UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

JOANNES PAULUS SILVA FORTE

AO EMBALO DA *REDE*: O PROCESSO SOCIOPOLÍTICO DE REGULAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL

CAMPINAS
2019

JOANNES PAULUS SILVA FORTE

AO EMBALO DA *REDE*: O PROCESSO SOCIOPOLÍTICO DE REGULAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL

Tese apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Márcia de Paula Leite
Coorientadora: Prof.ª Dr.ª Magda Barros Biavaschi

ESTE TRABALHO CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA TESE DEFENDIDA PELO ALUNO JOANNES PAULUS SILVA FORTE, E ORIENTADA PELA PROFA. DRA. MÁRCIA DE PAULA LEITE.

CAMPINAS
2019

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Cecília Maria Jorge Nicolau - CRB 8/3387

Forte, Joannes Paulus Silva, 1980-
F776e Ao embalo da rede : o processo sociopolítico de regulação da economia solidária no Brasil / Joannes Paulus Silva Forte. – Campinas, SP : [s.n.], 2019.

Orientador: Márcia de Paula Leite.
Coorientador: Magda Barros Biavaschi.
Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Regulação. 2. Economia solidária. 3. Redes de relações sociais. 4. Igreja Católica. 5. Movimentos sociais. 6. Estado. 7. Políticas públicas. I. Leite, Márcia de Paula, 1948-. II. Biavaschi, Magda Barros, 1948-. III. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. IV. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: According to the movements of the network : the sociopolitical process of regulation of the solidarity economy in Brazil
Palavras-chave em inglês:
Regulation
Solidarity economy
Social networks
Catholic Church
Social movements
State
Public policy
Área de concentração: Ciências Sociais
Titulação: Doutor em Ciências Sociais
Banca examinadora:
Márcia de Paula Leite [Orientador]
Alícia Ferreira Gonçalves
André Ricardo de Souza
Fábio José Bechara Sanchez
Leda Maria Caira Gitahy
Data de defesa: 29-03-2019
Programa de Pós-Graduação: Ciências Sociais

Identificação e informações acadêmicas do(a) aluno(a)
- ORCID do autor: https://orcid.org/0000-0003-3585-7066
- Currículo Lattes do autor: http://lattes.cnpq.br/0922214367824596

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

A Comissão Julgadora dos trabalhos de Defesa de Tese de Doutorado, composta pelos Professores Doutores a seguir descritos, em sessão pública realizada em 29 de março de 2019, considerou o candidato Joannes Paulus Silva Forte aprovado.

Profª. Drª. Márcia de Paula Leite – Presidente

Profª. Drª. Alícia Ferreira Gonçalves – Titular

Prof. Dr. André Ricardo de Souza – Titular

Prof. Dr. Fabio Jose Bechara Sanchez – Titular

Profª. Drª. Leda Maria Caira Gitahy – Titular

A Ata de Defesa com as respectivas assinaturas dos membros encontra-se no SIGA/Sistema de Fluxo de Dissertações/Teses e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Ao Professor Paul Singer (*in memoriam*), mestre da utopia militante. Sábio, generoso e intelectual brilhante, dedicou uma vida inteira para ensinar o que aprendeu sobre mudar o mundo...

A todos e a todas que, abraçando as diferenças, sonham e buscam uma *solidariedade* entre iguais.

A Ademar Bertucci (*in memoriam*) e à Sandra Magalhães (*in memoriam*), em nome do mesmo sonho e da mesma busca...

AGRADECIMENTOS

A seção de agradecimentos de um trabalho acadêmico pode dizer muito sobre o seu autor, a trajetória traçada, as pessoas enredadas, os afetos, os momentos de alegria e de dificuldade, os desafios e as situações de sua superação. Em minha dissertação de mestrado, eu já havia dito que senti na minha alma que é "impossível ser feliz sozinho". De lá para cá, passaram-se 10 anos, e, com satisfação e alegria, vejo-me na mesma condição. Somando-se a todos e a todas aos quais já agradeci em outros momentos, venho, numa singela homenagem, agradecer aos que participaram, direta ou indiretamente, dessa nova paragem ao longo do "caminho que se faz ao caminhar".

Às Professoras Alícia Ferreira Gonçalves e Maria Neyára de Oliveira Araújo e ao Professor Jacob Carlos Lima, pelas generosas e importantíssimas contribuições intelectuais que me deram durante o processo de elaboração do projeto de pesquisa submetido à seleção para o doutorado.

À minha orientadora, Professora Márcia de Paula Leite, pela generosidade e pelas orientações que me fizeram avançar na perspectiva crítica, fazendo-me, como disse Gilberto Velho, "estranhar o familiar" e desconstruir os discursos naturalizados que permeiam a temática da economia solidária, ora como uma "economia santa para gente santa", ora como uma versão diabólica da "desorganização da classe trabalhadora e da precarização do trabalho". A você, Professora Márcia, agradeço por ter acreditado em mim e na viabilidade do meu projeto de pesquisa, pelos conselhos, pelo apoio e pelo incentivo, inclusive para que eu me tornasse um professor universitário de carreira na Universidade Pública. Com você, caminhando até aqui, tenho mais uma oportunidade de confirmar a máxima segundo a qual a vida de um(a) o(a) professor(a) continua na vida de seu(sua) aluno(a), razão pela qual eu lhe sou muito grato.

À minha coorientadora, Professora Magda Barros Biavaschi, pelas orientações e contribuições teóricas indispensáveis que hoje integram esta tese, fundamentais para a consideração dos aspectos político-jurídicos presentes no processo de regulação da economia solidária no Brasil.

Às professoras e aos professores com os quais pude estudar durante o doutorado: Adriana Gracia Piscitelli (Unicamp), Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer

(USP), Angela Maria Carneiro Araújo (Unicamp), Guita Grin Debert (Unicamp), Isabelle Claudine Buscail ép. Hillenkamp (IRD-França e Université Paris Diderot - Paris VII), José Dari Krein (Unicamp), Luciana Ferreira Tatagiba (Unicamp), Magda Barros Biavaschi (Unicamp), Márcia de Paula Leite (Unicamp), Marcio Pochmann (Unicamp), Maria Filomena Gregori (Bibia) (Unicamp), Olga Rodrigues de Moraes von Simson (Unicamp), Regina Facchini (Unicamp) e Valeriano Mendes Ferreira Costa (Unicamp). A todas e todos, os meus sinceros agradecimentos pelos ensinamentos.

À Professora Luciana Ferreira Tatagiba, pela leitura crítica e pelas sugestões feitas sobre a minha proposta de pesquisa, contribuindo para o aperfeiçoamento de minha abordagem sobre o objeto de pesquisa.

À Professora Angela Maria Carneiro Araújo, agradeço pelo incentivo e pela oportunidade do debate epistemológico e teórico-metodológico, especialmente pelas discussões sobre as ideias de *relação* e de *relacional* nas Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política e Sociologia). À Professora Angela também agradeço pelas orientações e pelas suas importantes contribuições no meu Exame de Qualificação.

Ao Professor Jean-Louis Laville, importante pesquisador internacional da economia solidária, pela aceitação para me supervisionar, em parceria com a Profa. Márcia de Paula Leite, em um estágio de pesquisa em regime de cotutela entre a Unicamp e o *Conservatoire National des Arts et Métiers* (CNAM-Paris-França).

Ao Professor Fábio José Bechara Sanchez, agradeço pela sua contribuição intelectual, dando-me sugestões nos Grupos de Trabalho que coordenou em eventos acadêmicos dos quais participei, bem como em meu Exame de Qualificação, contribuindo de modo muito significativo para o processo de construção deste trabalho.

Às Professoras Alícia Ferreira Gonçalves, Leda Caira Githay, Luciana Ferreira Tatagiba e Angela Maria Carneiro Araújo e aos Professores André Ricardo de Souza, Fábio José Bechara Sanchez e Jacob Carlos Lima por me honrarem com a sua participação na Comissão Examinadora deste trabalho.

Aos membros do Projeto Temático da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) *Contradições do trabalho no Brasil atual: formalização, precariedade, terceirização e regulação*, pelas trocas de conhecimento e pela experiência de ler novos textos e aprender novas teorias para abordar os

paradoxos do mundo do trabalho, na pessoa de sua coordenadora, a Professora Márcia de Paula Leite.

Aos meus colegas, docentes do Curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA-CE), pelo incentivo e pela solidariedade para que eu concluísse o doutorado.

Aos meus alunos da UVA-CE, especialmente do Curso de Ciências Sociais, que me estimulam a estudar e a avançar na minha trajetória acadêmica, de modo que eu possa me aperfeiçoar como professor e como ser humano, compartilhando o que pude aprender através do trabalho docente.

Aos companheiros da diretoria da Associação Brasileira de Pesquisadores de Economia Solidária (ABPES) (gestão 2018-2021), André Ricardo de Souza, Isabella Aparecida de Oliveira Luci, Egeu Gomez Esteves e Luciana Ferreira da Silva, pela solidariedade e pelos esforços coletivos de fazer uma gestão atuante e comprometida com os objetivos da associação.

Aos colegas da turma 2014 do Doutorado em Ciências Sociais da Unicamp, especialmente Ariella Silva Araujo, Ana Paula da Conceição Amorim Pedrosa, Beatriz Isola Coutinho, Cláudia Regina Reina Pinheiro, Leonardo Vilaça Dupin, Luciana Ramirez da Cruz e Ricardo Normanha Ribeiro de Almeida, pela convivência e pelos muitos aprendizados que carrego comigo.

Aos(às) servidores(as) da Unicamp, especialmente a Reginaldo Alves do Nascimento e à Beatriz Tieme Suyama, pela gentileza e pelo trabalho competente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS), e à Ana Jaqueline Mattos Lopes e à Maria Aparecida Ferreira, da Coordenação de Pesquisa, Projetos e Convênios (CPPCON/IFCH/Unicamp), pela excelente assessoria na minha prestação de contas à FAPESP.

À Marlene dos Santos, pela consideração, pela solicitude e por me ajudar com os procedimentos burocráticos da vida acadêmica na Unicamp.

A Benedito Romano de Souza (Benê) e ao sr. Luiz Pereira da Silva, da Xerox do IFCH, pelo importante trabalho que desempenham no instituto, reproduzindo os textos dos quais precisamos com rapidez e qualidade para a realização de nossos estudos e pesquisas.

A Davi Andrade e a Vitor Assunção, pela grande ajuda que me deram, articulando a minha hospedagem em Campinas e em São Carlos no período em que eu ainda estava realizando as provas do processo seletivo para o doutorado.

À Juliana Justa, parceira no ciclo de nossa formação no doutorado, que iniciamos juntos no processo seletivo de 2013, quando fomos aprovados. À minha amiga Ju, agradeço pelo carinho, pela acolhida em seu apt.º em São Carlos-SP, quando eu cursava disciplinas na Unicamp e na UFSCar, e pela companhia sempre agradável pela pauliceia desvairada, Porto Alegre, Montevidéu e alhures.

À Ana Maria de Albuquerque, pela companhia amiga e pela solidariedade, abrigando-me no Conjunto Residencial da USP (CRUSP) quando eu ainda estava cursando disciplinas na Unicamp e na USP.

À amiga Andrea Venini Falconi e ao amigo Jimmy Baltazar Palomino, pelo acolhimento caloroso em sua casa, em Lima-Peru, pelas confraternizações e pela companhia especial no Peru e no Brasil.

À companheira Aline Colares Camurça dos Santos, com quem morei com os amigos caninos Azul e Nina, na chegada à Unicamp, por compartilhar o início da vida em Barão Geraldo e as aventuras que vivemos em Campinas.

À amiga Jaína Linhares Alcântara, pela recepção alegre e calorosa em Salvador, em uma de minhas viagens para fazer pesquisa de campo em eventos e visitar instituições pelo país.

À Michelle F. Redondo, pelo carinho, pelo diálogo sobre as nossas pesquisas e vidas, pela nossa aventura em Minas Gerais, por me levar ao que seria o meu novo lar e por ter me apresentado a Gustavo Rodrigues de Lima Tejerina, amigo querido de quem sempre lembro e com quem sempre espero me reencontrar.

A Gustavo R. L. Tejerina, Marcelo dos Santos Durante e Mateus Amoedo Zani, pelos anos de convivência na nossa morada e pela oportunidade de aprender ainda mais com vocês. Além dos estudos e das responsabilidades da casa, valeu muito a pena participar dos “churrascos do Gustavo”, das rodadas de Pizza Mais, da maratona de The Walking Dead e dos debates sobre tudo que era assunto... Sempre lembro com saudade e alegria do tempo em que morávamos juntos e sou muito grato por ter tido essa experiência de viver na nossa Casa Zoo.

À querida amiga Teresa Mônica Maia de Carvalho e aos queridos amigos Marcelo Fragozo, Teozinho e Pedro Wilson Jr., pela amizade e pelo abrigo que me deram em Brasília, contribuindo para a realização de atividades necessárias para este trabalho, a exemplo da pesquisa de campo em eventos, visita a entidades e a órgãos públicos, entrevistas e coleta de documentos.

A Lindomar Albuquerque e à Flávia Sousa, pela solidariedade e pela confiança com as quais ofereceram a sua casa, no período em que mudei de Campinas para São Paulo.

Aos amigos Davi Andrade, Manoel Moreira de Souza Neto, Karinne Marques, Guarani Marques, Raoni Marques, Tamy Barbosa, Cristina Maria da Silva, João Batista Bittencourt, Marina Rebeca de Oliveira Saraiva, Francisco Thiago Rocha Vasconcelos, Patrícia Ferreira, Marcelo Fragozo, Teresa M. Maia de Carvalho, Lindomar Albuquerque e Flávia Sousa, pelos encontros e confraternizações no período em que morei em Campinas e em São Paulo.

À Carolina Branco de Castro Ferreira, pelos papos, pelos passeios em São Paulo e pelos dias e noites em que compartilhamos momentos de solidariedade, lazer e diversão.

À minha mãe Marly, minha grande amiga e companheira na estrada da vida, com quem aprendi que seguir em frente, com alegria e perseverança, alimenta os sonhos e constrói a caminhada.

Aos meus irmãos Alberto dos Santos Barros Filho, Antônio Marcos de Souza Silva, Edson Marques, Francisco Thiago Rocha Vasconcelos, Manoel Moreira de Sousa Neto, Márcio Kleber Morais Pessoa, Thiago Mont'Alverne Ribeiro e às minhas irmãs Karinne Magalhães e Yandra Rebouças Lobo, pela amizade que construímos na história de nossas vidas e que muito me alegra e me orgulha.

Ao meu Primo, Vinicius Limaverde Forte, e à Minha Familiar, Marina Leitão Mesquita, pela vida amorosa e alegre que compartilhamos, mesmo diante das adversidades e dos desafios que nos tentam abater. Amo vocês!

Aos amigos José Carlos Bastos Emídio e Fran Yan Tavares Aguiar pelas situações controversas que protagonizamos e que reforçaram a relação de amizade e de carinho que criamos entre nós.

À minha amiga Neyára Araújo, pelo incentivo para que eu cursasse o doutorado "fora de casa", pelos profícuos diálogos sobre a construção da pesquisa e pelas ricas sugestões à escrita desta tese.

Ao meu amigo Clístenes Chaves de França, intelectual de grande sensibilidade sociológica e impressionante astúcia filosófica, agradeço pela parceria e pelas inúmeras vezes nas quais esteve ao meu lado, nos momentos felizes e nos difíceis também, pela parceria, frivolidades, brincadeiras e pela grande satisfação de debater e de buscar entender o Brasil e o mundo pelas chaves das Ciências Sociais,

compartilhando o desejo de termos uma sociedade democrática, justa e sem preconceitos.

Ao amigo Francisco Gleidson Vieira dos Santos, com quem, desde longa data, compartilho ideias, sentimentos, experiências e sonhos pelas veredas da vida e das Ciências Sociais, pelo companheirismo de sempre, pelos bons afetos e pelas situações que vivemos juntos ao longo de todo o processo do doutorado.

À amiga Ariella Silva Araujo, que conheci no primeiro dia de aula do doutorado. Mal sabíamos que, a partir dali, seria construída uma grande amizade, com direito a estudos, boemia, viagens, debates e embates de toda ordem de assuntos. Sem ti, nada teria sido como foi... Muito obrigado pela espontaneidade, franqueza e senso de justiça que me fizeram te admirar e ter orgulho de ser teu amigo. Agradeço ainda por ter me apresentado a São Miguel Paulista e à São Paulo operária que ainda não conhecia pessoalmente e por ter me levado à sua família, que me recebeu com carinho, respeito e consideração, motivo pelo qual também sou grato à dona Aidê S. Araujo, sr. Huenes A. Araujo, H. Menandro S. Araujo e Hugo Richard S. Araujo.

À amiga Rosângela Duarte Pimenta, pela solidariedade, pela generosidade, pela alegria e pelo espírito de luta que nos une por dias melhores para todas e todos. É ao lado da minha amiga Rô, colega de profissão e companheira aguerrida nas batalhas contra todas as formas de desigualdade, que acredito, dia após dia, que “só a luta muda a vida”!

À amiga Maria Valéria Barbosa, pelo carinho e pelos conselhos providenciais na reta final da escrita desta tese.

Aos amigos Isaac Fernandes Siebra de Brito e Luís André Aragão Frota (Dedé), pelos encontros nos quais sempre fortalecemos a nossa amizade.

Às amigas Maria Mônica Sousa Leal, Morgiana Aparecida Monte de Sousa e Paula Vanessa Mesquita Queiroz, pela presença amorosa e pela alegria. Não importa a distância, eu as carrego no meu coração.

Aos(Às) amigos(as) amados(as) e pessoas queridas que não foram nominalmente citadas aqui, mas que fazem parte da minha vida, tornando-a mais feliz ao longo dos anos que passei no doutorado, dando-me estímulo e força para continuar a caminhada. Sou muito grato a todos(as)!

À Cristina Maria Oliveira Misquita, pelo exigente e árduo trabalho de cuidar de uma casa e de seus habitantes. Muito obrigado, Cris! Sem você, o desafio teria sido maior e mais difícil.

A Jordi, pela delicadeza e afeto de sempre, por cuidar de mim nos dias de trabalho intenso, por viver em sua companhia um amor incondicional e sempre renovado, como o orvalho da manhã sobre as folhas do sertão, atravessando dias, meses e anos no tempo orquestrado pelos nossos corações.

Às pessoas que me ajudaram, generosamente, a caminhar na construção desta tese, recebendo-me em seu local de trabalho ou me acolhendo em suas residências, concedendo entrevistas, mantendo diálogos informais, seja pessoalmente, seja por telefone, seja pelas redes sociais digitais, fornecendo documentos e informações de grande relevância para a pesquisa. Agradeço especialmente a Ademar Bertucci (*in memoriam*), Ana Lourdes de Freitas, Arí Célio Mendes, Conceição Gomes Peixoto, Daniela Rueda, deputado federal Vincentinho (PT-SP), Edianny Lima, Eudes Xavier, Fábio Sanchez, Fernando Cordeiro, Fernando Zamban, Francisco Mazzeu, Ianamar Maria Xavier, Isabel Cristina Forte, Luigi Verardo, Mariana Nascimento, Nelsa Inês Fabian Nespolo, Paul Singer (*in memoriam*), Rizoneide Amorim, Roberto Marinho Alves da Silva, Rosemary Gomes, Reinaldo do Nascimento da Silva, Regilvânia Mateus, Sandra Faé Praxedes, Sônia Marise Salles Carvalho, Tatiana Reis, Valéria Blumer. A todas, o meu muito obrigado!

Ao amigo Ademar Bertucci, agradeço ainda pelo grande apoio e pelo incentivo para o desenvolvimento desta pesquisa, que, segundo ele, deveria revelar as contradições do “instituinte” e do “instituído” da economia solidária no Brasil.

Finalmente, agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo apoio institucional e financeiro, conforme o processo nº 2014/09925-0 (FAPESP).

Esse é tempo de partido,
tempo de homens partidos.
Em vão percorremos volumes,
viajamos e nos colorimos.
A hora pressentida esmigalha-se em pó na rua.
Os homens pedem carne. Fogo. Sapatos.
As leis não bastam. Os lírios não nascem
da lei. Meu nome é tumulto, e escreve-se
na pedra.
(trecho de **Nosso tempo**, poema de Carlos Drummond de Andrade)

O que faz andar a estrada? É o sonho. Enquanto a gente sonhar a estrada permanecerá viva. É para isso que servem os caminhos, para nos fazer parentes do futuro.
(fala de Tuahir em **Terra Sonâmbula**, livro de Mia Couto)

RESUMO

AO EMBALO DA *REDE*: O PROCESSO SOCIOPOLÍTICO DE REGULAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL

Este trabalho analisa o processo sociopolítico de regulação da economia solidária, no Brasil (2002-2018). Nessa perspectiva, a problemática da pesquisa remete às articulações (em rede) e às estratégias políticas que distintas entidades e atores sociais constroem no processo de institucionalização da economia solidária, via regulação social e jurídica. Trata-se de um fenômeno de proporções nacionais, sem sede territorial definida, o que permite a análise do processo de construção sociopolítica do "marco legal" da economia solidária onde quer que ele ocorra, a partir da interação dos atores sociais e de suas entidades ligadas à Igreja Católica, ao Estado e aos movimentos sociais, os três grandes e heterogêneos *agentes institucionais* da economia solidária no Brasil. Ao longo da pesquisa, busquei repostas à seguinte *pergunta-síntese*: em que medida a institucionalização, via regulação nacional, revela concepções e práticas de economia solidária que favoreceriam a "inserção social de grupos excluídos" no mercado capitalista, afastando-se da proposta de uma "outra economia" como "alternativa ao capitalismo"? Norteado por essa questão, analisei o processo de regulação da economia solidária a partir de uma *triangulação* entre os seguintes procedimentos teórico-metodológicos: estudo da literatura especializada; levantamento de documentos institucionais; observações em eventos locais, estaduais, regionais, nacionais e internacionais da articulação política da economia solidária; visitas a órgãos públicos e a entidades de economia solidária nos estados do Ceará, São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, Rio de Janeiro e no Distrito Federal; e entrevistas semiestruturadas. Especialmente, realizei uma reflexão sobre o modo como entidades diversas, organizadas em uma *rede de redes da economia solidária*, articulam estratégias que visam ao processo de construção sociopolítica do marco jurídico, sob a bandeira da luta pelo direito ao trabalho associado e à economia solidária, em meio a negociações e conflitos entre diferentes *matrizes discursivas*, a saber: a religiosa, a do socialismo autogestionário e a do sindicalismo cutista. Tal construção ocorre no campo de relações entre Igreja Católica, Estado e movimentos sociais, que demandam uma "Política Pública Nacional de Economia Solidária", via mobilização política, atos normativos do poder público e projetos de lei (PL), especialmente o PL da Câmara dos Deputados n.º 4.685/2012, concernente à criação de um marco jurídico nacional. Dito isso, a tese aqui defendida é a de que a institucionalização da economia solidária, via regulação nacional, revela concepções e práticas favoráveis à "inserção social de grupos excluídos" no mercado capitalista, afastando-se da proposta originária de uma "outra economia" como "alternativa ao capitalismo", favorecendo, sobretudo, entidades ligadas à Igreja Católica em sua tarefa histórica de "cuidar" dos pobres.

Palavras-chave: Regulação. Economia Solidária. Redes de relações sociais. Igreja Católica. Movimentos Sociais. Estado. Políticas públicas.

ABSTRACT

ACCORDING TO THE MOVEMENTS OF THE *NETWORK*: THE SOCIOPOLITICAL PROCESS OF REGULATION OF THE SOLIDARITY ECONOMY IN BRAZIL

This paper analyzes the sociopolitical process of regulation of the solidarity economy in Brazil (2002-2018). In this perspective, the research problem refers to the articulations (by networking) and to the political strategies that different entities and social actors construct in the process of institutionalization of the solidarity economy, through social and legal regulation. It is a phenomenon of national proportions, with no territorial seat defined, which allows the analysis of the process of socio-political construction of the "regulatory legal framework" of solidarity economy wherever it occurs, based on the interaction of social actors and their entities linked to the Catholic Church, to the State and to the social movements, the three large and heterogeneous *institutional agents* of the solidarity economy in Brazil. Over the research, I sought answers to the following *synthesis-question*: how does institutionalization reveal, through national regulation, concepts and practices of solidarity economy that would favor the "social insertion of excluded groups" in the capitalist market, moving away from the proposal of a "other economy" as an "alternative to capitalism"? Based on this question, I analyzed the process of regulating solidarity economy based on a triangulation between the following theoretical and methodological procedures: reading the specialized literature; mapping of institutional documents; observations at local, state, regional, national and international events of the political articulation of the solidarity economy and visits to public agencies and solidarity economy organizations in the states of Ceará, São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, Rio de Janeiro and in the Federal District; and semistructured interview. In particular, I discussed how diverse entities, organized in a *network of solidarity economy networks*, articulate strategies aimed at the process of socio-political construction of the regulatory legal framework, under the banner of the struggle for the right to associated work and solidarity economy, in the midst of negotiations and conflicts between different *discursive matrices*, namely: the religious, that of self-managed socialism and that of syndicalism of CUT (Central Única dos Trabalhadores). This construction takes place in the field of relations between three large and heterogeneous *institutional agents* that have greater influence (Catholic Church, State and social movements), that demand a "National Public Policy of Solidarity Economy", through political mobilization, normative acts of the public power and projects of law (PL), especially the PL of the House of Representatives n.º 4.685/2012, concerning the creation of a national legal framework. That said, the thesis defended here is that the institutionalization of solidarity economy, through national regulation, reveals concepts and practices favorable to the "social insertion of excluded groups" in the capitalist market, moving away from the original proposal of an "other economy" as an "alternative to capitalism", favoring, above all, entities linked to the Catholic Church in their historical task of "caring" for the poor.

Keywords: Regulation. Solidarity economy. Social networks. Catholic Church. Social movements. State. Public policy.

RÉSUMÉ

SELON LE MOUVEMENT DU RÉSEAU: LE PROCESSUS SOCIOPOLITIQUE DE RÉGULATION DE L'ÉCONOMIE SOLIDAIRE AU BRÉSIL

Ce travail analyse le processus sociopolitique de régulation de l'économie solidaire au Brésil (2002-2018). Dans cette perspective, le problème de la recherche fait référence aux articulations (en réseau) et aux stratégies politiques que différentes entités et acteurs sociaux construisent dans le processus d'institutionnalisation de l'économie solidaire, par le biais d'une régulation sociale et juridique. Il s'agit d'un phénomène de proportions nationales, sans siège territorial défini, qui permet d'analyser le processus de construction sociopolitique de la "ligne directrice juridique" de l'économie solidaire où qu'il se produise, à travers l'interaction des acteurs sociaux et de leurs entités liés à l'Église catholique, à l'État et aux mouvements sociaux, les trois grands et hétérogènes *agents institutionnels* de l'économie solidaire au Brésil. Tout au long de la recherche, j'ai cherché des réponses à cette *question-synthèse*: l'institutionnalisation, par le biais de la régulation nationale, révèle des concepts et des pratiques de l'économie solidaire qui favorisent "l'insertion sociale des groupes exclus" sur le marché capitaliste, en s'écartant de la proposition d'une "autre économie" comme "alternative au capitalisme"? Guidé par cette question, j'ai analysé le processus de régulation de l'économie solidaire à partir d'une *triangulation* entre les procédures théoriques et méthodologiques suivantes: lecture de la littérature spécialisée; collecte de documents institutionnels; des observations lors d'événements locaux, régionaux, nationaux et internationaux d'articulation politique de l'économie solidaire et des visites des agences publiques et des organisations d'économie solidaire dans les états de Ceará, de São Paulo, de Rio Grande do Sul, de Bahia, de Rio de Janeiro et au District Fédéral; et entretiens semi-structurés. J'ai notamment discuté de la manière dont diverses entités, organisées dans un *réseau de réseaux de l'économie solidaire*, articulent des stratégies visant le processus de construction sociopolitique de la ligne directrice juridique, sous le signe de la lutte pour le droit au travail associé et à l'économie solidaire au milieu de négociations et de conflits entre différentes *matrices discursives*, à savoir: celle religieuse, celle du socialisme autogéré et celle du syndicalisme de la CUT (Centrale Unique des Travailleurs). Cette construction se déroule dans le champ de relations entre trois *agents institutionnels* importants et hétérogènes et de grande influence (Église Catholique, États et mouvements sociaux), qui demandent une "Politique publique nationale de l'économie solidaire", par le biais de la mobilisation politique, des actes normatifs du pouvoir public et des projets de droit (PL), en particulier le PL de la Chambre des Députés n.º 4.685/2012, concernant la création d'une ligne directrice juridique nationale. Cela dit, la thèse défendue ici est que l'institutionnalisation de l'économie solidaire, par le biais d'une régulation nationale, révèle des concepts et des pratiques favorables à "l'insertion sociale des groupes exclus" sur le marché capitaliste, s'éloignant de la proposition initiale d'une "autre économie" comme "alternative au capitalisme", en privilégiant avant tout les entités liées à l'Église catholique dans leur tâche historique de "prendre soin" des pauvres.

Mots-clés: Régulation. Réseaux sociaux. Économie solidaire. Église Catholique. Mouvements sociaux. État. Politiques publiques.

LISTA DE SIGLAS

AACC/RN – Associação de Apoio às Comunidades do Campo/RN

ABCRED – Associação Brasileira de Entidades Gestoras e Operadoras de Microcrédito, Crédito Popular Solidário e Entidades Similares

ACI – Aliança Cooperativa Internacional

ACT Aliança – Action by Churches Together

ANCAT – Associação Nacional dos Catadores de Material Reciclável

ANTEAG – Associação de Trabalhadores em Empresas de Autogestão e Participação Acionária

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAPA-DR – Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

CCJC – Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania

CEA – Centro de Estudos e Assessoria

CEBs – Comunidades Eclesiais de Base

CESE – Coordenadoria Ecumênica de Serviço/ACT Aliança

CF/1998 – Constituição da República Federativa do Brasil

CFT – Comissão de Finanças de Tributação

CGN – *C*onselho Gestor Nacional

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CNA – Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CNES – Conselho Nacional de Economia Solidária

CNI – Confederação Nacional das Indústrias

CONCRAB – Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil

CONIC – Conselho Nacional de Igrejas Cristãs

CONJUR/MTE – Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e Emprego

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

COOPARMIL – Cooperativa de Artesanato Ipaguassú-Mirim LTDA

CTASP – Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social

CUT – Central Única dos Trabalhadores

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

DS – Democracia Socialista

EAF – Entidade de Apoio e Fomento

ECOPOPSOL – Programa de Economia Popular e Solidária

EPS – Economia Popular Solidária

FACES do Brasil – Fórum de Articulação do Comércio Ético e Solidário do Brasil

FAI UFSCar – Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos

FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

FBB – Fundação Banco Brasil

FBES – Fórum Brasileiro de Economia Solidária

FCP-RJ – Fórum de Cooperativismo Popular do Rio de Janeiro

Feicoop – Feira Internacional do Cooperativismo

FESEC – Frente Parlamentar Mista em Defesa da Economia Solidária e da Economia Criativa

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos

FLD – Fundação Luterana de Diaconia/ACT Aliança

FMI – Fundo Monetário Internacional

FNAES – Fundo Nacional de Economia Solidária

FNS – Fundação Nacional de Saúde

GT – Grupo de Trabalho

IADH – Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano

IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas

IFIL – Instituto de Filosofia da Libertação

IMS – Instituto Marista de Solidariedade

IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas

IRT – Instituto de Revitalização para o Trabalho

ITCP – Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares

JOC – Juventude Operária Católica

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros

LOA – Lei Orçamentária Anual

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MF – Ministério da Fazenda

MNCR – Movimento Nacional dos Catadores de Material Reciclável

MPE – Micro e Pequena Empresa

MPV – Medida Provisória

MTb – Ministério do Trabalho (Governo Temer)

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

MTPS – Ministro do Trabalho e Previdência Social

MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

NESOL-USP – Núcleo de Economia Solidária da Universidade de São Paulo

OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras

OCDE – Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

OSC – Organização da Sociedade Civil

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PACs – Projetos Alternativos Comunitários

PACS – Instituto de Políticas Alternativas para o Cone Sul

PBSM – Plano Brasil sem Miséria

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PCdoB – Partido Comunista do Brasil

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PESD – Programa Economia Solidária em Desenvolvimento

Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A.

PL – Projeto de Lei

PLC – Projeto de Lei da Câmara

PMDB/MDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro/Movimento Democrático Brasileiro

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNES – Política Nacional de Economia Solidária

PP – Partido Progressista

PPA – Plano Plurianual

PSB – Partido Socialista Brasileiro

PSD – Partido Social Democrático

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PSL – Partido Social Liberal

PRONINC – Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares

PT – Partido dos Trabalhadores

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

REBSES – Rede Brasileira de Socioeconomia Solidária

Rede de ITCPs – Rede Universitária de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares

RCSES – Rede Cearense de Socioeconomia Solidária

RIPESS – Rede Intercontinental de Promoção de Economia Social e Solidária

RIPESS-LAC – Rede Intercontinental de Promoção da Economia Social e Solidária para América Latina e Caribe

SCJS – Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário

SEDAI – Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais do estado do Rio Grande do Sul

SEDES – Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro

SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidária

SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal

SIES – Sistema de Informações em Economia Solidária

SINAES – Sistema Nacional de Economia Solidária

SPE – Secretaria de Política Econômica

SPPE – Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

SRTE – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

STDS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do estado do Ceará

Subsenaes – Subsecretaria de Economia Solidária

TL – Teologia da Libertação

UFC – Universidade Federal do Ceará

UFCA – Universidade Federal do Cariri

UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

UFPR – Universidade Federal do Paraná

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFRS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFSCar – Universidade Federal de São Carlos

UFSM – Universidade Federal de Santa Maria

Unesp – Universidade Estadual Paulista – Júlio de Mesquita Filho

UNICAFES – União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária

UNICOPAS – União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias

Unisinos – Universidade do Vale do Rio dos Sinos

UNISOL Brasil – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil

Unisol Cooperativas – União e Solidariedade das Cooperativas do Estado de São Paulo

UNISOL – União e Solidariedade das Cooperativas e Empreendimentos de Economia Social do Brasil

UNITRABALHO – Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho

UNIVENS – Cooperativa de Costureiras Unidas Venceremos

USP – Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO
UMA PESQUISA SOBRE O PROCESSO SOCIOPOLÍTICO DE REGULAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL.....23
CAPÍTULO I
EM VIAS DA REGULAÇÃO DO TRABALHO AUTOGESTIONÁRIO.....68
1.1 Entre cooperativas e sindicatos: um ponto de partida da autogestão no trabalho.....68
1.2 Assim se definiu a economia solidária no Brasil..... 78
1.3 Entre a *sociedade civil* e o *Estado*.....88
1.4 A articulação política da economia solidária no Brasil: uma *rede de redes*....97
CAPÍTULO II
TRÊS *AGENTES INSTITUCIONAIS* DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL SE ANUNCIAM.....119
2.1 Movimentos sociais, Igreja Católica e Estado.....119
2.2 "Uniões" ou "ligas" na *rede de redes*.....152
2.3 A construção de uma "plataforma de políticas públicas".....159
CAPÍTULO III
O DIREITO COMO UM PROCESSO SOCIOPOLÍTICO.....181
3.1 Caminhos e descaminhos da regulação social e jurídica da economia solidária no Brasil.....181
3.2 Mecanismos sociojurídicos de regulação da economia solidária.....206
3.3 Vieses do processo de regulação: da proposta de uma Secretaria da Micro e Pequena Empresa à Subsecretaria de Economia Solidária.....215
3.4 A regulação da economia solidária e a execução de políticas públicas por meio de entidades católicas.....224
CAPÍTULO IV
"SUJEITOS DE DIREITO"? TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA CENA DA REGULAÇÃO.....238
4.1 Os "Sujeitos de direito" como uma criação sociopolítica e jurídica.....238
4.2 A tomada política do trabalho associado e da economia solidária como um direito da cidadania.....242
4.3 O problema da diferença na universalização do direito ao trabalho associado e à economia solidária.....247
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....257
O PROCESSO SOCIOPOLÍTICO DE REGULAÇÃO E OS RUMOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL
REFERÊNCIAS.....274
APÊNDICES.....290
ANEXOS.....309

APRESENTAÇÃO

UMA PESQUISA SOBRE O PROCESSO SOCIOPOLÍTICO DE REGULAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL

CAMINHANTE
Caminhante, são teus passos
o caminho e nada mais;
Caminhante, não há caminho,
faz-se caminho ao caminhar.
Ao andar se faz caminho,
e ao voltar a vista atrás
se vê a senda que nunca
se voltará a pisar.
Caminhante, não há caminho,
mas sendas de espumas ao mar.
(Antonio Machado – Poemas y cantares)[1]

O caminho e os rumos da caminhada

Esta tese analisa o processo sociopolítico de regulação da economia solidária no Brasil, entre os anos de 2002 e 2018, a partir das interações dos atores sociais de três grandes *agentes institucionais* articulados em *rede*, quais sejam: a Igreja Católica, o Estado e os movimentos sociais.

A Igreja Católica é uma instituição composta por grupos heterogêneos que travam disputas político-ideológicas que a fazem ser uma instituição diversa e adversa. Todavia, há um discurso institucional preponderante que deve ser considerado, mas sempre em confronto com outras versões provenientes de diversos setores que a compõem (FORTE, 2008, p. 2).

O Estado, mais que uma *sociedade política*, formada por um corpo de funcionários concursados, comissionados e eletivos, toma corpo como uma condensação material e específica de correlações de forças entre classes e frações de classe (POULANTZAS, 2000; ARAÚJO; TAPIA, 1991, p. 17) que traçam estratégias diversas para a realização de seus projetos políticos (JESSOP, 1985), o que faz do Estado um *agente institucional diverso e adverso* que também está

[1] Tradução livre de “Caminante”, em espanhol: “Caminante, son tus huellas el camino y nada más; Caminante no hay camino, se hace camino al andar. Al andar se hace el camino, y al volver la vista atrás se ve la senda que nunca se há de volver a pisar. Caminante, no hay camino sino estelas em la mar.

presente, por meio de agentes e órgãos públicos, nas articulações políticas da economia solidária no Brasil.

Os movimentos sociais são sujeitos coletivos concebidos "(...) a partir da presença de três dimensões da ação coletiva", quais sejam: a) a capacidade de anunciar e sustentar um conflito, com oponentes definidos; b) a presença de redes de interação informal entre uma pluralidade de indivíduos, grupos e/ou organizações; e c) a existência de uma identidade compartilhada, interna ou externamente (DELLA PORTA; DIANI, 2006 *apud* TATAGIBA; BLIKSTAD, 2011).

Como demonstrarei neste trabalho, a Igreja Católica, o Estado e os movimentos sociais não são blocos monolíticos, mas sim grandes *agentes institucionais* heterogêneos que abrigam diferentes *matrizes discursivas* (SADER, 1988), as quais interagem no processo de regulação da economia solidária, no Brasil.

Em seu estudo sobre as "experiências e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo", nos anos de 1970-1980, Sader (1988) mostrou como "novos personagens" entraram na cena das lutas sociais, com a criação inovadora de formas de exercer a democracia em plena ditadura militar. Esses movimentos sociais populares, que se constituíram como "novos movimentos sociais" em meio à falta de democracia, criaram um "novo sujeito social e histórico" e novos espaços de sua atuação política, levando à reformulação das *matrizes discursivas* de três "agências ou centros de elaboração discursiva": a Igreja Católica, os sindicatos e as esquerdas marxistas.

Segundo Sader (1988, p. 143), as matrizes discursivas são modos de abordagem da realidade e instrumentos de análise dela, funcionando na orientação de ideias e ações práticas. Conforme o autor, de um lado, as *matrizes discursivas* produzem os sujeitos sociais e os seus espaços de atuação; e de outro, esses sujeitos produzidos também possuem a capacidade de criar novas práticas e novos discursos, levando à reformulação de *matrizes discursivas* de "agências ou centros de elaboração de discursos", a exemplo da "Igreja Católica", da qual surgiram as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs); dos "grupos de esquerda desarticulados por uma derrota política", dos quais surgiu a busca de "novas formas de integração com os trabalhadores"; e da "estrutura sindical esvaziada por falta de função", da qual surgiu um "novo sindicalismo" (SADER, 1988, p. 143-144).

Em minha pesquisa, as *matrizes discursivas* foram tomadas para a análise e a compreensão das negociações e dos embates entre as diferentes concepções e práticas de economia solidária que são mobilizadas pelos atores sociais e entidades ligadas aos três grandes *agentes institucionais* do processo de regulação da economia solidária no Brasil.

Com foco na interação e no embate entre as *matrizes discursivas da economia solidária*[2], historicizo os acontecimentos de forma a analisar sociologicamente o processo de regulação da economia solidária como um fenômeno resultante da luta pelo direito ao trabalho associado e à economia solidária, levando-a a uma *juridicização* para que ela seja reconhecida como um direito da cidadania e consolidada como uma política estatal no Brasil.[3]

A *juridicização* é o processo de atribuição de caráter jurídico, realizado por cada sociedade, sobre os seus símbolos e práticas de educação, religião, família, trabalho, economia etc. Mesmo considerando que a *juridicização* da economia solidária é resultado de um processo de luta por direitos e não o contrário, ela é fundamental para o reconhecimento desses direitos e para a construção de uma política pública nacional, tomando o trabalho associado e a economia solidária como direito da cidadania brasileira.

Para Rouland (1990), a Antropologia do Direito (e eu acrescento todas as Ciências Sociais que se ocupam da análise do fenômeno jurídico) não deve se satisfazer com meros estudos de prescrições normativas e da forma de suas sanções. Nas palavras de Rouland (1990):

> Todas as sociedades não compartilham a mesma visão de mundo. Os valores que elas privilegiam geralmente diferem. Trata-se do mesmo conteúdo de seus direitos[1] (a virgindade da esposa será uma das condições de validez do casamento em algumas culturas e não em outras). A antropologia do direito não pode, então, se satisfazer com o mero estudo dos conteúdos das prescrições jurídicas e da forma de suas sanções. Deve-se destacar os *processos de juridicizaçã*o. Em razão da importância que ela traz ao Direito na regulação social, cada sociedade escolhe, de fato, qualificar (ou desqualificar) como jurídicas regras e comportamentos já

[2] Os professores Fábio Sanchez (UFSCar) e Maurício Sardá de Faria (UFPB) já haviam realizado uma discussão sobre as *matrizes discursivas da economia solidária* em um trabalho intitulado *Entre a autogestão e a solidariedade*, apresentado no *XXVII Congresso Internacional da Associação Latino-Americana de Sociologia (ALAS)*, em Buenos Aires (2009). Porém, conforme o professor Sanchez, em meu Exame de Qualificação de Projeto de Tese, o texto não foi publicado.

[3] Esta reflexão também está presente em Forte (2017a; 2017b).

> inclusos em outros sistemas de controle social (por exemplo, a moral e a religião) (ROULAND, 1990, p. 7-8) [4].

Considerando a perspectiva de Rouland (1990), é necessário destacar a *juridicização* para que possamos conhecer, analisar e compreender os processos de regulação para a análise do direito como uma construção social, cultural e política.

Ainda é necessário considerar que o direito é um fato e um processo social estruturador da vida coletiva. É socialmente construído em meio a interesses e conflitos entre classes e grupos sociais. Nessa perspectiva, é esperado que o pesquisador o interrogue, evitando a sua naturalização, questionando o próprio conceito dogmático-jurídico de "direito".

Ainda na primeira metade do século XIX, atento às relações entre direito e mudanças sociais, o jurista alemão Rudolf von Ihering (2008) mostrou, para além de formulações conceituais e normativas, como o direito é "luta":

> A luta não é, pois, um elemento estranho ao direito, mas sim uma parte integrante de sua natureza e uma condição de sua idéia (*sic*). Todo direito no mundo foi adquirido pela luta; esses princípios de direito que estão hoje em vigor foi indispensável impô-los pela luta àqueles que não os aceitavam; assim, todo o direito, tanto o de um povo, como o de um indivíduo, pressupõe que estão o indivíduo e o povo dispostos a defendê-lo (IHERING, 2008, p. 22).

Nesse sentido, só é possível conquistar o direito por meio do conflito e da disposição individual e coletiva de lutar (IHERING, 2008). O autor elencou duas categorias de direito: o direito objetivo, relativo ao ordenamento jurídico vigente, o qual corresponde às normas impostas pelo Estado a todos os indivíduos e coletivos; e o direito subjetivo, que se relaciona ao poder conferido ao indivíduo para que ele aja, ou não, a fim de atender aos seus interesses particulares. A luta pelo direito é parte integrante e fundamental nas duas categorias, e ocorre em função de um dano ou da negação do direito. A proposta de Ihering (2008) é, pela chave do conflito,

---

[4] Tradução livre de Rouland (1990, p. 7-8): "Toutes les sociétés ne partagent par la même vision du monde. Les valeurs qu'elles privilégient diffèrent souvent. Il en va de même du contenu de leurs Droits[1] (la virginité de l'épouse sera une des conditions, de la validité du mariage dans certaines cultures et non dans d'autres). L'anthropologue du Droit ne peut donc se satisfaire de la seule étude du contenu des prescriptions juridiques et de la forme de leurs sanctions. Il doit mettre en lumière les processus de juridicisation. En fonction de l'importance qu'elle accorde au Droit dans la régulation sociale, chaque société choisit en effet de qualifier (ou disqualifier) de juridiques des règles et comportements déjà inclus dans d'autres systèmes de contrôle social (par exemple la morale ou la religion)". Esclareço que a nota de rodapé n.º 1 (N. Rouland, Penser le Droit. Droits, 10 [1989], 77-79.), presente no original, faz referência a um dos trabalhos do próprio autor (ROULAND, 1989) sobre a análise antropológica do direito.

buscar a conciliação entre os interesses individuais e coletivos, tendo como primazia o bem social.

Conforme Grau (1996), o direito é um nível do campo social, uma relação na qual o *direito posto* é a normatização chancelada pelo Estado, e o *direito pressuposto* é o campo das lutas sociais onde as necessidades são incorporadas como princípios. O Estado, como relação de poder, normatiza, incorporando na norma um ou mais princípios originados no campo social. Assim, o direito buscado pelos diversos sujeitos e entidades da economia solidária só será concretizado na esfera estatal, mediante os resultados de suas lutas, sejam as lutas internas, com atores sociais das entidades da própria *rede de redes da economia solidária*, sejam as lutas externas com outras forças políticas, a exemplo da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), da Confederação Nacional da Indústria (CNI), que reforçam o modelo cooperativista corporativo dos grandes proprietários do agronegócio (cooperativismo tradicional), expresso pelo sistema da Organização da Cooperativas Brasileiras (OCB)[5].

Se para Ihering (2008) o direito é proveniente da luta, para Grau (2008), o direito, além de vir das lutas sociais, expressa uma correlação de forças políticas, motivo pelo qual se faz pertinente e relevante analisar o processo de regulação da economia solidária através da luta pelo direito.

Na luta pelo direito ao trabalho associado e à economia solidária, a Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88) (BRASIL, 1988) já prevê, no art. 174, § 2°, que “a lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo”. Nessa direção, *juridicizar* a economia solidária significa atribuir caráter jurídico a ela e às suas especificidades, ainda não assimiladas pela Lei, incorporando-as ao ordenamento jurídico nacional e, consequentemente, obrigando o Estado a reconhecê-las como fato jurídico, tendo ele de se responsabilizar pelas garantias e direitos resultantes da *juridicização*. Esse é um processo presente na luta pelo reconhecimento de sujeitos da economia solidária e de seus direitos e é o passo inicial da regulação nacional da economia solidária para a sua *institucionalização*, que depende de articulações políticas dentro e fora do *espaço público* (FORTE, 2017a, p. 160).

[5] Nas últimas consequências de sua produção, esse direito buscado como *direito posto* só se concretizará pelos atos do poder judiciário, tendo em vista que apenas a figura do juiz, tido por Hans Kelsen como *interprete autêntico*, tem a prerrogativa jurídica de dizer o direito, dando a ele a força necessária para que se faça cumprir o que ele determinar a partir de sua interpretação.

A *institucionalização* se refere a um processo sociopolítico que leva a economia solidária a ser reconhecida como um direito, abrindo espaço para que ela seja incorporada na esfera estatal por meio de leis, órgãos e programas de políticas públicas. Segundo Sanchez (2012, p. 116), institucionalizar uma política é muito mais que torná-la uma "política de Estado", que fazer dela uma política que tenha "permanência no tempo". Nas palavras do autor:

> (...) é importante destacar que institucionalizar uma política é muito mais que lhe dar permanência no tempo. Mais do que uma estratégia particular de um governo, trata-se de compreendê-la enquanto direito dos milhões de homens e mulheres que vivem e fazem a economia solidária no Brasil, e, portanto, enquanto dever do Estado de dispor dos instrumentos que efetivem este direito (SANCHEZ, 2012, p. 116).

Dito isso, a proposição de uma "outra economia" – expressão pela qual o novo processo tem sido publicizado – a se construir de forma contraposta ao *modus operandi* do capitalismo é questionada a partir de seu processo de regulação, que a coloca no olho do furacão ao tratá-la dentro dos limites de sua origem; ou seja, dos limites do próprio capitalismo moderno, do qual o Estado capitalista (POULANTZAS, 2000; JESSOP, 1982) faz parte.

Como fio condutor deste trabalho, apresento a tese de que a *institucionalização*, via processo de *regulação* social e jurídica, distanciou a economia solidária de uma proposta de "alternativa ao capitalismo", conformando-a, dentro de seus limites no capitalismo, como uma política pública de "combate à pobreza" e de "inclusão social".

Na direção desta tese, percebeu-se como a Política Nacional de Economia Solidária, construída desde 2003 no governo federal brasileiro, favoreceu a ação de entidades religiosas, sobretudo, a Cáritas Brasileira e o Instituto Marista de Solidariedade (IMS), vinculadas a setores da Igreja Católica, que hegemonizaram a *rede de redes* de diversas "Organizações da Sociedade Civil (OSC)"[6], movimentos

[6] Denominação dada às entidades privadas sem fins lucrativos, Cooperativas Sociais e entidades religiosas que atuam em atividades ou em projetos de "interesse público e de cunho social", como de "geração de trabalho e renda" e de "combate à pobreza e à exclusão social". Cf. art. 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), alterada pela Lei n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. Ambas as leis são produto de disputas entre ONGs, OSCIPs, movimentos sociais, entidades ligadas às igrejas cristãs, como o CONIC e a Cáritas Brasileira, partidos políticos e governo. OSC é o "novo nome" para as ONGs, OSCIPs, fundações e associações privadas que realizam atividades de "interesse público e de cunho social" com acesso a recursos públicos. Sem dúvida, na *rede de redes da economia solidária*, a Cáritas Brasileira foi a entidade que mais se articulou com agentes dos Poderes Legislativo e Executivo federais para a aprovação do MROSC. Depois da Cáritas Brasileira, destaca-se a

sociais, universidades, gestores públicos e empreendimentos de economia solidária que se articulam em função da regulação da economia solidária para uma política pública nacional.

Em razão da diversidade de sentidos atribuídos à expressão "economia solidária" e as diferentes concepções presentes nas *matrizes discursivas* (SADER, 1988) da Igreja Católica e dos movimentos sociais, especialmente o sindical e o de oposição sindical, esclareço que, nesta tese, a economia solidária aparece de duas formas: 1) como concepção e prática socioeconômica e política que se apresenta como alternativa ao capitalismo; e 2) como política pública de *inclusão produtiva* no contexto do combate à *pobreza* e à *exclusão social*.[7] É importante sinalizar a oposição entre essas duas definições de economia solidária: uma é como alternativa ao capitalismo; e a outra como política pública dentro do capitalismo. No entanto, as duas possuem uma articulação contraditória, visto que os *agentes institucionais* que movimentam o discurso da alternativa ao capitalismo, da "outra economia", são os mesmos que atuam na concepção, no planejamento e na execução da política com acesso a recursos públicos.

A autogestão caracteriza-se por um potencial liberador da experiência do trabalho, por meio de uma experiência de participação dos trabalhadores na gestão do empreendimento, sem se constituir, entretanto, numa alternativa ao capitalismo, tendo em vista que ela não teria condições de interferir no modo de produção como

---

Fundação Grupo Esquel do Brasil, parceira da Pastoral da Criança em projetos de economia solidária.

[7] Segundo a então SENAES, órgão criado no então MTE, para gerenciar a política relativa ao tema, "(...) compreende-se por Economia Solidária o conjunto de atividades econômicas de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito, organizadas sob a forma de autogestão. (...) a Economia Solidária possui as seguintes características: a) Cooperação (...), a propriedade coletiva de bens, a partilha dos resultados e a responsabilidade solidária. Envolve diversos tipos de organização coletiva: empresas autogestionárias ou recuperadas (assumida (*sic*) por trabalhadores); associações comunitárias de produção; redes de produção, comercialização e consumo; grupos informais produtivos de segmentos específicos (mulheres, jovens etc.); clubes de trocas etc. (...); b) Autogestão (...); c) Dimensão econômica (...); d) Solidariedade (...)" (BRASIL, 2015). Para mais informações, visitar: http://portal.mte.gov.br/ecosolidaria/o-que-e-economia-solidaria.htm. A definição de Economia Solidária utilizada pela então SENAES expressa um projeto de desenvolvimento social para o Brasil. Constata-se que a definição oficial de Economia Solidária incorpora todos os princípios defendidos pelos *agentes institucionais* da economia solidária, bem como demonstra a amplitude e a diversidade de manifestações nas dimensões do trabalho, da produção, da comercialização, do consumo e do financiamento, que integram a proposta de contribuir para a construção de outra sociedade, contrária à lógica capitalista, acrescentando o papel da Economia Solidária no combate à *pobreza* e à *exclusão social*. Isso se justifica pelo lugar da Economia Solidária no governo federal, que destinou à política gerenciada pela SENAES/MTE recursos do Plano Brasil Sem Miséria, de onde veio a maior parte do financiamento da Política Nacional de Economia Solidária no Brasil como "(...) estratégia promissora para a inclusão produtiva das populações em situação de pobreza ou extrema pobreza". Para mais informações, acessar: http://mds.gov.br/assuntos/brasil-sem-miseria/inclusao-produtiva-urbana-1/economia-solidaria.

um todo, tendo antes que conviver com os princípios do capitalismo no que concerne à mercantilização da produção.

Na alternativa ao capitalismo, podemos identificar uma proposta mais radical de superação do modo de produção capitalista, a partir do espraiamento das empresas autogestionárias.

Finalmente, como "política de combate à pobreza e inclusão social" apresenta-se de modo absolutamente conservador, ou seja, como modo de gestão de uma sociedade de ricos e pobres, embora, mais marcada por valores éticos, solidários e democráticos. A análise aqui realizada enfatizou, principalmente, o delineamento dos dois últimos horizontes mencionados, tendo em vista os dados empíricos obtidos, os quais logo evidenciaram o quanto o embate político foi muito mais marcado pelos mesmos.

Na minha visão, tanto o projeto de alternativa ao capitalismo como a política pública de combate à "pobreza" e à "exclusão social" estão envolvidos por uma *rede de redes*. Chamo de *rede de redes da economia solidária* a articulação política de atores e *agentes institucionais* – PT, Igreja Católica, movimentos sociais, OSC, sindicatos, universidades e EES[8] –, que, em um constante intercâmbio de discursos e práticas políticas, harmonizam-se e conflitam-se na composição de uma complexa *rede*, da qual estes compõem cada um de seus *nós*.

Portanto, o que aqui se denomina *rede de redes da economia solidária* é o recurso teórico-metodológico com o qual abordo o chamado "movimento de

[8]Segundo Gaiger (2000, p. 273), o conceito de Empreendimento Econômico Solidário (EES) foi inspirado nos trabalhos de Razeto (1993), tendo passado depois por algumas reformulações (GAIGER, 1996) e maior detalhamento (GAIGER, 1999). Conforme Gaiger (1999, p. 3), "o conceito é teórico e funciona como uma espécie de modelo que reúne as características ideais de um empreendimento perfeitamente solidário. Na prática, nenhum caso vai corresponder plenamente ao modelo, sendo porém seu objetivo permitir que se observe quais são os traços positivos mais frequentes das experiências que hoje se destacam, bem como suas principais dificuldades e lacunas na perspectiva de viabilizarem uma alternativa solidária". O conceito típico-ideal de EES possui 8 características: autogestão, democracia, participação, igualitarismo, cooperação, autossustentação, desenvolvimento humano e responsabilidade social. EES é um conceito de referência, um instrumento teórico-metodológico construído para identificar e analisar as experiências da chamada economia solidária, quais sejam: associações, cooperativas, grupos informais, nas dimensões da produção, da comercialização, do financiamento e do consumo, além de sociedades mercantis. No entanto, o conceito de EES foi incorporado por sujeitos, entidades e governos de modo prático-operacional para indicar a própria empiria, que assim também foi designada. Gaiger, o autor do conceito de EES, é professor da instituição jesuíta Unisinos, propriedade da ordem religiosa Companhia de Jesus (jesuítas no Brasil), e possui uma relação bem próxima com a *matriz religiosa* da economia solidária, tendo prestado consultoria à Cáritas-RS para o Programa de Apoio aos Projetos Comunitários de geração de renda, em 1996, e tendo coordenado a pesquisa "Significado e tendências da economia solidária no Brasil", realizada pela UNITRABALHO, entre 1999 e 2001, a partir de demanda da CUT (CUT, 1999).

economia solidária", assim nomeado pelos protagonistas da referida atividade, os quais agem no processo sociopolítico de regulação da economia solidária para a construção de uma política pública nacional.

A dialética entre perguntas e respostas

As práticas articuladas dos atores sociais das instituições ligadas aos principais *agentes institucionais* da economia solidária – Igreja Católica (Cáritas Brasileira e IMS), Estado (SENAES[9], CNES/MTb[10], parlamentares e gestores públicos) e movimentos sociais (ADS/CUT, UNISOL, UNICAFES, ANTEAG, CONCRAB/MST e outros) – na construção do marco jurídico nacional da economia solidária oferecem a base material das questões levantadas neste trabalho.

Conforme Gamboa (2013, p. 41-127), a *pergunta-síntese* é o ponto de partida da pesquisa, oriundo de reflexões e constatações iniciais sobre os fenômenos que se pretende estudar. Ela é fundamental para que o pesquisador escolha as suas técnicas de análise, e, com elas, chegue às respostas das quais fará o "caminho de volta" (das respostas à pergunta) para realizar a exposição do processo de construção do conhecimento pela pesquisa científica.

Inspirado na perspectiva de Gamboa (2013), minhas *perguntas específicas* foram lançadas sobre os limites da economia solidária dentro dos marcos da economia capitalista: 1ª) como as entidades ligadas a três grandes e heterogêneos *agentes institucionais* da economia solidária (Igreja Católica, Estado e movimentos sociais) articulam estratégias visando à *juridicização* da ação, a fim de garantir o acesso a recursos públicos e atuar na elaboração e implementação de políticas públicas? 2ª) A economia solidária dispõe de uma base material consistente, que consolide um modo de agir, para a criação de uma matéria jurídica ("marco legal")? 3ª) Se, por um lado, o processo sociopolítico de regulação viabiliza a política pública de economia solidária, por outro, não estaria ele distanciando a economia solidária

[9] Neste trabalho, a extinta Secretaria Nacional de Economia Solidária, do então MTE, é identificada pela sigla "SENAES", em letras maiúsculas, e a Subsecretaria de Economia Solidária do MTb, que substituiu a SENAES em novembro de 2016, é identificada com a sigla "Subsenaes". Salvo qualquer citação cujos autores possam se referir à extinta SENAES com letras minúsculas.

[10] A SENAES foi instituída pelo Decreto Presidencial n.º 4.764, de 24 de junho de 2003. O CNES é um órgão colegiado, consultivo e propositivo que integrou a estrutura do então MTE.

do projeto de uma "outra economia"? 4ª) Como torna-se possível "outra economia" sob os auspícios do mesmo *direito territorial ou estatal* (SANTOS, 2001, p. 299-300), cuja função social repousa na manutenção de direitos e deveres que, preponderantemente, contribuem para as condições de reprodução do capital? 5ª) Como ocorre a produção social e jurídica dos "sujeitos de direito" da Política Nacional de Economia Solidária? Qual a concepção de economia solidária que se associa aos valores e às normas que estão em construção no processo sociopolítico de regulação da economia solidária no Brasil?

Pensando a partir de Gamboa (2013, p. 110-111), para quem a elaboração de uma questão de pesquisa é um processo dialético, destaco a seguinte *pergunta-síntese* que orientou esta tese: em que medida a institucionalização, via regulação nacional, revela concepções e práticas de economia solidária que favoreceriam a "inserção social de grupos excluídos" no mercado capitalista, afastando-se da proposta de uma "outra economia" como "alternativa ao capitalismo"?

Portanto, indago sobre os limites da economia solidária dentro de seu contexto sociocultural e político, e, especialmente, dos marcos da economia capitalista. Se, por um lado, o processo de regulação pela via estatal viabiliza uma política pública de economia solidária, por outro lado, ele distancia a economia solidária do projeto de uma "outra economia". É nesse ponto que a economia solidária parece ser institucionalizada, cada vez mais, como uma política de inserção social de grupos excluídos, ou melhor, incluídos de modo precário, marginal e perverso na sociedade capitalista (MARTINS, 1997; 2002).

Para responder as questões da pesquisa que resultou nesta tese, foi fundamental olhar para as interações entre os atores sociais da economia solidária no interior dos três grandes *agentes institucionais* do processo de regulação da economia solidária, ativos na construção do marco jurídico nacional da economia solidária. São eles aquilo que constitui a base empírica das questões levantadas neste trabalho: a Igreja Católica (Cáritas Brasileira e IMS); o Estado (SENAES, CNES, parlamentares e gestores públicos) e os movimentos sociais e suas OSC (UNISOL, ADS/CUT, UNICAFES, ANTEAG, CONCRAB e outros).

Devo destacar que a proposta de investigação que originou este trabalho teve início com os meus primeiros estudos sobre o tema da economia solidária, ainda na minha formação acadêmica inicial, na graduação (2002-2004).

Quando aluno do curso de Ciências Sociais da UFC, iniciei as minhas atividades de pesquisa sobre a chamada *economia solidária* na qualidade de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), vinculado ao Grupo de Estudos sobre Trabalho e Transformações Capitalistas (GET), da linha de pesquisa *Processos de Trabalho, Estado e Transformações Capitalistas*, do Programa de Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da UFC, entre os anos de 2003 e 2004. Esta experiência foi fundamental para que eu pudesse refletir sobre os processos de trabalho e as transformações capitalistas que deram lugar ao projeto de pesquisa de mestrado apresentado ao PPGS da UFC.

Em 2003, trabalhei em pesquisas sobre o *mundo do trabalho*, enfocando o estudo sociológico e antropológico das experiências chamadas *mutantes*, de *trabalho atípico* (LIMA; ARAÚJO 2003; VASAPOLLO, 2005), compreendendo fenômenos associativistas e cooperativistas.

Ainda em 2003, comecei a trabalhar na primeira fase da pesquisa *Os (difíceis) caminhos da produção não capitalista: o trabalho em empresas autogestionárias*, que integrou a pesquisa interinstitucional UFPB/UFC/UFSCAR/CNPq realizada por pesquisadores e bolsistas de Iniciação Científica da UFC, da UFPB e da UFSCar. Naquele ano, no Ceará, a referida pesquisa tratou de duas cooperativas: a primeira na cidade de Fortaleza e a segunda no município de Massapê, localizado na zona norte do estado do Ceará. A proposta de pesquisa visava a entender como funcionam as ditas formas cooperativistas, verificando como aconteciam as relações entre o *social* e o *econômico*, debruçando-se sobre experiências nomeadas como "economia solidária" no âmbito da *organização do trabalho autogestionário* para saber qual a genêse, a forma e a orientação ideológica dessas práticas cooperativas. Dentro dessa proposta, meu campo empírico específico foi a COOPARMIL, em Massapê – CE, a 240 km da capital cearense. Tal objeto empírico diz respeito a uma cooperativa rural organizada pela Igreja Católica em parceria com OSC e serviços sociais estrangeiros, com recursos provenientes de doações e das atividades das próprias artesãs cooperativadas.

A pesquisa revelou que, com a *crise da sociedade salarial* (CASTEL, 1998a, 1998b), com a eliminação de postos de trabalho assalariado, e com elementos das *sociabilidades tradicionais*, foram sendo criados rearranjos entre as dimensões da organização social e da economia, os quais se materializaram em novas formas de

produção e de cooperativas fomentadas pelo Estado, por sindicatos ou pela Igreja Católica, em parceria com OSC nacionais e internacionais. A referida pesquisa acabou por gerar nova investigação que me fez refletir sobre os conceitos analíticos de *solidariedade* (DURKHEIM, 1995) e *dom* (MAUSS, 2003) até então não confrontados com as noções de "solidariedade" que permeiam as experiências cooperativistas. A apropriação de tais conceitos, presentes em associações e cooperativas organizadas pela Igreja Católica, reforçou a necessidade de analisar a relação da Igreja Católica, por meio de seus setores e organismos, com a criação e/ou manutenção de experiências cooperativistas de trabalho, produção, comercialização, crédito e consumo.

A ação de alguns setores da Igreja Católica, no Ceará, como os casos de organização de formas de trabalho associativo de Massapê, desde o final da década de 1980, sob a liderança do pároco João Batista Frota, e de Crateús-CE, desde 1964, cujo líder foi o clérigo dom Fragoso (FRAGOSO *et al*., 2005), chamaram a minha atenção para o estudo de outros fenômenos cooperativistas envolvendo a Igreja Católica no estado do Ceará, o que gerou a pesquisa desenvolvida durante o mestrado, entre os anos de 2005 e 2007 (FORTE, 2008).

No mestrado (2005-2007), a pesquisa teve como objetivo analisar os modos como a Igreja Católica *desce* ao reino das criaturas humanas, a fim de conduzi-las na construção de relações econômicas "desinteressadas" e "solidárias". Sociologicamente, por meio do trabalho dos agentes de Cáritas para o desenvolvimento da chamada "Economia Popular Solidária" no Ceará, estudei uma versão da atuação evangelizadora da Igreja, que se insere na base material da sociedade, com propósito de combater a "pobreza" e a "exclusão social", possivelmente nos limites do processo de secularização da mesma. Dentro deste amplo assunto, destaquei a importância da "economia solidária" no combate à "pobreza" em muitos países, inclusive, no Brasil, por meio da atuação de várias agências, entidades e organizações, dentre elas a Cáritas Brasileira.

As *redes* de setores da Igreja Católica, CUT, OSC diversas, universidades, movimentos sociais e Estado foi um dos pontos abordados pela pesquisa, cujos dados empíricos analisados deram pistas para que eu percebesse que, além da Cáritas Brasileira, havia uma *rede de redes* demandando a criação de um marco jurídico para a economia solidária no Brasil (FORTE, 2008).

Como desdobramento das pesquisas anteriores sobre a relação entre Igreja Católica e economia solidária, pude refletir sobre as formas pelas quais sujeitos ligados à Caritas Brasileira e a outras entidades de natureza distinta, no Brasil, foram-se aproximando na criação de uma articulação política para realizar o que chamam de "incidência"[11], fora e dentro das instâncias estatais (Poder Executivo e Poder Legislativo), na busca de reconhecimento da existência da economia solidária e de recursos e estruturas especificas para ela.

Logo após a eleição presidencial de 2002, antes de Lula (PT) tomar posse, em 01 janeiro de 2003, setores da Igreja Católica articularam-se para encaminhar ações demandadas por eles, motivo pelo qual criaram estratégias, dentre as quais a própria articulação em *rede de redes*, realizando diálogos com atores sociais de entidades diversas e de movimentos sociais, para que a economia solidária fosse institucionalizada, com mobilizações pelo seu reconhecimento como um direito, com a busca de visibilidade (inclusive, pela pesquisa acadêmica) e com a criação de leis, órgãos e programas que servissem de instrumentos para instituir uma Política Nacional de Economia Solidária, a ser operada por um sistema que reconhecesse os sujeitos que dele podem participar e com um fundo que destinasse recursos públicos para a sua manutenção.

A busca por recursos públicos para várias ações de "inclusão social", das quais destaco as de economia solidária, foi aumentando na medida em que, a partir de 2003, os governos do PT abriram espaço para movimentos e organizações, ligadas, ou não, ao partido, para que passassem a elaborar e a implementar diversas políticas. Nesse cenário, sujeitos da "esquerda cristã" (católica) chegam ao governo federal, inclusive, com interferência na política pública de "superação da fome e da miséria" que originou o "Programa Fome Zero", do qual frei Betto, um expoente da "esquerda cristã", foi um de seus responsáveis (SOUZA, 2013, p. 149-154).

---

[11] Esta é uma categoria bastante utilizada pelos atores da rede de *redes da economia solidária*. No contexto pesquisado, "incidência política" – ou apenas "incidência" – significa uma ação desenvolvida por um indivíduo ou um coletivo que visa influenciar a ação de outro indivíduo ou coletivo integrante do processo sociopolítico de construção de políticas públicas, especialmente de economia solidária. Durante a pesquisa de campo, essa prática também foi nomeada por alguns interlocutores como *"lobby do bem"*, que se faz junto a parlamentares e quadros políticos do governo federal, como os que integram os ministérios. É importante frisar que o *lobby* não é uma prática exclusiva do âmbito do legislativo federal, estando presente em todas as esferas institucionais do Estado: da União aos municípios. Como exemplo de incidência, ver o Anexo I.

Em meados dos anos 2000, com as ações do governo do PT, no que pese à relação entre crescimento econômico com "inclusão social" de populações pobres, a chamada cooperação internacional[12] foi diminuindo o valor dos repasses para as OSC com atuação no Brasil. Dentre os motivos dessa diminuição, estava o entendimento de que os dados estatísticos *homogeneizadores* dos relatórios internacionais da ONU indicavam que o Brasil havia deixado de ser um país pobre; e o entendimento de que o Brasil é um país rico, acusando a corrupção de representantes e governantes como explicação para a existência de concentração de riquezas e de pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza – estabelecida pelos organismos internacionais (FORTE, 2008, p. 88-89).

Com a pesquisa de mestrado, pude constatar que a destinação de verbas públicas para programas de "superação da fome e da miséria" e de "inclusão social", a partir do primeiro governo Lula (PT), e a diminuição de recursos aportados pela cooperação internacional são dois fatores que levaram sujeitos sociais ligados a setores da Igreja Católica, às OSC diversas, à CUT[13] e às universidades, a uma disputa pelo *fundo público*[14] para viabilizar as suas demandas, reivindicando o

[12] A cooperação internacional é formada por um conjunto de OSC, serviços sociais estrangeiros e governos dos países da Europa e da América do Norte, que atende às populações em situação de pobreza, de acordo com os relatórios e estatísticas de organismo multilaterais como a ONU, o Banco Mundial e o FMI.

[13] A CUT acessava recursos públicos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para políticas de geração de renda e de qualificação dos trabalhadores. No final dos anos 1990, o debate era se a CUT deveria apoiar experiências de economia solidária e lutar para a sua institucionalização dentro dos marcos do capitalismo.

[14] O conceito de *fundo público* foi criado por Oliveira (1993), que estudou o profundamente os processos de apropriação dos recursos públicos pelo capital em um contexto de perda de sua autorregularão. Conforme o autor, "o fundo público é um conceito construído para a investigação dos processos pelos quais o capitalismo perdeu sua capacidade auto-regulatória; ao mesmo tempo, ele tem a pretensão de sintetizar o complexo que tomou o lugar da autoregulação" (OLIVEIRA, 1993, p. 136). O conceito de fundo público "(...) não é, portanto, a expressão apenas de recursos estatais destinados a sustentar ou financiar a acumulação de capital; ele é um 'mix' que se forma dialeticamente e representa na mesma unidade, contém na mesma unidade, no mesmo movimento, a razão do Estado, que é sociopolítica, ou pública, se quisermos, e a razão dos capitais, que é privada" (OLIVEIRA, 1993, p. 139). Para Oliveira (1988), a crise do Estado-Providência fez com que o *fundo público* se tornasse objeto do funcionamento da acumulação de capital, mas também da reprodução da força de trabalho, o que pode ser identificado nos gastos com educação, saúde, previdência social e com outras atividades, como ciência e tecnologia, agricultura, empresas estatais produtivas, mercado financeiro e de capitais etc. Desse modo, há o financiamento de setores privados dominantes, de forma que o fundo público também é utilizado para financiar a classe dos proprietários. Por outro lado, com a criação de *direitos do antivalor*, forma-se uma esfera pública da qual não fazem parte apenas as classes proprietárias e suas instituições (que também podem ser fundações, OSC), mas também movimentos sociais, OSCIPs, sindicatos, todas também OSC com uma pluralidade de vinculações políticas e ideológicas, na corrida pelo financiamento público. Os segmentos que constituem a *rede de redes da economia solidária* também estão nessa corrida, inseridos no que seria a *luta de classes contemporânea*, isto é, a luta pelo *fundo público*.

reconhecimento da economia solidária e de seus “sujeitos de direito” pelo Estado, via marco jurídico nacional.

A ética em pesquisa

A pesquisa social requer a consideração de aspectos morais relevantes para o amadurecimento do pesquisador e para a construção do conhecimento. Ciente de estar na condição de *quem quer saber* pela ótica das Ciências Sociais, inseri-me, em mais uma atividade de pesquisa, num contexto em que a compreensão moral se aprofunda e a compreensão científica deve avançar.

Não é a primeira vez que recorro a Geertz (2001, p. 46) para sustentar esta afirmação: o compromisso profissional de encarar os assuntos humanos analiticamente não é uma oposição ao compromisso pessoal de encará-los sob uma dada perspectiva moral. Quer dizer que nós, pesquisadores dos *assuntos humanos*, temos a combinação de duas atitudes fundamentais, a engajada e a analítica, como condição indispensável para não perdermos de vista a vinculação entre as dimensões ética e científica do nosso trabalho; ou seja, não há vácuo moral entre o pesquisador e os sujeitos da pesquisa. Com essa consideração fundamental do fazer científico *com o outro*, o que busquei foi um distanciamento analítico com respeito às pessoas (FORTE, 2008, p. 132-133).

A dimensão ética da pesquisa é algo que valorizo por uma questão de respeito àqueles que nos informam e que dividem conosco muito do que sentem e pensam, concebendo a *alteridade* como categoria analítica e politicamente relevante. Nesse caso, a diferença é assimilada na dimensão política, com o meu respeito aos homens e às mulheres que contribuem com a produção do trabalho do pesquisador social (FORTE, 2008, p. 133).

Considerando essas ressalvas sobre a minha conduta como pesquisador e minha relação com os sujeitos de minha pesquisa, este trabalho foi realizado dentro das orientações éticas pertinentes à pesquisa em Ciências Humanas e Sociais, respeitando o interlocutor e o lugar do qual fala; zelando pela sua integridade física,

psíquica e moral; reconhecendo-o como pessoa humana e como sujeito histórico e social[15].

Dito isso, o projeto de pesquisa e seus objetivos foram apresentados e às vezes até discutidos com os atores sociais do fenômeno estudado que, como um direito seu e um dever do pesquisador, quiseram saber sobre os seus propósitos.

Ao solicitar ao interlocutor para realizar uma entrevista, apresentei o *Termo de Cessão Gratuita de Direitos de Depoimento Oral e Compromisso Ético do Pesquisador para com o Entrevistado* (um documento que possui o objetivo de proteger juridicamente o pesquisador e o seu interlocutor), oferecendo-lhe uma cópia para que tenha o registro de sua entrevista concedida. Além disso, deixei o arquivo digital da entrevista à disposição dos entrevistados como ação ética da pesquisa, já que são eles os donos de suas vidas e histórias.

Na perspectiva ética da pesquisa na área de Ciências Humanas e Sociais, em interação com os sujeitos, a conduta que me coube na qualidade de pesquisador foi a de informar às pessoas sobre o trabalho que estava desenvolvendo, pedindo a sua colaboração e autorização, sempre que necessário. Assim, segundo a sua escolha, cada sujeito desta pesquisa optou pela divulgação de seu nome de registro civil/nome social ou por um nome fictício[16].

Com essa preocupação ética, a pesquisa foi desenvolvida com a perspectiva metodológica e as técnicas de investigação que serão devidamente destacadas e justificadas a seguir.

---

[15] Em relação ao debate acadêmico sobre a ética em pesquisa nas Ciências Humanas e Sociais, fundamento-me nos trabalhos de Santos e Jeolás (2015), Bianco (2013), Sarti e Duarte (2013), Diniz (2008), Fleicher e Schuch (2010) e Tello (2013). Além da literatura relacionada à ética em pesquisa nas Ciências Humanas e Sociais, em 2016, após eu ter realizado boa parte do trabalho de pesquisa, foi editada a Resolução n.º 510, de 07 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que versa sobre a ética em pesquisa nas Ciências Humanas e Sociais. A Resolução CNS nº 510/2016, está disponível em: http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/reso510.pdf

[16] Para os interlocutores que optam pelo anonimato, elaborei um formulário específico no qual eu, como pesquisador, comprometo-me a preservar o seu depoimento no anonimato, identificando sua fala com nome fictício ou símbolo não relacionados à sua verdadeira identidade. Ver *Termo de Cessão Gratuita de Direitos de Depoimento Oral e Compromisso Ético do Pesquisador para com o Entrevistado*, nos Apêndices A e B desta tese.

Perspectiva metodológica e *triangulação* de técnicas de pesquisa

Para Peirano (1995, p. 16), “não existe fato social que independa da referência à totalidade da qual ele faz parte”. Nessa direção, a abordagem relacional dos fenômenos sociais é uma forma de apreensão do objeto de estudo em meio às interrelações entre os fenômenos ou campos sociais que constituem a complexidade da vida coletiva humana. Assim, conduzi os meus estudos sobre a chamada economia solidária, da graduação ao doutorado, etapa de minha formação em que passei a estudar o processo sociopolítico de regulação da economia solidária no Brasil, procurando *pensar relacionalmente* (BOURDIEU, 1998).

A pesquisa sobre o processo sociopolítico de regulação da economia solidária e sua crescente institucionalização e incorporação como política pública de “inserção social de grupos excluídos” contou com a atenção à *linha do tempo* para reconstituir a história de como os três grandes e heterogêneos *agentes institucionais* foram-se articulando à economia solidária para a sua institucionalização, por meio da construção sociopolítica de seu marco jurídico nacional.

Nessa perspectiva, recorri a Veyne (2014, p. 237-285), para quem a noção de *prática* é fundamental na análise histórica, constituindo-se como o “único elemento objetivo” que dá forma ao que se apresenta como uma objetividade: como o Estado, a família, o movimento social etc. a *prática* pode nos revelar como os distintos elementos sociais, culturais e políticos se conflitam e se encaixam, constituindo um fenômeno, um fato, um processo. Em diálogo com Foucault (2000), Veyne (2014) mostra que é a prática que nos possibilita compreender diferentes “objetos”:

> Tudo gira em torno desse paradoxo que é a tese central de Foucault, e a mais original: o que é *feito*, o objeto, se explica pelo que foi o *fazer* em cada momento da história; enganamo-nos quando o *fazer*, a prática, se explica a partir do que é *feito* (VEYNE, 2014, p. 257) (grifos do autor).

Nenhum fenômeno social ocorre sem as práticas que se coadunaram para o seu acontecimento. As práticas são a parte submersa do *iceberg*, que nós, como pesquisadores, temos de conhecer para a compreensão dos objetos que estudamos. Como mostra Veyne (2014, p. 257), em termos históricos, tive diante de mim o desafio de explicar o que já está *feito* (o objeto) a partir do *fazer* que lhe deu origem (a prática).

Inspirado em Veyne (2004, p. 257), lancei-me na aventura de tentar compreender o processo de regulação da economia solidária a partir do *fazer*, da *prática*, de atores sociais e entidades para conhecer sociologicamente a *rede de redes da economia solidária* e o seu processo de regulação.

Em relação à construção dos dados desta pesquisa, optei pela *triangulação* (DENZIN; LINCOLN, 2006). Esta estratégia metodológica é compreendida como o uso múltiplo de métodos para uma compreensão aprofundada de um fenômeno. Ela é o meio privilegiado para a exposição simultânea de realidades múltiplas, não constituindo uma estratégia de validação, apesar de ser um meio de garantir a qualidade da pesquisa qualitativa. De fato, a *triangulação* é uma alternativa à noção de validade da pesquisa quantitativa, que proporciona rigor, complexidade e profundidade à investigação (DENZIN; LINCOLN, 2006). Desse modo, a combinação entre informações de naturezas distintas, obtidas por cada uma das estratégias metodológicas aqui adotadas, proporcionou uma compreensão mais acurada do objeto investigado em comparação à utilização de uma única estratégia.

Neste trabalho, a *triangulação* foi realizada entre quatro estratégias metodológicas:

1) Fiz os estudos da literatura especializada a fim de dar continuidade à reflexão teórico-metodológica e buscar respostas às questões de pesquisa em relação com os resultados de outras abordagens aqui descritas;
2) Realizei a pesquisa de campo no período que compreende os anos de 2014 e 2017, nos estados do Ceará, Bahia, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo e em Brasília-DF, onde participei de eventos internacionais, nacionais, regionais, estaduais e locais de economia solidária, interagindo diretamente com os sujeitos da pesquisa e mantendo contatos virtuais (via *WhatsApp*, e-*mail* e *Facebook*) e telefônicos com uma grande diversidade de atores. Nesses estados e no distrito federal, visitei as instituições anteriormente mencionadas e procedi com uma *observação flutuante* (GOLDMAN, 1995, p. 146)[17] nos espaços de discussão, deliberação e divulgação (reuniões do

[17] O autor realiza uma discussão sobre teoria antropológica e sua metodologia para o estudo das "sociedades complexas". Dessa forma, "a observação direta e contínua", a observação participante da etnologia tradicional, "se converte em 'observação flutuante', semelhante à 'escuta flutuante' do psicanalista" (GOLDMAN, 1995). Escolhi pesquisar a partir da perspectiva de Goldman (1995) por perceber sua pertinência em relação às características e formas do objeto de minha pesquisa. Os

Fórum Brasileiro de Economia Solidária-FBES[18] e de sua Coordenação Macrorregional do Nordeste, encontros, congressos, conferências, reuniões técnicas, feiras para a divulgação e comercialização dos produtos feitos pelos trabalhadores dos EES e demais atividades das quais os atores sociais das instituições da economia solidária no Brasil participam), a fim de identificar, descrever e analisar o modo como esses diferentes atores sociais e entidades ligadas à Igreja Católica, ao Estado e aos movimentos sociais (três principais *agentes institucionais* da economia solidária no Brasil) articulam estratégias políticas que visam à institucionalização da economia solidária por meio do processo sociopolítico de regulação nacional;

---

sujeitos de minha pesquisa não moram e não trabalham na mesma entidade, na mesma rua ou na mesma cidade. Sua atuação, de fato, ocorre em todo o país e até em contexto internacional, nas *redes* de economia solidária. Mesmo com a delimitação feita sobre o processo sociopolítico de regulação da economia solidária no Brasil, na esfera do Executivo federal, não é possível conviver ao mesmo tempo com os diversos sujeitos espalhados pelo país em seu lugar de origem, como Malinowski (1984) fez com os nativos das Ilhas Trobriand. A observação participante, nos moldes da etnologia tradicional, não é possível quando se trata de objetos como o que analiso, pois as vidas desses sujeitos são orientadas por referenciais de sociedades bem diferentes daquela estudada por Malinowski (1984): moram em casas separadas, em bairros distintos, em municípios diferentes, em estados diferentes etc. Não constituem uma tribo ou um clã, mas formam cidades. Evans-Pritchard (2002, p. 20), por exemplo, disse ter feito o seu estudo da porta de sua barraca, instalada no meio da tribo Nuer. Certamente, pesquisar objetos como o que escolhi em minha dissertação de mestrado (FORTE, 2008) – o trabalho dos agentes de Cáritas para o desenvolvimento da Economia Popular Solidária no Ceará –, e como o processo sociopolítico de regulação da economia solidária no Brasil é uma tarefa que requer reflexão sobre os cânones metodológicos das Ciências Sociais. Foi por não poder instalar-me entre os *nativos*, como o fez Malinowski (1984) e Evans-Pritchard (2002), que optei por trabalhar com o recurso de *observação flutuante* proposto por Goldman (1995) com a finalidade de elaborar estudos em sociedades qualificadas como "complexas". No caso desta pesquisa, a *observação flutuante* foi exercida durante todo o processo de pesquisa, nas visitas aos locais de funcionamento da estrutura político-administrativa das entidades e órgãos governamentais e em eventos internacionais, nacionais, regionais e locais de economia solidária no Brasil.

[18] O FBES foi criado em 2003, juntamente com a então SENAES e com a Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, como estratégia política de sujeitos e entidades para a construção da política pública de economia solidária no Brasil. O FBES é uma entidade articuladora dos sujeitos e entidades de economia solidária, no Brasil, contando com uma Coordenação Nacional, uma Coordenação Executiva e uma Secretaria Executiva [em 2016, ainda no período de realização desta pesquisa, iniciou-se a experiência de exercício da Coordenação Executiva e da Secretaria Executiva do FBES, de modo descentralizado, por cada Coordenação Macrorregional do país]. Em tese, a base do FBES são os fóruns locais e estaduais, ramificações que, mesmo em meio às fragilidades estruturais e de base social, devem funcionar como "braços" do Fórum em todos os estados brasileiros. Os principais objetivos anunciados pelo Fórum são: 1) "fortalecer o movimento de Economia Solidária, mobilizando sua organização através dos fóruns e promovendo práticas de desenvolvimento sustentável, justo e solidário"; 2) "somar forças com diversos movimentos sociais para diálogo e convergência nas lutas sociais"; e 3) "lutar pela construção de políticas públicas, participando de sua elaboração e acompanhamento, para que promovam o direito ao trabalho associado". Mais informações sobre o FBES e sua forma de organização, consultar: https://cirandas.net/fbes/o-que-e-o-fbes e http://fbes.org.br/2005/06/06/coordenacao-nacional/

3) Executei 24 entrevistas semiestruturadas gravadas, com o uso de um *tópico guia de questões* (GASKELL, 2012)[19]. Foram entrevistados por mim: dois deputados federais pelo PT, um deles, integrante da primeira Frente Parlamentar Mista em Defesa da Economia Solidária (criada em 2007) e ex-presidente da CUT-CE (1997-2000), e o outro, ex-presidente da CUT (1994 e 1997); integrantes da ANTEAG, do FBES, da SENAES, do CNES, da CUT, das OCS ligadas à Igreja Católica, a movimentos sociais e a universidades, ITCPs, núcleos universitários e gestores públicos (ligados, ou não, à Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária[20]), para saber sobre a relação em rede no processo sociopolítico de regulação da economia solidária no Brasil. Do total de entrevistas, 10 foram realizadas nas instituições dos entrevistados, 6 foram realizadas nas residências dos entrevistados, 6 foram realizadas durante os eventos, 1 foi realizada em um restaurante e 1 foi realizada no saguão de um prédio. Somente 5 entrevistas foram realizadas sem agendamento prévio feito por telefone, *WhatsApp*, *Facebook* (*Messenger*) ou por e-mail. Para a realização das entrevistas, a minha presença em eventos e as visitas às instituições foram fundamentais, haja vista que foi com o uso desses expedientes que pude encontrar e interagir com os sujeitos da pesquisa. Para encontrar alguns de meus interlocutores, também lancei mão do método *snowball* (bola de neve)[21].

---

[19] O *tópico guia* é um roteiro de assuntos sobre o que perguntar. Segundo Gaskel (2013), "o tópico guia é parte vital do processo de pesquisa e necessita atenção detalhada. (...) Ele não é uma série extrema de perguntas específicas, mas ao contrário, um conjunto de títulos de parágrafos. Ele funciona como um lembrete para o pesquisador (...)" elaborar as suas perguntas (GASKELL, 2012, p. 64).

[20] Criada em 2003, no mesmo cenário de criação do FBES e da SENAES, a Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária é uma articulação entre gestores(as) públicos(as) que atuam nos espaços governamentais (prefeituras, governos estaduais e governo federal). A Rede estimula o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas e tem atuado principalmente em atividades de formação de gestores, com recursos públicos federais operados pela UNITRABALHO, para que se comprometam com a política de economia solidária em seus espaços de atuação. Sua presença no FBES ocorre mediante representantes por ela indicados. Por isso, é necessário esclarecer que a Rede de Gestores não é integrada pelo próprio Estado, mas sim por pessoas que, necessariamente, atuam nos órgãos de governo, abrindo canais de articulação da rede com o Estado, seja direta e formalmente, seja indireta e informalmente, com a mediação entre os integrantes da referida rede e atores do Legislativo e do Executivo.

[21] Essa é uma técnica de amostragem de rede de relações sociais. Ela é útil para o estudo de populações difíceis de serem acessadas ou que não se sabe sobre a sua quantidade. Eis os passos a serem dados para o uso da metodologia bola de neve: 1º) uso de documentos e/ou informantes-chave, nomeados como *sementes*, a fim de localizar algumas pessoas com o perfil necessário para a pesquisa, dentro da população geral. Os interlocutores *sementes* ajudam o pesquisador a iniciar seus contatos e a tatear o grupo pesquisado; e 2º) solicita-se que as pessoas indicadas pelos interlocutores *sementes* indiquem novos contatos com as características estabelecidas pelo

4) Procedi com o levantamento de documentos, físicos e virtuais, das entidades e órgãos ligados à Igreja Católica, ao Estado e aos movimentos sociais (Cáritas Brasileira, IMS, CNES, ANTEAG, UNISOL Brasil, UNICAFES, SENAES, FBES, ADS/CUT e outras), como folders, cartilhas, projetos de lei, relatórios de projetos de lei, leis e decretos presidenciais com o objetivo de comparar as proposições e formas institucionais de apresentação do processo de regulação.

Tendo adotado a perspectiva da *triangulação* metodológica (DENZIN; LINCOLN, 2006), por meio da literatura especializada, do trabalho de campo, das entrevistas semiestruturadas e dos documentos institucionais, pude acessar as negociações e os conflitos entre diferentes *matrizes discursivas* (SADER, 1988) da economia solidária que perpassam seus *agentes institucionais* heterogêneos, uma vez que a combinação dessas estratégias metodológicas viabilizou o acesso a importantes fontes de pesquisa para o entendimento do processo sociopolítico de regulação da economia solidária no Brasil.

Considerando que os processos sociais podem ser analisados qualitativa e quantitativamente, e que essas duas perspectivas analíticas podem ser complementares (MINAYO; SANCHES, 1993), diante do que o campo, as entrevistas, os documentos e as interações com os sujeitos desta pesquisa permitiram revelar ao serem questionados, fui levado a uma sistematização e a uma análise dos dados que prezam mais pelo sentido das ações dos atores sociais das instituições articuladas em uma *rede de redes*, pois são tais atores que, com suas *agências*, protagonizam os fatos analisados.

Foi assim que a abordagem do processo de regulação social e jurídica da economia solidária no Brasil, a partir de seus protagonistas, requisitou uma perspectiva metodológica predominantemente qualitativa (SOUZA MARTINS, 2004). Busquei respeitar o ponto de vista dos sujeitos da pesquisa (GEERTZ, 1997), razão

---

pesquisador, "(...) a partir de sua própria rede pessoal, e assim sucessivamente e, dessa forma, o quadro de amostragem pode crescer a cada entrevista, caso seja do interesse do pesquisador. Eventualmente o quadro de amostragem torna-se saturado, ou seja, não há novos nomes oferecidos ou os nomes encontrados não trazem informações novas ao quadro de análise" (VINUTO, 2014, p. 203-204). No caso de minha pesquisa, houve interlocutores que sugeriram futuros entrevistados que possuem as características dos sujeitos da pesquisa antes mesmo de eu solicitar uma sugestão. Essa metodologia foi empregada apenas em situações nas quais eu estava à procura de interlocutores que haviam se distanciado da *rede de redes* da economia solidária no Brasil, configurando-se como uma estratégia metodológica complementar.

pela qual analisei os resultados a partir dos dados construídos por meio da tensão entre teoria e pesquisa (PEIRANO, 1995), das observações em campo, das entrevistas e conversas informais realizadas e da análise de documentos legais e institucionais.

Para isso, a presença da *rede de redes da economia solidária*, no Brasil, possibilitou a realização da proposta de pesquisa. Trata-se de um fenômeno de proporções nacionais, sem sede territorial definida, o que permite a análise do processo de construção sociopolítica do "marco legal" da economia solidária onde quer que ele ocorra, a partir da interação dos atores sociais e de suas instituições ligadas à Igreja Católica, ao Estado e aos movimentos sociais, razão pela qual procedi com uma pesquisa de campo itinerante.

Campo itinerante: a importância da pesquisa em eventos

A pesquisa empírica abrangeu eventos internacionais, nacionais, regionais, estaduais e locais nas regiões Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul, entre 2014 e 2017, onde pude interagir diretamente com os atores sociais ligados aos três *agentes institucionais* da economia solidária no Brasil, tendo de realizar diversas viagens para fazer, digamos, uma *pesquisa de campo itinerante*, dando sequência à *observação flutuante* (GOLDMAN, 1995).

A pesquisa de campo foi realizada nas cidades de Brasília-DF, São Paulo-SP, São Carlos-SP, Santa Maria-RS, Porto Alegre-RS, Salvador-BA, Rio de Janeiro-RJ, Crateús-CE, Maranguape-CE, Tejuçuoca-CE e Fortaleza-CE, com intervalos de tempo aleatórios entre eventos e visitas aos escritórios das entidades, haja vista as viagens que precisei fazer para diferentes regiões do Brasil, no intuito de observar as interações entre os atores sociais ligados aos *agentes institucionais* em eventos internacionais, nacionais, regionais e locais de economia solidária.

No caso do campo itinerante, a importância da pesquisa em eventos está no encontro, na interação direta com os sujeitos da pesquisa, no aproveitamento das situações que congregam pessoas e instituições diversas em um só lugar para a realização de outras atividades, a exemplo de entrevistas, filmagens, gravações de

áudio, fotografias, visitas e coleta de documentos, na perspectiva da *triangulação* (DENZIN; LINCOLN, 2006).

Dentre os eventos[22] que constituíram o campo de pesquisa juntamente com as visitas às entidades, destaco a 3ª CONAES[23], com o tema "Construindo um Plano Nacional de Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável". A conferência ocorreu de 26 a 30 de novembro de 2014, em Brasília-DF, e foi o primeiro de diversos eventos nos quais realizei aproximações com os atores de todos os segmentos da *rede de redes da economia solidária* de diversas regiões do Brasil.

Figura 1 – Plenária Temática 4: "Institucionalidade da Economia Solidária e das Políticas Públicas" na 3ª CONAES

Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília-DF, 27/11/2014.
Fonte: autor

[22] A lista de eventos e visitas que constituíram o campo itinerante desta pesquisa está disponível no Apêndice D desta tese.

[23] De todas as entidades da *rede de redes da economia solidária*, a única que foi realizadora da III CONAES, juntamente com órgãos governamentais e com o CNES, foi o IMS. **3ª Conferência de Economia Solidária é organizada por unidade social Marista**. <Disponível em: <http://www.umbrasil.org.br/2014/11/3a-conferencia-nacional-de-economia-solidaria-e-organizada-por-unidade-social-marista/>. Acesso em: 20 dez. 2015.

Figura 2 – Plenária Geral com delegados em votação na 3ª CONAES

Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília-DF, 30/11/2014.
Fonte: autor

Figura 3 – Cerimônia de Abertura da 3ª CONAES

Da esquerda para a direita: representante da RIPESS-LAC, do MNCR (Carlos Alencastro Cavalcanti-PR), da Coordenação Nacional do FBES (Ana Lourdes de Freitas-CE), presidente da UNICOPAS e da UNISOL Brasil (Arildo Mota Lopes-SP), com a Presidente Dilma Rousseff e ministros de Estado na abertura da 3ª CONAES, Brasília-DF, 27/11/2014.
Fonte: autor

Figura 4 – Discurso da Presidente Dilma Rousseff na 3ª CONAES

"Nós vamos fortalecer ainda mais os empreendimentos solidários em todo o país e vamos dar novos passos na regulação da economia solidária, garantindo a ela maior estabilidade e sustentabilidade"[24] (Imagem de vídeo em dispositivo móvel).

Fonte: autor

No período em que estive em Brasília para iniciar a pesquisa de campo, entre 25 de novembro a 02 de dezembro de 2014, visitei a SENAES, marquei uma entrevista com Paul Singer presencialmente, levantei documentos institucionais e participei da 3ª CONAES na qualidade de "observador". Aproveitando os três dias a mais em relação ao período do evento, realizei uma longa entrevista com um dos pioneiros da *rede de redes da economia solidária* no Brasil, Ademar Bertucci, então assessor nacional da Cáritas Brasileira.

Essa primeira experimentação foi, para mim, um sinal de que fazer campo em eventos, para além das visitas a entidades que interessam ao pesquisador, pode abrir espaço para outras oportunidades de realização da pesquisa. No meu caso, em especial, o campo itinerante deu fôlego à pesquisa para perquirir a *processualidade histórica* da economia solidária e a sua institucionalização, via regulação social e jurídica, no Brasil.

O acesso às pessoas entrevistadas ocorreu, em grande parte, por meio da minha participação em eventos, embora também tenha ocorrido a partir de visitas às OSC e a órgãos públicos. A minha presença nos eventos e as visitas às instituições

[24] O discurso de Dilma na 3ª CONAES ocorreu um mês após a sua reeleição em 2014. Na contramão do discurso de comprometimento com a economia solidária, em 2015, o governo cortou drasticamente os recursos para a SENAES e para a Política Nacional de Economia Solidária.

permitiram uma aproximação inicial indispensável com os atores da economia solidária e a abertura para a construção de uma relação de confiança.

Após o encontro face a face, por ocasião dos eventos e das visitas, a relação foi mantida com o uso de ferramentas de comunicação, como o telefone celular, o e-*mail*, o *Facebook*, e, principalmente o *WhatsApp*, que funcionou como um importante meio para a minha interação com todos os meus interlocutores, servindo também como ferramenta de compartilhamento de documentos e de registro de nossos diálogos.

Há ainda o *Skype*, com o uso de mensagens instantâneas de texto e de recurso audiovisual passível de encurtar as distâncias e possibilitar o diálogo, como ocorreu em fevereiro e março de 2016, quando me reuni, por algumas vezes, com três integrantes da *rede de redes da economia solidária* (Gilmar Gomes, da ITCP da UFRGS, da Rede de ITCPs e conselheiro do CNES; Ademar Bertucci, ex-assessor nacional da Cáritas Brasileira, e, paralelamente, diretor da ONG CEA; e Cláudia Cristina Monteiro Lima, que já atuou na Cáritas, IMS e na Secretaria Executiva do FBES e em alguns fóruns estaduais de economia solidária) para conversarmos sobre os relatórios e os resultados de todas as Conferências Estaduais de Economia Solidária, preparatórias para a 3ª CONAES, realizada de 26 a 30 de novembro de 2014, documentação a qual tive acesso a partir dessa interação. No entanto, minha participação nesta reunião só foi possível porque Ademar Bertucci já me conhecia pessoalmente, tendo interagido comigo desde a 3ª CONAES, em 2014, e em diversos eventos, além de ter me recebido em sua casa, onde gravamos uma longa entrevista. Mesmo com os ganhos que essas tecnologias comunicacionais podem trazer para a pesquisa, a interação face a face é indispensável em um trabalho como o que me propus realizar nesta tese.

A realização de entrevistas e de conversas informais a partir do contato direto do pesquisador com os seus interlocutores tem uma outra qualidade, própria da relação face a face, diferenciando-se sensivelmente do texto, dos áudios, dos vídeos e das imagens enviadas instantaneamente pelos canais de comunicação mencionados anteriormente, que, diga-se de passagem, têm uma grande importância para a manutenção da relação.

De todo modo, no caso desta pesquisa, os encontros presenciais oportunizados pelos eventos e pelas visitas qualificaram a relação entre o pesquisador e os seus interlocutores, abrindo espaço para uma maior proximidade

entre os dois e dando ao pesquisador a possibilidade de se deixar afetar diretamente pelo sujeito de sua pesquisa (FAVRET-SAADA, 2005).

Como pode-se ver, na prática da pesquisa social, visitas, conversas informais, entrevistas, documentos, dentre outros expedientes, avivam-se na dinâmica do objeto de investigação, que, para ser qualificado, necessita de uma imersão do pesquisador em campo, interagindo com os sujeitos de carne e osso para chegar, inclusive, aos sujeitos que se expressam por livros, fotografias, filmagens etc., material que guarda crenças, valores, visões de mundo, conflitos, dentre outros elementos empíricos relevantes para as Ciências Sociais.

A partir desse processo de pesquisa, foram dadas as condições empíricas necessárias para a análise sociológica da rede social, material e virtual, em que "o mundo da verdade efetiva das coisas" e "o mundo das utopias" misturam-se, nas ideias e nas práticas, no processo de regulação da economia solidária no Brasil.

Preliminares da construção da tese

A produção, ao mesmo tempo teórica e política, sobre o que se convencionou chamar de "economia solidária", a partir de 1996[25], no Brasil, revela uma grande diversidade de nomenclaturas para designar as formas associadas de trabalho, de produção, de consumo, de crédito, de finanças e de mutualismos, associadas a uma variedade de sentidos de "solidariedade", no Brasil e em países da América Latina e Europa[26]. Mais que nomes diferentes tem-se uma diversidade de realidades e de *matrizes discursivas* (SADER, 1988), *matrizes* que carregam concepções e orientações para a ação, muitas das quais já analisadas, sob outras perspectivas,

[25] SINGER, Paul. A economia solidária contra o desemprego. In: Folha de São Paulo, Opinião, São Paulo, 11 de julho de 1996. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/7/11/opiniao/9.html>. Acesso em: 22 jan. 2018.

[26] Eis uma lista de nomes por ordem alfabética que designam diferentes quadros empíricos, com ênfases diversas: cooperativismo popular; cooperativismo popular e autogestionário, economia alternativa, economia autogestionária, economia cidadã, economia da dádiva, economia da simplicidade, economia de solidariedade e trabalho, economia do trabalho, economia moral, economia popular de solidariedade, economia popular solidária, economia popular e solidária, economia social (tradução literal do francês *économie sociale*; possui outro significado em português), economia solidária, economia solidária e autogestionária, a outra economia, socialismo autogestionário, socioeconomia popular e solidária, socioeconomia solidária (LECHAT, 2004, p. 106). Acrescento, ainda, economia social e solidária.

por pesquisadores nacionais e internacionais (SOUZA; SINGER, 2000; CATTANI, 2003; CATTANI; GAIGER; HESPANHA; LAVILLE, 2009; LECHAT, 2004).

Das pesquisas já desenvolvidas, destaco o trabalho de Lechat (2004) para trazer ao debate aspectos que apontam para interseções entre atores sociais e entidades que integraram/integram a *rede de redes da economia solidária*, no Brasil, contribuindo para a compreensão de reapropriações simbólicas, ocasionadas pelas interações entre diferentes atores sociais e entidades dos grandes e heterogêneos *agentes institucionais* em *rede*.

Lechat (2004) desenvolveu uma tese de doutorado em Ciências Sociais, na Unicamp, fruto de pesquisa etnográfica sobre as trajetórias de intelectuais que contribuíram para a constituição do *campo da economia solidária* no Brasil, com destaque para Paul Singer (perspectiva das políticas de trabalho e geração de renda), Marcos Arruda (perspectiva holística que integra o ser humano, a solidariedade, o trabalho associado e o planeta terra) e Luiz Inácio Germany Gaiger (perspectiva da viabilidade técnica e eficiência dos EES). Em sua pesquisa, a autora escrutinou a constituição do que definiu como *campo da economia solidária* a partir das trajetórias desses intelectuais, acessando as suas vinculações político-ideológicas, suas perspectivas e produções teóricas e suas vinculações institucionais. Assim, ela analisou um interessante processo de construção política, acadêmica e prática do *campo da economia solidária* no Brasil.

Na medida em que se desenvolveram as ações políticas, o debate acadêmico e a incorporação da economia solidária pelo governo federal, a partir de 2003, o nome genérico “economia solidária”, emplacado por Paul Singer, no Brasil, acabou por abrigar as especificidades das diferentes *matrizes discursivas* (SADER, 1988) que, desde a sua concepção, estavam vinculadas a determinadas pessoas, às entidades às quais pertenciam e aos coletivos nos quais se relacionavam.

No final dos anos 2000, tirante o termo genérico “economia solidária”, dois outros exemplos pioneiros na constituição de uma *rede de redes da economia solidária* são o nome “socioeconomia solidária”, inicialmente presente nos textos de Marcos Arruda, da ONG Instituto de Políticas para o Cone Sul (PACS), e da então RBSES (PACS, 2000), cujo idealizador (“cabeça de rede”) foi Euclides Mance, da ONG IFIL, que a articulava com Rosemary Gomes, que integrou a FASE (Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional), ONG mais antiga do país, de

origem católica[27]; e "Economia Popular Solidária", nome adotado por atores sociais e grupos com algum tipo de ligação com a Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais do estado do Rio Grande do Sul (SEDAI) (1999-2003), no governo de Olívio Dutra (PT), que fora eleito pela coligação "Frente Popular Gaúcha" (PT, PCdoB, PSB e PCB). À época, no governo do Rio Grande do Sul, a pessoa de referência da chamada "Economia Popular Solidária" era Dione Manetti, quadro político da Democracia Socialista (DS), uma tendência interna do PT. "Economia Popular Solidária" também passou a ser uma nomenclatura adotada pela Igreja Católica, notadamente pela Cáritas do Rio Grande do Sul, e por professores universitários, dentre os quais estava Luiz Inácio Germany Gaiger, que já transitava entre UNITRABALHO, Cáritas e governo do Rio Grande do Sul (LECHAT, 2004; ANTEAG *et al*. 2002).

O nome atribuído ao primeiro programa de economia solidária em nível estadual do Brasil, criado no âmbito da SEDAI (Programa de Economia Popular e Solidária – ECOPOPSOL), faz referência direta ao adjetivo "popular" que destaca a luta social de setores da esquerda no nome da articulação entre forças políticas e da coligação pela qual Olívio Dutra (PT) foi eleito governador do Rio Grande do Sul entre (1999-2003). Conforme Lechat (2004), de 1997 até 2000, a Cáritas do Rio Grande do Sul, que já havia incorporado a nomenclatura "Economia Solidária", provavelmente incorporou o nome "Economia Popular Solidária", utilizado pelas gestões da DS/PT, na Prefeitura de Porto Alegre e no Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e por professores universitários gaúchos, mostrando em um de seus documentos institucionais, no final dos anos 2000, que o adjetivo "popular" faz referência aos "excluídos", aos "pobres" (LECHAT, 2004, p. 134).

---

[27] Rosemary Gomes permaneceu na FASE Nacional de 1987-2007. Nos últimos anos em que esteve na entidade, foi assessora nacional do programa "Direito ao Trabalho Associativo e à Economia Solidária"; integrante do GT Interministerial que elaborou a minuta do Decreto Presidencial nº 7.358, de 17 de novembro de 2010, do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário, assinado pelo presidente Lula, em 17/12/2010; representante do Fórum na RIPESS; diretora de Economia Solidária e Comércio Justo da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário (SEDES) da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (2009-2013); presidente (mandato 2007-2009) e coordenadora geral de projetos (mandato 2013-2015) da Associação Civil para Fins não Econômicos ("FACES do Brasil – Plataforma Nacional *de* Comércio Justo*,* Ético *e* Solidário" – uma associação constituída por diversas OSC, inclusive a Cáritas Brasileira); membro do Conselho Gestor Nacional (CGN) do SCJS/ CNES-MTE/; membro da Coordenação Nacional do FBES (2013-2015); e CNES. Em entrevista, Rosemary Gomes afirmou que as agências internacionais de cooperação trouxeram o tema da *rede*, "porque pra elas também era uma forma de maximizar as suas doações. Se não posso financiar mais 300 mil ONGS, posso financiar uma rede. Sem entidade forte, a rede não sobrevive". Nesse sentido, para acessar os recursos das ONGs internacionais, os interessados passaram a criar redes que articulavam pessoas e instituições, a exemplo da RBSES, que antecedeu o FBES.

Analisando essas reapropriações, ocorridas em meio a diferentes *matrizes discursivas da economia solidária*, constatei que o adjetivo “popular” se adequou perfeitamente à ação da Cáritas Brasileira, em razão de sua relação com as noções de “pobre” e de “excluído”, referentes a um sujeito político “protagonista” (FORTE, 2008, p. 8; p. 141) que teria a capacidade de construir a sua própria história, porém, sob a tutela da Igreja Católica, em face de sua “opção preferencial pelos pobres”, afirmada pelo Concílio Vaticano II (1962-1965) e ratificada nas Conferências Gerais do Episcopado Latino-Americano de Medellín (1969) e Puebla de Los Angeles (1979) (EPISCOPADO LATINO-AMERICANO, 1979, p. 352-357; FORTE, 2008, p. 33; FORTE; GONÇALVES, p. 2013, p. 1512-1513).

A chamada “opção preferencial pelos pobres” é o ponto a partir do qual a Igreja Católica, um dos grandes *agentes institucionais* da *rede de redes da economia solidária* no Brasil, interage com o Estado, com os movimentos sociais e com as OSC, imiscuindo-se na base material da vida coletiva e nos espaços de encontros entre *sociedade* e *Estado* (DAGNINO, 2002), beneficiando-se com o processo de regulação para pavimentar a política pública de economia solidária, no limite, como combate à “pobreza” e às *formas perversas de inclusão*. Assim, o *desafio da mudança cultural* está posto diante da reprodução das estruturas socioeconômicas do capitalismo (MARTINS, 1997, 2002), em um contraditório contexto de crítica à desigualdade socioeconômica, entretanto, sem crítica direta à propriedade privada e à concentração de riqueza que lhe é inerente.

No rastro das contradições que envolvem a proposta de uma economia solidária como alternativa ao capitalismo dentro do Estado capitalista, submetida ao seu ordenamento jurídico, que é alicerçado na proteção da propriedade privada, a pesquisa que originou este trabalho questionou o processo sociopolítico de regulação da economia solidária, conforme as regras, as leis e os procedimentos que têm base no contexto institucional estatal, neutralizando-a como “alternativa ao capitalismo” e direcionando-a à função de política de “combate à pobreza” e de “inclusão social”.

Devo destacar que estou atento para as versões que tomam a economia solidária, de um lado, como uma espécie de panaceia diante do capitalismo, e de outro, como instrumento de sua reprodução. Com este trabalho, quero ultrapassar “o contra ou a favor” para examinar o processo pelo qual a economia solidária tem sido regulada, social e juridicamente.

No esforço de *desnaturalização* e de *estranhamento* tão caro à sociologia e às ciências sociais, considero as perspectivas teóricas de adesão à economia solidária, a exemplo de Singer (2002a; 2002b; 2003), Cattani (2003) e Cattani, Gaiger, Hespanha e Laville (2009), e de tantos outros autores e autoras que estão presentes neste trabalho, bem como não deixo de atentar para interpretações de autores e autoras críticas à economia solidária, como Germer (2006), Gomes de Menezes (2007), Barbosa (2007) e Wellen (2012), a fim de questionar a possibilidade de uma economia contraposta ao capitalismo dentro dele.

Além das posições de adesão voluntária e de crítica feroz à economia solidária, que muitas vezes são mais político-ideológicas que científicas, o trabalho de Leite, Araújo e Lima (2015) avança na análise, ultrapassando visões dicotômicas e polêmicas que não contribuem para o conhecimento e para a compreensão do que, como fenômeno socioeconômico e político, precisa ser investigado com o devido rigor científico.

Leite, Araújo e Lima (2015) realizaram uma análise de três setores da economia solidária (1. artesanato, costura e alimentação; 2. fábricas recuperadas; 3. reciclagem) no estado de São Paulo, e constataram que ela possui uma série de limites, de contradições, mas também de potencialidades de "inclusão social", o que foi demonstrado a partir do setor da reciclagem, com a inclusão de populações marginalizadas, aquém do mercado de trabalho e de direitos básicos. Nessa população estão os (as) catadores (as) de material reciclável, ligados ao MNCR, que numa constante luta por reconhecimento como sujeitos de direito, têm galgado um êxito significativo em relação ao acesso ao trabalho e à renda[28].

[28] Até 2015, a Expocatadores contou com o patrocínio do governo federal, que, desde 2003, com Lula (PT), criou, pelo Decreto de 11 de setembro de 2003, o Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo, renomeado, pelo decreto presidencial nº 7.405, de 23 de dezembro de 2010, como Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis. Com esse mesmo decreto, Lula também criou o Pró-Catador, um programa de "inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis". O programa foi implantado com recursos da Petrobras, FBB, BNDES, SENAES/MTE, Ministério do Meio Ambiente e FNS. Por meio desse programa, foram criados programas secundários: Cataforte I, II e III ("Negócios sustentáveis em redes solidárias"), tendo a Cáritas Brasileira e a UNISOL Brasil como duas de suas principais executoras, cada uma dentro de suas respectivas *matrizes discursivas da economia solidária*. A Cáritas foi uma das organizações executoras nos estados do Ceará e da Paraíba, enquanto a UNISOL Brasil foi uma das executoras em São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Embora a UNISOL Brasil tenha participação no Programa Cataforte, é a Cáritas que possui maior atuação junto aos catadores por ter ações estruturadas desde 2003 em diversas regiões do país, realizando formação, assessorias, consultorias e até mesmo apoio jurídico a grupos, associações e cooperativas de catadores. Ver CÁRITAS BRASILEIRA. Relatório Cáritas Brasileira 2012. Brasília-DF, 2013. p. 32-35. Disponível em: <http://caritas.org.br/wp-content/uploads/2013/10/Relat%C3%B3rio-C%C3%A1ritas-2012-vers%C3%A3o-web.pdf>. Acesso

Segundo Leite, Araújo e Lima (2015), o setor de catadores é bem diferente do das fábricas recuperadas. Enquanto o primeiro é constituído por trabalhadores(as) extremamente excluídos em termos sociais e econômicos, oriundos do desemprego, da inatividade ou de formas muito precárias de inserção, como a catação e o trabalho doméstico, o segundo congrega trabalhadores que vieram do trabalho formal, assalariados, sujeitos que, provavelmente, passaram por uma forte experiência sindical. Nesse contexto, para as fábricas recuperadas é muito mais difícil se manter no "ideal" da economia solidária do que para os/as catadores/as, haja vista que elas enfrentam um mercado muito competitivo, dominado pelas grandes corporações que reproduzem e estimulam ideias e práticas que se distanciam da proposta de uma economia solidária, o que inviabiliza a manutenção das fábricas recuperadas com o "ideal" solidário, a exemplo da autogestão e da solidariedade, restando-lhes entrar na raia do mercado – e aí o "ideal" solidário se esvai – ou sucumbir.

Ainda conforme esses autores, há resistência dos/das trabalhadores/as às situações de exclusão e desemprego e à subordinação ao trabalho assalariado ao lado de dificuldades e fragilidades que precisariam ser superadas para que a maioria dos empreendimentos solidários alcance condições de sustentabilidade econômica e de reprodução. Para as autoras e o autor, os princípios da economia solidária e da propriedade coletiva dos meios de produção não aparecem como uma prioridade dos/das trabalhadores/as. A autonomia do trabalho, porém, continua presente nas representações dos/as trabalhadores/as enquanto patrões de si mesmos, ainda que numa perspectiva mais "empreendedora" do que na de aderir a um coletivo de trabalho.

Para as autoras e o autor, se, por um lado, o pessimismo dos críticos parece correto ao questionar a capacidade de a chamada economia solidária se constituir como uma "outra economia", por outro, isso não quer dizer que devamos desconsiderar a sua capacidade de oferecer alternativas de inserção social a setores excluídos da população.

Nesse sentido, Leite, Araújo e Lima (2015) afirmam que, com todos os problemas que apresentam, as cooperativas, associações e grupos informais trazem

---

em: 24 jan. 2018. Ainda é importante frisar que a Cáritas Brasileira e a Pastoral do Povo da Rua têm projetos de formação e assessoria junto aos catadores de materiais recicláveis, o que também mostra a capilaridade dessas entidades da Igreja Católica na própria base social do MNCR, com projetos financiados por meio do Programa Pró-Catador.

potencialidades de vivência mais democrática de trabalho e possibilidades de participação de seus(suas) associados(as) que não devem ser desconsideradas.

As autoras e o autor consideram que essa capacidade da economia solidária requer que o "movimento" continue ativo e que se estabeleça um apoio efetivo da política pública ao que chamam de "oportunidades de melhoria das condições econômicas dos empreendimentos" por meio do acesso ao crédito, à formação técnica dos cooperados e à comercialização. Dessa forma, constatam que a construção de uma "nova cultura do trabalho associado" exige uma vontade política no tocante à elaboração de políticas públicas que promovam mudanças nas prioridades e nos rumos do "desenvolvimento econômico" que priorize o trabalho frente ao capital.

No processo de elaboração desta tese, pensei ser fundamental destacar que a pesquisa mostra como os grandes e heterogêneos *agentes institucionais* (Igreja Católica, movimentos sociais e Estado) se relacionam no processo de institucionalização da economia solidária, via regulação social e jurídica, para criar leis, órgãos e programas com o objetivo de desenvolver ações de inclusão social – não caracterizando a economia solidária como "outra economia" – e mostrando como tem ocorrido esse processo, do qual o mais incisivo dos *agentes institucionais* já destacados é a Igreja Católica. Esta, por sua vez, é uma das instituições que, desde a criação da SENAES, em 2003, mais recebeu recursos públicos para fazer o que sempre fez ao longo de sua história: "cuidar" dos pobres, administrando-os. A novidade é que essa administração dos pobres passou a ocorrer também por meio de ações de apoio e fomento à economia solidária, financiadas com recursos públicos.

Durante a realização da pesquisa, com as visitas às Entidades de Apoio e Fomento (EAF) de economia solidária, com a pesquisa de campo em eventos, com a análise de documentos e com as entrevistas realizadas com atores sociais ligados a diferentes *matrizes discursivas da economia solidária*, essas contradições foram identificadas na *rede de redes*. Por meio desses procedimentos metodológicos tive acesso a informações que me levaram às contradições que a pesquisa conduzida por Leite, Araújo e Lima (2015) já havia apontado.

Por isso, interagir e ouvir os protagonistas da economia solidária, não no sentido de reproduzir o que eles dizem, mas de confrontar o que eles falam e de dar atenção às contradições que eles mesmos apontam é bastante positivo para a

pesquisa. Para essa cuidadosa tarefa tomo como referência o trabalho de Geertz (1997).

Geertz (1997, p. 86), em seus estudos sobre o conhecimento e as formas de saber locais baseados nas realidades sociais de Bali, de Marrocos e de Java, e ainda inspirado no trabalho do físico e matemático polonês, Malinowski (1978) que, por sua vez, pesquisou as relações de troca material e simbólica entre as tribos de um arquipélago situado na Nova Guiné chamado Ilhas Trobriand, assinala que é necessário que os antropólogos vejam o mundo do "ponto de vista dos nativos". Isso significa buscar entender o *outro* atentando para o que ele pensa sobre o que ele faz. Conforme Geertz (1997, p. 89), o que importa "(...) é descobrir que diabos eles acham que estão fazendo".

Aqui, quero frisar que a construção da análise desta tese leva em conta os pontos de vista dos sujeitos da pesquisa, que integram a *rede de redes da economia solidária*, e não de sujeitos que não participam diretamente do fenômeno estudado. Assim, as formulações críticas de analistas que se debruçam sobre a economia solidária interessam como suporte teórico-metodológico e não como material empírico diretamente ligado ao objeto da pesquisa que, no caso, é o processo sociopolítico de regulação da economia solidária no Brasil, do qual participam os sujeitos ligados aos movimentos sociais e OSC, às entidades religiosas, às universidades e ao Estado, e não seus críticos, razão pela qual entrevistar críticos da economia solidária não importa para responder às questões desta pesquisa de doutorado.

Sem dúvida, considerar o ponto de vista dos sujeitos da pesquisa e elaborar uma análise que se pretende científica a partir deles requer um olhar crítico que leve ao *estranhamento*, à *desnaturalização* e à *desconstrução* do fenômeno social analisado.

De todo modo, a reflexão sobre os limites e as possibilidades da economia solidária no capitalismo não é o mote desta tese, todavia, torna-se necessário questionar a forma pela qual a economia solidária tem sido regulada no âmbito do Estado capitalista, não porque ela estaria barrada pelos limites estatais que não a permitem ser algo além de uma política de combate à "pobreza" e à "extrema pobreza", inviabilizando a proposta de uma "outra economia" (CATTANI, 2003) como "estratégia de desenvolvimento" (PEDRINI; OLIVEIRA, 2007), mas sim porque,

como uma proposta de emancipação radical da economia e da vida social, ela apenas teria condições de consolidação fora do capitalismo.

Em meio às controvérsias sobre o fenômeno, o termo genérico economia solidária, que no Brasil foi inicialmente empregado por Paul Singer em um artigo publicado no Jornal Folha de São Paulo, em 1996, remete em princípio, a um circuito de formas de trabalho, de produção, de distribuição, de crédito e de consumo, uma "estratégia 'microeconômica' de combate ao desemprego" que foi apresentada como parte da plataforma de Luíza Erundina (PT), candidata à prefeita de São Paulo no pleito de 1996. Nesse artigo, Singer aponta o lugar da "solidariedade" como vínculo entre os "pequenos empreendedores" e seus empreendimentos e o lugar da "competição" entre as "empresas" para que produzam produtos com menores preços e de melhor qualidade:

> Para que a estratégia "microeconômica" de combate ao desemprego tenha êxito é preciso inserir os novos pequenos empresários num setor econômico especialmente projetado para maximizar suas chances de sucesso, o qual terá que se caracterizar pela solidariedade entre os seus integrantes. A primeira manifestação de solidariedade deve ser a preferência dada mutuamente pelos produtos do próprio setor. Cada empresário da economia solidária gastará a receita de suas vendas efetuadas dentro do setor comprando de outras empresas pertencentes ao mesmo. Desse modo, os novos pequenos empresários contarão com um mercado protegido, formado por eles próprios, que lhes possibilitará ganhar a eficiência e a credibilidade de que necessitam. É claro que a economia solidária terá que ser bastante ampla para comportar grande diversidade de empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços, de modo que cada integrante possa satisfazer muitas de suas necessidades dentro dela. Mais do que isso, é vital que dentro da economia solidária haja competição entre empresas para que todas sejam estimuladas a oferecer produtos mais em conta e de melhor qualidade. (...) A economia solidária poderá de fato viabilizar uma segunda acumulação de capital, que reintegre a massa de desempregados à vida econômica, desde que ela seja criada e desenvolvida pelo poder público, com apoio dos setores organizados vitalmente interessados no combate ao desemprego (SINGER, 1996).

Desse modo, os desempregados teriam a chance de serem "pequenos empreendedores", contando com a proteção do Estado para que, processualmente, pudessem se manter mediados pela "solidariedade", tida como um vínculo social entre "iguais", isto é, entre trabalhadores e trabalhadoras que sairiam da condição de desempregados para trabalharem, produzirem, comercializarem e consumirem em um *circuito dos pequenos empreendedores*.

Segundo Singer (2002a, p. 122), a economia solidária, no Brasil, *ressurgiu* em decorrência da crise social dos anos de 1980 e 1990 concernente à

desindustrialização do país e aos milhões de postos de trabalho que foram perdidos, o que ocasionou desemprego em massa e uma expressiva “exclusão social”.

Por esse caminho, Singer é um dos principais animadores da economia solidária como ação pública estatal no Brasil, talvez o maior deles, tomando a economia solidária, incialmente, como uma proposta de política pública viável de combate ao desemprego.

No contexto internacional, dos anos 1980 e 1990, foram implementadas as chamadas políticas neoliberais pelos governos de Ronald Reagan, nos Estados Unidos, e de Margaret Thatcher, no Reino Unido, relacionadas à desregulamentação financeira, abertura das economias nacionais para as importações e privatizações. O *neoliberalismo*, caracterizado pela adoção das políticas do chamado Consenso de Washington, foi então tomado como um modelo para todos os países, mas não na mesma medida, tendo havido graves prejuízos sociais causados à América Latina e ao Brasil, com o crescimento da miséria, altas taxas de desemprego e maior fragilização da proteção social (BATISTA, 1994).

O desemprego no Brasil chegou a altíssimos níveis entre 1980 e início dos anos 1990 em razão da crise econômica internacional, que levou o governo brasileiro, dentre os governos de vários países da América Latina, a adotar políticas neoliberais em função do modelo de desenvolvimento favorável às grandes multinacionais e aos Estados Unidos como núcleo dinâmico do capitalismo de todo o mundo. Após as eleições presidenciais de 1989, o governo Collor (Partido da Reconstrução Nacional – PRN, atualmente chamado Partido Trabalhista Cristão – PTC) (1990-1992) aderiu imediatamente ao Consenso de Washington, abrindo a economia brasileira para o capital financeiro, desregulamentando os mercados e flexibilizando os direitos (BATISTA, 1994).

Em um Brasil atacado pelas políticas neoliberais, a história da economia solidária se relaciona intimamente à crise do trabalho assalariado e à desarticulação dos sindicatos em razão do avanço do capital sobre o trabalho e os trabalhadores, culminando na eliminação de postos de trabalho (ANTUNES, 2002, p. 149-157).

Nesse contexto a economia solidária, a despeito de suas contradições imanentes, foi tomada, ora como uma alternativa ao capitalismo, ora como uma *possibilidade histórica* de sua transformação (OLIVEIRA, 2006).

Como resultado das inflexões da crise dos anos 1980 e 1990, pode-se afirmar que uma pluralidade de sujeitos, organizados em OSC ligadas aos movimentos

sociais e à Igreja Católica, em sindicatos, em universidades e em órgãos da gestão pública, articulando-se em uma *rede de redes*, encontraram, na economia solidária, uma nova utopia na virada do século XX.

De "outra economia" a uma das principais estratégias de "inclusão produtiva" no combate à "pobreza" e "extrema pobreza"[29] (CAMPELLO; FALCÃO e COSTA, 2014), a economia solidária teve o maior volume de recursos públicos de sua jovem história como política pública federal (2003-2018), entre os anos de 2012 e 2014, período de duração do Plano Brasil sem Miséria[30], coordenado pelo MDS dos últimos dois governos do PT (2011-2016), tendo iniciado no primeiro governo Dilma (2011-2014) cujo *slogan* era "País rico é país sem pobreza".

Para o MDS, a economia solidária é uma estratégia promissora para a inclusão produtiva urbana das populações em situação de "pobreza" e "extrema pobreza", com a organização de atividades econômicas alicerçadas no trabalho associado. Nessa direção, o trabalho associado foi tomado como referência para inserir trabalhadores pobres "(...) no mercado de trabalho, seja por meio de associativismo e cooperativismo, seja mediante adoção pontual de estratégias de atuação coletiva (...)" (BRASIL, 2015), por meio de compras de insumos e de

[29] As definições de pobreza e de extrema pobreza dependem do enfoque metodológico adotado por pesquisadores e técnicos. Além disso, dependendo do caso de cada país, é preciso considerar mais que a renda *per capta* mensal, haja vista que a pobreza se manifesta em múltiplas dimensões, como privações de educação e de saúde vividas pelas pessoas (FALCÃO; COSTA, 2014a, p. 67-78). Neste trabalho, recorro ao conceito multidimensional de pobreza (MELO, 2004, p. 07), que contempla a heterogeneidade das situações de privação de renda e de necessidades básicas como moradia, educação, saúde, alimentação, nutrição, acesso à água, acesso à energia elétrica, acesso à terra, dentre outras que são essenciais, seja no contexto urbano, seja no contexto rural. Quanto às categorias "pobreza" e "extrema pobreza", utilizadas nas políticas de combate à "pobreza" e "exclusão social", iniciadas nos governos do PT, elas definem o público-alvo do Programa Bolsa Família e de outros programas sociais. Assim, as pessoas definidas como "pobres" e como "extremamente pobres" podem ter acesso aos programas sociais por meio do Cadastro dos Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único ou CadÚnico).

[30] O PBSM foi criado em junho de 2011. Seu objetivo foi superar a "extrema pobreza" em todo o país até o ano de 2014. O PBSM considera que a miséria (a "extrema pobreza") possui uma multidimensionalidade, manifestando-se de inúmeras formas. Por isso, envolveu ações de diferentes áreas, executadas por 22 ministérios e demais órgãos e entidades que o integraram, sob a coordenação do MDS. As ações foram organizadas em três eixos: a) garantia de renda: eixo "(...) relativo às transferências monetárias para alívio imediato da situação de extrema pobreza, complementando a renda das família"; b) inclusão produtiva: com dois subeixos (inclusão produtiva rural e urbana), seu objetivo foi ampliar oportunidades de qualificação profissional, ocupação e renda para a população mais pobre; e c) acesso a serviços: corresponde ao provimento, à ampliação e ao aprimoramento de serviços públicos, tais como: saúde, educação e assistência social, de modo a melhorar as condições de vida, tratando-se de dar acesso universal aos serviços, de modo a melhorar as condições de vida para promover os direitos da cidadania e romper com "o ciclo intergeracional de reprodução da pobreza" (COSTA; FALCÃO, 2014b, p. 133). Com as múltiplas ações de superação da "extrema pobreza", a estratégia Brasil sem Miséria logrou êxito, haja vista a retirada do Brasil do Mapa da Fome, conforme divulgado pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), em 2014.

comercialização em feiras, em centros públicos, em *websites* etc. O MDS afirmou que a coordenação nacional da política de economia solidária é atribuição da SENAES/MTE, e que foram firmadas parcerias com a SENAES "(...) para apoiar a execução de iniciativas de Economia Solidária voltadas para a população mais pobre" (BRASIL, 2015)[31].

Figura 5 – Paul Singer discursando no "1º Seminário da Economia Solidária: uma estratégia de inclusão socioprodutiva", promovido pela Prefeitura Municipal de Sobral-CE e SENAES/MTE

Sobral-CE, 26/08/2015.
Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral

No PPA[32] do governo federal, quadriênio 2012-2015, foi direcionado à Política Nacional de Economia Solidária o valor de R$ 577.471.115,00 (quinhentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cento e quinze reais). Mesmo considerando os crescentes contingenciamentos e a baixa execução dos recursos aprovados na LOA, o PBSM (2011-2014) possibilitou à economia solidária o maior volume de recursos com os quais nunca, nem de longe, havia contado em quase 10

[31] As informações relativas a este parágrafo podem ser acessadas na página do MDS (dados de 2015, ainda do governo Dilma): BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). BRASIL SEM MISÉRIA, INCLUSÃO PRODUTIVA URBANA. ECONOMIA SOLIDÁRIA. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/brasil-sem-miseria/inclusao-produtiva-urbana-1/economia-solidaria>. Acesso em: 15 jan. 2018. Mais informações em Campello, Falcão e Costa (2014).

[32] Os PPAs estão previstos no art. 165 da CF/1988, regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1988. Os PPAs são instrumentos de planejamento governamental de médio prazo realizados nos três níveis do Poder Executivo (municipal, estadual e federal). Os PPAs estabelecem diretrizes, objetivos e metas a serem alcançadas pela Administração Pública para um período de 4 anos. Aprovados por lei quadrienal, os PPAs têm vigência do segundo ano de um mandato majoritário até o final do primeiro ano do mandato seguinte. É por meio dos PPAs que são organizadas as ações dos governos em programas de políticas públicas que devem resultar em bens e serviços para a população.

anos de sua existência[33]. Esses recursos ainda mantiveram os projetos ligados à política de economia solidária após a saída do PT do governo federal, com o *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff (PT), em 2016, o qual foi considerado como um "golpe de Estado" (JINKINGS, 2016, p. 11-14); um golpe midiático-político-jurídico financiado pela "elite do dinheiro" contra a democracia brasileira em razão de seus interesses econômicos (SOUZA, 2016)[34].

Até 2016, os valores repassados para ações de economia solidária da então SENAES, previstos no PPA 2012-2015, chegaram ao montante de R$ 542.529.249,21 (quinhentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove centavos), contando com Restos a Pagar (RAP) de projetos oriundos de contratos anteriores, fruto de editais e emendas parlamentares[35].

Embora haja resultados da política pública de economia solidária que repercutem positivamente em relações de trabalho mais democráticas, no acesso a

---

[33] Em um contexto paradoxal, é importante esclarecer que o orçamento da Política Nacional de Economia Solidária passou por crescentes contingenciamentos e que, mesmo com o orçamento anual aprovado, não há garantia de sua execução. Segundo Silva (2018), ocorreram três momentos na dinâmica política do ciclo orçamentário (processo de planejamento e execução) da Política de Economia Solidária no governo federal. Para Silva (2018), no primeiro momento, houve a "inserção e consolidação" da Economia Solidária como política pública, abrangendo dois PPAs (2004-2007 e 2008-2011), o que, segundo o autor, marcou a ascensão da temática à agenda governamental, com a estruturação da SENAES e o lançamento do Programa Economia Solidária em Desenvolvimento (PESD). No Segundo momento (PPA 2012-2015), houve o que o autor chamou de "expansão contraditória", por ser marcado pelo aumento da distância entre a dotação orçamentária aprovada pela LOA e o total de recursos realmente executados. O terceiro momento (PPA 2016-2019), chamado pelo autor de "crise de paradigma", "(...) apesar de estar em vigor, nele é possível observar que há uma tendência inequívoca de redução dos volumes orçamentários anuais aprovados para os programas geridos pela SENAES [aqui se inclui também a Subsenaes], com a média anual caindo para o nível observado no primeiro PPA" (SILVA, 2018, p. 33). Com base em sua pesquisa, o autor mostra que, em 2018, a dotação orçamentária foi a menor de todo o período analisado (2004-2018): R$ 19,8 milhões.

[34] Dentre outros expedientes antidemocráticos, o *Golpe de 2016* contou com o recurso "legal" do *impeachment* para a derrubada do governo de Dilma Rousseff (PT) (2010-2016) – sem provas de cometimento de crime de responsabilidade por parte da então presidenta da República. Um dos principais articuladores do *Golpe de 2016* (JINKINGS; DORIA; CLETO, 2016; SOUZA, 2016) foi o vice presidente da República, Michel Temer (Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB), então aliado do PT no governo federal, tendo assumido definitivamente a Presidência da República em 31 de agosto de 2016, em razão do *impeachment* da presidenta eleita.

[35] Parte desses valores ainda tem sido operada pelas ONGs e pelo poder público, que engloba os órgãos públicos, como os governos estaduais, municipais e federal, as fundações públicas e autarquias (nessas duas últimas categorias do poder público também se enquadram as instituições de ensino superior). Para mais detalhes sobre programas, convênios e valores repassados para a execução da política de economia solidária, consultar "Convênios" no Portal da Transparência (http://www.portaltransparencia.gov.br/) e "Programas" e "Convênios" no Portal do SICONV. Para mais informações sobre os 4 programas e demais ações da Política Nacional de Economia Solidária durante os governos do PT, até 2016, sugiro consulta ao *website* do então MTE, ainda com informações atualizadas até 09 de março de 2016, pouco mais de um mês antes da saída do PT do governo federal. (http://trabalho.gov.br/trabalhador-economia-solidaria/programas-e-acoes).

direitos da cidadania e no combate à desigualdade de gênero entre homens e mulheres e entre as localizações de moradia (GAIGER, 2014, p. 140-141), observa-se que, pelos documentos levantados, pela pesquisa de campo, pelas entrevistas e conversas informais realizadas, ela foi efetivada muito mais como uma política de combate à "pobreza" e à "extrema pobreza" por meio da “inclusão produtiva" de populações empobrecidas. E, nesse processo, setores da Igreja Católica, como a Cáritas Brasileira e o IMS, foram os que mais ganharam visibilidade e espaço na Política, com valores mais vultuosos obtidos junto à então SENAES para o desenvolvimento de seus projetos, nos governos do PT, acessados via editais lançados pela SENAES até 2014 e pela Subsenaes em 2017, além de terem exercido grande influência no FBES, que se colocou como represente da *sociedade civil* no âmbito da política pública de economia solidária[36].

Chama atenção que, em 2010, foi realizada, em conjunto com o CONIC, uma edição ecumênica da Campanha da Fraternidade (FC), maior atividade pública

[36] Em julho de 2015, fui de ônibus fretado com 16 integrantes da Coordenação Executiva do FBES, de Porto Alegre à Santa Maria – RS para participar da 22ª Feicoop/ 11ª Feira Latino-Americana de EcoSol, conhecida como Feira de Santa Maria. Já em Santa Maria, ficamos hospedados no Instituto São José (instituição da Arquidiocese de Santa Maria), onde foi realizada a reunião da Coordenação Executiva do Fórum. Essa reunião ocorreu nos dias 08 e 09 de julho de 2015, das quais participei ouvindo e tomando nota das falas, dos debates e dos comentários feitos pelos seus membros. Na Coordenação Nacional do FBES, 90 pessoas representam formalmente EES, EAF e a Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária no Fórum, razão pela qual suas reuniões não são feitas com frequência, tomando forma de algo mais figurativo do que prático. No entanto, a Coordenação Executiva, formada por 13 pessoas é a que, de fato, discute e delibera a respeito das ações do FBES. Nessa reunião da Coordenação Executiva da qual participei, havia apenas 19 pessoas: 2 gestores públicos (um do estado de São Paulo e uma do Maranhão), 2 professores universitários, 1 da Bahia, ligado à UNITRABALHO, e 1 de Minas Gerais, ligada à Rede de ITCPs; 1 assessor nacional da Cáritas Brasileira; 2 integrantes do IMS; 1 assessor pedagógico do Centro e Formação em Economia Solidária – Centro-Oeste (CEFES-C.O., executado pela Escola de Formação da CUT em Mato Grosso do Sul); 2 integrantes da entidade executora do projeto, a ONG CEA, à época presidida por Ademar Bertucci, que direcionava recursos para custear passagens aéreas, hospedagem, alimentação e demais expedientes para reunir membros do FBES, dentre outras ações; 09 pessoas como representantes de EES (4 quatro eram do Nordeste, 2 do Norte, 1 do Sudeste e 2 do Sul), todos de EES acompanhados e articulados com as EAF, especialmente as ligadas à Cáritas, ao IMS e à Fundação Grupo Esquel do Brasil/Pastoral da Criança. Nessas reuniões e encontros do FBES, a ADS/CUT, a UNISOL Brasil e a CONCRAB/MST não participam. Com um quadro de representação como esse, durante a pesquisa, em julho de 2015, percebi, nitidamente, pela produção da pauta da reunião, número, conteúdo e tempo das falas, que quem dava a direção ao Fórum era a *matriz religiosa*, que orienta a Cáritas, IMS e CEA – que contava com Bertucci, ex-assessor nacional da Cáritas Brasileira, e um conjunto de OSC que se organizaram em torno das entidades religiosas. Além dos documentos institucionais e das entrevistas realizadas, a pesquisa de campo trouxe ainda mais elementos empíricos para que eu pudesse afirmar que o FBES foi conduzido pela *matriz religiosa* da Igreja Católica, por meio da Cáritas Brasileira, IMS, e, só mais recentemente, pelo CEA, que já era uma ONG utilizada para captação de recursos públicos para a manutenção do Fórum, mas que só passou a ter posição de destaque no FBES depois que Bertucci, seu então presidente, saiu da Cáritas Brasileira. Assim, Bertucci, importante liderança da *matriz religiosa*, saiu da Cáritas Brasileira e continuou no FBES por meio do CEA, que garantiu recursos ao FBES pelo Conv. n.º 795124/2013 – CEA/MTE/SENAES). Maiores informações no Portal do SICONV (http://portal.convenios.gov.br/acesso-livre).

organizada anualmente pela CNBB, no país, tendo a economia solidária como mote. Com o tema "Economia e Vida" e um trecho bíblico como lema ("Vocês não podem servir a Deus e ao dinheiro", Mt 6, 24), a CF 2010 incorporou a economia solidária associada aos valores religiosos das igrejas cristãs (a começar pela "vida", como conceito e valor religioso cristão), a partir de articulações entre as entidades católicas presentes no FBES e no próprio CNES, que, já em 24 de outubro de 2007, havia publicado uma *Moção de apoio ao Conselho Nacional de Igrejas Cristãs – CONIC* para a escolha da economia solidária para a CF 2010[37].

[37] Além da própria moção publicada na página do CNES na internet (http://trabalho.gov.br/trabalhador-economia-solidaria/conselho-nacional-de-economia-solidaria-cnes/mocoes-aprovadas), isso pode ser confirmado em documentos como a cartilha impressa intitulada *Economia solidária: outra economia a serviço da vida acontece*, publicada pela CNBB, em 2010, sob a coordenação editorial do padre Valdeir dos Santos Goulart, da Arquidiocese de São Paulo, e com texto elaborado por integrantes do FBES. Sobre a relação entre a Igreja Católica e o processo sociopolítico de regulação social e jurídica analisado, a cartilha traz um texto especialmente direcionado às "pressões" a serem feitas sobre o "poder público, vereadores e deputados" e à "construção e aprovação de uma lei de iniciativa popular para a economia solidária" para consolidar uma "economia a serviço da vida" (CNBB, 2010, p. 41-43). A mesma cartilha foi publicada em uma outra edição realizada pelo FBES como uma ação do CONIC e do FBES. Nesta edição, os nomes dos elaboradores do texto estão presentes em ordem alfabética. São eles/elas: Ademar Bertucci (então assessor nacional da Cáritas Brasileira), Cláudia Cristina Monteiro Lima (então integrante da Secretaria Executiva do FBES, contratada pela Cáritas Brasileira; depois, foi analista social do IMS), Daniel Tygel (então integrante da Secretaria Executiva do FBES, contratado pela Cáritas Brasileira); Fernanda Nagem (ex-integrante da Secretaria Executiva do FBES, contratada pela Cáritas Brasileira); Rizoneide Amorim (analista social do IMS); Robson Patrocínio de Souza (técnico do PACS); Rosana Kirsch (ex-integrante da Secretaria Executiva do FBES e ex-integrante da coordenação do Centro Nacional de Formação em Economia Solidária – CFES, contratada pela Cáritas Brasileira); Shirlei Silva (Diretora do IMS em Brasília). Esta edição da Cartilha da CFE 2010 também pode ser acessada no *website* da Cáritas Brasileira (http://caritas.org.br/wp-content/files_mf/1452533507caderno_economia_WEB.pdf). Ver também "Campanha da Fraternidade 2010 promove a economia solidária", no website da Cáritas Brasileira (http://caritas.org.br/campanha-da-fraternidade-2010-promove-a-economia-solidaria/1067) e o Anexo C desta tese: "Moção de apoio ao Conselho Nacional de Igrejas Cristãs – CONIC".

Figura 6 – Cartaz da Campanha da Fraternidade Ecumênica 2010 (Economia e Vida)

Fonte: CNBB/CONIC

As relações entre Igreja, governo federal e economia solidária estão nas origens do PT, do governo Lula e da política de economia solidária no Brasil (SOUZA, 2013). A "esquerda cristã" (católica), após a ditadura militar, concentrou-se nas pastorais, na Cáritas, nos Movimentos dos Trabalhadores Rurais sem Terra e no PT. "A vertente católica progressista exerceu papel importante na formação e no crescimento do PT, vindo obviamente a ter uma presença considerável no governo Lula" (SOUZA, 2013, p. 149). Nesse sentido, o trabalho de Souza (2013) elucida o processo pelo qual setores da chamada "Igreja progressista" estão presentes na *rede de redes da economia solidária* e como a "solidariedade" – valor e prática de um humanismo cristão (uma terceira via entre o socialismo e o capitalismo) (LIMA, 2013) – foi sedimentada na base da proposta de economia solidária.

Talvez, o que poderia chamar de limites desse *humanismo cristão*, na sociedade capitalista, esteja posto, dentre outros aspectos, no processo de regulação e na interiorização da economia solidária pelo Estado brasileiro, limitando-se, em grande medida, a uma política pública de combate à "pobreza" e de "inclusão social", o que é abordado nesta tese.

Ao concluir essas preliminares de construção da tese, esclareço que minha abordagem da institucionalização da economia solidária, via regulação social e jurídica, se desdobra em três embocaduras das quais fazem parte os três grandes *agentes institucionais* heterogêneos da economia solidária no Brasil (Igreja Católica, movimentos sociais e Estado): 1) as interações e conflitos entre as *matrizes*

discursivas da economia solidária religiosa (das entidades ligadas à Igreja Católica), *do sindicalismo cutista* (das entidades ligadas a CUT) e *do socialismo autogestionário* (de Paul Singer, de movimentos sociais como o MST e de entidades como a ANTEAG)[38]; 2) a relação entre *Estado* e *sociedade civil*; e 3) a constituição dos "sujeitos de direito" da economia solidária.

Tendo em vista que os embates entre as diferentes *matrizes discursivas da economia solidária* permeiam a relação entre *Estado* e *sociedade civil* e a constituição dos "sujeitos de direito" da economia solidária, optei por tomar a embocadura dos conflitos entre essas *matrizes* como elemento estruturante deste trabalho, razão pela qual as menções e análises sobre os conflitos entre atores sociais e entidades ligadas aos três grandes *agentes institucionais* aparecem ao longo de todo este texto.

A redação da tese está organizada em quatro capítulos, nos quais pretendo demonstrar a processualidade histórica e sociopolítica pela qual ocorreu a regulação social e jurídica da economia solidária no Brasil (2002-2018).

O **Capítulo I**, *Em vias da regulação do trabalho autogestionário*, aborda alguns pontos de partida das relações entre trabalho associado, cooperativismo e sindicatos, pistas históricas para a emergência do que viria a ser chamado de economia solidária, quando ainda não havia esta nomenclatura, caso do movimento cooperativista europeu do século XIX, no contexto da relação entre sindicatos e cooperativas. Aborda, ainda, como a economia solidária foi definida e assim nomeada no Brasil, nos anos 1990, durante a crise da sociedade salarial (CASTEL, 1998), e a sua constituição como uma articulação política iniciada por entidades católicas, ONGs, universidades e movimentos sociais, expandindo-se em meio à *sociedade civil* e ao *Estado*, formando uma *rede de redes* chamada, por vários sujeitos da pesquisa, de "movimento de economia solidária".

Já no **Capítulo II,** cujo título é *Três agentes institucionais da economia solidária no Brasil se anunciam*, o foco é a análise sobre o processo de organização da economia solidária nas *matrizes discursivas do socialismo autogestionário* (com destaque à ANTEAG); *do sindicalismo cutista* (com destaque à CUT); e na *matriz*

[38] No contexto da economia solidária, O discurso em prol do socialismo, ligado à autogestão, veio de Paul Singer, que chegou a ser membro do Conselho Nacional da ANTEAG. Com isso, percebi que a *matriz do socialismo autogestionário* tem base nas ideias de Singer, para quem a economia solidária, como autogestão e democratização da economia, era vista como um caminho ao socialismo por dentro do capitalismo (SINGER, 1998).

discursiva religiosa (com destaque à Cáritas Brasileira), mostrando também como movimentos sociais, Igreja e Estado aproximaram-se no processo de regulação da economia solidária. Com essa aproximação, esse capítulo aborda também a construção de uma "Plataforma de Políticas Públicas" para a economia solidária, incluindo-se, aí, a criação de "ligas" ou "uniões" (CONCRAB/MST, UNISOL/CUT, UNICAFES/CONTAG, UNICATADORES/MNCR) e sua atuação na *rede de redes*, na emergência de distintas vinculações ideológicas e interesses políticos que, entre os anos 2000 e 2010, já apontavam para um avanço da Igreja Católica em relação à direção da *rede de redes da economia solidária* ao passo que a CUT foi se afastando e ficando mais distante dela.

Intitulado *O direito como um processo sociopolítico*, o **Capítulo III** analisa a dinâmica da *rede de redes da economia solidária*, no período entre 2000 e 2018, com a criação do FBES e da SENAES, rumo à construção do chamado "marco legal" da economia solidária, até a substituição da SENAES pela Subsenaes, após o afastamento da Presidente Dilma Rousseff (PT). Na "luta pelo direito ao trabalho associado e à economia solidária", os integrantes da *rede de redes* movimentaram reuniões, plenárias e conferências na direção da criação de uma "Lei Geral da Economia Solidária no Brasil" em meio aos conflitos de interesse entre as *três matrizes da economia solidária* no processo de regulação. Esse processo, qualificado aqui como "sociopolítico" por ser uma construção social em meio a negociações e lutas políticas internas e externas à *rede de redes da economia solidária*, é analisado com os mecanismos sociojurídicos dele resultantes com o objetivo de regular a economia solidária, revelando contradições inerentes à *rede de redes da economia solidária* e a dominância da Igreja Católica no FBES e na execução de políticas públicas que a conformam, dentro de seus limites no capitalismo, como uma forma de combate à "pobreza" e de "inclusão social".

Finalmente, o **Capítulo IV**, "*Sujeitos de direito"? Trabalhadores e trabalhadoras na cena da regulação*, tem como mote a construção dos chamados "sujeitos de direito" da economia solidária, tendo em vista que o processo de regulação da economia solidária ocorre com a construção social do direito para atender os objetivos que emergem da *rede de redes da economia solidária*, oriundos das interações entre atores sociais e entidades ligadas aos *três grandes agentes institucionais*, fazendo-se necessário examinar como ocorre a construção sociopolítica e jurídica do "sujeito" que é definido como o beneficiário da política

pública de economia solidária no Brasil. Nesse sentido, este capítulo encerra o núcleo analítico da tese proposta com uma reflexão sobre a apropriação política do trabalho associado e da economia solidária como um direito da cidadania brasileira em um cenário hegemonizado pela *matriz discursiva religiosa* (Cáritas Brasileira e IMS), repleta de valores morais religiosos, sobretudo católicos, presentes na ação para e com os “pobres/excluídos”, trazendo à tona o problema da diferença na universalização de um direito.

Com a análise do processo sociopolítico de regulação da economia solidária no Brasil, este trabalho procura sustentar a tese de que a *institucionalização*, via processo de regulação social e jurídica, distanciou a economia solidária de uma proposta de "alternativa ao capitalismo", conformando-a como uma política pública de "combate à pobreza" e de "inclusão social", favorecendo a ação de entidades religiosas católicas, sobretudo, a Cáritas Brasileira e o IMS, as quais hegemonizaram a *rede de redes* de diversas OSC, movimentos sociais, universidades, gestores públicos e empreendimentos solidários que se articularam na luta pelo direito à economia solidária e ao trabalho associado para uma política pública nacional.

CAPÍTULO I

EM VIAS DA REGULAÇÃO DO TRABALHO AUTOGESTIONÁRIO

1.1. Entre cooperativas e sindicatos: um ponto de partida da autogestão no trabalho
1.2. Como se definiu a economia solidária no Brasil
1.3. Entre a *sociedade civil* e o *Estado*
1.4. A articulação política da economia solidária no Brasil: uma *rede de redes*

1.1. Entre cooperativas e sindicatos: ponto de partida da autogestão no trabalho

A prática do trabalho e das formas associativistas de organização da economia remontam às sociedades tradicionais, nas quais as sociabilidades são fundadas na solidariedade social para a busca de tornar a vida materialmente possível, mantendo, assim, a coesão social. Nessas sociedades, nomeadas por Clastres (2003, p. 207-234) como *sociedades contra o Estado*, com a presença de poder social instituído, sem nenhuma necessidade do Estado moderno, homens e mulheres desempenham funções específicas na divisão social do trabalho para manter a vida coletiva sem a imposição de uma ordem social constituída por estruturas de poder institucionalizadas, tal como ocorre nas sociedades modernas (CLASTRES, 2003, p. 117-143).

Como "alternativa", as formas associativistas de organização da vida econômica emergem nos últimos dois séculos, na Europa, em resposta ao capitalismo moderno em desenvolvimento. Da mesma forma, a teorização que apontava para a necessidade de um "sistema alternativo de produção" teve início há 200 anos, em contraposição ao "modelo de produção", ambos conceitos do padrão moderno do poder capitalista (QUIJANO, 2002, p. 477). Foram os efeitos nefastos do próprio capitalismo moderno que impulsionaram as propostas "alternativas" para o seu enfrentamento e a sua superação. Nessa direção, Quijano (2002) afirma que:

> O capitalismo, segundo a perspectiva europeia, é, desta forma, o campo de relações que confere sentido à ideia de 'alternativo' para qualquer 'modo' ou 'sistema de produção' idôneo, como, pelo menos – se espera – não apenas para substituir o sistema de produção do capital, mas, fundamentalmente, para eliminar as raízes sociais e as condições históricas da exploração e da dominação social. Dito de outro modo, essa idéia (*sic*) é, há 200 anos, um dos eixos centrais das lutas contra o capitalismo, em particular, e de toda e

> qualquer forma de exploração e dominação, em geral (QUIJANO, p. 2002, p. 477).

Tomado como uma “alternativa” ao capitalismo, o associativismo marcou a Europa do século XIX pela movimentação dos trabalhadores organizados, contrapondo-se ao modo de produção capitalista que despontou a partir da primeira Revolução Industrial (1780-1840) (HOBSBAWN, 2010, p. 59-60).

Na segunda Revolução Industrial, iniciada entre 1840-1870, o principal referencial associativista foi a busca de alternativas ao sistema de produção que anunciava o nascimento do capitalismo industrial naquele continente. Com isso, as regras e condutas do associativismo que nutrem a prática cooperativa foram fomentadas em contraposição ao sistema de trabalho e produção do capitalismo: complexos cooperativos foram organizados na Europa e os trabalhadores, movidos pelo princípio da cooperação, passaram a se organizar em formas associativistas diversas.

Vê-se que o associativismo, nas mais diversas formas, constitui um fenômeno social antigo, acompanhando a dinâmica de construção do capitalismo no que diz respeito às tensões próprias de uma forma econômica que gera, simultaneamente, a *riqueza* e a *pobreza* e a dominação social.

Historicamente, as cooperativas de trabalho foram organizadas por trabalhadores em contexto de grave crise econômica, desaparecendo quando a mesma é atenuada (RAYMOND, 1984 *apud* ARAÚJO; LIMA, 1999, p. 236).

Segundo Araújo e Lima (1999, p. 236), no movimento operário, socialistas utópicos e anarquistas indicaram as cooperativas como saída à exploração capitalista.

Além de socialistas utópicos e de anarquistas, Marx (1985), mesmo não tendo se detido em um estudo sobre as cooperativas, exemplificou-as como um novo modelo produtivo que nasce do antigo, apontando para elas como uma possibilidade de transição para o socialismo, um caminho para a emancipação dos trabalhadores, mesmo que “(...) a cooperativa transformasse os trabalhadores associados em capitalistas de si mesmos” (MARX, 1975 *apud* ARAÚJO; LIMA, 1999, p. 236).

No século XIX, o cooperativismo foi utilizado pelos trabalhadores ingleses e franceses fundamentalmente para combater a condição de pobreza na qual se encontravam em razão do desenvolvimento do capitalismo alavancado pela revolução industrial inglesa. Os trabalhadores buscaram alternativas à ressonância

do capitalismo a partir de teorias e experiências baseadas na *associação econômica entre iguais* e propriedade coletiva, o que garantia que os trabalhadores também fossem, associativamente, donos do seu trabalho e do produto deste (RODRÍGUEZ; SANTOS, 2002, p. 32-33).

Rodríguez e Santos (2002) constataram que o pensamento e a prática cooperativistas modernos são tão antigos quanto o capitalismo industrial. Segundo os autores, as primeiras cooperativas surgiram por volta de 1826, na Inglaterra, "como uma reação à pauperização provocada pela conversão de camponeses e pequenos produtores em trabalhadores das fábricas pioneiras do capitalismo industrial" (RODRÍGUEZ; SANTOS, 2002, p. 33).

Em 1830, a *Sociedade Cooperativa dos Amigos de Rochdale*, antigo subúrbio de Manchester onde teve lugar um importante pólo textil da Inglaterra, foi criada em resposta aos baixos salários, às longas jornadas e às péssimas condições de trabalho. Mais que isso, *Rochdale* teria sido um reflexo da luta de libertação dos trabalhadores, iniciado ainda no século XVIII.

Em 11 de agosto de 1844, foi fundada a *Sociedade dos Equitáveis Pioneiros de Rochdale*, que, somente em 1852, seria denominada de *Cooperativa de Rochdale*. A primeira ideia proposta pelos rochdalianos baseava-se no chamado *cooperativismo integral*, em que o consumo passou a se completar na produção, e a educação de crianças, jovens, homens e mulheres, seria o processo de formação fundamental pelo qual o cooperativismo praticado em *Rochdale* poderia se firmar e ser expandido para todo o mundo (CARNEIRO, 1981, p. 25-46).

Nesse contexto, desenhou-se o quadro do *Cooperativismo Integral* na Inglaterra com sua base construída sobre três pilares concebidos como fundamentais para a consolidação das experiências cooperativistas e alicerçais para a criação de um novo código de conduta, uma nova norma social para superar as provações e mazelas do capitalismo em pleno desenvolvimento: *educação*, *produção* e *consumo* (CARNEIRO, 1981, p. 25-9).

O *Cooperativismo Integral* cujos princípios[39] gravitam em torno da tríade *educação*, *produção* e *consumo*, é a proposta dos pioneiros do cooperativismo do

[39] Eis os princípios adotados pelos pioneiros de *Rochdale*: "1º) que nas decisões a serem tomadas cada membro teria direito a um voto, independentemente de quanto investiu na cooperativa; 2º) que o número de membros da cooperativa era aberto, sendo em princípio aceito quem desejasse aderir. Por isso este princípio é conhecido como o da 'porta aberta'; 3º) sobre capital emprestado, a cooperativa pagaria uma taxa de juros fixa; 4º) as sobras seriam divididas entre os membros em proporção às

condado de *Rochdale*, inspirados nos conceitos de Robert Owen, a exemplo de *cooperação e* de *autogestão*. Os princípios do cooperativismo de *Rochdale* foram incorporados como norma para a conduta dos trabalhadores associados, tornando-se referência universal para o cooperativismo (SINGER, 2002a; 2003).

Rochdale teve várias cooperativas que foram tidas como refrência para o cooperativismo contemporâneo. As *cooperativas de consumidores* (tidas como *modelo*) tinham como objetivo inicial o combate à miséria decorrente dos baixos salários e das más condições de trabalho. Tal oposição ocorria por meio da procura coletiva de bens de consumo com preços mais baixos e de boa qualidade para serem vendidos aos trabalhadores (CARNEIRO, 1981, p. 31-50; RODRÍGUEZ; SANTOS, 2002, p. 33).

Na França, por volta de 1823, surgiram as primeiras *cooperativas de trabalhadores*. Após organizarem protestos contra as condições desumanas de trabalho nas fábricas das quais eram operários, os trabalhadores resolveram criar e administrar coletivamente as suas próprias fábricas, desenvolvendo uma prática econômica associatisvista (RODRÍGUEZ; SANTOS, 2002, p.33).

De acordo com Rodríguez e Santos (2002), essas primeiras experiências cooperativistas, na Inglaterra e na França, teriam surgido da influência das teorias pioneiras do associativismo contemporâneo:

> Na Inglaterra, o pensamento de Robert Owen, que participou diretamente na fundação das primeiras comunidades cooperativas, constituiu a contribuição fundadora para a tradição intelectual cooperativa. As idéias associativistas na Inglaterra continuaram a desenvolver-se no início do século XX, particularmente através da contribuição de Harold Laski, R. Tawney G. Cole (Macfarlane, 1998: 7). Na França, as teorias associativistas de Charles Fourier e de Pierre Proudhon inspiraram o estabelecimento das primeiras cooperativas de trabalhadores (RODRÍGUEZ; SANTOS, 2002, p. 33).

As primeiras cooperativas foram erguidas com apoio de sindicatos de trabalhadores para a superação da exploração do trabalho pelos patrões e da condição de miséria provocada pelo avanço do capital. Sua inspiração fundamental veio de Robert Owen (1771-1858), Charles Fourier (1772-1837) e Saint-Simon (1760-1825), classificados como intelectuais do *socialismo utópico* (SINGER, 2002a, p. 24-38).

---

compras de cada um na cooperativa; 5º) as vendas feitas pela cooperativa seriam feitas à vista; 6º) os produtos vendidos pela cooperativa seriam sempre puros (isto é, não adulterados); 7º) a cooperativa se empenharia na educação cooperativa; 8º) a cooperativa manter-se-ia sempre neutra em questões religiosas e políticas" (SINGER, 2002a, p. 39-40).

Segundo Sanchez (2012), no Brasil, onde as formas associativistas de organização da vida econômica estariam presentes nas sociedades indígenas, na resistência negra (entre os séculos XVI e XIX) e nas lutas camponesas[40], houve a chegada dos referenciais do cooperativismo e da cooperação no trabalho, como estratégia de luta e como organização econômica, o que teria resultado da imigração europeia ocorrida no século XIX.

Conforme Sanchez (2002, p. 47), as primeiras décadas do século XX marcam o início do movimento operário brasileiro sob forte influência da imigração europeia, com ideias socialistas e anarquistas, especialmente italiana e espanhola. Conforme o autor, esses imigrantes, que chegaram ao Brasil para trabalhar no início da industrialização do país, já vinham formados pelo pensamento socialista e principalmente anarco-sindicalista, tendo surgido da cultura desses imigrantes, especialmente anarquistas, experiências de empresas autogeridas. Como traços da presença dessa herança autogestionária dos imigrantes em São Paulo, o autor afirma que:

> Provavelmente, o caso mais emblemático seja a criação de uma empresa autogerida por operários anarquistas italianos, que depois de um movimento grevista na década de 1910, na Companhia Vidraçaria Santa Marina e da sua posterior demissão, fundaram uma empresa autogerida no entorno da cidade de São Paulo, onde se localiza hoje a cidade de Osasco. Apesar de ter durado pouco tempo, essa experiência deixou marcas de uma cultura autogerida e cooperativista, existindo naquela cidade ainda hoje um bairro chamado sugestivamente de *Rochdale*, em referência à pioneira cooperativa britânica do século XIX (SANCHEZ, 2012, p. 47-48).

Como resultado das "experiências" cooperativistas dos imigrantes, no início do século XX, a legislação cooperativista brasileira começou a ser elaborada, na República Velha, com a publicação, em 1907, do Decreto n.º 1.637, do governo federal. Este Decreto introduz, pela primeira vez, "(...) as cooperativas como uma espécie de sociedade comercial no arcabouço jurídico nacional". Tendo em vista as

[40] Segundo Sanchez (2012, p. 47), "é provavelmente desta tradição das sociedades originárias e da resistência negra à escravidão que a participação direta e coletiva de trabalhadores na organização do processo de produção também permeia boa parte das lutas camponesas no Brasil". O autor afirma que, desde a resistência do povoado de "Canudos", no século XIX, na Bahia, a diversas lutas camponesas ocorridas no século XX, a participação dos trabalhadores na organização da produção esteve sempre presente nas lutas camponesas até a atualidade. Nesse sentido, destacou casos que considerou emblemáticos como Formosa/Trombetas, na década de 1950, as ligas camponesas nos anos de 1960, e o MST. Acrescentaria ao destaque a comunidade do Caldeirão de Santa Cruz do Deserto, nos anos 1930, em Crato-CE, onde o trabalho associado era praticado em função de uma "sociedade igualitária". O Caldeirão foi massacrado pelo exército no governo de Getúlio Vargas, em 1937. Assim como Canudos, o Caldeirão também tinha origem religiosa e se constituiu como um movimento messiânico.

relações históricas entre sindicatos e cooperativas, “não é por acaso que o referido Decreto tem por objeto tanto as cooperativas como os sindicatos profissionais, uma vez que as cooperativas na época ainda eram bastante vinculadas ao movimento operário” (SANCHEZ, 2012, p. 105).

Sanchez (2012, p. 48) destaca que, mesmo com a cultura anarquista dos imigrantes italianos e espanhóis, as experiências de autogestão no início do século XX foram pontuais e marginais no movimento operário brasileiro em sua gênese, principalmente por duas razões: a contaminação (*sic*) do movimento operário brasileiro, desde seu nascimento, pelos “embates e debates” travados na II Internacional Socialista, na qual a visão predominante priorizava a luta com foco na tomada do poder do Estado e na constituição de partidos e sindicatos, considerando a autogestão e o cooperativismo fadados ao fracasso ou à degeneração quando adotados no interior do capitalismo; e a absorção crescente dos trabalhadores pelo assalariamento decorrente do processo de industrialização que ocorria no país, período que se estendeu dos anos 1930 até os anos 1980.

Como verificado por Sanchez (2012, p. 49), nesse período, o movimento operário brasileiro optou pela luta de sua inclusão no assalariamento e pela conquista e manutenção de direitos do trabalho assalariado em detrimento das formas associativistas e autogestionárias de trabalho. Com isso, de um lado, as formas associativistas de organização econômica foram “poucas e pontuais” entre os anos de 1930 e 1980, e de outro, o cooperativismo perdeu o seu espírito político ligado à emancipação dos trabalhadores, tendo sido apropriado pela própria classe proprietária.

É justamente entre 1930 e 1980, que o modelo cooperativista será apropriado pela classe proprietária, especialmente durante a ditadura civil-militar (1964-1985). Em 1969, foi criada a organização das OCB, marcando o início de um sistema que se apropriou do formato de cooperativa para atender aos interesses do grande capital. Nessa direção, foi criada a Lei 5.764/1971, determinando que o chamado “sistema cooperativo nacional” “(...) deveria ser uno, coeso e homogêneo por força da determinação legal, que impunha a todo o cooperativismo um único figurino político-ideológico e uma única direção” (SANCHEZ, 2012, p. 105).

No caso brasileiro, embora tenha se evidenciado já nos anos 80 do século XX, como uma resposta à crise econômica, esse processo se aprofundou substancialmente na década de 1990, quando o país foi inserido de maneira mais

efetiva na economia globalizada, com a intensificação da adoção de políticas neoliberais, agravamento da desproteção social e elevados índices de desemprego.

Na década de 1990, com a intenção de atender a uma reivindicação do MST para "desburocratizar a sua organização cooperativa", o então deputado federal Pedro Tonelli (PT-PR) apresentou um Projeto de Lei (PL) a fim de acrescentar um parágrafo ao artigo 442 da CLT para eliminar o vínculo empregatício entre as sociedades cooperativas, cooperados e empresas tomadoras de serviço, o que resultou na Lei 8.949/1994 (ARAÚJO; LIMA, 1999, p. 235-236)[41].

A multiplicação de cooperativas de trabalho nos anos de 1990 ocorreu, em grande parte, em razão de uma "consequência não-antecipada" (MERTON, 1936); ou seja, os possíveis resultados dessa ação em relação aos seus efeitos contraditórios, muito provavelmente, não foram vislumbrados quando se pretendeu estabelecer uma lei para beneficiar o MST. Como se diz na linguagem da vida cotidiana, o "tiro saiu pela culatra", e os efeitos dessa alteração no artigo 442 da CLT gerou a proliferação de "cooperfraudes". Nelas, os trabalhadores passaram a ser, em tese, cooperativados, quando, na prática, estavam sendo explorados pelas falsas cooperativas, empresas patronais disfarçadas. Porém, considerando as condições em que viviam em pequenas cidades do sertão nordestino, as "retiradas" que lhes rendia o trabalho nas cooperativas, garantiam-lhes as condições financeiras para viver em meio ao desemprego.

Foi assim que, na década de 1990, em plena "guerra fiscal" (ARAÚJO; LIMA, 1999; LIMA, 2002; ARAÚJO; LIMA 2003), os governos estaduais, principalmente o do Ceará, passaram a incentivar a criação de cooperativas que, de fato, não possuíam nenhum compromisso com os princípios da autogestão, democracia e igualdade, configurando-se como "trabalho assalariado disfarçado" (ARAÚJO; LIMA, 1999; 2003).

---

[41] A ironia, recurso teórico-metodológico indispensável aos cientistas sociais, ajuda-nos a ver como os efeitos da lei 8.494, de 04 de dezembro de 1999, na CLT, também resultaram em outra lei com disposições contrárias a ela. Falo da Lei 12.690/2012, a "Lei das Cooperativas de Trabalho". Um dos maiores objetivos desta lei é o estabelecimento de vínculo empregatício entre a cooperativa e os seus cooperados de modo a garantir os direitos trabalhistas e coibir a ação dilapidadora do capital sobre o trabalho com o uso do expediente das "cooperfraudes". Além disso, a criação da Lei 12.690/2012 teve o propósito de permitir o acesso das cooperativas de trabalhadores ("cooperativas solidárias") aos recursos públicos. De todo modo, ela também tem sido criticada por integrantes de cooperativas, especialmente às ligadas à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e ao MNCR (WIRTH, 2016, p. 78-80). O texto da Lei 12.690/2012 pode ser acessado em: BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/L12690.htm>. Acesso em: 12 jun. 2015. Maiores informações sobre o processo que resultou na Lei das Cooperativas de Trabalho, consultar Sanchez (2012).

Em um cenário de contradições, a CUT apoiava a criação de cooperativas no Rio Grande do Sul, e, no Ceará, combatia, ao lado da Pastoral Operária, as falsas cooperativas, as chamadas “cooperfraudes”, que se instalaram no estado com incentivos fiscais e infraestrutura garantida pelo governo do Ceará. Fizeram-se denúncias ao Ministério Público do Trabalho e piquetes na porta das cooperativas, que, na prática, eram empresas patronais valendo-se da legislação cooperativista para se disfarçar, eximindo-se de suas obrigações para com a legislação trabalhista (ARAÚJO; LIMA, 1999).

De 1995 a 1998, no Ceará, com as cooperativas falsas, duas coisas estavam garantidas para os patrões: mão de obra barata e sem encargos, além de incentivos fiscais e infraestrutura dada pelo governo estadual; e para o governo Tasso Jereissati – PSDB (1995-2002), a propaganda de geração de novos postos de trabalho e de crescimento econômico do Ceará. A consequência disso foi o aumento do desemprego no Rio Grande do Sul, com a mudança de várias fábricas daquele estado para o Ceará, com destaque para o setor calçadista (ARAÚJO; LIMA, 1999, p. 240).

No Ceará, a terceirização do trabalho associado, os incentivos fiscais e o fornecimento de infraestrutura faziam parte de uma estratégia agressiva de atração de indústrias de setores desorganizados com a abertura econômica do país e a liberação das importações, a exemplo dos setores têxtil, de confecções e de calçados, os quais foram “(...) eleitos como prioritários em vista das condições objetivas do Estado diante da nova conjuntura econômica mundial” (ARAÚJO; LIMA; 1999, p. 241).

Esse processo contraditório que, na passagem do século XX, envolveu diferentes atores que foram se aproximando, constituindo a *rede de redes da economia solidária*¸ como a CUT, o MST, a Igreja Católica e o Estado, mostra a ironia do trabalho associado no Brasil. O que ocorreu no Rio Grande do Sul e no Ceará provocou questionamentos a respeito dos paradoxos do trabalho associado. Eis que, com a abertura dos mercados, liberação de importações e adoção do modelo de “empresa enxuta” e do trabalho terceirizado, o trabalho associado foi apropriado de modo absolutamente desprotegido, com a criação de uma lei demandada pelo MST, no Rio Grande do Sul, para que pudesse garantir a viabilidade econômica de suas cooperativas.

No final dos anos 1990, no cenário dramático do desemprego e do avanço das cooperativas “falsas” e “autênticas”, em plena execução do projeto neoliberal e de sua globalização, Araújo e Lima (1999, p. 244-245) lançaram questões relevantes ao movimento sindical e o chamaram a enfrentar a *dupla crise* (a do emprego e a dos sindicatos). Assim, a autora e o autor indagaram e apontaram contradições:

> Mais que simplesmente combater as “cooperfraudes” não seria o caso de os sindicatos assumirem a defesa desses trabalhadores, não com bandeiras de assalariamento – que provavelmente irão significar o fechamento desses postos de trabalho -, mas intensificando sua atuação e representatividade enquanto órgão de defesa dos trabalhadores na construção do trabalho efetivamente associado? O problema é muito complexo, dada a diversidade econômica e sócio-cultural do Brasil. Enquanto no Sul discute-se o possível fim do assalariamento, no outro extremo do país briga-se por ele, ironicamente no Estado que capitaneia a bandeira da modernização e da competitividade internacional na atração de indústrias. É difícil falar de precarização de trabalho no caso cearense. As cooperativas estão fechando postos de trabalho em Fortaleza, assim como têm fechado no Vale do Rio dos Sinos. Todavia, têm aberto outros, cuja duração ninguém sabe, mas quais as certezas possíveis no atual ritmo de transformações tecnológicas? Nesse quadro de indefinições, a CUT incentiva as cooperativas gaúchas, vistas como solução possível ao desemprego, enquanto que no Ceará propõe seu fechamento. Mais que uma questão política, essa dimensão talvez possa ser explicada pela dimensão cultural do processo. De um modo ou outro, o fato é que as múltiplas situações concretas põem cada vez mais em xeque a representação unívoca do sindicalismo brasileiro (ARAÚJO; LIMA, 1999, p. 244-245).

Diante dos efeitos da globalização nos “mundos do trabalho”, no Brasil, a autora e o autor, apontaram para possibilidades do modelo cooperativista como uma opção ao desemprego, mas também de engajamento no movimento de reação ao “fim do assalariamento” que estava se constituindo com a economia solidária – no final dos anos 1990, chamada pelos autores de “economia social”, bem como apontaram para uma reflexão sobre os conceitos de *classe*, que, naquele contexto, já necessitavam ser repensados para orientar o movimento sindical e a luta contra as inovações capitalistas no ataque ao trabalho (ARAÚJO; LIMA, 1999, p. 245).

A autora e o ator concluíram o seu texto com uma crítica ao corporativismo sindical, apontando para um possível caminho a ser trilhado pela CUT diante dos dilemas enfrentados pela classe trabalhadora e pelos sindicatos, na tarefa de ir além do “novo sindicalismo” e de evitar, inclusive, a sua aniquilação:

> A exploração e a dominação de classe continuam na nova roupagem do capitalismo globalizado, com os trabalhadores fragmentados e enfraquecidos, mesmo que temporariamente como resultado da ‘revolução informacional’ das novas concepções organizacionais e da internacionalização da produção e dos mercados. O trabalho está longe de

> acabar, mas as relações de trabalho não respondem mais ao modelo do salariato. O sindicato, como instrumento de representação de uma classe trabalhadora em mutação, ou se transforma ou desaparece, perdido em bandeiras empoeiradas. Para além do **novo sindicalismo**, é necessária uma maturidade sindical que acompanhe as mudanças, garantindo minimamente condições de trabalho à massa de trabalhadores, assalariados ou não, envolvendo-se nas mais distintas relações de trabalho, e deixando de lado um corporativismo restrito que tem como horizonte sua própria extinção (ARAÚJO; LIMA, 1999, p. 245) (grifos dos autores).

Enfim, com as denúncias realizadas pelo Sindicato dos Sapateiros do Ceará, pela CUT e pela Pastoral Operária, houve o fechamento de várias fábricas, enquanto algumas poucas foram convertidas legalmente em empresas patronais, deixando um grande número de desempregados nas regiões onde as cooperativas falsas haviam sido instaladas. A Igreja partiu para atender os trabalhadores pobres e desempregados com projetos de trabalho associado; o estado do Ceará, à época governado pelo PSDB, também incorporou projetos de trabalho associado como política social de geração de trabalho e de renda; e a CUT, para dar uma resposta à *dupla crise*, instalou o seu primeiro escritório da ADS/CUT no Brasil, em Fortaleza, como uma experiência piloto em que, pela primeira vez, *trabalhadores organizados* estariam dispostos a trazer para o centro de sua organização os t*rabalhadores desorganizados*[42].

É nesse contexto que as *matrizes* do associativismo e do cooperativismo foram reapropriadas pelas *matrizes discursivas da economia solidária* por entidades religiosas, ONGs, movimentos sociais e universidades, junto às populações "excluídas" ou em processo de "exclusão" (no caso das fábricas recuperadas e de empresas públicas privatizadas), para garantir sua sobrevivência em meio a situações de "pobreza" e à falta de postos de trabalho assalariados, o que foi considerado como alternativa ao desemprego e nomeado de *economia solidária* (SINGER; SOUZA, 2000; SINGER, 2002a).

[42] Entre os anos 2000 e 2010, a ADS/CUT passou por um processo de fechamento de seus escritórios pelo país, perdendo bastante foça na *rede de redes da economia solidária*. Nesse período, houve grande crescimento de postos de trabalho assalariados, estruturando o mercado de trabalho e valorizando o salário mínimo (POCHMANN, 2012). Parece que, assim, o movimento sindical, notadamente a CUT, optou pela valorização do assalariamento e pela sua atuação principal junto aos trabalhadores assalariados, deixando o tema do trabalho associado e da economia solidária como complementar de sua ação, o que se confirmou a partir da análise desenvolvida ao longo deste texto. Mais informações atuais sobre a ADS/CUT, acessar: http://ads.org.br/

1.2. Como se definiu a economia solidária no Brasil

No Brasil, na segunda metade dos anos 1990, as ideias do *socialismo utópico* foram retomadas por Paul Singer (2002a; 2002b), renomado professor e economista, ex-sindicalista, quadro intelectual e militante do PT, para fundamentar o que foi defendido por ele como "economia solidária"[43]. Este nome, segundo Singer, entrevistado por mim em 25 de fevereiro de 2015, em sua residência, em São Paulo-SP, foi sugerido por Aloízio Mercadante (PT), em 1996, para que Singer nomeasse a sua ideia de organização de práticas associativistas e cooperativistas da *matriz do socialismo utópico*, que, para ele, sempre apareceram nas crises cíclicas do capitalismo como forma de resistência dos trabalhadores.

Interessante o fato de França Filho e Laville (2004) já terem afirmado que o termo "economia solidária" havia sido gestado a partir de pesquisas do *Centre de Recherche et d'Information sur la Democratie e l'Autonomie (CRIDA)*:

> Enquanto conceito, o termo economia solidária elabora-se, portanto, no início dos anos 1990, na França, fruto, sobretudo, das pesquisas desenvolvidas em Paris no Crida (Centre de Recherche et d'Information sur la Democratie et l'Autonomie), sob a coordenação de Jean Louis-Laville, visando a exatamente dar conta da emergência e do desenvolvimento do fenômeno da proliferação de iniciativas e práticas socioeconômicas diversas, as chamadas iniciativas locais na Europa. Elas assumem, na maioria dos casos a forma associativa, e buscam responder a certas problemáticas específicas, conforme acabamos de abordar. Esta expressão, economia solidária, vem, assim, num primeiro momento, indicar, por um lado, a associação de duas noções historicamente dissociadas, isto é, iniciativa e solidariedade; e por outro, sugerir a inscrição da solidariedade no centro mesmo da elaboração coletiva de atividades econômicas (FRANÇA FILHO; LAVILLE, 2004, p. 109).

[43] Segundo Lechat (2004, p. 161), "não existe critérios e definições unânimes a respeito da economia solidária. As visões são plurais, bem como as realidades que este termo evoca". Neste trabalho, examina-se a economia solidária como uma articulação política, *uma rede de redes*, integradas por OSC ligadas à Igreja Católica, à CUT, aos movimentos sociais, às universidades, gestores públicos e militantes e quadros de partidos políticos. Essa *rede de redes* demanda a institucionalização, via regulação social e jurídica, das formas de trabalho, de produção, de comercialização, de consumo e de financiamento cujos princípios gerais são: cooperação, autogestão; ação econômica; e solidariedade, conforme foi expressado, até 2016, pelos governos federais do PT em consonância com o FBES. Após o *Golpe de 2016* (JINKINGS; DORIA; CLETO, 2016; SOUZA, 2016), as informações presentes no *website* do MTb em relação à definição e aos princípios da economia solidária se mantêm inalterados (consultar o *website* do MINISTÉRIO DO TRABALHO. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/trabalhador-economia-solidaria>. Acesso em: 28 jan. 2018). A respeito das diversas perspectivas e debates acadêmicos sobre a Economia Solidária, ver Singer e Souza (2000); Singer (2002a; 2002b; 2003); Santos (2002); França Filho e Laville (2004); Gaiger (2004); Oliveira (2006); Germer (2006); Gomes de Menezes (2007); Barbosa (2007); Cattani, Gaiger, Hespanha e Laville (2009); Laville (2009); Leite e Georges (2009); Leite (2009); Motta (2010); Lima, Araújo e Rodrigues (2011); Sanchez (2012); Cunha (2012); Wellen (2012); Lima (2009, 2013; 2015); Coraggio (2013); Leite, Araújo e Lima (2015) e Zanin e Souza (2017).

Possivelmente, o nome “economia solidária”, sugerido a Singer por Aloízio Mercadante (PT), em meados dos anos 1990, é decorrente do fluxo de informações entre Brasil e França, e, talvez, entre outros países latino-americanos e Europeus, na denominação de formas associativistas de organização econômica, haja vista que França Filho (brasileiro) e Laville (francês) (2004, p. 109) haviam afirmado que a denominação “economia solidária”, na forma conceitual, fora elaborada na França, no início dos anos 1990. A despeito dessa divergência quanto ao “batismo” do que se convencionou chamar de “economia solidária”, importa saber, para além de uma nomenclatura, o que o termo designa para que possamos empreender as diversas análises possíveis sobre esse fenômeno social.

Pelo fato de a origem das primeiras sociedades cooperativas e das associações de trabalhadores terem uma estreita relação política e histórica com os sindicatos operários (SINGER, 2002a; 2002b), na segunda metade dos anos 1990, Paul Singer e personalidades da CUT, a exemplo de Remígio Todeschini, proponente da Agência de Desenvolvimento Solidário da CUT (ADS/CUT), viram como positiva a organização dos *trabalhadores desorganizados* como uma alternativa ao capitalismo, motivo pelo qual o debate foi reacendido no movimento sindical brasileiro.

A partir de meados dos anos 1990, sujeitos e entidades da chamada *economia solidária* começaram a se organizar em espaços políticos regionais de atuação com referências particulares sobre as suas ações. Em 2000, havia uma primeira tentativa de organização reticular chamada “Rede Brasileira de Socioeconomia Solidária (RBSES)”, organizada por Marcos Arruda[44], fundador do PACS. Juntamente com Euclides Mance, do IFIL e Rosemary Gomes, da Federação

[44] Marcos Arruda é formado em geologia e possui doutorado em educação pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Foi preso e torturado pela ditadura militar brasileira (1964-1985). Arruda se exilou nos EUA e trabalhou em uma organização suíça, visitando países da Europa, Canadá e EUA, realizando seminários sobre educação libertadora, com base em Paulo Freire. Também trabalhou com assessores dos ministérios da educação da Guiné-Bissau e Cabo Verde. Antes da sua volta ao Brasil, chegou a ser assessor do Conselho Mundial de Igrejas, em Genebra. Ao ser anistiado, voltou ao Brasil, criando o IBASE, em 1981, com o sociólogo Herbert de Souza (Betinho) e Carlos Afonso. Cinco anos depois, em 1986, fundou o PACS. Marcos Arruda possui uma visão religiosa da vida em sentido lato, apropriando-se do conhecimento científico e filosófico e da ideia de complexidade para elaborar um discurso entre mística e ciência, realizando uma abordagem romântica da economia solidária (ARRUDA, 2006). Para mais referências sobre a trajetória de Marcos Arruda e seu envolvimento com a economia solidária, sugiro a leitura do trabalho de Lechat (2004), além de uma entrevista no site do IBASE. Disponível em: <http://30anos.pacs.org.br/marcos-arruda/>. Acesso em: 20 jan. 2016; e de uma entrevista concedida à TV Supren, em 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TR5ktbQvR4w>. Acesso em: 20 jan. 2016.

de Órgãos para a Assistência Social e Educacional (FASE Nacional), Arruda se articulava com a RBSES – uma espécie de marca sua –, que, junto com seu instituto, era financiada por uma entidade francesa[45], fomentando ideias relacionadas à constituição de relações sociais físicas e virtuais para a promoção de uma "cultura da solidariedade", perspectiva religiosa com a qual se referia à uma "socioeconomia solidária". A RBSES contou com uma mobilização de pessoas e entidades que integraram a proposta de Arruda, a exemplo de Ademar Bertucci, da Cáritas Brasileira, mas foi desarticulada na medida em que se criou o FBES, em 2003, como uma organização representativa da *rede de redes da economia solidária*.

Foi em 2001, por ocasião do I Fórum Social Mundial[46], que integrantes de ONGs, Cáritas Brasileira, redes, universidades, movimentos sociais e alguns gestores públicos se encontraram e formaram o chamado Grupo de Trabalho Brasileiro da Economia Solidária (GT Brasileiro).

O GT Brasileiro foi organizado inicialmente por 8 entidades: ANTEAG, ADS/CUT, FASE, Cáritas Brasileira, PACS, IBASE e CONCRAB, com o apoio do governo Olívio Dutra (PT), do Rio Grande do Sul (GT BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2003, p. 12). Até 2003, quando o FBES foi criado concomitantemente

---

[45] Em entrevista com Ademar Bertucci, em 01 de dezembro de 2014, ele afirmou que Marcos Arruda realizou alguns eventos com os recursos dessa "organização francesa de peso" (de cujo nome não lembrou) na tentativa de organização do *Institute for Planetary Sinthesis (IPS)* no Brasil, "(...) e como ele fala muitas línguas, era conhecido em vários países. Nessa linha do Fórum Social Mundial, ele passou a ser um cara também de referência" (Entrevista com Ademar Bertucci, em sua residência, em Brasília-DF, em 01 de dezembro de 2014). Informações sobre o IPS em INSTITUTE FOR PLANETARY SINTHESIS (IPS). Disponível em: <https://www.ipsgeneva.com/pt/rede/sobre-a-rede-do-ips>. Acesso em: 20 jan. 2016.

[46] O Fórum Social Mundial foi proposto como um contraponto à agenda do Fórum Econômico Mundial, realizado anualmente em Davos. O evento foi organizado por oito entidades para congregar organizações e movimentos sociais de todo o mundo contra o desenvolvimento econômico desigual e predatório, a exploração dos povos e a degradação da natureza ocasionadas pela perspectiva da globalização neoliberal, o que fundamenta o seu *slogan* permanente "outro mundo é possível". Sua 1ª edição ocorreu em 2001, na cidade de Porto Alegre-RS, e reuniu quase vinte mil pessoas. As oito entidades organizadoras do I Fórum foram: uma central sindical (CUT); uma associação nacional de ONGs (Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais – ABONG); e cinco outras ONGs (Associação Brasileira de Empresários pela Cidadania – Cives; Centro de Justiça Global – CJT; MST; FASE Nacional; IBASE; Centro de Justiça Global; e a única ONG de âmbito internacional, a Ação pela Tributação das Transações Financeiras em Apoio aos Cidadãos – ATTAC (GOHN, 2004, p.57-8). Sobre as duas primeiras edições do Fórum Social Mundial ver Gohn (2004, p. 53-88) e Cattani (2001). Em 2001, o I Fórum Social Mundial foi um espaço oportuno para que "(...) trabalhadores (as), OSC, Igreja Católica, redes, movimentos sociais e representantes do Poder Público" formassem o GT Brasileiro, congregando as chamadas "entidades nacionais" vinculadas à economia solidária (BERTUCCI, 2007, p. 125). Segundo Bertucci (2007, p. 125), "o GT Brasileiro exercitou a construção da unidade na diversidade, favorecendo o surgimento de uma identidade para o campo da economia solidária, somando as contribuições específicas e diversas de cada organização".

com a SENAES/MTE, já eram 12 entidades integrantes do GT Brasileiro. A entrada das entidades por meio de seus representantes ocorreu em momentos e em contextos diferentes.

Em 2001, as entidades que compuseram o GT Brasileiro tiveram o apoio do grupo ligado à DS, uma tendência interna do PT que foi pioneira na política pública de economia solidária, na Prefeitura de Porto Alegre (1996-2004) e no Governo do Estado do Rio Grande do Sul (1997-2003). Em 2003, as entidades que conduziram a criação do FBES, passando elas próprias a integrá-lo ao longo dos anos 2000, foram: ADS/CUT; ANTEAG; ABCRED; Cáritas Brasileira; FASE – Programa Trabalho e Socioeconomia Solidária; IBASE[47]; PACS; CONCRAB; RBSES; Rede de ITCPs; UNITRABALHO; e alguns gestores públicos que depois passaram a integrar a Rede de Gestores Públicos[48] (GT BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2003)[49].

Em entrevista com Fábio José Bechara Sanchez, um dos fundadores e membro da coordenação executiva da ITCP da USP (1999-2001), primeiro secretário executivo da Rede de ITCPs (2002)[50] e secretário adjunto da SENAES (2005-2011), ele trouxe uma interessante narrativa sobre fatos ocorridos na

---

[47] Fundado em 1981 pelo sociólogo Herbert de Souza (Betinho) e seus companheiros de exílio, Carlos Afonso e Marcos Arruda, ainda na ditadura civil-militar brasileira. A história institucional do IBASE está ligada ao processo de redemocratização no Brasil. Mais informações em INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IBASE). Disponível em: <http://ibase.br/pt/sobre-o-ibase/>. Acesso em: 10 jan. 2018.

[48] Todas essas entidades e *redes*, aproximaram-se para fazer com que a proposta de economia solidária fosse apoiada pelo poder público, envidando esforços para a incorporá-la ao governo federal.

[49] Segundo a organizadora dessa publicação, Rosemary Gomes (ex-integrante da FASE Nacional e da RBSES (da qual foi articuladora com Euclides Mance, do IFIL, e com Marcos Arruda, do PACS) e então presidente da "associação de OSC" FACES do Brasil), entrevistada por mim em 24 janeiro de 2016, no Rio de Janeiro-RJ, a CONCRAB e os gestores públicos, que compuseram a Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, também fizeram parte do GT Brasileiro. No caso dos gestores públicos, inicialmente, entrariam como apoiadores do debate sobre a criação de um fórum ou de uma rede nacional, em 2003, em razão das discussões sobre a incorporação de gestores ou não na composição do que foi finalmente criado como FBES.

[50] A Fundação UNITRABALHO iniciou o processo de criação de uma rede de cooperativas em várias universidades brasileiras. No entanto, em decorrência de um conflito entre o Professor Gonçalo Guimarães (ITCP da UFRJ), então secretário executivo da rede de cooperativas, e Jorge Lorenzetti, um dos fundadores e dirigente da UNITRABALHO, ocasionou a saída da Rede de ITCPs da UNITRABALHO, muito provavelmente por questões que envolvem disputa por espaço político entre os dois. Esse fato foi relatado por alguns interlocutores desta pesquisa em entrevistas e em conversas informais. Em entrevista, Fábio Sanchez afirma que participou da Rede de Incubadoras de Cooperativas desde 1999, "(...) desenvolvendo um projeto chamado ICCO 2001 [Organização Intereclesiástica para a Cooperação ao Desenvolvimento], escrito pelo Gonçalo, coordenador. Foi financiado por uma rede holandesa, se não me engano, e se propunha a fazer a sistematização da metodologia de incubação das incubadoras existentes. O projeto foi iniciado em 2002, ano em que a separação foi consumada".

constituição da *rede de redes da economia solidária*, entre os anos de 2002 e de 2003, que expressam a complexidade das relações entre os atores sociais e entidades em ação no GT Brasileiro, resultando na criação do FBES e da SENAES, após a eleição de Lula para a Presidência da República:

> Na campanha eleitoral, Lula ganha, e Dione [Manetti, quadro da DS/PT] coordenava aqui [estado do Rio Grande do Sul] a política de economia solidária. Houve uma reunião para discutir economia solidária no futuro governo federal e grandes entidades que estavam no GT participaram. O GT era um grupo de trabalho que discutia economia solidária dentro do Fórum Social Mundial. Quem começou a tocar foi a ANTEAG em 2000, que tinha convênio com o Governo do Estado [do Rio Grande do Sul]. Quem criou a ANTEAG foram pessoas ligadas ao movimento sindical, mas da oposição interna da CUT, de um grupo muito diferente da UNISOL e da DS [Democracia Socialista/PT]. Jorginho [um dos fundadores da ANTEAG juntamente com Luigi Verardo] sai do PT e vai para o PSOL, por exemplo. A ANTEAG em si nunca foi orgânica da CUT. Nos anos 90, a 'vanguarda', o símbolo eram as empresas recuperadas. Quem aglutinava era a ANTEAG, que participou de grandes políticas públicas estaduais. Por estar no Rio Grande do Sul, no 1º Fórum Social Mundial, foi a ANTEAG que organizou a parte de economia solidária. ANTEAG estava próxima da DS na época, mas a Democracia Socialista deixa a ANTEAG e vai para a UNISOL, isso em 2005. Em 2000, já tinha a ADS [CUT], com [Remígio] Todeschini na direção, uma pessoa importante na CUT também, depois foi secretário de Políticas Públicas de Emprego [logo que se inicia o governo Lula]. Foi responsável na equipe de transição do Lula pela transição do Ministério do Trabalho. Ele era dos químicos, do grupo dos caras da ANTEAG. Da reunião, chamaram uma plenária nacional de economia solidária e o GT era constituído por 12 entidades: Cáritas Brasileira, Rede de Incubadoras [ITCPS], UNITRABALHO, DS, CUT, CONCRAB, IBASE, FASE, PACS (do Marcos Arruda); ABCRED – pela Associação Brasileira de Entidades de Microcrédito; Rede de Gestores Públicos, que já tinham um compromisso; ANTEAG; ITCPS e a Rede Brasileira de Socioeconomia Solidária [articulada por Marcos Arruda com recurso de uma ONG francesa]. Eles propõem a ideia de compor uma secretaria [que viria a ser a SENAES] em plenária. Alguns se contrapõem e acham que a Economia Solidária devia ter o papel de Diretoria dentro do Ministério do Trabalho. Remígio [Todeschini], diretor da ADS, estava em Brasília fazendo os desenhos do que seria o futuro Ministério do Trabalho. Tinha a Secretaria de Políticas Públicas e Emprego, que ele se tornou secretário depois, e junto do Projeto de Qualificação Nacional (*sic*) [Plano Nacional de Qualificação – PNQ], que já existia, depois criar outro departamento de economia solidária. Então, descobriu-se que era proposta da DS. A UNITRABALHO fechou com a DS. Dessa reunião, saiu um comitê, fazendo interlocução com o governo, formado por Ademar [Bertucci] – ONG [Cáritas Brasileira], Sônia [Kruppa] – Universidade, e Dione – Gestores [DS-PT]. Os 3 formaram uma comissão para dialogar com a equipe de transição. Na organização da 1ª plenária, ficou Luigi, Ângela [Schwengber] e eu. A parte sindical aqui se descola, não vai junto das outras entidades. Eu separava o GT Brasileiro da seguinte forma, havia um grupo das ONGS (FASE, IBASE e PACS) com diferenças entre si, mas são 3 entidades que vêm da ditadura, ligadas à Teologia da Libertação, com características em comum. Tinha um campo em que coloco junto ANTEAG e Rede de ITCPS, que é universidade, não estava na UNITRABALHO, mas tinha uma entidade aqui. Tinha a Rede Brasileira [RBSES, de Marcos Arruda] e a CONCRAB [MST], que não participava disso por causa da Cáritas. Bem ou mal, o Ademar conseguia dialogar com o campo sindical. Aqui tinha a ABCRED, com o Lavorato, um dos representantes de SP

> próximo ao campo sindical. ABCRED tinha estratégia própria, não se vinculou a esse debate, porque queria uma área própria para o microcrédito, que se tornou Programa Nacional do Microcrédito Orientado. A Cáritas [cujo ator principal era Bertucci], no GT Brasileiro, conseguia circular nessa diversidade (Entrevista com Fábio José Bechara Sanchez, no Plaza São Rafael Hotel, em Porto Alegre-RS, 21 de julho de 2015).

Falando da dinâmica do GT Brasileiro, Sanchez destacou em sua fala o pioneirismos da ANTEAG, os interesses de cada entidade ou grupo de entidades nas articulações em rede para a incorporação da economia solidária como política pública, os elementos de conflito entre sindicalismo cutista e oposição sindical; entre Cáritas Brasileira e MST; e entre DS/PT, CUT e grande parte dos atores sociais e de suas entidades, situação na qual se encontrava Ademar Bertucci, assessor nacional da Cáritas, um grande *policy broker*[51], permanecendo na *rede de redes* e no FBES durante mais de uma década, enquanto Sônia Kruppa e Dione Manetti logo foram ocupar cargos na nova SENAES, já em 2003. Relacionando-se com essa diversidade de entidades e com a equipe de transição do governo Lula, juntamente com a professora Sônia Kruppa (ITCP/USP) e Dione Manetti (DS/PT), Bertucci e a Cáritas se sobressaíram na construção da *rede de redes* e na incorporação da economia solidária na agenda do governo federal.

Durante a entrevista, Sanchez explicou um pouco a dinâmica da I e da II Plenária de Economia Solidária, a partir das quais chegou-se ao entendimento, na III Plenária, da criação de um fórum para aglutinar a diversidade de atores individuais e institucionais que estavam se aproximando em razão do interesse pela economia solidária. Conforme Sanchez, a única divergência era a de Marcos Arruda, que defendia que a RBSES, articulação criada por ele, fizesse o papel que o fórum proposto deveria fazer. Bertucci, em entrevista, em 01 de dezembro de 2015, disse o mesmo sobre Arruda ser contra a criação de um fórum. Aqui, há um conflito dentro da *matriz religiosa da economia solidária*, já que a Cáritas (Ademar) foi a favor da criação do fórum, enquanto PACs e RBSES (Marcos Arruda) foram contrários. No entanto, Arruda passou a defender a criação do fórum, ainda na II Plenária. Mais uma vez, Bertucci, Kruppa e Manetti aparecem como atores-chave no processo de

[51] Nesse contexto, a expressão inglesa *policy broker* (mediador político) designa o ator, individual, social ou institucional, um grupo de pessoas, um movimento social, que atua como um mediador das relações políticas no conflito entre os diferentes atores sociais, entidades e coalizões, influenciando em suas decisões políticas e nas posições das instituições de governo (SABATIER; JENKINS-SMITH, 1993, p. 27).

constituição da SENAES, dialogando inicialmente com a equipe de transição do governo Lula, em 2002, e, depois, com o governo já constituído, em 2003:

> Ademar teve um papel fundamental. Assim como Sônia e Dione. A 1ª plenária foi em dezembro de 2002, em São Paulo, com 200 pessoas, para organizar a economia solidária no Estado e na sociedade civil. O caminho era a criação da secretaria. A plenária define essa estratégia. Aqui se instala um conflito, quando a plenária fala de um fórum, defendido por essas entidades versus Rede Brasileira de Socioeconomia Solidária. Marcos Arruda achava que não deveria criar um fórum. A rede já seria um embrião do fórum. Outros achavam que precisava aglutinar mais. Teve uma 2ª plenária aqui em PoA (*sic*) durante o Fórum Social Mundial, em 2003, quando foi anunciado oficialmente que se criaria a SENAES. (...) Ademar, Sônia e Dione iam conversar lá diretamente, e o Singer tinha sido indicado para o BNDES. Tânia Bacelar, economista, falou que precisávamos de um bom nome. Ela era da equipe de transição e ajudou muito os três. Singer então topou ser colocado como possível secretário. Nessa plenária de Porto Alegre, houve uma proposta do Marcos Arruda de já criar o fórum naquele momento e uma outra, a qual ganhou, de criar o Fórum a partir de plenárias estaduais, que aconteceram em 17 estados. A realização de uma 3ª plenária nacional ocorreu em Brasília. (...)Duas pessoas foram muito importantes: Ademar e Sônia, que conseguiam costurar. O Dione também, mas era mais difícil no trato. A Cáritas ia nas discussões com esses dois, mas naquele momento estavam muito articulados os três e a Cáritas ia com eles, com cuidado, dialogava, mas dava direção junto com a Sônia. A Cáritas defendia as votações que ganharam, o Ademar defendia as plenárias. Se for fazer uma avaliação, a criação da secretaria e do fórum foram iniciativas bancadas por Cáritas, ANTEAG, Rede de Incubadoras e Democracia Socialista. O Luigi foi ativo nisso, Marcos Arruda mais distante com o Mance, João Roberto, Rosemary Gomes foi fundamental também, além das lideranças que faziam esse diálogo (Entrevista com Fábio José Bechara Sanchez, no Plaza São Rafael Hotel, em Porto Alegre-RS, em 21 de julho de 2015).

Em sua fala, Sanchez citou atores sociais e entidades que se enredavam na construção da *rede de redes* em meio a conflitos de interesses a respeito da economia solidária e de seu lugar institucional no governo federal, a partir do que é possível visualizar diferentes interesses nos cenários de embates das *matrizes discursivas do socialismo autogestionário, do sindicalismo cutista e religiosa da economia solidária.*

Com a configuração mostrada por Fábio Sanchez, a III Plenária "Nacional" de Economia Solidária[52], realizada em Brasília, de 27 a 29 de junho de 2003, teve como objeto principal a criação do FBES e da SENAES.

---

[52] Até 2003, o chamado GT Brasileiro, qualificou as duas primeiras plenárias de economia solidária como "brasileiras", realizando uma distinção entre o Brasil e o mundo, representado no nome do "Fórum Social Mundial", em que foram dados os primeiros passos para uma articulação política nacional da economia solidária, sobretudo entre entidades da sociedade civil e alguns gestores públicos. Sobre o uso do adjetivo "nacional", que passou a qualificar as plenárias antes designadas como "brasileiras", Motta (2010, p. 200) mostra como essa substituição de adjetivos teve uma ligação

Em 26 de junho de 2003, dia anterior do início da III Plenária Nacional, Paul Singer tomava posse como titular da SENAES, no MTE[53]. O FBES foi criado como uma instância "nacional" pela articulação política das entidades do GT Brasileiro, especialmente da Cáritas Brasileira, que estimularam a incorporação da proposta de economia solidária como política pública no Brasil. Desde 2003, é por meio do FBES e dos Fóruns Estaduais de Economia Solidária que a *rede de redes* se relaciona com o Estado, inclusive, na disputa pelos fundos públicos, para a proposição e o "controle" de políticas públicas voltadas à geração de trabalho e renda com o desenvolvimento de experiências de economia solidária.[54]

O FBES é uma instância que se pretende nacional produzida pela articulação de membros de organizações não governamentais que estimularam e começaram a organizar uma teia política de entidades em torno do tema da economia solidária no Brasil. Em princípio, era um espaço político de debate, elaboração de estratégias, mobilização da *rede de redes* (que os sujeitos da pesquisa chamam de "movimento de economia solidária") e de interlocução com os governos, criada a partir da formação inicial de uma *rede* composta por entidades de fomento, poucas delas representantes de cooperativas e grupos de produção autogestionária e associativa, caso da ABCRED, ANTEAG e CONCRAB. Foi por meio do FBES que o chamado "movimento" passou a se relacionar com o Estado (em diálogo com atores do Executivo e do Legislativo), inclusive, em busca de recursos públicos para a proposição e o controle de políticas públicas voltadas à geração de trabalho e renda com o desenvolvimento de experiências de economia solidária. Sua primeira composição incorporou as mesmas entidades que estavam no GT Brasileiro. Entre entidades ligadas à CUT, à Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo, à DS/PT, a movimentos sociais e à Igreja Católica, esta última sempre teve assento e protagonismo. Ademais, suas entidades tornaram-se as mais influentes do FBES (Cáritas, desde o GT Brasileiro; e IMS, que, na segunda metade dos anos 2000, tornou-se a principal entidade convenente da SENAES/MTE, passando a integrar o FBES em 2008).

---

com o processo de aproximação com o Estado como agente sociopolítico, a partir do primeiro governo Lula, em 2003.

[53] Durante diálogos com alguns pioneiros da *rede de redes da economia solidária*, cheguei a ouvir que Marcos Arruda, que inicialmente queria que a RBSES cumprisse o papel do FBES, pretendia, em princípio, dirigir a SENAES.

[54] Ver FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (FBES). Disponível em: <www.fbes.org.br>. Acesso em: 10 jan. 2018. Sobre o FBES ver também Bertucci (2007, p. 125-36).

A SENAES resultou das articulações e pressões de entidades civis ligadas à *matriz do socialismo autogestionário* (a exemplo da ANTEAG, sob a orientação político-ideológica de Singer), à *matriz do sindicalismo cutista* (a exemplo da ADS/CUT; UNITRABALHO) e de alguns setores ligados à *matriz discursiva religiosa* da Igreja Católica (Cáritas Brasileira, IBASE, FASE e PACS) que visaram o combate à "pobreza" e à "exclusão social" por meio da geração de trabalho e renda com mediação "solidária". Em 2006, a missão do FBES era "valorizar a cooperação e a autogestão, contribuir para combater a pobreza e a desigualdade social e promover processos de desenvolvimento mais justos e solidários" (BRASIL; FBES, 2006). O interessante é que essa missão aparece numa publicação conjunta entre SENAES e FBES, na qual os dois dizem a mesma coisa, sem diferenciações.

Em 2006, o FBES e a SENAES, do MTE (BRASIL; FBES, 2006), definiram, juntos, a economia solidária como uma forma de trabalhar, produzir, comercializar e consumir baseada nos seguintes princípios: 1) autogestão; 2) democracia; 3) cooperação; 4) centralidade do ser humano; 5) valorização da diversidade; 6) emancipação; 7) valorização do saber local; 8) valorização da aprendizagem; 9) justiça social na produção; e 10) cuidado com o meio ambiente (BRASIL; FBES, 2006, p. 32-3), colocando-se como um modo de produção do qual as pessoas seriam, coletivamente, trabalhadoras-proprietárias e gerentes do seu próprio trabalho e do produto dele.

Nessa definição, estão presentes princípios/valores que pertencem a diferentes *matrizes discursivas da economia solidária*, por exemplo: a *matriz do socialismo autogestionário* é contemplada com o destaque à autogestão; a *matriz do sindicalismo cutista* está presente pela "democracia" e "cooperação"; e a *matriz religiosa* é contemplada especialmente pela "centralidade do ser humano". Vê-se a relação entre as diferentes *matrizes discursivas* numa única definição de economia solidária, no centro das relações entre sociedade civil e Estado, revelando a interação em *rede* entre diferentes atores sociais e entidades ligadas aos três grandes *agentes institucionais* do processo de regulação da economia solidária no Brasil (Igreja Católica, movimentos sociais e Estado).

A economia solidária teria surgido com o propósito de combater a "pobreza" e o desemprego provocados pelo processo de desenvolvimento do capitalismo moderno, e proposto um modelo de desenvolvimento econômico em consonância com o meio ambiente, "ecologicamente sustentável, socialmente justo e

economicamente dinâmico" ("desenvolvimento sustentável e solidário") (BRASIL; FBES, 2006, p. 33; FORTE, 2008).

Com as negociações entre os sujeitos das "entidades nacionais" e o governo Lula (PT), juntamente com a criação do FBES, foram definidos os segmentos participantes da política de economia solidária, em especial, três tipos de "atores sociais" e políticos ligados aos três principais *agentes institucionais* heterogêneos do processo de regulação da economia solidária no Brasil (Igreja Católica, Estado e movimentos sociais): 1) as unidades associativistas e cooperativistas cada vez mais orientadas a se organizarem em *redes* (MANCE, 2003)[55] e cadeias de produção, comercialização e consumo, com uma plataforma comum; 2) ANTEAG, universidades, setores da Igreja Católica, CUT, centrais de EES, as chamadas "ligas" ou "uniões" (CONCRAB/MST, e, posteriormente, UNICAFES e UNISOL Brasil, criadas em 2005) e diversas OSC que apoiam por meio de formação técnica, econômica e política; apoio logístico e infraestrutural; assessoria; consultoria; elaboração de projetos, oferecimento de créditos da incubação de cooperativas e fomento de EES; e 3) Poder Legislativo, com parlamentares e frentes parlamentares, e Poder Executivo, com governos que possuem programas voltados à economia solidária, integrando, ou não, uma Rede de Gestores Públicos.

Foi, portanto, a partir da organização da *rede de redes* da economia solidária, no final da década de 1990, que tiveram início, no I Fórum Social Mundial, demandas que buscam uma definição de economia solidária, seu reconhecimento social e a distinção de suas atividades de trabalho, produção, comercialização e consumo em relação às existentes nas empresas ideológica e pragmaticamente capitalistas.

Passados 13 anos (2003-2016) de funcionamento da SENAES no então MTE, eis que houve uma mudança radical que pôs fim à secretaria e que impactou profundamente na estrutura e no funcionamento do FBES, que, ao passar do tempo, foi hegemonizado pela Cáritas Brasileira e pelo IMS.

---

[55] Euclides Mance, assim como Marcos Arruda, está ligado à *matriz religiosa da economia solidária* em razão de sua trajetória nos movimentos e organizações da Igreja. Mance veio da Teologia da Libertação (TL), trazendo consigo princípios como a "solidariedade" e a "centralidade do ser humano", nutrindo a narrativa de economia solidária adotada pela Cáritas Brasileira e por outras entidades que reproduzem concepções e práticas da *matriz religiosa da economia solidária*.

Com o Golpe de 2016 (JINKINGS; DORIA; CLETO, 2016; SOUZA, 2016), o Decreto 8.894, de 03 de novembro de 2016, oficializou a substituição da então SENAES pela Subsenaes.

O novo órgão tem competências distintas da SENAES, embora tecnicamente similares, não tem status "nacional" e é vinculado diretamente ao Gabinete do Ministro do Trabalho. Além disso, a colaboração "com outros órgãos em programas de desenvolvimento e combate ao desemprego e à pobreza", que estava prevista no Decreto 5.063, de 08 de maio de 2004, não foi incorporada pelo rol de competências da Subsenaes.

Mesmo com o rebaixamento da Política de Economia Solidária a uma subsecretaria e com grandes cortes de recursos que, desde o último governo Dilma (2015-2016), agravaram a permanência do tema no governo federal (SILVA, 2018), a *juridicização* da economia solidária teve continuidade. Por isso, os projetos de lei se tornam arenas de luta (SANCHEZ, 2012) nas quais se observam atores sociais e entidades, orientados por diferentes *matrizes discursivas da economia solidária*, na luta pelo direito ao trabalho associado e à economia solidária, nos limites do Estado, e do direito, capitalistas, ao *embalo da rede*.

1.3. Entre a *sociedade civil* e o *Estado*

Entre a *sociedade civil* e o *Estado*, a presença da chamada *rede de redes da economia solidária*, tomado analiticamente como uma difusão de entidades de naturezas distintas que compõem uma *rede de redes*, e a crescente institucionalização de sua proposta-síntese de economia solidária me levaram à reflexão sobre as formas pelas quais as entidades ligadas aos principais *agentes institucionais* (Igreja Católica - Cáritas Brasileira e IMS, Estado e movimentos sociais) articulam estratégias visando à *juridicização* da Economia Solidária para uma política pública nacional.

Para Avritzer (2012), na passagem dos anos 1980, durante o regime militar brasileiro, houve o surgimento de um tipo peculiar de *sociedade civil* em busca de autonomia e emancipação, o que Dagnino chamou de "ressurgimento", momento em que ressurgiu uma resistência ao Estado autoritário (DAGNINO, 2002, p. 9-15).

Nesse contexto, Avritzer (2012) ultrapassa a visão dicotômica da *sociedade civil* como espaço de resistência ao *Estado*. O autor entende a *sociedade civil brasileira* como uma pluralidade de associações religiosas, políticas e sociais de trabalhadores rurais e urbanos, mulheres, indígenas, negros, ambientalistas dentre outros sujeitos políticos que agem na construção de uma *esfera pública*, mas que funciona entre a autonomia e a interdependência política em relação ao Estado, buscando implementar políticas públicas para a efetivação de direitos.

Para desconstruir a versão generalizadora da sociedade civil "como um polo de virtudes democratizantes", é indispensável lembrar das considerações de Dagnino (2004) sobre o fenômeno que chamou de *confluência perversa*. Para a autora, esse fenômeno marcou a década de 1990 já na vigência da chamada Constituição Cidadã (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988), quando ocorreu uma confluência entre o projeto neoliberal e o projeto democrático no que se refere à atuação de atores sociais e OSC que se apresentam como sociedade civil, tomando para si o papel estatal de prestação de atividades essenciais, enquanto o Estado foi se retirando de sua responsabilidade com os direitos sociais. Dentre essas atividades, pode-se citar: a educação escolar, a qualificação para o trabalho, o planejamento urbano e a saúde pública; e as garantias fundamentais dos cidadãos brasileiros. Analisando esse cenário, Dagnino (2004) não deixou escapar as OSC e as fundações privadas que se vinculam aos interesses neoliberais, e que também se classificaram como "sociedade civil".

Nesse sentido, *a confluência perversa* é "um fenômeno cujas consequências contrariam sua aparência, cujos efeitos não são imediatamente evidentes e se revelam distintos do que se poderia esperar". Conforme a autora, a perversidade se fundamenta "(...) no fato de que, apontando para direções opostas e até antagônicas, ambos os projetos requerem uma sociedade civil ativa e propositiva" (DAGNINO, 2004, p. 96-97).

Tendo em vista o conceito de *sociedade civil* de Avritzer (2012) e a *confluência perversa* identificada por Dagnino (2004), penso ser necessário inserir no rol das OSC aquelas que são constituídas e integradas por atores individuais e coletivos ligados à classe empresarial[56], haja vista que o mercado (setores

[56] Interessante observar que instituições privadas ligadas à classe dos proprietários, incluindo-se aí a Igreja Católica, a exemplo da Cáritas Brasileira (Conv. n.º 767831/2011; Conv. n.º 775182/2012; Conv. n.º 793007/2013; Conv. n.º 852905/2017; e Conv. n.º 858323/2017), IMS (Conv. n.º

empresariais do comércio, indústria e finanças) também integra a *sociedade civil* por meio de seus sujeitos e entidades que podem se articular com todas as demais associações destacadas pelo autor. Com isso, temos um conceito de sociedade civil ainda mais amplo para compreender a formulação de políticas públicas em diversas áreas que contam com a ação de indivíduos e entidades que atuam no contexto dos direitos da cidadania, das políticas e dos serviços públicos, por exemplo, por meio da chamada "Responsabilidade Social das Empresas".

Considerando o conceito gramsciniano de *Estado Ampliado (Estado Integral)*, o qual evidencia a unidade e a distinção entre *sociedade civil* e *sociedade política* (BIANCHI, 2008, p. 184), destaco que o Estado é mais que uma instituição político-burocrática que tem o monopólio da força física para fazer cumprir as normas jurídicas e manter a ordem social. Contudo, na análise do objeto desta tese, é necessário compreender a existência de uma *sociedade política* ou *Estado-coerção*, que diz respeito ao conjunto de instituições burocráticas e administrativas do Estado, às crenças e aos valores que permeiam a instituição estatal e seu pessoal, que participa ocupando cargos da administração pública e tomando decisões políticas em nome do conjunto dos cidadãos. Com isso, o pessoal do Estado (auxiliares, técnicos, analistas, parlamentares, governantes dentre outros) também é responsável pelas consequências sociais da ação política e pelas relações entre a *sociedade política* e a *sociedade civil*, da qual o mercado também faz parte. É importante destacar que, além de *sociedade política*, o *Estado* toma corpo como uma condensação material de uma relação de forças entre classes e frações de classe (POULANTZAS, 2000, p. 147; ARAÚJO; TAPIA, 1991, p. 17), perspectiva essa adotada no desenvolvimento desta análise.

Nesse sentido, adoto o conceito de *ampla sociedade civil* para abranger as organizações e movimentos sociais constitutivos da *rede de redes da economia solidária* que se relacionam com o Estado brasileiro a fim de consolidar a economia solidária como política pública nacional.

775193/2012; Conv. n.º 778106/2012), Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza (Conv. 811954/2014) e Fundação Grupo Esquel do Brasil/Pastoral da Criança (Conv. n.º 791562/2013), dentre outras entidades ligadas à Igreja Católica; a FBB (Conv. n.º 795775/2013), ligada ao Banco do Brasil; e o Instituto GBarbosa (Conv. n.º 774174/2012), ligado a uma grande rede de supermercados, são OSC que acessaram/acessam recursos públicos para desenvolver ações de economia solidária. Esse dado pode ser verificado com uma busca dos convênios celebrados entre SENAES/MTE e Subsenaes/MTb e as referidas entidades no Portal da Transparência e no Portal do SICONV.

No caso da regulação da economia solidária, temos um processo dirigido por uma *articulação em rede* que busca a proteção da lei e do Estado para consolidar o direito ao trabalho associado e uma política pública nacional de economia solidária, abrindo espaço para o acesso aos recursos públicos.

Os atores sociais e as entidades que integram essa *articulação em rede* têm buscado o Estado para que ele crie leis e estruturas, para que se torne cada vez mais responsável por garantir e estimular o trabalho associado e a economia solidária no Brasil, o que requer, além da expertise das OSC, entidades das igrejas e de representação dos trabalhadores e de movimentos sociais, órgãos, programas, projetos e pessoal especializado no serviço público.

Após situar teoricamente a *sociedade civil* e o *Estado*, meu intento é superar a dicotomia entre a abordagem *institucionalista* e a perspectiva de *cultura política* que, nas últimas décadas, se constituíram como dois campos separados de investigação e de interpretação da realidade sociopolítica, os quais ainda orientam várias interpretações da relação entre *Estado* e *sociedade civil* na Ciência Política e na Sociologia (SCHEREN-WARREN, 2015, p. 48).

Ao meu ver, o isolamento em um desses dois campos de pesquisa impede a construção de um olhar complexo indispensável para a abordagem da interação entre *Estado* e *Sociedade civil*. No diálogo com Scherer-Warren (2015, p. 54-58), creio ser indispensável a uma "sociologia política renovada para o século XXI" tratar do tema dos conflitos e colaborações entre *Estado* e *sociedade civil* com o objetivo de compreender as especificidades dessa relação "na interface entre ativismo civil e esfera institucional" (SCHEREN-WARREN, 2015, p. 54-58).

Reflito sobre a institucionalização da Economia Solidária, via regulação social e jurídica, entre a *ampla sociedade civil* e o *Estado*, os quais se imbricam continuamente em processo de interação, o que torna indispensável o debate sobre *sociedade civil* e *espaço público*.

Para Habermas (1997, 2003), o *espaço público* é um lugar de debate onde todos os diferentes, orientados pelo bem comum, debatem e decidem como se fossem iguais. Considerando que o conceito de *entendimento* de Habermas é normativo, vê-se que a sua aposta teórica não intenciona abranger o debate sobre dois constrangimentos fundamentais: o do poder e o do dinheiro[57].

[57] É importante salientar que Habermas reconhece a existência de relações de poder no interior dos contextos concretos de comunicação. Contudo, de acordo com seu conceito normativo de

De acordo com Telles (1990), Hanna Arendt também refletiu sobre o *espaço público* na medida em que destacou a ação compartilhada e a convivência de uma pluralidade de interesses como características fundamentais do *espaço público*, definido como "(...) o lugar ou o momento no qual os homens podem, através da fala, compartilhar interpretações a respeito do mundo em que vivem" (Grupo de Estudos sobre a Construção Democrática-GECD, 1998/1999, p. 55).

Ao analisar o conceito de *espaço público* em Habermas e em Arendt, Fraser (1995) o toma como uma utopia, haja vista que existem constrangimentos que demarcam relações de poder desiguais entre os diferentes que os impossibilitam de debater e de decidir como se fossem iguais. Dessa forma, Fraser (1995) fala dos *contrapúblicos subalternos* para destacar os espaços alternativos onde os subalternos têm a oportunidade de refletir com seus iguais para conseguir elaborar a sua própria função, e, assim, definir o seu lugar diante das formas de opressão e de construção de seus argumentos a fim de institucionalizar suas demandas, o que, no caso do objeto desta pesquisa, pode ocorrer por meio da criação de leis que reconheçam o direito à economia solidária e ao trabalho associado e que instituam políticas públicas para possibilitar o acesso a ele.

Assim, um exemplo de *contrapúblicos subalternos* são os espaços da *difusão de entidades da economia solidária*, a exemplo dos encontros, das reuniões e das plenárias estaduais e locais do FBES, que devem ocorrer sob a coordenação dos Fóruns Estaduais e dos Fóruns Locais de economia solidária, onde assessores técnicos de EAF[58] encontram-se com membros dos ESS – é comum empreendimentos serem orientados política e ideologicamente para debaterem e decidirem conforme as entidades que os assessoram –, com membros de movimentos sociais e com gestores públicos (a presença destes está assegurada no

---

entendimento, este só é possível se os argumentantes pressupuserem como efetiva uma comunicação que se desenrole no âmbito de uma situação ideal de fala, que funcionaria como uma antecipação contrafática inevitável, mesmo em contextos distorcidos de comunicação. Cf. McCarthy (1995, p. 315-413).

[58] A CONCRAB, ligada ao MST, a UNISOL Brasil e a UNICAFES, as duas últimas ligadas respectivamente às entidades sindicais CUT e CONTAG/CUT são três entidades de representação de EES que compõem a UNICOPAS. No entanto, destaco que, por mais que as referidas entidades sejam constituídas por EES filiados, elas agem no sentido de lhes fornecer apoio e assessoria técnica e de fomentar projetos de economia solidária, função específica de uma EAF. Observo que essas entidades, embora sejam de representação, possuem orientação política e ideológica do MST, da CUT e da CONTAG/CUT, respectivamente, e contam com um corpo de profissionais que dão suporte às suas ações junto aos EES que constituem a sua base social. Por isso, percebo que elas gravitam entre os segmentos de EAF e de EES, ambas categorias integrantes da política de economia solidária, capitaneada pela então SENAES/MTE.

FBES), a fim de construir os seus discursos mediante a sua agenda para a política pública, em diálogo com os interlocutores dos órgãos estatais. Esses *contrapúblicos* também podem ser os espaços das *redes*, independentes do FBES, como a UNISOL Brasil e a UNICATADORES, que têm, com base em suas *matrizes discursivas* (SADER, 1988), o seu espaço de debate e de elaboração de suas estratégias de ação para atuar nos *espaços públicos*, como conselhos e conferências.

Figura 7 – Reunião do Fórum de Cooperativismo Popular do estado do Rio de Janeiro (FCP-RJ)

O FCP-RJ foi o primeiro Fórum de Economia Solidária a ser criado no Brasil, em 1995.
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/MTE), Rio de Janeiro-RJ, 26/01/2016.
Fonte: autor

Figura 8 – Reunião do Fórum de Cooperativismo Popular do estado do Rio de Janeiro (FCP-RJ)

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/MTE), Rio de Janeiro-RJ, 26/01/2016.
Fonte: autor

Figura 9 – II Encontro da Coordenação Macrorregional Nordeste do FBES

Vila de Poetas, Maranguape-CE, 13/04/2016.
Fonte: autor

Construídos esses discursos, os atores sociais, trabalhadoras e trabalhadores de cada território[59] (comunidades, bairros, distritos, municípios, regiões) dos EES, integrantes de EAF, movimentos sociais e gestores públicos levam o seu argumento ao *espaço público* oficial, que são os conselhos e as conferências de instâncias mais amplas, a exemplo do CNES e da CONAES. É importante destacar que a mediação entre *sociedade civil* e *Estado* é realizada principalmente pelas EAF e pelos gestores públicos, que são "(...) interlocutores privilegiados junto a órgãos como a Secretaria Nacional, atuando como mediadores do diálogo entre o Estado e os EES (que são, em última instância, os principais beneficiários destas políticas)" (CUNHA, 2007, p. 310).

[59] O conceito de território mobilizado na *rede de redes da economia solidária* é fruto da relação entre Estado, universidade, movimentos sociais e OSC. O conceito é utilizado para a elaboração, implementação e avaliação da política pública de economia solidária dentre outras, em princípio no contexto rural. Faz parte do Programa Territórios da Cidadania, criado pelo governo Lula em 2008, qualificando o território como da "cidadania". Assim, a categoria "Territórios da Cidadania" demanda direitos e políticas públicas contextualizadas para cada território: "O Territórios da Cidadania tem como objetivos promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável. A participação social e a integração de ações entre Governo Federal, estados e municípios são fundamentais para a construção dessa estratégia" (BRASIL, 2008). TERRITÓRIOS DA CIDADANIA. Disponível em: <http://www.territoriosdacidadania.gov.br/dotlrn/clubs/territriosrurais/one-community>. Acesso em: 20 jun. 2016.

Figura 10 – Reunião de trabalhadores/as de EES dos Territórios dos Vales do Curu e Aracatiaçu com a presença de atores do Governo do Estado do Ceará, da ONG Instituto Florestan Fernandes e do EES Vila de Poetas, integrantes da RCSES[60]

Centro Público de Economia Solidária, Tejuçuoca-CE, 20/05/2016.
Fonte: autor

Para Telles (1994), o *espaço público* é o local onde os conflitos são reduzidos com o reconhecimento de direitos, os quais são tomados pela autora como forma de sociabilidade e regra de reciprocidade que vão além das garantias escritas nas leis e instituições, referindo-se, principalmente, a uma forma específica de regulação das relações e dos conflitos sociais.

Segundo o GECD (1998/1999, p. 57), no sentido de Telles (1990), o *espaço público* é uma possibilidade de criar e difundir uma cultura de direito mediante relações entre os diversos sujeitos políticos que se relacionam com medidas de justiça, as quais são sempre questionadas e reformuladas, haja vista não se reduzirem ao que a lei prevê. “Nesse sentido, o espaço público emerge como possibilidade de instituir e difundir essa cultura de direitos e substituir o ‘interesse

[60] Nessa reunião, estavam presentes Ana Lourdes Freitas (EES Vila de Poetas, membro da Coordenação Nacional e Executiva do FBES e conselheira do CNES-MTE), Reginaldo Figueirêdo (EES Vila de Poetas) e Conceição Peixoto (da ONG Instituto Florestan Fernandes), todos da RCSES, um dos fóruns estaduais do FBES, e Fernando Cordeiro e Edianny Lima, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS). Além dos atores citados, diversos trabalhadores pobres que querem viabilizar economicamente os seus grupos. Com os equipamentos (chamados de “Kits”) que o Centro Público deve disponibilizar para os empreendimentos mediante a formação oferecida por entidades ligadas à RCSES, como a Cáritas e o Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano (IADH), os trabalhadores presentes ansiavam os kits para adquirirem melhores condições de trabalho e renda. Conversando com os trabalhadores(as) presentes, constatei que muitos não eram de empreendimentos “suprafamiliares”; ou seja, não se enquadravam exatamente no tipo de “organização” previsto na Política Nacional de Economia Solidária, segundo a qual o grupo, para ser um empreendimento solidário, deve ser constituído por mais de duas pessoas que não pertençam a mesma família. Isto sem falar na verificação de outras características, como a democracia e autogestão no trabalho. Cf. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Disponível em: <http://trabalho.gov.br/index.php/trabalhador-economia-solidaria/quem-sao-os-participantes>. Acesso em: 20 jun. 2016.

privado como medida de todas as coisas', problema 'histórico' brasileiro, que o neoliberalismo só reforça e agrava", contribuindo para o enfrentamento do "autoritarismo social" (GECD, 1998/1999, p. 57-58).

Pensando com Dagnino (2002), os *espaços públicos* são espaços de encontros entre a *sociedade civil* e o *Estado*, e a institucionalização da economia solidária, via regulação social e jurídica, ocorreria a partir dos resultados do debate no *espaço público*, no qual, como vimos com Fraser (1995), os poderes e constrangimentos também interferem no processo democrático.

Na prática, os *espaços públicos*, objeto de minha reflexão, se materializam nos conselhos e nas conferências de economia solidária – espaços de interação entre diversos sujeitos políticos da *sociedade civil* e do *Estado* (Poder Executivo e Poder Legislativo em todos os seus níveis).

Figura 11 – 20ª Reunião do CNES, sob a presidência de Miguel Rosseto (DS/PT), então Ministro do Trabalho e Previdência Social

Sala dos Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)/ MDS, Brasília-DF, entre os dias 28 e 29 de abril de 2016.
Fonte: FLD[61]

[61] FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA (FLD). **CNES debate conjuntura nacional e desafios do enfrentamento ao desemprego**. Disponível em: <https://www.fld.com.br/blog/cnes-debate-conjuntura-nacional-e-desafios-do-enfr/>. Acesso em: 15 maio 2016.

Figura 12 – Cerimônia de Abertura da 3ª CONAES

Da esquerda para a direita: representante da RIPESS-LAC, do MNCR (Carlos Alencastro Cavalcanti-PR), da Coordenação Nacional do FBES (Ana Lourdes de Freitas-CE), presidente da UNICOPAS e da UNISOL Brasil (Arildo Mota Lopes-SP) com a Presidente Dilma Rousseff.
Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília-DF, 27/11/2014.
Fonte: autor

Considerando a discussão existente sobre o tema, neste trabalho, o *espaço público* é o espaço de debate e de expressão das diferenças que, em tese, deve tornar possível a luta política na democracia, por meio da fala e do entendimento (não deixando de considerar as desigualdades e constrangimentos que nele também interferem), entre sujeitos da *rede de redes* da economia solidária e outros atores coletivos, principalmente, os representantes do grande capital, haja vista a *luta de classes contemporânea* (*a luta pelo fundo público*) (OLIVEIRA, 1993) e o lugar secundário que a proposta de "desenvolvimento" da economia solidária ocupou no governo federal, na disputa por recursos públicos e pela direção das ações do Estado para a elaboração e a implementação de políticas públicas que deveriam garantir o direito ao trabalho associado, preferencialmente, à população mais pobre do Brasil.

1.4. A articulação política da economia solidária no Brasil: uma *rede de redes*

Inicialmente, remeto-me à discussão sobre o conceito de *rede* nas Ciências Sociais para chegar ao conceito de *rede de redes*, o que iniciei em minha dissertação de mestrado (FORTE, 2008, p. 64-81) e destaquei em comunicação apresentada na 27ª Reunião Brasileira de Antropologia (FORTE, 2010, p. 4-8).

Segundo Caillé (2002), a primeira análise de rede feita na história das Ciências Sociais foi a de Malinowski (1984), quando o autor descreveu o círculo dos dons simbólicos de bens preciosos (*vayu'gas*), os quais são entregues pelos nativos das Ilhas Trobriand nas expedições feitas no *Kula* – circuito (rede) de trocas intertribal existente nas tribos do arquipélago trobriandês. Baseado nessa observação, Caillé (2002) apresenta a seguinte definição do conceito de rede:

> A rede é o conjunto das pessoas em que o ato de manter relações de pessoa a pessoa, de amizade ou de camaradagem permite conservar e esperar confiança e fidelidade. Mais em todo caso do que com aqueles que estão situados fora da rede! A única coisa *a priori* a essas análises é reconhecer que essa aliança generalizada em que consistem as redes, tanto hoje como nas sociedades arcaicas, não é criada se não a partir da aposta no dom e na confiança (CAILLÉ, 2002, p. 65).

Já a perspectiva de Castells (2001) nos faz refletir sobre a *sociedade globalizada*, como uma organização social em rede. Na concepção de Castells (2001), as novas tecnologias, especialmente a *internet*, criam uma ideia de rede que transcende as relações diretas entre indivíduos e coletivos, levando-nos a uma noção de rede mais abrangente que ultrapassa as relações face a face, do contato físico, e nos permite a identificação, a explicação e o entendimento de relações virtuais estabelecidas por meio do computador, da produção simbólica por meio de livros, sons etc.

Para qualificar a análise sobre a economia solidária como uma articulação reticular, importa esclarecer que, como afirma Mance (2000, 2003, p. 219-220), *rede* é um conceito peculiar à teoria da complexidade, demonstrando características da cibernética, da ecologia e de outras formulações sistêmicas em áreas diversas. Na organização inicial do chamado "movimento de economia solidária", o conceito de *rede* foi apropriado por Euclides Mance e Marcos Arruda (LECHAT, 2004, p. 151) para as reflexões e as práticas de sujeitos sociais que constroem a economia solidária como uma complexa *rede* de dimensões culturais, econômicas e políticas, na qual se encontram diversos pontos de articulação (retículos) que, de modo interdependente, constituem uma estrutura articulada e dinâmica, integrada por diferentes atores, individuais e coletivos, em função da promoção de uma proposta de economia solidária em suas multifacetadas manifestações.

É fundamental considerar as formulações críticas sobre as ferramentas teóricas que se pretendem heurísticas, ou até mesmo politicamente propositivas, caso do conceito de *rede de colaboração solidária* formulado por Mance (2000;

2003). Esse conceito corresponde à organização mundial da sociedade, sob a forma de relações reticulares baseadas na solidariedade entre indivíduos e coletivos, que se globalizariam e poriam fim ao sistema socioeconômico capitalista, que morreria em consequência de suas contradições. Essa proposição foi desconstruída por Assmann e Mo Sung (2000, p. 146-152). Os autores afirmam que Mance (2000) desconsiderou que o capitalismo também é um sistema aberto que funciona com processos autopoiéticos[62]. Para os seus críticos, sem se dar conta, Mance (2000) abandonou a perspectiva da teoria da complexidade, que ele mesmo escolheu em sua abordagem do capitalismo, chegando a propor o fim do sistema capitalista com a construção de *redes de colaboração solidária*, físicas e virtuais – como a RBSES, criada no *Encontro Brasileiro de Cultura e Socioeconomia Solidárias*, em uma fazenda dos Irmãos Maristas, em Mendes-RJ, de 11 a 18 de junho de 2000, articulada por Euclides Mance-IFIL, Marcos Arruda-PACS e Rosemary Gomes-FASE Nacional (PACS, 2000), desativada ainda nos anos 2000 –, por compreender que o próprio capitalismo está agonizando. Seguindo esse raciocínio, Assmann e Mo Sung (2000. p. 147) argumentam que "a dissolução de determinadas relações econômico-sociais ou o aumento do 'caos social' nas sociedades capitalistas não podem ser tomadas como sinais (...)" do fim do sistema capitalista, pois o mesmo se realimenta constantemente das contradições e crises cíclicas inerentes à sua própria existência. De acordo com os autores, Mance (2000) teria sido *traído* por seu desejo de ver o fim do capitalismo, razão pela qual apresentou uma versão que se distancia da perspectiva teórica adotada por ele em seu livro. Concordando com Assman e Mo Sung (2000), acredito que o pensamento de Mance (2000) sobre a constituição de um outro processo de globalização para se contrapor à globalização capitalista por meio das *redes de colaboração solidária* "condiz mais com o seu desejo e expectativa da implantação de um novo sistema social em escala global" (ASSMANN; MO SUNG, 2000, p. 147).

Mance (2000) teoriza entre o ideal e o real, motivo pelo qual é um dos autores mais presentes no chamado "movimento de economia solidária", chegando a organizar uma publicação sobre "como organizar redes solidárias" (MANCE, 2003).

---

[62] Para Assmann e Mo Sung (2000, p. 146-152), autopoiético significa o processo em que um sistema se autoproduz com as contradições que lhe são inerentes. Por isso, pode-se afirmar que o capitalismo é um sistema que funciona com processos autopoiéticos porque recompõe continuamente os seus componentes deteriorados, incorporando, relativamente, críticas, propostas e práticas contra hegemônicas, sempre se autoproduzindo para garantir a sua manutenção.

O fato de o chamado “movimento de economia solidária” ser uma *rede* formada por outras redes me faz recorrer ao pensamento de Fontes (2004) sobre as *relês*[63]. Estas são definidas como *redes de redes*, funcionando como mecanismo de produção e divulgação da mobilização dos indivíduos para a constituição de novas redes. Nesse sentido, como articulação política, a economia solidária funciona como uma rede em processo de institucionalização integrando as redes de organismos da Igreja Católica, OSC, sindicatos, universidades, gestores públicos e outros. Para Martins (2004, p. 37), o conceito de *relê* possibilita compreender que cada “ator social” possui a tendência a se inscrever em diferentes tipos de troca, em uma dinâmica, um movimento permanente em que as redes mediadoras possibilitam a geração de novas redes ao mesmo tempo que garantem a renovação e sustentação das redes antigas.

A abordagem da articulação política da economia solidária como *rede de redes* e a discussão do conceito de *rede,* a partir de formulações teóricas das ciências sociais, levaram-me à reflexão sobre o conceito de *redes de movimentos sociais* (SCHERER-WARREN, 2005; 2006; 2008; 2013).

Na década de 1990, emergiu uma forma de organização social que se relaciona a várias dimensões das ações políticas desenvolvidas por OSC, entidades religiosas, associações profissionais e sindicatos. Surgiram ainda as chamadas *redes de movimentos sociais* dos *setores populares* que, na visão de Scherer-Warren (2005, p. 22), podem ser tidas como práticas políticas articulatórias das ações localizadas. Considerando a relação entre o local e o global, a autora observou que a dinâmica da modernização gerou problemas aos movimentos sociais que começaram a se constituir na década de 1960. Para superar a fragmentação dos movimentos ecopacifistas, feministas, de negros, de trabalhadores sem terra, dos atingidos por barragens etc., impulsionada pela atomização dos indivíduos e das lutas sociais, os atores coletivos buscaram a organização reticular para alcançar os objetivos das lutas de seus movimentos que, a partir da década de 1990, passaram a se organizar local, nacional e internacionalmente. Como diz Scherer-Warren (2005, p. 22), trata-se também de termos de buscar “as interconexões de sentido entre o local (comunitário) e o global (supranacional, transnacional)”.

---

[63] O autor faz uma analogia entre uma articulação em rede que organiza e integra outras redes e o dispositivo por meio do qual um circuito é controlado por variações das condições elétricas que podem ocorrer noutro circuito, ao qual, na linguagem técnica da eletricidade, dá-se o nome de *relê* ou *reler*.

Ainda com base no trabalho de Scherer-Warren (2005), percebe-se como é possível que os movimentos sociais, em rede, compartilhem as suas diversidades e até cheguem a incorporar peculiaridades uns dos outros, mas também de organizações como a Igreja Católica, o Estado e os sindicatos. Tal fato me pôs a pensar na relação entre as *matrizes discursivas religiosa*, *do socialismo autogestionário* e *do sindicalismo cutista*, na medida em que atores sociais e entidades ligadas à Igreja Católica, ao Estado e aos movimentos sociais interagem na construção do "marco legal" da economia solidária no Brasil como um meio crucial de institucionalização via processo sociopolítico de regulação.

Com base no trabalho de Scherer-Warren (2005), percebe-se como OSC, Igrejas, os movimentos sociais, universidades, sindicatos, partidos políticos etc. compartilham as suas diversidades, chegando a se auto-influenciar. Tal fenômeno permite questionar as relações entre Igreja, Estado e movimentos sociais na construção da *rede de redes da economia solidária* no Brasil. Segundo Lima (2015), não se pode afirmar que se trata de um movimento originado por demandas específicas de grupos sociais. Sua constituição parte da incorporação de demandas de vários movimentos, originando um movimento maior, o que, teoricamente, pode ser considerado como *rede de movimentos sociais* (SCHERER-WARREN, 2005; 2006; 2008; 2013) e como um *novo movimento social* (SADER, 1988; MELUCCI, 2001; SANTOS, 2005, p. 134-189).

Assim, a *rede* à qual me refiro articula atores da *sociedade civil* e do *Estado*, o que aparece claramente no CNES, na composição do FBES, nas Plenárias de Economia Solidária, que, convocadas pelo FBES, são espaços de discussão e deliberação, nos quais a *rede de redes da economia solidária* elabora a sua própria função na luta política pelo direito ao trabalho associado e à economia solidária como *contrapúblico subalterno* (FRASER, 1995), e nas Conferências de Economia Solidária, que são espaços públicos de debate e de definição da política pública de Economia Solidária, em nível municipal, estadual e nacional, com a finalidade de construir os planos de Economia Solidária a serem seguidos pelos governos nos três níveis do Poder Executivo.

A *rede de redes da economia solidária* não possui uma sede territorial específica. Ela é articulada por diferentes atores (estatais e não estatais) nos municípios, nos estados, nos governos, nos parlamentos e nos Fóruns Municipais, Estaduais e Brasileiro de Economia Solidária. Esses atores apoiam, fomentam e

assessoram os EES em determinados territórios, onde interagem local, estadual e nacionalmente em prol da consolidação da Economia Solidária como política pública em todos os níveis.

Dito isso, as ações da *rede de redes* da economia solidária estão ligadas a vários territórios (regiões, distritos, bairros, comunidades) onde agem os assessores-técnicos de OSC e de sindicatos, movimentos sociais, igrejas cristãs (especialmente a Igreja Católica, por meio da Cáritas e do IMS), núcleos universitários, ITCPs, gestores públicos e onde funcionam os próprios empreendimentos de economia solidária.

Pode-se afirmar, ainda, que a *rede de redes da economia solidária* se organiza sob as formas física e virtual, articulando-se nacional e internacionalmente, inclusive, graças à *internet*[64], na complexa construção de um *projeto político*[65] resultante das relações entre as *matrizes discursivas religiosa*, *do socialismo autogestionário* e *do sindicalismo cutista*. Essas relações entre diferentes *matrizes discursivas* ocorrem a partir das interações entre atores sociais e entidades dos três grandes e heterogêneos *agentes institucionais* (Igreja Católica, movimentos sociais e do Estado). Nessa interação, sobressaiu-se a tomada do trabalho associado e da economia solidária como um direito das cidadãs e cidadãos brasileiros e como uma política pública nacional e permanente para o Brasil (FORTE, 2017a, p. 165).

Tomando como mote o debate presente nas ciências sociais sobre *redes* e *redes de movimentos sociais*, nesta tese, a *rede de redes da economia solidária* foi definida como uma articulação política difusa de atores individuais e coletivos e de entidades de diferentes *matrizes discursivas*, organizados em redes específicas que formam *nós* complexos de uma *rede* maior. A *rede de redes da economia solidária*, tecida dialeticamente, com harmonia e conflito, em função de imprimir a sua concepção de economia solidária na *sociedade civil* e nas políticas públicas, possui

---

[64] No Brasil, há três espaços virtuais que expressam a organização política e econômica da *rede de redes da economia solidária*: 1) *website* do FBES: http://fbes.org.br/; 2) o Cirandas, rede social virtual e econômica da Economia Solidária criada por iniciativa do FBES: http://cirandas.net/fbes/o-que-e-o-cirandas; e 3) a rede social virtual *Facebook*: https://www.facebook.com/F%C3%B3rum-Brasileiro-de-Economia-Solid%C3%A1ria-FBES-1451425421746506/?fref=ts.

[65] Adotei a mesma categoria de *projeto político* empregada por Dagnino (2002, p. 298) no sentido próximo da visão gramsciana: "(...) para designar o conjunto de crenças, interesses, concepções de mundo, representações do que deve ser a vida em sociedade, que orientam a ação política dos diferentes sujeitos". Nesse sentido, o *projeto político* de economia solidária que, até então, se realizou via regulação social e jurídica no Brasil, é resultado das disputas e sínteses entre as diferentes *matrizes discursivas* dos três grandes *agentes institucionais* que, conforme a complexa construção histórica da *rede de redes da economia solidária*, considero como principais e heterogêneos: a Igreja Católica, os movimentos sociais e o Estado.

agentes institucionais que interferem no *embalo da rede*, na sua direção, com destaque à Igreja católica, ao Estado e aos movimentos sociais. Com o uso de estratégias políticas adotadas por movimentos sociais, como “plenárias”, “cartas abertas à sociedade”, “manifestações públicas” e “incidência política”, a *rede de redes da economia solidária* age entre *sociedade civil* e *Estado* no processo de institucionalização da Economia Solidária, via regulação social e jurídica, no Brasil.

Analisando a economia solidária na chave da *rede de redes*, recorri à literatura especializada e aos documentos institucionais analisados, mas, principalmente, aos interlocutores entrevistados, sujeitos de minha pesquisa, na tentativa de reconstituir a economia solidária como articulação política no Brasil.

Certamente, as instituições agem por meio dos indivíduos que as constituem e que são constituídos por elas. Por isso, há grande importância em olhar para o processo sociopolítico de regulação da economia solidária no Brasil, considerando as vozes e as ações dos atores individuais, os quais, ao mesmo tempo, são integrantes de atores coletivos e institucionais.

Em entrevista realizada em 27 de fevereiro de 2015, Paul Singer, professor aposentado da Faculdade de Economia e Administração (FEA) da USP, um dos fundadores do PT e Secretário Nacional de Economia Solidária, desde a fundação da SENAES até maio de 2016, relatou que, no Brasil, após a avassaladora crise econômica dos anos 1970, juntou-se, em meados dos anos 1990, com o sociólogo e ativista Herbert José de Sousa (Betinho) – que iniciou uma campanha bem-sucedida contra a fome com apoio da Igreja Católica (CNBB) –, para lutar contra o desemprego. A partir daí, Paul Singer passou a incentivar a “auto-iniciativa econômica” de trabalhadores associados.

O professor Singer disse que, por volta de 1999, o PT procurou o professor Antônio Cândido – (e aproveitou a ocasião da entrevista para declarar que considera o mesmo o mais importante intelectual do partido) – para uma discussão interna sobre os rumos do socialismo[66]. Na ocasião, Paul Singer foi convidado a contribuir com o debate, tendo trazido à tona os temas da autogestão e do desemprego.

[66] Um dos debates realizados teve o título de “Economia socialista”, tendo como expositor o Professor Singer e como debatedor o Professor João Machado, da Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo, e está publicado em livro com título homônimo pela Fundação Perseu Abramo. O livro faz parte da coleção “Socialismo em discussão” e foi publicado em 2000. Constam da referida publicação uma apresentação de Lula, a exposição de Singer, os comentários de João Machado e as intervenções do público, que contou com Aldo Fornazieiri, Eduardo Suplicy, Max Altman, Arlindo Chinaglia, Fernando Haddad, Lula e José Genoíno (SINGER; MACHADO, 2000a).

Segundo Singer, depois disso, a Economia Solidária foi inserida no debate do socialismo, apresentando-se como uma *alternativa* ao capitalismo. O nome Economia Solidária teria vindo de uma conversa com Aloízio Mercadante (PT), em 1996, o qual, conforme Singer, é que sugeriu o nome para a sua proposta de organização dos desempregados, que consistia em um modo de produção e distribuição baseado na autogestão e na democracia.

De acordo com o professor, quem deu início às reflexões e à produção de textos sobre a Economia Solidária foi o chileno Luís Razeto Migliaro, professor de economia da Universidade Bolivariana do Chile. Entretanto, ele utilizava um nome diferente, porém semelhante: “Economia de Solidariedade”.

No Brasil, os estudos sobre a Economia Solidária têm início em meados dos anos 1990. A entidade que abriu espaço para esse debate foi a UNITRABALHO. Inicialmente, em 1995, a UNITRABALHO foi criada como rede, e, no ano seguinte, como fundação interuniversitária. Sua tarefa era disputar recursos do FAT para atuar na formação de trabalhadores em um cenário de altos índices de desemprego, o que, ao longo de sua trajetória, realizou com a ANTEAG, com a CUT e com outras entidades e órgãos públicos. O Professor Francisco Mazzeu, em entrevista, trouxe alguns detalhes da criação da UNITRABALHO, da qual foi um dos fundadores, mostrando como a ANTEAG e Paul Singer se enredaram nessa história:

> (...) A UNITRABALHO então foi criada em 1995, em um encontro na PUC, onde os reitores resolveram criar a rede. Em 1996, foi criada a fundação, nesse contexto do movimento sindical, nessa questão de democratizar a universidade, aproximando dos trabalhadores, trazendo esses temas do mundo do trabalho para dentro da universidade. Já na época a questão da autogestão era um tema que a universidade começava a discutir, presente na discussão do movimento sindical. Quando a UNITRABALHO foi criada já estava se discutindo a questão da autogestão, por isso a ANTEAG foi um parceiro importante da UNITRABALHO no início, trabalhou em curso de formação. Dessa aproximação, a UNITRABALHO tratou dos temas das empresas recuperadas, economia solidária – que não havia esse nome e antes se falava em autogestão. A ideia de economia solidária começa a surgir com o Singer, em 1996. O grupo de intelectuais da esquerda simpatizou mais com a ideia da UNITRABALHO, com vários participando nesse momento. Márcio [Pochmann] coordenou um dos primeiros projetos da UNITRABALHO, um deles sobre o processo de reestruturação produtiva no Brasil, dos anos 90, e a questão do desemprego, financiado pela FINEP, remetendo à economia solidária (...) (Entrevista com prof. Francisco José Carvalho Mazzeu, Unesp – Campus Araraquara-SP e ex-diretor executivo da Fundação Unitrabalho, em sua residência, em São Carlos-SP, em 17 de abril de 2015).

Em 1997, o professor Singer convocou, via UNITRABALHO – à época sob a Direção Executiva Nacional de Newton Lima Neto, professor universitário, ex-prefeito

de São Carlos-SP e ex-deputado federal pelo PT –, uma reunião na Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo com professores universitários e membros de movimentos sociais, sindicatos e OSC de várias partes do Brasil. Singer disse que havia entre 20 e 30 pessoas.

"O MST compareceu e nos contou a sua história". Antes do nome Economia Solidária, nos idos de 1983, o MST decidiu que organizaria cooperativas em seus assentamentos com os princípios da autogestão e da democracia, os quais passaram a integrar também a proposta de economia solidária. O MST tinha o apoio da Cáritas, que o ajudou com a assessoria agrícola em seus assentamentos.

Segundo Singer, o professor Gonçalo Guimarães, da ITCP do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia (COPPE), da UFRJ, também esteve presente. Inclusive, as primeiras cooperativas incubadas foram na cidade do Rio de Janeiro. A ITCP COPPE-UFRJ foi fundada em 1996 e é a incubadora mais antiga do Brasil, permanecendo sob a direção do professor Gonçalo, que também organizava grupos de economia solidária nos anos 1990, quando essa denominação ainda não existia. A segunda incubadora a funcionar foi a da UFC, em 1997. As incubadoras da UFJF, da UFPE e da USP foram implementadas em 1998[67].

A finalidade do encontro na Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo era ouvir os atores sociais ligados a movimentos sociais, OSC, sindicatos e universidades sobre as práticas econômicas de trabalho, produção e distribuição autogestionárias, associativistas e cooperativistas que desenvolviam, apoiavam e pesquisavam. Foi uma sondagem sobre os casos que poderiam ser considerados como Economia Solidária, sobretudo no que diz respeito a cooperativas, associações e fábricas recuperadas pelos trabalhadores. Singer disse que a Economia Solidária, no Brasil, "ressurgiu" para enfrentar o desemprego e a miséria, e que a entidade pioneira nessa tarefa foi a Igreja Católica, por meio da Cáritas Brasileira, que "(...) plantou a semente da Economia Solidária nos anos 1980 por uma ação extremamente adequada, e no momento certo. Só depois vieram os sindicatos e as universidades".

[67] Em 1997, foi criada a primeira versão do PRONINC, implementado pela FINEP e pela FBB. Menos de três anos depois, com o fim dos recursos do PRONINC, várias incubadoras foram extintas. Mesmo assim, os dois anos de financiamento propiciaram condições iniciais para a constituição da Rede de ITCPs.

Quando entrevistei Ademar Bertucci, em 01 de dezembro de 2014, o então assessor nacional da Cáritas Brasileira falou sobre as origens da Economia Solidária nas ações da entidade católica.

No Brasil, a Cáritas foi fundada em 1956, mas somente em 1981 passou a dedicar-se aos chamados Projetos Alternativos Comunitários (PACs), baseados em uma versão católica do *solidarismo cristão* na organização econômica de "populações pobres". A partir de então, os PACs foram desenvolvidos como uma "alternativa de sobrevivência" diante da miséria, da fome e do desemprego[68].

A Cáritas, que, nos anos 1960, já serviu ao Programa de Distribuição de Alimentos, em parceria com os Estados Unidos e os governos militares do Brasil, mudou sua atuação e deu início a um trabalho pedagógico junto às "pessoas marginalizadas", visando a atividades econômicas cooperativistas, que eram os PACs, os quais também dispunham de um recurso político destinado ao combate à ditadura militar no Brasil (FORTE, p. 28; p. 44). Foi na década de 1990 que, após uma avaliação dos resultados dos PACs, os projetos passaram a ser concebidos como espaço de formação política para a democracia numa perspectiva "libertadora", agora chamada de "Economia Popular Solidária (EPS)" (FORTE, 2008, 38-50).

Desse modo, os Projetos Alternativos deram lugar à "(...) Economia Popular Solidária (EPS), da qual, como dizem os agentes da Cáritas[69], os 'pobres', os 'excluídos', são os 'protagonistas' no desenvolvimento de uma 'cultura da solidariedade' (...)" (FORTE, 2008, p. 220-221)[70].

Na entrevista com Singer, ele reconheceu o pioneirismo da Cáritas na organização da Economia Solidária no Brasil. Mas, mesmo antes da entrevista, ele

---

[68] "Os Projetos Alternativos Comunitários – PACs surgiram como uma atitude de solidariedade da Igreja, buscando alternativas não-assistencialistas para os problemas de fome e miséria causados pela seca que assolava o Nordeste e pelo descaso do governo autoritário da época" (CÁRITAS BRASILEIRA, 1995, p. 19). Essa nomenclatura foi criada em 1981, no contexto da política social da Igreja Católica no Brasil. Nesse quadro, os PACs foram a "alternativa" à sobrevivência dos excluídos e a ferramenta política de atores políticos emergentes, como novos movimentos sociais e novos partidos políticos, "(...) na busca de soluções criativas e autônomas para os problemas dos excluídos" (CÁRITAS BRASILEIRA, 1995, p. 25).

[69] A Cáritas atua junto a populações pobres por meio de profissionais denominados "agentes de Cáritas". Estes atuam em várias áreas que estão dispostas sob a forma de linhas de ação[16] da Cáritas, inclusive no desenvolvimento da EPS. O agente é o representante da organização que age na "promoção da cultura da solidariedade". Ele é um trabalhador formal – com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada e direitos sociais garantidos pela CLT – que opera o planejamento, a elaboração e a execução de projetos nas áreas de interesse da Organização (FORTE 2008, p. 7-8; FORTE; GONÇALVES, 2013, p. 1512-1513).

[70] Ver também o trabalho de Souza (2013).

já havia dado sinais desse reconhecimento em trabalhos anteriores (SINGER, 2002a; 2002b).

A confirmação do dado de que a Cáritas é pioneira no apoio e fomento do que, só nos anos de 1990, passou a ser chamado de Economia Solidária no Brasil, ajuda a saber como a *rede de redes da economia solidária* foi construída. Sobretudo, o dado destacado contribui para elucidar a direção inicial dada ao "movimento", já que a Cáritas foi bastante influente nos rumos da economia solidária no país, sobretudo quando suas ações estiveram sob a condução de Ademar Bertucci, grande articulador da economia na Cáritas e na *rede de redes*[71].

Nos últimos anos da década de 1990, enquanto a Cáritas conduzia os PACs, os seus agentes foram se articulando com integrantes de OSC, com professores universitários e com integrantes do movimento sindical. Consequentemente, o chamado "movimento de economia solidária" foi se constituindo como uma *rede de redes*, isto é, uma rede de entidades e movimentos sociais composta por outras redes, tais como: Rede Cáritas, o IMS, CONIC, Aliança de Ação Conjunta das Igrejas (ACT Aliança – Action by Churches Together), Coordenadoria Ecumênica de Serviço/ ACT Aliança (CESE), Fundação Luterana de Diaconia (FLD)/ ACT Aliança, Visão Mundial, Rede de Economia Solidária e Feminista (RESF)/movimento da Marcha Mundial das Mulheres/ DS/PT, Rede de Saúde Mental e Economia Solidária (RSMES), UNISOL Brasil, UNICAFES, CONCRAB/MST, União Nacional de Catadores e Catadoras (UNICATADORES)/MNCR, UNICOPAS, UNITRABALHO, Rede de ITCPs, Cirandas (rede social e econômica da economia solidária na internet), ADS/CUT, associações civis para fins não econômicos, a exemplo da "associação de OSC" FACES do Brasil, OSC diversas, redes de trabalho, produção e comercialização, como a Rede Justa Trama (que integra empreendimentos em vários estados do Brasil) e da rede Xique-Xique (no estado do Rio Grande do Norte), FBES, Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, dentre outras.

De 2001 a 2018, a ação coletiva autodenominada "movimento de economia solidária" – salvo as controvérsias de alguns interlocutores que, ao serem

[71] Em 2015, após ser demitido da Cáritas, Bertucci passou a atuar no CEA, OSC criada por ele em 1997, da qual não se ouvia falar. O CEA passou a ser uma entidade com visibilidade na *rede de redes da economia solidária*, justamente em razão da presença de Bertucci, que passou a ser Diretor-Presidente (triênio 2015-2017) da entidade, tendo ele deixado de atuar como Cáritas e passado a atuar como CEA no FBES e na *rede de redes*.

entrevistados, disseram que não veem a economia solidária como "movimento social", mas sim como um "conjunto de entidades com interesses relativamente comuns em torno da economia solidária" – constituiu-se sob a forma de uma *rede* que contempla o físico e o virtual, contando com complexas vias de informação e articulação, inclusive, graças à *internet*, difundindo e compartilhando um *projeto síntese* dos conteúdos das *matrizes discursivas da economia solidária* que pode acessar e ser acessado por indivíduos e coletivos em várias partes do mundo.

Essa *rede de redes*, que é, acima de tudo, uma *rede de ação política*, não é estanque e não fica restrita às relações nacionais, articulando-se com redes internacionais e intercontinentais de economia solidária, a exemplo da RIPESS e outras *redes* internacionais que se articulam a partir da América Latina, do Caribe, América do Norte, Europa, África, Ásia e Oceania, como a própria, que está espalhada pelo mundo[72]. Essas *redes,* geralmente, envolvem gestores públicos, professores, integrantes de OSC, pesquisadores universitários, entidades religiosas, movimentos sociais, sindicatos, dentre membros de outras formas de organização política que agem em *redes*.

Na perspectiva da economia solidária, o conceito de *rede de redes* contribui para identificarmos a interação não somente entre indivíduos, mas também entre organizações distintas que se articulam por meio dos sujeitos que as integram, em meio a negociações e conflitos, na busca de atingir os seus objetivos a partir de um elo social, de caráter moral e político. Tal caráter se relaciona aos interesses dos membros na manutenção do vínculo sociopolítico que há entre eles.

Como uma *rede de redes*, a articulação política da economia solidária tem sido construída por atores sociais heterogêneos em um contexto bastante complexo, revelador de um número ainda maior de atores coletivos. Porém, a pesquisa revelou que a influência histórica da Igreja Católica, do Estado e dos movimentos sociais (reforço que, nessa categoria, está o movimento sindical, o MST, MNCR, dentre outros) foi decisiva na articulação com outros atores institucionais, como o PT, para a produção de leis, decretos, portarias, órgãos e programas para a construção da política pública de economia solidária no Brasil, dos governos municipais e estadual petistas do Rio Grande do Sul, a partir da segunda metade dos anos 1990, ao

[72] Para maiores informações, consultar o *website* da RED INTERCONTINENTAL DE LA ECONOMIA SOCIAL SOLIDARIA (RIPESS). Disponível: <http://www.ripess.org/?lang=es>. Acesso em: 10 jan. 2018.

governo de Luís Inácio Lula da Silva, em 2003, com o qual agentes da Cáritas Brasileira, do MST, da CUT, da universidade e da tendência política DS, do próprio PT, se articularam e disputaram um lugar institucional no governo e no Estado para a economia solidária.

Com este estudo, pode-se dizer que dentre todas as instituições que interagem com OSC, movimentos sociais, PT, ITCPs, entidades de igrejas cristãs, universidades e agentes públicos, a *matriz discursiva* da Igreja Católica, especialmente por meio da Cáritas Brasileira e do IMS, tende a hegemonizar valores morais em torno da economia solidária e de seu significado. Percebe-se a presença de uma *matriz discursiva religiosa* que se expressa pelo termo "solidariedade", nos discursos e nas práticas, a exemplo da *mística,* ritual de sincronização entre perspectiva religiosa e ação, presente em quase todas as reuniões e demais eventos de economia solidária pelo Brasil. Uma herança das CEBs e de uma esquerda católica ligada à Teologia da Libertação (TL) e ao Movimento "Igreja dos Pobres", ambos integrantes de um *cristianismo da libertação* (LÖWY, 2000).

Chama atenção o modo como os atores ligados, direta ou indiretamente, às entidades da Igreja Católica agem, naturalizando valores e condutas religiosas na *rede de redes da economia* solidária, o que pode ser explicado com o tipo de condução realizado pela Cáritas Brasileira e demais membros e adeptos de entidades religiosas, de movimentos, de OSC e de universidades que, de modo patente, interiorizam os discursos e práticas religiosas que estão espalhados pelo país. Essa *moral solidária* católica (FORTE, 2008, p. 173-174; FORTE; GONÇALVES, 2013, p. 1515-1516) é um forte traço da *matriz discursiva religiosa* que orienta as ações dos atores sociais ligados à Cáritas Brasileira e ao IMS na operação da política pública de economia solidária no país.

Uma solidariedade da compaixão que se reproduz perfeitamente entre desiguais em *redes*, e, muitas vezes, nos seminários, conventos, centros de pastoral, dentre outros espaços da Igreja Católica onde, via de regra, muitos atores da economia solidária se reúnem para "fazer a sua mística" e desenvolver as atividades programadas com seus grupos, empreendimentos por eles orientados e *redes*.

Assim opera a solidariedade entre desiguais: de um lado, os que são pagos com carteira assinada e direitos trabalhistas garantidos, ocupando postos de trabalho assalariados e mais protegidos juridicamente, com direito a salário mensal,

1/3 de férias, 13º salário, licenças, e com a manutenção de um padrão de consumo que os mais pobres não têm; e de outro, os que formam uma maioria brutal de "pobres", trabalhadores sem proteção jurídica, sem os direitos do trabalho assalariado, os incluídos de modo precário, perverso e marginal, dos quais nos fala Martins (1997; 2002), fazendo a vida caminhar com o trabalho associado fomentado por atores assalariados e agentes públicos comissionados e estatutários. Talvez por isso, o lugar ocupado pelo trabalho associado seja tão desprezado em termos de proteção jurídica, pois trata-se, via de regra, de "coisa pobre para gente pobre". E os atores e entidades que atuam na organização dos "trabalhadores desorganizados" são uma prova de que a solidariedade que se propala é, empiricamente, entre desiguais.

O centro do debate não se limita a um termo ou a uma nomenclatura, ampliando-se para uma *plasticidade semântica* em relação aos sentidos da "solidariedade" (FORTE, 2008) em diferentes *matrizes discursivas da economia solidária*.

A *plasticidade semântica* é a adaptação de sentidos atribuídos a uma mesma palavra, imagem ou gesto, como ferramenta de diversos usos e contextos, para imprimir visões de mundo e orientar práticas sociais conforme os interesses dos sujeitos em jogo. Essa categoria possibilita a identificação e a compreensão do uso da palavra solidariedade em diversos contextos, por distintos sujeitos e entidades da *rede de redes da economia solidária*, permitindo perceber sentidos da solidariedade nas ações de atores sociais e de entidades dos grande e heterogêneos *agentes institucionais* (Igreja Católica, Estado e movimentos sociais).

Verifica-se uma *plasticidade semântica* da "solidariedade", que, por um lado, no caso das *matrizes do socialismo autogestionário* e do *sindicalismo cutista*, relaciona-se mais com a "solidariedade de categoria", sentido que se relaciona com os trabalhadores e as trabalhadoras como classe social, e por outro, no caso da *matriz religiosa*, relaciona-se mais com a "solidariedade religiosa", com uma *moral solidária* constituída por valores cristãos, sobretudo, católicos (FORTE 2008, p. 173-174; FORTE; GONÇALVES, 2013, p. 1515-1516).

As entidades ligadas à Igreja Católica tomam a "solidariedade" numa perspectiva *religiosa*, *e não de classe,* como a chave central da sua ação, o que é, via de regra, muito bem apropriado pelas entidades confessionais, haja vista a tomada da "solidariedade" como *valor cristão* e como prática caritativa de cuidado e

de atenção aos “excluídos”, mesmo que ditas “emancipatórias” e “transformadoras” e que sejam apresentadas com uma roupagem de crítica ao capitalismo.

Há de se considerar, ainda, que as plasticidades semânticas da “solidariedade”, na *rede de redes*, ocorrem a partir das interações entre atores sociais de diferentes entidades e movimentos, levando a um intercâmbio de conceitos e de categorias que permite a incorporações e trocas simbólicas de diferentes *matrizes discursivas*. Ou seja, entidades e movimentos em *rede* compartilham suas diversidades e até chegam a incorporar peculiaridades uns dos outros, como observado por Scherer-Warren (2005), o que, nesta pesquisa, pode ser constatado em relação à apropriação das expressões “solidariedade”, “autogestão”, “estratégia de desenvolvimento”, pelos atores e pelas entidades da Igreja Católica, do Estado e dos movimentos sociais.

Essas interações entre atores sociais e entidades de distintas *matrizes discursivas da economia solidária* podem resultar no embaralhamento dos sentidos da “solidariedade”, da “autogestão” e da “estratégia de desenvolvimento”, levando a formas de apropriação que são adaptadas à cada contexto institucional específico. Por exemplo: ainda no início dos anos 2000, na *rede de redes da economia solidária*, já era possível identificar que nas entidades da Igreja Católica e demais entidades religiosas, a proeminência era da “solidariedade”, da “cultura da solidariedade” e da “sustentabilidade”; na ADS/CUT, a proeminência era do “desenvolvimento solidário”, da “alternativa ao desemprego”; na ANTEAG, a proeminência era da “autogestão” e da “educação para a autogestão”.

Essas proeminências conceituais variam conforme cada contexto institucional, mas se encontram, na qualidade de princípios/valores morais a serem incorporados pelos três “segmentos da economia solidária” (EAF, empreendimentos e gestores púbicos) em interação na *rede de redes*, em um contexto de trocas e de hierarquizações de valores que se quer imprimir. Nessa relação, também entram, mesmo que de modo secundário, conceitos e valores que se associam a outras entidades que não interagem diretamente na *rede de redes*, mas que se relacionam com os seus atores sociais e entidades, caso do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), da Fundação Banco do Brasil (FBB) e de entidades que são ONGs, OSCIPs e fundações, incluídas na categoria das OSC, que funcionam como instrumento de realização da chamada “Responsabilidade Social” das empresas de propriedade da classe dos proprietários ou classe

empresarial. Nesse contexto, ocorre o intercâmbio de conceitos, valores e estratégias de ação, resultando numa relação, nem sempre harmoniosa, entre "solidariedade", "autogestão", "cooperação", "empreendedorismo", "desenvolvimento sustentável", "bem-viver", dentre outros, presentes no universo da *rede de redes da economia solidária* no Brasil.

A *rede de redes da economia solidária*, no capitalismo e no Estado capitalista, tem sido coadjuvante da manutenção do *tecido social*, com seus técnicos, assessores, pesquisadores e funcionários públicos, administrando os "protagonistas" juntamente com eles, numa administração dos mais "pobres" para a chamada "inclusão social e produtiva" de quem vive por um fio de esperança no Brasil de tantos retrocessos sociais.

O processo de constituição da articulação da *rede de redes da economia solidária* e a criação e funcionamento do FBES, mostram muito bem que a *matriz discursiva religiosa*, muito presa às estruturas da Igreja Católica, que não direciona sua crítica à propriedade privada – pelo contrário, protege-a[73] –, cerne do

[73] Em termos da proposta de uma "outra economia", os limites da Igreja Católica, que se imiscuiu na economia solidária, está expresso literalmente na defesa da propriedade privada, que é um dos princípios da Doutrina Social da Igreja Católica. Segundo o Compêndio da Doutrina Social sobre a "destinação universal dos bens": "a propriedade privada é elemento essencial de uma política econômica autenticamente social e democrática e é garantia de uma reta ordem social". Nesse sentido, a reprodução da propriedade privada é protegida, o que combina perfeitamente com a opção preferencial pelos pobres sem nenhuma ruptura com as estruturas da sociedade capitalista. Conferir o Compêndio da Doutrina Social da Igreja, nº 176. O documento pode ser acessado no *website* do Vaticano. COMPÊNDIO DA DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA. DESTINAÇÃO SOCIAL DOS BENS E PROPRIEDADE PRIVADA. Disponível em: < http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html#Destina%C3%A7%C3%A3o%20universal%20dos%20bens%20e%20propriedade%20privada>. Acesso em: 14 jan. 2018. Quanto à manutenção da propriedade privada, destaco ainda duas cartas encíclicas da Igreja católica, a saber: *Rerum Novarum* e *Quadragésimo Anno*. Em 15 de maio de 1931, a encíclica *Quadragésimo Anno*, editada pelo Papa Pio XI, à época da grande depressão a Bolsa de Nova York, em 1929, como uma homenagem à encíclica *Rerum Novarum*, do Papa Leão XIII, que desferiu críticas contundentes contra o socialismo de matriz marxiana e contra o comunismo, associando-o a uma manifestação satânica, e contra o capitalismo, porém reforçando o seu maior pilar: a propriedade privada, além do "livre mercado", destacando que o mundo não deve ser governado por ele nem pela economia. O item 1, "Do direito de propriedade", da encíclica *Quadragésimo Anno*, inicia-se com uma apresentação em defesa da propriedade privada, senão vejamos: "Para vir agora ao particular, começamos pelo direito de propriedade. Sabeis, veneráveis Irmãos e amados Filhos, que Leão XIII de feliz memória defendeu tenazmente o direito de propriedade contra as aberrações dos socialistas do seu tempo, mostrando que a destruição do domínio particular reverteria, não em vantagem, mas em ruína da classe operária. Mas como não falta quem com flagrante injustiça calunie o Sumo Pontífice e a Igreja de ter zelado e zelar somente os interesses dos ricos contra os proletários, e os mesmos católicos não concordam na interpretação do genuíno e verdadeiro modo de pensar de Leão XIII, pareceu-nos bem vingar de tais calúnias a sua doutrina que é a católica e defendê-la de falsas interpretações". Conferir: PIO XI. CARTA ENCÍCLICA QUADRAGÉSIMO ANNO. Disponível em: <https://w2.vatican.va/content/pius-

capitalismo, cresceu e avançou consideravelmente na constituição da *rede de redes da economia solidária* e da política pública. No sentido contrário, a *matriz discursiva do sindicalismo cutista*, cuja crítica é dirigida ao cerne do capitalismo, recuou para dedicar-se aos interesses privados da relação entre os trabalhadores assalariados e os patrões. A CUT, seguindo a sua *tendência corporativista sindical*, fechou todos os escritórios da ADS no Brasil, tendo restringido brutalmente a sua atuação, enquanto CUT na economia solidária, apenas a São Paulo, onde passou a funcionar como uma captadora de recursos para ações pontuais. Na órbita dos movimentos sociais, o MST, ligado à *matriz discursiva do socialismo autogestionário*, e, ao mesmo tempo, sob a influência de um cristianismo popular (fora do contexto católico institucional), faz uma crítica à propriedade privada, embora ela seja parcial[74], demonstrando desconfiança e distanciamento quando se trata da atuação na *rede de redes da economia solidária* e no FBES.

Os atores sociais e entidades da *rede de redes* criaram o FBES como instrumento político para sua atuação nas Políticas de Economia Solidária, embora a *matriz religiosa* tenha tomado a dianteira desse processo de interação entre *sociedade civil* e *Estado* e as entidades ligadas à *matriz do sindicalismo cutista* e à *matriz do socialismo autogestionário* tenham desembarcado dele, agindo de modo independente. Dentre as oportunidades para comprovar essa afirmação, está a análise que fiz, em 2016, das folhas de frequência disponíveis entre os documentos do Conv. n.º 795124/2013, entre CEA e SENAES/MTE (Projeto *Fortalecimento da Política Pública de Economia Solidária: mobilização e participação social na construção do Plano Nacional de Economia Solidária*), a partir das quais percebi que os atores sociais da Cáritas Brasileira, IMS e CEA eram os que mais estavam presentes nas reuniões, encontros e demais ações da Coordenação Executiva do

---

xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadragesimo-anno.html>. Acesso em: 14 jan. 2018.

[74] Via de regra, a crítica do MST à propriedade privada ocorre quando se trata do latifúndio, das grandes propriedades privadas de terra improdutiva que, em tese, deveriam ser desapropriadas pelo governo federal para atender ao que prevê o artigo 184 da CF/1998, que trata da desapropriação para fins de reforma agrária. O MST critica o não cumprimento da "função social" dos grandes imóveis rurais, no sentido de que a terra, antes do direito de propriedade sobre ela, deve atender ao bem-estar social, com as devidas garantias quanto aos direitos dos trabalhadores, do meio ambiente e da harmonia social (SOUZA FILHO, 2003). Nesse sentido, em regra, o conteúdo da ação do MST não demonstra uma crítica mordaz à propriedade privada como um todo, mas sim ao não cumprimento do instituto jurídico da "função social" da terra. Portanto, considero que há uma crítica parcial à propriedade privada, o que ocorre dentro dos limites de tolerância do capitalismo e do direito capitalista, em meio a fortes tensões de classe, dada a grande desigualdade na posse da terra. Assim, na atuação do MST, identifico uma importante luta por "terra para quem nela trabalha", mas não uma ação orquestrada para a abolição da propriedade privada de modo radical.

Fórum[75]. Além disso, a pesquisa de campo, os demais documentos acessados, as entrevistas e as conversas informais confirmam o que se encontra nos relatórios e folhas de frequência do referido convênio, no que diz respeito à falta de rotatividade/renovação nas posições de representação, com a permanência, basicamente, das mesmas pessoas nas posições de representação e de liderança. Creio que esse dado nos mostra que, mais que olhar para as entidades como "entes sobrenaturais", é necessário relativizá-las, analisando as *práticas* dos sujeitos, alguns mais influentes e mobilizadores de causas e projetos que outros e que as próprias entidades que integram.

O FBES, por não ter personalidade jurídica, é mantido pelos recursos dos projetos que são aprovados nas seleções por via de editais, às quais as *entidades da rede de redes da economia solidária* se submetem, inclusive, as que lideram o Fórum, em uma situação de concorrência entre elas. Nesse contexto, as reuniões de atores sociais e entidades da *rede de redes* organizadas no FBES, das quais participei, ocorreram com recursos oriundos da política pública de economia solidária da SENAES, seja via editais, seja via emendas parlamentares.

Ao falar da *rede de redes* e do FBES, outra questão que vem à tona nesse momento é a da múltipla filiação. Os atores sociais da *rede de redes* possuem vinculações com entidades e movimentos, embora isso seja complicado de mensurar por causa da rotatividade e das múltiplas filiações que os sujeitos da pesquisa chegam a ter, impedindo uma maior precisão na identificação de sua vinculação institucional, pois existem situações em que um ator social está vinculado a duas ou mais entidades, conselhos e redes. Disso resulta a presença das mesmas pessoas nos diversos espaços de atuação.

Considerando a diversidade de atores sociais e de entidades da economia solidária, percebe-se que elas são expressões da Igreja e movimentos sociais, incluindo várias OSC, constituindo a *rede de redes da economia solidária* como uma *articulação política* juntamente com as universidades, gestores públicos e outros atores, articulando-se com o Estado na construção da economia solidária como política pública.

O Estado, essa condensação material e específica de uma correlação de forças entre classes e frações de classe (POULANTZAS, 2000; ARAÚJO; TAPIA,

[75] Consultar convênio pelo Portal da Transparência ou diretamente pelo Portal do SICONV: http://portal.convenios.gov.br/.

1991, p. 17), resultante de acúmulos históricos, também é um *agente institucional*, heterogêneo e contraditório, que recebeu a economia solidária como um doce para a esquerda e para os pobres, não permitindo, em hipótese alguma, que o seu modelo de desenvolvimento capitalista seja retirado da rota por uma Secretaria (ou Subsecretaria) responsável por elaborar, implementar e avaliar as políticas públicas de economia solidária com o mantra que diz: "economia solidária como estratégia e modelo de desenvolvimento".

Rosemary Gomes, da "associação de OSC" FACES do Brasil, trouxe elementos que contribuem para pensar os limites da economia solidária, como política pública de "combate à pobreza" e de "inclusão social" e não de "desenvolvimento", no governo federal:

> E qual a prioridade econômica da economia solidária? Pegar os miseráveis e dizer: temos que ajudar vocês a sobreviverem. Isso não é política pública no sentido de desenvolvimento. É proteção social, outra coisa, mas não é desenvolvimento econômico (Entrevista com Rosemary Gomes, em sua residência, no Rio de Janeiro-RJ, em 24 de janeiro de 2016).

Rosemary Gomes traz um ponto de vista crítico em relação ao processo do qual faz parte, colocando a Economia Solidária como uma "utopia", como uma forma de "inclusão social", como "marketing", como campo de disputas, mas também como uma possibilidade de "inclusão" e de uma vida social com mais solidariedade e respeito às coisas públicas. Para expor a complexidade de sua fala, destaco um trecho da entrevista realizada com ela:

> **Joannes:** O que é economia solidária para você, Rose?
> **Rosemary**: Eu acho que é uma utopia que mobiliza as pessoas a tentarem mudar as situações. Entendeu? Agora, não vejo como modelo acabado, nem que vá nesse modelo capitalista, nessa situação de conjuntura com a barbárie mais do que com a solidariedade. A viabilidade está muito ligada a essa disputa da civilização, do novo marco civilizatório. Hoje, as pessoas querem se dar bem e de forma individual. Quando optam, é para alçar nesse modelo a política da SENAES, tendo mais capacidade de competir, porque não pode lá fora com o chinês, mas compete com a economia solidária quem tem o produto mais bonitinho. Eu vejo muito isso na cooperativa das mulheres, que é uma coisa decepcionante. Lideranças que estão aí há anos e se preocupando com a marca de uma bolsa.
> **Joannes:** Quais são os objetivos da economia solidária?
> **Rosemary**: Acho que os objetivos não são da economia solidária, mas dos seus atores – e cada um tem seus objetivos [risos]. Usam a economia solidária para atingirem seus objetivos. No caso da DS, é disputar uma nova sociedade. No caso da Cáritas, é ter ferramentas de assistência e acolhimento. No caso da universidade é criar alternativas mais sociais.
> **Joannes:** E no sentido de quem defende a "outra economia", de quem diz que acontece?
> **Rosemary**: Isso é a parte do marketing [risos].

> **Joannes**: Quais são os outros princípios dessa “economia acontece”?
> **Rosemary**: Vamos passar por cima. O que fazemos no Fórum [Fórum de Cooperativismo Popular do Rio de Janeiro – FCP] aqui é as pessoas entenderem o que é res-pública. A política está voltada ao coletivo, não a você. Ainda falta transparência demais na gestão de projetos. Se precisa do fórum pra legitimar o acesso a recursos, então você tem adesão, carta etc. Tem outra parte que não está muito clara, quem define não é o público-alvo, mas a ONG, o FACES. Essa criação de redes também é muito doida, porque você está formando um monte de elefantes brancos. No futuro, podem ser um problemão pra SENAES. Essa demanda organizada pelas redes não tem capacidade pra dar conta. Cadê a conexão entre as finanças e o comércio? Quem vai financiar?
> **Joannes**: Então, nesse contexto, com essas contradições, no marketing da outra economia, em que se fala de uma transformação da sociedade, com um novo marco civilizatório, não estaria objetivando transformações sociais no interior do capitalismo, que só poderiam ser concretizadas fora dele?
> **Rosemary**: É o dilema de origem da economia solidária. A forma hoje como está a sociedade, a modernidade, nessa revolução silenciosa e passiva, acho que está no caminho daquela americana que falava de economia solidária. Nenhum dos elementos exitosos rompem de fato com a relação capital x trabalho, com submissão do trabalho ao capital. O Banco Palmas [em Fortaleza-CE] é um exemplo disso, desde o começo. Ele vai na rasteira da moda e vai fazendo Palmatec, Palmafashion, isso e aquilo, criando alternativas que empoderam os empreendimentos Palma, que são pobres de periferia, mas não confrontam o Capital. Por que ainda estou nesse processo? Porque ainda acho que vale a pena. Vejo muita coisa ruim, porque sou realista, mas também vejo muitas coisas bacanas. O discurso do Fórum Brasileiro é ufanista, nunca mostram fragilidade. Mostram os ícones, escrevem, publicam, ou seja, essa visibilidade tem uma possibilidade de se transformar em moeda. Em alguém querendo financiar uma agência de financiamento em um projetinho, com alguma SENAES da vida querendo apoiar. Todo mundo quer botar na vitrine sua face mais bonita. Isso de escolher ícones é um tiro no pé, porque quando você diz que eles são maravilhosos e quase perfeitos, olha, viajei o Brasil todo, todos tinham algum problema (Entrevista com Rosemary Gomes, em sua residência, no Rio de Janeiro-RJ, em 24 de janeiro de 2016).

As respostas de Rosemary Gomes, uma das pessoas mais engajadas no processo de articulação política da economia solidária no Brasil, traz alguns elementos da contradição que marca a economia solidária, como fenômeno social e como política pública, que suscita uma questão geral: apesar das positividades da economia solidária, o que foi considerado na introdução deste trabalho, no Estado capitalista, hegemonizado pelos interesses do capital, posto como projeto econômico nacional e mundial, o que realmente podemos esperar da regulação da economia solidária?

Castel (1998a, p. 81) analisou a assistência aos pobres na Idade média, da Igreja medieval ao *Estado social*, que constituiu a *sociedade salarial*, constatando a *vulnerabilidade do trabalho e a precarização de vínculos sociais* em vista dos quais ele cunhou os conceitos de *inempregáveis* e de *desfiliados*, apontando para os mecanismos de constituição da pobreza. Castel (1998a) constatou que, na França

do século XVI, a Igreja foi a principal administradora da assistência e sua passagem para as instituições laicas, a exemplo do Estado, ocorreu sem interrupções, chegando a haver mais colaborações do que realmente passagem. Historicamente, Estado e Igreja compartilham a administração dos pobres desde o medievo para manter a integridade do *tecido social*, processo no qual o Estado passou a ser o responsável pelas ações de *segurança da sociedade*, de modo a manter os "pobres", os integrantes das "classes perigosas" sob o seu controle.

Considerando a história do Estado e da assistência moderna, salvo as especificidades do Brasil, a Política Nacional de Economia Solidária assentou-se no combate "à pobreza" e à "extrema pobreza", fazendo uso de uma proposta que, em princípio, poderia ser um caminho de ruptura com relações de produção baseadas no lucro, na exploração de mão de obra e nas formas de gestão autoritárias e dominadoras. Não só como produtora de mercadorias, mas como produtora de *solidariedade* entre iguais.

Em um cenário no qual a ANTEAG foi desativada em consequência de irregularidades em convênios com o estado do Rio Grande do Sul, a CUT se voltou para a relação capital-trabalho e o MST seguiu na sua luta contra o latifúndio e por "terra para quem nela trabalha", as possibilidades, digamos, de transformação social ficam ainda mais distantes da *rede de redes*, do FBES e da promessa revolucionária da economia solidária, que, regulada social e juridicamente, acaba por favorecer as entidades e OSC orientadas pela *matriz religiosa da economia solidária*.

Desse processo de aproximações e distanciamentos entre Igreja Católica, Estado e movimentos sociais, que configurou a economia solidária como uma *rede de redes* (a *articulação política da economia solidária*), a *matriz discursiva religiosa*, mesmo que numa proposta de "fazer com" e não de "fazer para os excluídos/protagonistas", orienta a prática da *solidariedade entre desiguais*. No limite, essa prática apenas ameniza os efeitos nefastos da desigualdade socioeconômica sem atacar o seu radical, a propriedade privada, como assim sucedeu e como está posto na fala de Rosemary Gomes.

A *rede de redes da economia solidária* existe no mundo prático e é constituída pelas similitudes e pela diversidade social e cultural dos atores sociais e das entidades, ligadas aos *agentes institucionais* heterogêneos (especialmente a Igreja Católica, o Estado e os movimentos sociais), que interagem em meio à harmonia e aos conflitos que puderam ser conhecidos durante a pesquisa e que são o

combustível para a compreensão do processo de regulação da economia solidária, nos limites do capitalismo, como uma política pública de combate “à pobreza” e de “inclusão social”.

CAPÍTULO II

TRÊS *AGENTES INSTITUCIONAIS* DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL SE ANUNCIAM

2.1. Movimentos sociais, Igreja Católica e Estado
2.2. "Uniões" ou "ligas" na *rede de redes*
2.3. A construção de uma "plataforma de políticas públicas"

2.1. Movimentos sociais, Igreja Católica e Estado

A *rede de redes* na qual se relacionam os três grandes e heterogêneos *agentes institucionais* da economia solidária (Igreja Católica, movimentos sociais e Estado) tem origem na Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo, no sindicalismo cutista, na Igreja Católica e na ocupação da estrutura estatal pelos governos do PT[76].

Concernentes aos movimentos sociais e à Igreja Católica, destaco três OSC de atuação nacional que foram *pioneiras* no que, em 1996, foi classificado por Singer (1996) como "economia solidária": 1) ANTEAG, oriunda das oposições sindicais dos anos de 1970 e 1980, em São Paulo; 2) Agência de Desenvolvimento

[76] Mesmo considerando a presença da Universidade no processo de *institucionalização* da economia solidária, percebi que a UNITRABALHO, a Rede de ITCPs e os núcleos universitários não se configuraram como organizações expressivas do processo de regulação social e jurídica (criação de atos normativos, órgãos e programas de políticas públicas, em um contexto de harmonia e conflito, no âmbito federal), como ocorreu, desde meados dos anos 2000, com a Cáritas Brasileira, movimento sindical cutista, movimento de oposição sindical de São Paulo, MST, MNCR, PT, OSC, governos e Estado brasileiro. Pelo que pude perceber, os sujeitos das ITCPs, da UNITRABALHO e de núcleos universitários são orientados por elementos que estão bem demarcados nas *matrizes* do *socialismo autogestionário* e do *sindicalismo cutista* e na *matriz religiosa*. Considerando as interações entre as *matrizes discursivas da economia solidária*, esses elementos também são compartilhados entre elas em diferentes medidas. Com a pesquisa, constatei que não existe uma "matriz universitária", mas há a presença de elementos das *matrizes* destacadas na orientação dos atores e de suas organizações universitárias (autogestão, cooperação, democracia, solidariedade, eficiência e sustentabilidade econômica etc.). Quadros políticos de entidades, movimentos sociais, órgãos públicos e poderes do Estado também circulam no campo acadêmico, fomentando a economia solidária com referenciais internos e externos à academia, estando os mesmos presentes na dinâmica dos três grandes e heterogêneos *agentes institucionais* do processo de regulação da economia solidária no Brasil (Igreja Católica, movimentos sociais e Estado). É bom destacar, ainda, que as pesquisas, estudos e ações de extensão em economia solidária nas universidades só tiverem início depois de iniciativas como as da ANTEAG (autogestão em fábricas controladas pelos trabalhadores), da CONCRAB/MST (cooperativas de reforma agrária) e da Cáritas (PACs). Deve-se reconhecer que houve uma importante atuação da UNITRABALHO, da Rede de ITCPs e de núcleos universitários na *rede de redes da economia solidária*, inclusive, na sua constituição e na criação da SENAES. No entanto, pela pesquisa que realizei, essas organizações não se constituíram como *agentes institucionais* incisivos no processo sociopolítico de regulação da economia solidária no Brasil, embora estejam presentes na *rede de redes* e na disputa por recursos públicos.

Solidário (ADS) da CUT; e 3) Cáritas Brasileira, organismo da CNBB, uma entidade da Igreja Católica com forte atuação junto aos "pobres/excluídos", o "público preferencial" da Igreja[77], sob a influência da TL (CNBB, 2006; FORTE, 2008; SOUZA, 2013).

Essas entidades trazem a origem das *matrizes discursivas* presentes no interior de cada um dos três grandes e heterogêneos *agentes institucionais da economia solidária* no Brasil (movimentos sociais, Igreja Católica e Estado), mostrando-nos como as concepções e práticas de economia solidária foram organizadas em diferentes âmbitos institucionais.

No espectro do chamado *cooperativismo industrial autogestionário*, que emergiu da luta de sindicatos de trabalhadores contra o desemprego e a precarização do trabalho no cenário da reestruturação produtiva (GITAHY; AZEVEDO, 2007), surgiram a ANTEAG e a ADS/CUT.

Fundada oficialmente em fevereiro de 1994, mas com um grupo de técnicos atuando desde 1991, a ANTEAG[78] foi criada no contexto da crise econômica dos anos 1990, com a abertura do mercado nacional às importações pelo governo Collor (1990-1992), o processo de desindustrialização e a eliminação de milhões de postos de trabalho assalariados que agravaram ainda mais as desigualdades sociais no Brasil.

---

[77] Após o Concílio Vaticano II (1962-1965), a Igreja Católica na América Latina ratificou a sua "opção preferencial pelos pobres" na II Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, realizada em Medellín (1969), e na III Conferência, realizada em Puebla de los Angeles (1979). São os documentos conclusivos dessas duas conferências que dão caráter formal à ratificação dessa opção na América Latina (EPISCOPADO LATINO-AMERICANO, 1979, p. 352-357, FORTE, 2008, p. 33; FORTE; GONÇALVES, 2013, p. 1512-1513).

[78] Segundo Luiz Humberto Verardo (Luigi Verardo), técnico e dirigente da ANTEAG, a entidade teve início em 1991, a partir de uma ação no município de Franca-SP, na fábrica de calçados Makerli. A Fábrica estava fechando e deixando mais de 400 operários desempregados. Segundo Luigi, foi por meio de Jorge Luiz Martins (Jorginho), do Sindicato dos Calçadistas de Franca e dirigente da CUT, que os projetos de autogestão tiveram início. Por meio de Jorginho, trabalhadores da fábrica pediram apoio a técnicos ligados ao sindicato que tentaram viabilizar a manutenção das fábricas sob a direção dos trabalhadores. Apesar dos esforços, a tentativa não vingou, deixando claro que, além de assumir a direção das fábricas, os trabalhadores precisam de condições para a geração de renda e refletir sobre aspectos organizacionais das relações de trabalho (ANTEAG, 2005, p. 11). Outras pessoas importantes na fundação da ANTEAG foram o economista Cido (Aparecido) Faria, entusiasta da autogestão que chegou a ser diretor técnico da entidade, nos anos 1990, e a pedagoga e historiadora Marilena Nakano, que é cunhada do sociólogo Betinho (IBASE), personagem que também deu grande incentivo para a fundação da entidade. Para mais informações sobre a história da ANTEAG e a sua proposta de organização dos trabalhadores com base na autogestão, ver o artigo de Nakano (2000).

Segundo Luigi Verardo[79], um dos fundadores da ANTEAG, dirigente e técnico, em entrevista realizada em 20 de janeiro de 2015, a entidade foi inspirada na orientação política da Oposição Sindical dos Metalúrgicos de São Paulo, nos anos 1970, e surgiu com os objetivos de assessorar empresas de autogestão que estavam se formando a partir de massa falida de fábricas, objetivando, ainda, formar novas empresas autogestionárias. A maior parte das empresas assessoradas pela ANTEAG assumiu o formato de cooperativas e deveriam funcionar a partir de princípios da Aliança Cooperativa Internacional (ACI).

Entre os anos 1990 e o início dos anos 2000, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), a ANTEAG, assim como também a CUT, desenvolveram projetos de formação de trabalhadores de fábricas recuperadas e de cooperativas formalizadas com recursos do antigo Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR), implementado pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE) (antiga SEFOR), do então MTE. Mantendo-se em oposição ao modelo econômico e social adotado pelo governo FHC, a ANTEAG e a CUT souberam utilizar os recursos públicos advindos do PLANFOR para desenvolver as suas ações, especialmente nos temas do "cooperativismo e autogestão". Esses recursos também foram acessados pela UNITRABALHO para as atividades de avaliação dos resultados da política do PLANFOR executada pela CUT (VENTURA, 2001, p. 106-107; TORTELLI; MAZZEU, 2003, p. 9-15)[80].

Segundo Singer (2000b, p. 125), a ANTEAG contou inicialmente com o apoio do sociólogo Herbert de Souza (o Betinho), sócio-fundador do IBASE e criador da Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria e pela Vida. Porém, Betinho faleceu logo em seguida, em 1997.[81]

---

[79] O seu nome de registro civil é Luiz Humberto Verardo.

[80] Em 2003, Altemir Tortelli, Secretário Nacional de Formação da CUT e Francisco Mazzeu, diretor executivo da Rede Unitrabalho, atuaram em uma parceria entre a CUT Brasil e a Fundação Unitrabalho para a avaliação da intervenção da CUT nas políticas públicas de geração de trabalho, emprego, renda e educação dos trabalhadores, especialmente das ações do Programa Nacional de Qualificação Profissional da CUT visando-se aperfeiçoar o então PLANFOR (CONCEIÇÃO *et al*. 2003).

[81] Em 1992, a ONG "Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria e pela Vida" realizou a campanha "Natal sem fome" que mobilizou apoiadores em todo o país. Conforme Singer (2000b, p. 124), m 1993, a "Ação da Cidadania" resolveu ir além da doação de alimentos, pois a geração de trabalho e renda foi tida como essencial. "Nessa nova frente de luta o êxito foi muito menos retumbante e imediato. Aparentemente pouco se conseguiu", mas havia sido significativa para um conjunto de ações que partiram da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), na Capital do Rio de Janeiro (SINGER, 2000b, p. 124). A Fiocruz, que se localiza na região do complexo de favelas da Maré, constatou por meio de pesquisas desenvolvidas por professores em contato com as favelas, que 80% dos "chefes de família" estavam desempregados. Essa seria a raiz da violência que transcendia as favelas, sob o

De acordo com Luigi Verardo, Paul Singer (USP) e Betinho (IBASE e Ação da Cidadania) passaram a integrar o Conselho Nacional da ANTEAG com Gonçalo Guimarães (UFRJ) e Sidney Lianza (UFRJ) – ambos ligados à ITCP da UFRJ –, com a professora Tânia Bacelar, que estava como sócia da ONG Consultoria Econômica e Planejamento (CEPLAN), dentre outros integrantes ligados a várias entidades públicas e privadas, a exemplo do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

Foi pelo debate sobre o socialismo autogestionário com Paul Singer, integrantes da CONCRAB-MST e Cláudio Nascimento[82] que a ANTEAG passou a

---

domínio do tráfico de drogas. Foi a partir desse dado sobre os moradores da favela de Maguinhos, que a Fiocruz buscou a UFSM e abriu a primeira cooperativa de trabalho que passou a atender a Fiocruz e outros setores do mercado. Com os resultados positivos da cooperativa de Manguinhos, professores e técnico do Centro de Pós-Graduação em Engenharia da UFRJ se interessaram em replicar a tecnologia das as cooperativas de trabalho, "(...) ganhando o apoio de diversas entidades ligadas à Ação da Cidadania, inclusive financiamento a fundo perdido da Finep e da Fundação Banco do Brasil" (SINGER, 2000b, p. 124). Segundo Singer (2000b, p. 124-125), de seu início, em contato com as comunidades das favelas, a ITCP da UFRJ abriu um curso de cooperativismo e chegou a organizar cerca de 20 cooperativas nos morros cariocas, o que impactou nas vidas de milhares de pessoas desempregadas. A ITCP da UFRJ foi criada em 1996 e foi a primeira ITCP criada no Brasil. A segunda foi criada em 1997, na UFC, em Fortaleza.

[82] Nascimento é um estudioso da autogestão que influenciou a elaboração da *matriz discursiva* do socialismo autogestonário. A trajetória de nascimento como educador popular está ligada a movimentos sociais, OSC e à construção da Política Pública Nacional de Economia Solidária. No âmbito dos movimentos sociais e das OSC: de 1979 a 1988, integrou a OSC Centro de Ação Comunitária (CEDAC, com sede na cidade do Rio de Janeiro; de 1988 a 1991, integrou a equipe da Secretaria Nacional de Educação da Nacional da CUT; de 1996 a 1997, foi coordenador educacional do Programa Integrar da CUT e Confederação Nacional dos Metalúrgicos; já atuou como diretor da OSC Instituto Cajamar (INCA), uma escola de formação política da CUT criada em 1986, no município de Cajamar-SP; de 1998-1999, foi coordenador do Programa Nacional de Formação de Educadores da Escola Sindical da CUT (Sul); foi educador na CUT-RJ; trabalhou na ADS-CUT com educação sobre autogestão e economia solidária na Escola Sindical da CUT (Sul); em 2001, coordenou o projeto Cantera - Trabalho e Autogestão para Aliança por um Mundo Plural e Solidário pelo Instituto Políticas para o Cone Sul (PACS), de Marcos Arruda (um dos atores que embasam a *matriz religiosa* da economia solidária); de 2008 a 2010, exerceu a coordenação pedagógica da Rede de Educação Cidadã (RECID). No âmbito dos governos: em 2002, coordenou a política educacional do programa ECOPOPSOL, do governo Olívio Dutra (PT-RS); em 2003, foi conselheiro no processo de elaboração do Plano Nacional de Qualificação (PNQ) do então MTE; em 2003, foi indicado pela CUT para ocupar o cargo de Coordenador Educacional de Economia Solidária da então SENAES/MTE. Foi integrante do Comitê Gestor da Rede de Centros de Formação e Apoio à Assessoria Técnica em Economia Solidária (Rede CFES Nacional), uma estratégia da política executada por entidades ligadas à Igreja Católica (Cáritas Brasileira e IMS), movimentos sociais (especialmente o movimento sindical cutista, o MST e o MNCR) e Estado (então SENAES), sob a coordenação geral da Cáritas Brasileira, via convênio nº 775182/2012 Cáritas Brasileira/SENAES/MTE (28/12/2012 a 31/05/2017). Na França, Cláudio Nascimento fez um estágio sobre formação sindical na Confederação Francesa Democrática do Trabalho (Confédération Française Démocratique du Travail, CFDT). Sua trajetória sinaliza a interação entre as diferentes *matrizes discursivas da economia solidária* no Brasil.

estimular a organização horizontal entre os trabalhadores de suas cooperativas, tendo como eixo central a educação para a autogestão.

Segundo Vieitez e Dal Ri (2004, p. 206), a ANTEAG se diferenciava do cooperativismo tradicional porque a sua proposta era de uma gestão direta dos trabalhadores, distanciando-se do modelo tradicional que conta com uma diretoria eleita. Além da chamada autogestão no trabalho, outras duas características diferenciavam a ANTEAG do cooperativismo tradicional, a saber: "o caráter de produção industrial das empresas e a ênfase dada à educação autogestionária dos associados", que, por sinal, ultrapassava a autogestão no plano econômico, porém, é evidente que os objetivos práticos da ANTEAG se referiam de modo mais incisivo ao exercício radical da autogestão nas empresas.

A ANTEAG passou a desenvolver projetos de recuperação e organização de novas empresas autogestionárias por meio de contratos com o poder público, inicialmente, entre 1999 a 2001, por meio de parceria com o governo Olívio Dutra (PT), no Rio Grande do Sul, e com o governo João Capiberibe (PSB-PT), no Amapá. Até 2004, já mantinha contratos com governos municipais nos estados de Pernambuco, Santa Catarina e São Paulo, atuando na execução de políticas públicas de economia solidária, com a chamada "incubação de empreendimentos populares" na perspectiva da "inclusão social" (ANTEAG; IBASE, 2004).

Já no governo Lula, em 2004, a ANTEAG atuou no Plano Setorial de Qualificação Social e Profissional (PlanSeQ), uma das modalidades do Plano Nacional de Qualificação (PNQ) da SPPE, junto à então SENAES (transformada em subsecretaria do MTb, em dezembro de 2016, durante a realização desta pesquisa) e Instituto Paulo Freire (IPF), instituição que atua na área de formação e educação popular. O IPF foi a OSC conveniada para a execução da política, tendo contratado outras entidades, como a ANTEAG, para a realização de cursos de qualificação profissional, com foco na autogestão, na Economia Solidária e na formação de redes nos setores de artesanato, fruticultura, apicultura, metalurgia e na cadeia do algodão agroecológico. Em 2006, foi lançado um PlanSeQ específico da economia solidária ("PlanSeQ Ecosol"), o qual "(...) seria fruto de demandas pactuadas por entidades e redes articuladas no FBES" (CUNHA, 2012, p. 268).

No texto publicado pela ANTEAG, em coautoria com uma de suas instituições parceiras, o IBASE, podemos ver o rumo tomado pela entidade nos anos 2000, com a ampliação de sua área de atuação:

> Podemos dizer que pelo menos dois elementos promoveram a ampliação da área de atuação: 1) as políticas públicas mais sensíveis aos problemas oriundos de uma situação de desemprego crônico com o crescimento do número de pobres e da desigualdade social e econômica, notadamente sentidos nos principais centros urbanos do país, passaram a demandar projetos de inclusão social, que resultaram em convênios e contratos com a ANTEAG; 2) a participação do Fórum Social Mundial (FSM), em Porto Alegre. Se no início contribuímos para a inclusão da economia solidária em suas atividades, não menos significativa foi a presença no processo preparatório do III FSM, quando se constituiu uma frente de atuação política através do Grupo de Trabalho (GT) de Economia Solidária, a partir disso, foram sendo desenhadas as parcerias com maior convergência e sintonia através do movimento de articulação nacional, realizando-se plenárias, fóruns de interlocução com a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (ANTEAG; IBASE, 2004, p. 12).

Assim foi a ANTEAG caminhando para uma ação que ultrapassou a organização das fábricas recuperadas na perspectiva da autogestão no trabalho, deslocando-se para um raio mais amplo de atuação na chamada economia solidária, constituindo uma articulação política que pretende fortalecer uma economia contraposta ao capitalismo, mas que, ao mesmo tempo, conta com entidades que vão se aprofundando nas políticas de combate à "pobreza" e à "exclusão social"[83], caso da Cáritas Brasileira.

Destaco a fala do professor Mazzeu, da Universidade Estadual Paulista – Júlio de Mesquita Filho (Unesp), ex-diretor executivo da Fundação Unitrabalho, que relata que, em princípio, a ANTEAG era uma entidade de técnicos em autogestão, e que, a partir daí, passou a congregar trabalhadores em sua direção, além de se articular com parceiros como a UNITRABALHO para desenvolver as ações de apoio e fomento à economia solidária pela chave da autogestão:

> As empresas recuperadas se organizavam inicialmente na ANTEAG, onde houve a primeira articulação de empresas recuperadas que a gente tem no Brasil. Havia uma crise de identidade na ANTEAG - Associação Nacional dos Técnicos de Autogestão. Lá havia uma entidade que agregava os técnicos e assessorava os empreendimentos. Então, não lembro exatamente quando isso mudou, mas a ANTEAG inicialmente era uma associação de técnicos. Quem ficou muitos anos dirigindo a ANTEAG foi o Luigi. Quem criou a ANTEAG foi o Cido Faria, que veio da CUT, dissidente,

[83] A partir de 2010, a ANTEAG teve complicações judiciais que a levaram à sua paralisação. Atualmente, sem poder sequer encerrar o seu registro no CNPJ, a ANTEAG continua formalmente ativa, mas, na prática, deixou de existir, haja vista ter se tornado ré em processo judicial, em razão de problemas com o repasse de recursos que não se converteram no alcance dos objetivos previstos no convênio de consultoria prestada ao governo do estado do Rio Grande do Sul, em parceria com a Incubadora da COPPE-UFRJ. Em termos práticos, a ANTEAG não mais atua na *rede de redes da economia solidária*, tendo o seu principal articulador e um dos pioneiros na construção da *rede de redes da economia solidária*, Luigi Verardo, perdido a sua inserção no processo de regulação e nas políticas públicas de economia solidária.

> para a direção da ANTEAG, que teve um papel importante de colocar a discussão da autogestão de empresas recuperadas, autogestionadas. Levou esse tema, que entrou nas universidades. Alguns pesquisadores da velha guarda surgiram vinculados a esse tema. No fim dos anos 80, havia o livro Empresa Sem Patrão, do Cândido Vieitez, professor aposentado de Marília que fez o primeiro estudo sobre essas empresas recuperadas, discutindo essa ideia de uma empresa sem patrão, gerida pelos próprios trabalhadores. (...) Levantou-se a questão de qual alternativa ao desemprego, porque na época era massivo, muito intenso, que parecia ser estrutural. Havia uma percepção de que o capitalismo tinha parado de gerar empregos, depois mostrou que não era bem assim, mas mais uma coisa de momento, na abertura da economia, quando Collor gerou uma série de empresas, que quebraram, causando desempregos. Então, que proposta apresentar aos desempregados? De alguma maneira, a economia solidária apareceu nesse contexto, propondo a criação de cooperativas. As pessoas estavam desempregadas, mas tinham habilidades, então foi sugerido se organizarem em cooperativas (Entrevista com prof. Francisco José Carvalho Mazzeu, Unesp – Campus Araraquara-SP e ex-diretor executivo da Fundação Unitrabalho, em sua residência, em São Carlos-SP, em 17 de abril de 2015).

O professor Francisco Mazzeu destacou a estratégia das chamadas “ligas” ou “uniões”, lideradas por Arildo Lopes, da UNISOL Brasil, para criar a UNICOPAS, uma grande associação para que as “uniões” pudessem ter uma grande representação, atuando por fora do FBES, mas dentro da *rede de redes*, disputando recursos públicos e privados junto a diversos órgãos e entidades. Tomando a UNICOPAS como uma forma de as “uniões” terem legitimidade e poder de representação, livrando-se da estrutura do FBES. Mazzeu também fala da ANTEAG, do tempo em que atuava no fórum, “sempre” ligada à Cáritas Brasileira:

> (...) Quando havia ANTEAG, ela sempre estava ligada à Cáritas. Mas as entidades que se aproximaram da UNISOL, CONCRAB (MST), UNICAFES, incluindo agricultura familiar agora conseguiram um grande feito: a criação da UNICOPAS – associação que agrega as três entidades, que se articularam para constituí-la como diretoria única, portanto com poder político de representação muito grande, já que representa todo o setor de empreendimentos da economia solidária do Brasil (Entrevista com prof. Francisco José Carvalho Mazzeu, Unesp – Campus Araraquara-SP e ex-diretor executivo da Fundação Unitrabalho, em sua residência, em São Carlos-SP, em 17 de abril de 2015).

Creio ser importante frisar que Ademar Bertucci, da Cáritas, e Luigi Verardo, da ANTEAG, eram amigos e militaram juntos no Movimento de Oposição Sindical em São Paulo. Em entrevista, Luigi disse que a primeira pessoa com quem falou sobre economia solidária foi Ademar. Esses dados são importantes para compreender as relações entres esses dois atores e entre as entidades que integram no contexto da *rede de redes*. Nas palavras de Luigi:

> O Ademar, que conheci justamente aqui em São Paulo. Participamos de uma ONG e nos conhecemos lá. Éramos do Movimento de Oposição Sindical, de transição, e ele trabalhava com apoio. Foi em 78, 79, por aí. Nesse período trabalhávamos com movimentos sociais, até hoje tentei trabalho nessa área de pessoal e foi uma coisa muito interessante pra gente. Em economia solidária foi só o Ademar mesmo. A gente tinha um trabalho sindical e depois encontrei pessoas que estavam no sindicato ou trabalhando na ANTEAG, que começa a existir a rigor em 1991, no começo. Não era tão conhecida até fazer reunião com empresas e se tornar oficialmente ANTEAG em 1993. Boa parte do movimento sindical que participei vieram (*sic*) para cá. Essa área de desemprego e autogestão é muito complicada. Tem que trabalhar com um pouco de cuidado nisso (Entrevista com Luigi Verardo, em sua residência, em São Paulo-SP, em 20 de janeiro de 2016).

Mesmo sendo amigo de Ademar Bertucci (Cáritas Brasileira), Luigi Verardo afirmou que havia conflitos entre a ANTEAG e a Cáritas, a exemplo das divergências de definições do I Encontro de Nacional Empreendimentos (2004) e da IV Plenária Nacional de Economia Solidária (2008). Outro conflito que Luigi Verardo trouxe à tona foi o da disputa "(...) dos empreendimentos, que disputam também recursos [financeiros], a ANTEAG e a UNISOL disputaram, tiveram coisas tensas aí. (...) Sim. Mesmo com Cáritas, teve disputa, não foi fácil".

No final de 1998, a executiva nacional da CUT aprovou a criação de um GT responsável por iniciar as discussões sobre uma política da CUT para a economia solidária (MAGALHÃES; TODESCHINI, 2000)[84]. A partir de então, foi elaborado o projeto que deu início à proposta de "Desenvolvimento Solidário" da CUT, que começou a ser desenvolvida em parceria com a Organização Intereclesiástica para a Cooperação ao Desenvolvimento (ICCO), da Holanda, Fundação Unitrabalho e DIEESE. Desse projeto, em 1999, foi realizado um seminário internacional para debater e lançar a ADS (MAGALHÃES; TODESCHINI, 2000, p. 138).

A Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS) da CUT, foi fundada em 03 de dezembro de 1999, em parceria com a UNITRABALHO, o DIEESE e a FASE. Seu primeiro escritório estadual foi aberto no Ceará, onde foi desenvolvida a experiência piloto da ADS. Seu lançamento oficial ocorreu no dia 01 de março de 2000, no Auditório Castelo Branco da UFC, "com a presença emblemática de Vicentinho" (um

[84] É importante dizer que esses dois autores escreveram esse texto como integrantes do Projeto de Desenvolvimento Solidário da CUT e como atores ligados à ADS/CUT, criados na gestão de Vicentinho à frente da Central (1994-2000). Trata-se de Remígio Todeschini, que à época do texto era coordenador geral do GT de Economia Solidária e membro da Diretoria Executiva da CUT, e de Reginaldo Sales Magalhães, à época, assessor da CUT e secretário executivo da ADS/CUT. Nesse sentido, tomo esse texto como fonte do conteúdo empírico que é expressado pela "fala" dos autores, exposta de forma escrita no livro organizado por Singer e Souza (2000).

dos interlocutores entrevistados de minha pesquisa), que na época era presidente nacional da CUT (GONÇALVES, 2009, p. 27).

A ADS, cuja criação foi articulada por Remígio Todeschini, foi organizada pela ala rural da CUT, que iniciou os debates sobre a economia solidária no âmbito da Central Sindical.

O papel da ADS/CUT era executar a política de "Desenvolvimento Solidário" da CUT, com mediação de uma "solidariedade de classe" entre os trabalhadores assalariados e os trabalhadores não-assalariados, em meio à crise do trabalho assalariado e à crise do movimento sindical. Nessa direção, a ADS/CUT passou a ser responsável por desenvolver estudos e processos de formação política e técnica, para a organização de "trabalhadores sem trabalho", desempregados, para geração de trabalho e renda na perspectiva autogestionária, incentivando-os ao trabalho associado e à sua inclusão no mercado.

Mais que um projeto para "dar trabalho" a trabalhadores sem trabalho", a CUT realizou debates sobre a economia solidária de modo que ela pudesse se voltar para os desafios postos pela reestruturação produtiva, o desemprego galopante e o corporativismo sindical, considerando que as cooperativas já tiveram um grande vínculo com o movimento sindical e com o ideário socialista (MAGALHÃES; TODESCHINI, 2000, p. 140).

Os autores citados – Magalhães, então secretário executivo da ADS/CUT, e Todeschini, então diretor geral da ADS/CUT, nomeado secretário de Políticas Públicas de Emprego (2003-2007) pelo então presidente Lula – deixam claro em seu texto, intitulado *sindicalismo e economia solidária: reflexões sobre o projeto da CUT,* que a intenção daquela central sindical era atender a uma contingência histórica que a provocou a tomar posição diante do aumento do desemprego e da informalidade, dos ataques do capital ao trabalho, o que estava afetando a sua base social com as demissões crescentes. Foi nesse sentido que, além de alternativa ao desemprego, seria uma forma de manter os trabalhadores cooperativados na base sindical da CUT, tomando a economia solidária como um germe de superação do capitalismo.

A perspectiva da economia solidária como possibilidade de uma "revolução socialista pacífica" foi um dos pontos de origem da *rede de redes*. Em princípio, essa visão esteve presente apenas nas ideias de Paul Singer (1998) e nos debates internos e ações iniciais promovidas pela CUT, quando ela criou, em 1999, um "Projeto de Desenvolvimento Solidário" e a ADS. No esforço de iluminar a relação

entre socialismo e economia solidária, Magalhães e Todeschini citam Paul Singer, de modo a reforçar o debate da economia solidária como uma possibilidade socialista:

> Paul Singer[85] vê a economia solidária inserida num processo de revolução social. Esta tese se contrapõe à tese da revolução política (a conquista do poder estatal como o único caminho para a revolução socialista) e defende que a transferência dos meios de produção para os trabalhadores deve ser resultado de um processo em que os próprios trabalhadores estejam desejosos e habilitados para assumir o controle dos meios de produção. Este processo seria um longo percurso no qual modos de produção socialista são formados dentro das formações sociais capitalistas. Este processo já estaria em curso há cerca de duzentos anos, quando as primeiras cooperativas socialistas foram formadas no auge da primeira revolução industrial, na Inglaterra. Nesta visão, as experiências de economia solidária, especialmente as cooperativas, seriam também potenciais embriões de um processo de revolução social socialista (MAGALHÃES; TODESCHINI, 2000, p. 150).

Magalhães e Todeschini (2000, p. 150) aderem à posição de Singer (1998), compreendendo que a economia solidária é a semente de um processo revolucionário por dentro do capitalismo, ao gerar formas de trabalho diferentes das capitalistas:

> A primazia de valores como a solidariedade, a democracia, a autogestão e a autonomia sobre valores mercantis, combinada com a eficiência econômica, coloca tais experiências na condição de coexistir com o mercado capitalista ao mesmo tempo que o questiona (MAGALHÃES; TODESCHINI, 2000, p. 150).

No início dos anos 2000, em seu *website*, a ADS chamava a atenção para o fato de que "todas as atividades serão orientadas metodologicamente para a promoção e projetos coerentes com os princípios da autogestão, da economia solidária e do desenvolvimento sustentável". Lechat (2004, p. 143), analisando este trecho destacado do *website*, mostra, em 2004, como a ADS, órgão da CUT, destacava a palavra "autogestão", mostrando como não se entendia a economia solidária automaticamente como autogestionária. Aliás, conforme a autora, as pesquisas desenvolvidas até 2004 indicavam que a autogestão era a meta mais difícil de ser alcançada, o que ainda pode ser comprovado em pesquisas recentes, como a coordenada por Leite, Araújo e Lima (2015).

Se, por uma lado, a CUT criou a ADS como uma entidade nacional para desenvolver estudos, pesquisa e assessoria para a economia solidária, por outro, a

[85] Os autores escrevem com fundamento no livro de Singer (1998) (*Uma utopia militante*: repensando o socialismo).

partir de um de seus sindicatos filiados, o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC paulista, surgiu a Unisol Cooperativas, uma entidade voltada à organização dos trabalhadores das fábricas falidas que entrará em choque com a ANTEAG, oriunda das oposições sindicais.

As origens políticas e sindicais da UNISOL Brasil, ligada à CUT, estão no processo de criação de uma central de cooperativas estadual, em São Paulo. Segundo Oda (2000, p. 94-95) a Unisol Cooperativas surgiu em novembro de 1999 (embora criada oficialmente em 2000), fruto de uma deliberação do 3º Congresso do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC Paulista. Organizada pelo sindicato, inicialmente com a união de 12 cooperativas e com a participação do Sindicato dos Químicos do ABC, a Unisol Cooperativas teve como propósito a promoção de um sistema de cooperativas na região e em São Paulo. Oda (2000, p. 95) afirma que a decisão de criar uma união de cooperativas foi tomada ainda no 2º Congresso do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC Paulista, em 1996. Por um lado, a proposta foi criticada por algumas correntes que se diziam mais à esquerda, que acusavam aquelas cooperativas de subordinação dos trabalhadores ao capital, pois, para essas correntes, a luta sindical deveria ser travada contra os patrões e não criando formas de adequação ao capitalismo. Por outro, a visão majoritária no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC Paulista entendia que, além de as cooperativas serem uma alternativa de sobrevivência do parque produtivo instalado, de postos de trabalho e de geração de renda, e por mais que funcionassem dentro das regras do mercado capitalista, elas também eram uma forma de avançar em educação dos trabalhadores e de "(...) dar um passo coerente com o compromisso histórico do sindicato com o socialismo" (ODA, 2000, p, 96).

Apenas em 2004, foi criada a União e Solidariedade das Cooperativas e Empreendimentos de Economia Social do Brasil (UNISOL), rebatizada como UNISOL Brasil, após os anos 2010; uma entidade com autonomia relativa que se expandiu para além do estado de São Paulo.

Em meio ao desgaste da ADS e aos embates com a UNISOL Brasil, alguns setores da CUT votaram contra o projeto de Paul Singer. A ADS era composta pela ala rural da CUT, enquanto a UNISOL Brasil, fundada como uma central nacional de cooperativas, foi composta, inicialmente, pela ala ligada a trabalhadores urbanos do Sul e Sudeste do país. A UNISOL Brasil nasce dessa disputa com a ADS, por espaço no âmbito da CUT.

A eleição do bancário Vagner Freitas para a presidência da CUT (gestão 2012-2015) trouxe mais instabilidade para a ADS/CUT, que já se encontrava em processo de desgaste dentro da CUT, haja vista o avanço da UNISOL Brasil. Ademais, é provável que as divergências internas da CUT em relação à economia solidária tenham sido reforçadas pelo desmonte da ADS/CUT na gestão de Vagner Freitas, já que a categoria dos bancários nunca se interessou por economia solidária.

Na entrevista com Nelsa Nespolo (UNISOL Brasil)[86], ela fala sobre como a UNISOL foi criada e como incorporou a "estrutura da ADS/CUT" (sua função de assessoria e fomento, atuando junto aos trabalhadores associados), mesmo como entidade de representação de empreendimentos, uma entidade ligada política e ideologicamente à CUT, mas com personalidade jurídica e estrutura político-administrativa próprias:

> **Nelsa**: A Unisol [como entidade de atuação estadual] foi criada em SP, em 2000, para poder dar respostas sobretudo a respeito das empresas recuperadas, incentivada fortemente pelo sindicato do ABC e pela CUT também. Precisava ter algo que desse uma resposta às empresas recuperadas, com manutenção dos postos de trabalho. Isso vinha com uma complexidade tão grande. Antes do tema da economia solidária, veio o das cooperativas e empresas recuperadas. Depois do intercâmbio na Espanha, começamos a falar que queríamos a UNISOL não só no estado de SP, mas ampliasse para outros lugares do Brasil. Em 2003 [oficialmente em 2004], a gente criou a União e Solidariedade. A ADS naquele momento tinha um papel muito importante de fomento à economia solidária, estava em todos os estados, ocupava as mesmas sedes da CUT, acompanhava, articulava, tinha pessoas liberadas para fazer isso. Tinha um trabalho muito bonito e impactante, sempre com uma visão muito legal de avanço dos trabalhadores. Quando surge a UNISOL, dá um defluxo e incorpora essa estrutura com seus dirigentes. Mas começamos em 93 o primeiro empreendimento.
> **Joannes**: Isso foi uma disputa entre pessoas?
> **Nelsa**: Não, houve um acordo, um entendimento da CUT de apoiar a UNISOL.
> **Joannes**: Por que a ADS continuou paralela à UNISOL?
> **Nelsa**: Porque não tem essa função, a UNISOL é uma central dos empreendimentos, tanto é que ela não mudou o nome, continua UNISOL Brasil, mas é Central de Cooperativas e Empreendimentos da Economia Solidária.
> **Joannes**: Você está então desde a fundação?
> **Nelsa**: Sim, levando a delegação daqui, depois participando da direção, quando estive no governo do estado [do RS] por 3 anos. A UNISOL tem um papel fundamental. Quem faz parte dela? As cooperativas e associações da economia solidária. (...) Tem iniciativa da CUT, da ADS, agência de desenvolvimento, que ajudou na mobilização. Mas quem decide os caminhos da UNISOL são os empreendimentos, cooperativas e associações

[86] Além de quadro político da UNISOL Brasil, Nelsa chegou a dirigir o Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária (DIFESOL) da Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa – SESAMPE, do estado do Rio Grande do Sul.

> filiadas à UNISOL Brasil. Sempre foi UNISOL, só mudou o nome. Antes era União e Solidariedade, agora é Central de Cooperativas (Entrevista com Nelsa Inês Fabian Nespolo, na sede da Cooperativa de Costureiras Unidas Venceremos - UNIVENS/Justa Trama, em Porto Alegre-RS, em 21 de julho de 2015).

Em uma de nossas conversas informais, Nelsa disse que a ADS/CUT havia "perdido o bonde", que ela não agiu no sentido de dar condições para os empreendimentos de economia solidária. No diálogo, Nelsa me deu uma pista do conflito interno na CUT entre ADS/CUT e UNISOL Brasil. De fato, a crise da economia solidária na CUT surgiu quando a UNISOL Brasil foi criada. A ADS seguiu como um órgão da própria CUT para estudos e prestação de assessoria e fomento a empreendimentos de economia solidária, mas apenas com um escritório em São Paulo, ao passo que a UNISOL Brasil expandiu-se para outros estados, tornou-se uma entidade de representação dos empreendimentos filiados à ela e passou a agir como EAF, inserindo-se também no combate à "pobreza" e à "exclusão social", na esteira do governo Lula (2003-2010).

A UNISOL Brasil deu os seus primeiros passos para tronar-se uma entidade nacional com uma disputa por base social, o que teve início com um grande conflito com a ANTEAG durante o I Encontro Nacional de Empreendimentos de Economia Solidária, um evento nacional gestado pelo FBES a partir da III Plenária Nacional de Economia Solidária, e realizado em Brasília, no período de 13 a 15 de agosto de 2004[87]. Naquele ano, dirigentes da ANTEAG e da Unisol Cooperativas protagonizaram um grande embate porque a Unisol – que até então atuava apenas no estado de São Paulo – aproveitou o referido encontro para filiar trabalhadores de todo o país para que eles passassem a constituir a sua base social e a criar a UNISOL pelo Brasil[88]. Quando perguntei à Nelsa porque não houve mais nenhum encontro de empreendimentos, ela respondeu: "Fundamos a UNISOL, que foca onde os empreendimentos devem estar".

---

[87] Na III Plenária, foram criados os fóruns estaduais e regionais, os quais ficaram responsáveis pela mobilização dos trabalhadores em seus locais de atuação para que participassem do I Encontro Nacional de Empreendimentos de Economia Solidária, que contou com cerca de 2500 pessoas, com trabalhadores de todos os estados.

[88] Quando a ANTEAG foi obrigada a paralisar as suas atividades por questões judiciais em convênio com o estado do Rio Grande do Sul, a UNISOL Brasil ficou praticamente com toda a sua base social, constituída pelos trabalhadores de empresas recuperadas. O ataque da UNISOL à ANTEAG, disputando a sua base social, marcou esse Encontro Nacional de Empreendimentos, que, depois dos conflitos ocorridos, não passou de sua primeira edição.

Figura 13 – Nelsa Nespolo, uma das fundadoras da UNISOL Brasil como entidade de representação nacional de empreendimentos de economia solidária, fazendo a sua saudação aos participantes do evento

Da esquerda para a direita, Ademar Bertucci (Cáritas Brasileira e FBES) e os ministros José Graziano e Ricardo Berzoini.[89]

Fonte: Economia solidária em Pernambuco
(http://economiasolidariaempernambuco.blogspot.com/)

Fábio Sanchez, que na época era chefe de gabinete de Singer na SENAES, relata outros aspectos do conflito entre o campo sindical ADS/CUT e UNISOL com outros atores da *rede de redes*, sobretudo, a Cáritas, a partir do I Encontro Nacional de Empreendimentos:

> Criam-se secretaria e fórum em 2003 e se decide, por exemplo, fazer uma reunião, um primeiro encontro de empreendimentos nacional de economia solidária em 2004 para aglutinar empreendimentos. Houve uma briga até porque queriam mudar para encontro de trabalhadores [posição defendida por Luigi, da ANTEAG, por exemplo] não de empreendimentos da economia solidária [posição defendida por Ademar, da Cáritas]. Ganhou a posição de empreendimentos, até a questão do protagonismo [fala da posição defendida pela Cáritas]. Esse encontro seria precedido por encontros estaduais, em cada um dos estados. A SENAES foi importante para organizar a economia solidária nos estados em que ela não estava organizada, Norte, Centro-Oeste etc. Fomos a cada um dos 27 estados da

[89] Na solenidade de abertura do evento, estiveram presentes Paul Singer, Secretário Nacional de Economia Solidária; o Ministro do Trabalho e Emprego, Ricardo Berzoini; Maria Inês Barbosa, Secretária Especial em Exercício de Políticas de Promoção da Igualdade Social; Elizângela dos Santos Araújo; da Diretoria Executiva Nacional da CUT; Ademar Bertucci (Cáritas Brasileira-DF), como "representante das entidades de assessoria aos empreendedores" e também anunciado por Singer como representante do "Fórum de Economia Solidária", motivo pelo qual estava sentado à mesa com os ministros do governo Lula; Ary Moraes Pereira (RJ), como representante dos "empreendedores rurais"; Nelsa Nespolo (RS), representante dos "empreendedores urbanos"; e José Graziano, ex-Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome do governo Lula e Assessor Especial da Presidência da República. Mais informações disponíveis no Relatório Geral do I Encontro de Nacional de Empreendimentos de Economia Solidária. FBES Disponível em: <http://fbes.org.br/wp-content/uploads/Acervo/Publica%C3%A7%C3%B5es/I_ENEES_relat_geral.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2018.

> Federação. O campo sindical perdeu a primeira briga: eles queriam uma diretoria [fala da proposta da ADS/CUT para o órgão que abrigaria a política de economia solidária no primeiro governo Lula, em 2003] e se criou uma secretaria [a SENAES] ligada ao Singer. Depois, quem assumiu a ADS foi uma secretária de Canoas – RS, que tentou reconstruir a relação com esse grupo [das entidades criadoras do FBES, dentre as quais a ANTEAG e a Cáritas, a Eunice. Durante esses encontros, houve uma disputa entre ADS (Agência de Desenvolvimento Solidário) e Cáritas para constituir a base do Fórum Brasileiro de Economia Solidária. Durante os encontros dos empreendimentos, fui em 4 ou 5 estados participar das plenárias etc. Em todos, estava Eunice e alguém da Cáritas, o Ademar. Na minha opinião, aquele foi um momento de disputa de constituição de base. ADS e Cáritas estavam disputando quem ia mandar no Fórum Brasileiro. Quem ganhou de novo a briga foi a Cáritas, que tinha estrutura. A configuração hoje do Fórum vem dessa época. A CUT entrou pesado nessa luta em 2004, mas não bancou. Então, o Fórum Brasileiro sai com cara da Igreja, não do sindicalismo, que foi perdendo suas posições. Depois começam as discussões de como a economia solidária ia compor o Conselho [Nacional de Economia Solidária], isso em 2004 (Entrevista com Fábio José Bechara Sanchez, no Plaza São Rafael Hotel, em Porto Alegre-RS, em 21 de julho de 2015).

Esse encontro, discutido no âmbito do FBES, seria, em princípio, um encontro de trabalhadores da economia solidária, mas a Cáritas Brasileira – por meio de Ademar Bertucci, seu assessor nacional – e as diversas ONGs ligadas à ela – acabaram destacando a importância do "protagonismo dos empreendimentos", disputando então o foco do evento. Como resultado, o nome passou a ser I Encontro Nacional de Empreendimentos e não I Encontro Nacional de Trabalhadores, como intencionado pelo setor do cooperativismo popular e por atores ligados à SENAES.

Interessante encontrar no depoimento de Luigi Verardo que Eunice, dirigente da ADS em 2004, havia defendido que houvesse também um "protagonismo dos empreendimentos", o que era típico de Ademar Bertucci à frente da Cáritas Brasileira. Luigi disse ter sido contra essa posição de "protagonismo dos empreendimentos", afirmando que eram as entidades que deveriam dirigir o processo de construção da economia solidária por meio da educação para a autogestão. Conforme Luigi:

> (...) houve o Encontro de Empreendimentos em Brasília. Foi curioso, porque vieram pessoas defender aqui, a Eunice (ligada à ADS/CUT), que houvesse protagonismo dos empreendimentos. O Ademar e a Cáritas, inclusive, apoiavam isso, mas eu fui contra, critiquei isso. (...) Eu critiquei porque primeiro tive problema interno com a ANTEAG, não dá pra separar entidade de empreendimento assim. (...) Isso tem uma ideologia religiosa. (...) O Ademar foi o primeiro a adotar a ideia [refere-se ao "protagonismo dos empreendimentos"]. Houve uma segmentação... (...) Eu fui contra. Não podia segmentar isso. Fiquei muito mal. Aí mais adiante teve esse encontro só de empreendimentos, com muita gente. O pessoal de pesquisas da SENAES fez uma entrevista com Valmor [Schiochet, então diretor de estudos e divulgação da SENAES], perguntando como ele via os próximos

> empreendimentos, algo assim. Eu disse ao Valmor que temos primeiro que ver as condições dos empreendimentos. Eles querem fazer encontros só de empreendimentos de economia solidária. (...) todo mundo puxou esse encontro. (...) Eu era da coordenação nacional [refere-se à Coordenação do FBES] desde o começo. Acho que porque tinha mais tempo [no processo de articulação política da economia solidária]. Eu e Ademar fomos os que ficaram por mais tempo.
> (Entrevista com Luigi Verardo, em sua residência, em São Paulo-SP, em 20 de janeiro de 2016).

Após a criação da SENAES no então MTE, em 2003, o I Encontro Nacional de Empreendimentos marcou o início de uma sucessão de conflitos que ocorreram entre ANTEAG, UNISOL, ADS/CUT e Cáritas Brasileira, revelando, já no começo do processo sociopolítico de regulação da economia solidária, o avanço da *matriz discursiva religiosa* da Igreja Católica (Cáritas Brasileira) sobre as demais.

A Cáritas Brasileira foi fundada em 12 de novembro de 1956. É um organismo da CNBB. Enquanto elaboro esta tese, a Cáritas Brasileira conta com 176 entidades-membro em todas as regiões do país. Possui 12 escritórios de atuação regional, quais sejam: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Norte II (Amapá e Pará), Maranhão, Piauí, Ceará, Nordeste II (Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte) e Nordeste III (Bahia e Sergipe). Relacionada com a CNBB, nos termos de seu Estatuto, a Cáritas Brasileira "é uma sociedade civil de direito privado, de duração indeterminada, de âmbito nacional, de caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília-DF". É reconhecida pelo Estado como de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº. 61.155, de 14/08/1967. Observo que mesmo sendo uma organização da Igreja, a Cáritas Brasileira possui todos os registros perante o Estado, o que a reconhece formalmente e a autoriza a realizar o seu trabalho no país, inclusive com a captação e recursos públicos pelas suas dezenas de escritórios espalhados pelo Brasil, com diversos registros no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Apesar de uma personalidade jurídica própria que lhe possibilita captar recursos de diferentes fontes, todas as Cáritas diocesanas, arquidiocesanas, regionais e nacional estão interligadas na formação da Rede Cáritas Brasileira, que é vinculada doutrinária, filosófica e politicamente à CNBB, e que integra a Rede *Caritas Internationalis*, presente em todos os continentes, em 165 países territórios.

No rol das entidades católicas, do qual a Cáritas Brasileira é a mais robusta em temos de pessoal, de infraestrutura e de ações, o IMS passou a figurar, a partir

de meados dos anos 2000, como uma OSC expressiva na Política Nacional de Economia Solidária.

O IMS foi "criado pelos Irmãos Maristas, da então Província Marista do Rio de Janeiro, em 1995, em Belo Horizonte (MG)". Segundo o IMS, sua fundação teria sido "(...) um gesto de solidariedade e uma atitude profética diante de tantas dificuldades vividas por várias instituições e pessoas, especialmente crianças, adolescentes e jovens". O texto do IMS afirma que:

> Naquele contexto, a opção dos Irmãos Maristas de diminuir os investimentos em seus próprios projetos e programas e partilhar uma parte de seus recursos com outras entidades e pessoas em estado de pobreza extrema foi claramente reconhecida como uma prática de distribuição de renda. Essa decisão foi imperativa para que os Maristas vivessem de forma mais radical a verdadeira 'opção pelos pobres'. O IMS foi criado para dialogar com a sociedade brasileira e ser um sinal profético, levar o carisma de Champagnat para outros públicos não maristas, ou seja, para colaborar e intervir na construção de uma sociedade mais justa e sustentável, para além dos públicos historicamente atendidos pela instituição Marista no Brasil"[90].

A relação entre Igreja Católica e "pobreza" é patente nessa autoapresentação do IMS. Em termos bem *seculares*, o IMS é o nome de fantasia da União Brasileira de Educação e Ensino (UBEE), vinculada à ordem religiosa católica dos Irmãos Maristas. A UBEE-IMS é uma associação de direito privado sem fins econômicos, de natureza católica, comunitária, beneficente e filantrópica, dedicada à educação e assistência social, ligada à ordem religiosa católica dos Irmãos Maristas. A Congregação dos Irmãos Maristas se destaca bastante no setor empresarial educacional. É proprietária de vários estabelecimentos educacionais, dentre os quais dezenas de colégios e 3 universidades. Além disso, detém editora, hospital e outas instituições e negócios pelo país. Assim como a Cáritas Brasileira, o IMS atuava junto a populações "excluídas", como EAF de empreendimentos na área de economia solidária. O IMS não participou do GT Brasileiro de Economia Solidária/ I Fórum Social Mundial, em 2001, nem da criação do FBES, em 2003, tendo iniciado as suas ações na área das políticas públicas de economia solidária apenas em 2004. Ingressou na Coordenação nacional do FBES em 2008, e foi uma das entidades que mais acessou recursos públicos voltados à economia solidária.

Em meio aos conflitos entre ANTEAG, UNISOL, ADS/CUT e Cáritas, é possível perceber o embate, mas também a assimilação, sobretudo, por parte da

[90] Ver IMS. Disponível em: <https://marista.edu.br/ims/?page_id=830>. Acesso em: 10 jan. 2018.

Cáritas Brasileira, e mais tarde do IMS, de diferentes elementos de outras *matrizes discursivas da economia solidária*. Como exemplo disso, a "autogestão", princípio trazido pela *matriz do socialismo autogestionário*, passou a ser incorporada nos documentos e nas falas de atores sociais ligados à Cáritas, como Ademar Bertucci, que foi assessor nacional da Cáritas entre 2000 e 2015, e como a Irmã Lourdes Dill[91], eleita vice-presidente da Cáritas para o período 2016-2019, ambos importantes mobilizadores da *matriz discursiva religiosa*, a mais influente no FBES e na *rede de redes da economia solidária* no período pesquisado (2002 a 2018).

Apesar da assimilação de princípios e conceitos por causa da interação entre as *matrizes discursivas da economia solidária*, a *matriz religiosa* tem como elemento central a "solidariedade", muitas vezes tomada no sentido de atendimento, de ajuda ou de assistência, bastante presente nos discursos das entidades religiosas que foram se multiplicando no campo da economia solidária, sobretudo, a partir dos anos 2003, com o primeiro governo Lula, no qual o combate à fome passou a ser uma prioridade, tendo sido criado nesse governo o Programa Fome Zero e o Programa Bolsa Família para atender a esse propósito.

Ao passo que a UNISOL Brasil se estruturou e passou a acessar recursos públicos, sobretudo pela Petrobras e o BNDES, nos anos 2010, a ADS/CUT foi desmontada em todo o país. No período de realização desta pesquisa, entre os anos de 2014 e 2018, estava presente apenas no estado de São Paulo e já não possuía a inserção que já teve, após ter sido criada em 1999. O fechamento de seus escritórios revela um processo de distanciamento da CUT de sua atuação direta na *rede de redes da economia solidária*, permanecendo voltada para o trabalho assalariado no que diz respeito às tensões entre trabalho e capital, entre patrões e trabalhadores. Em 2003, com o governo Lula, vários de seus quadros passaram a

---

[91] Como exemplo de interação harmoniosa entre diferentes *matrizes discursivas da economia solidária*, é interessante ler a matéria publicada no site da Cáritas Brasileira, na qual há o registro de uma fala da Irmã Lourdes Maria Staudt Dill, da Congregação das Filhas do Amor Divino e da Cáritas Arquidiocena de Santa Maria-RS, fazendo referência à autogestão: "queremos mostrar que o povo se organiza para a autogestão". Essa fala de Ir. Lourdes ocorreu por ocasião dos eventos da Cáritas Brasileira realizados entre 7 e 8 de julho de 2016, às vésperas da 23ª Feicoop / 12ª Feira Latino-Americana de Economia Solidária, em Santa Maria-RS, que contou com a presença de Cláudio Nascimento, da Escola Sindical da CUT Sul, grande estudioso do socialismo autogestionário no Brasil, o que envidencia as trocas entre as *matrizes discursivas da economia solidária*. CÁRITAS BRASILEIRA. **Cáritas avalia situação da economia solidária no Brasil**. Disponível em: <http://caritas.org.br/caritas-avalia-situacao-da-economia-solidaria-no-brasil/33992>. Acesso em: 30 jul. 2016.

ocupar cargos no Executivo e no Legislativo federais pelo PT, caso do deputado federal Vicentinho, presidente da CUT quando a ADS foi criada.

Ao longo dos governos do PT, com a estruturação do mercado de trabalho, a política de valorização do salário mínimo e a criação de milhões de postos de trabalho assalariados no país, em 2010, a CUT deixou a economia solidária como um tema estratégico, embora tenha continuado presente na *rede de redes da economia solidária*, sobretudo, por meio da UNISOL Brasil (originária do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC paulista), uma entidade de representação de empreendimentos que não é vinculada à estrutura sindical da CUT, como é o caso da ADS/CUT.

A CUT já esteve diretamente presente na *rede de redes* e no FBES por meio da ADS, mas, desde 2003, com o governo Lula, a passou a se preocupar mais com a sua atuação direta nos espaços de gestão de políticas públicas dentro da estrutura do Estado, inclusive, a de economia solidária, que se encontrava muito atrelada ao FBES em articulação com a SENAES. Nesse sentido, alguns dos entrevistados(as) durante a pesquisa identificaram um "afastamento" da CUT da proposta de levar a cabo uma política de "Desenvolvimento Solidário", retirando-a das pautas de seus congressos nacionais, e, sobremaneira, agindo corporativamente junto aos trabalhadores(as) assalariados(as), deixando de lado os trabalhadores não-assalariados, ao passo que as entidades da Igreja Católica foram avançando. Esse avanço da Igreja Católica e esse afastamento da CUT são bem traduzidos na fala de Nelsa Nespolo, quadro político da UNISOL Brasil:

> O IMS não era tão influente quanto é hoje. A Cáritas sempre teve um papel muito forte na economia solidária, principalmente quando a gente criou a executiva do Fórum. As universidades acho que foram as que mais se recuaram. O sindicato só estava pela CUT e ADS, nunca foi demarcante (*sic*) no Fórum, sempre em outros canais. Não se envolviam tanto quanto a Cáritas, essa disputa nunca foi de peso equilibrado, a Igreja sempre foi forte no Fórum. O sindicato se retirou, porque foram se construindo outros canais. Eles investiram muito nas empresas recuperadas e muitas fecharam, então, foram experiências outras que também não deram certo. Lógico que, quando isso acontece, você revê. (...) Eu acho que só teve a retirada, porque esse não era um espaço que existia. Foi criado pelo próprio movimento sindical, que incentivava a organização de cooperativas. E ele ficou nesse espaço. Tentou ampliar, mas a base foi saindo e ele foi se retirando (Entrevista com Nelsa Inês Fabian Nespolo, na sede da Cooperativa UNIVENS/Justa Trama, em Porto Alegre, em 21 de julho de 2015).

Na fala de Nelsa, que em 30 de novembro de 2016 foi eleita 2ª vice-presidenta da UNISOL Brasil, vemos como a Igreja Católica avançou por meio da Cáritas e do IMS no FBES, instrumento de mediação entre a *rede de redes* e a SENAES, ao passo que a CUT recuou, voltando-se para a sua estratégia de ação junto aos trabalhadores assalariados, enquanto à ação junto aos "sem trabalho" com a economia solidária passou a ser algo complementar. Na entrevista, Nelsa admitiu ter se decepcionado com o sindicato, com a CUT, pelo fato de a mesma não haver abraçado a economia solidária. No entanto, disse que entende "(...) também, por essa visão de estratégia e prioridade, como a defesa dos trabalhadores assalariados".

Em entrevista com Paul Singer, ele afirmou que a Igreja inaugurou a economia solidária no Brasil e na América Latina. Numa abordagem parecida com a de Souza (2003), sua fala remete a um socialismo cristão a partir do qual a teoria cooperativista teria florescido no mundo para o enfrentamento das desigualdades trazidas pelas crises do capitalismo. Vejamos o modo como Singer relaciona as origens da economia solidária a uma junção entre socialismo e cristianismo a partir do contexto europeu do século XIX até à Teologia da Libertação latino-americana:

> Conheci o trabalho da Cáritas no Brasil numa enorme crise e aderi 100%. Estava ligado ao socialismo cristão por muitos laços de grande parte da minha vida. A igreja me conhecia e se reunia, não era o estranho lá, eles me conheciam bem. E sim, a resposta é clara, quem trouxe a economia solidária não só para o Brasil, mas para a América Latina, foi a igreja. Na Inglaterra, houve uma importante corrente política do socialismo cristão. Obviamente não católico, mas anglicano. De qualquer forma, cristão. Esses britânicos foram fundamentais na criação da Aliança Cooperativa Internacional, que até hoje é a principal entidade de representação política da economia solidária mundial. Na época, o cooperativismo de consumo era forte, os sócios eram os trabalhadores. Isso garantia a alimentação decente, o cuidado das crianças, a situação de miséria trágica da classe trabalhadora. Surge como defesa dela. Sim, a Aliança [Cooperativa Internacional] é de mil oitocentos e noventa e poucos. Praticamente dominava o comércio europeu, em diversos países. Os trabalhadores eram os donos da cooperativa de consumo deles. Havia igualdade. O que estragou o quadro foi a Guerra da Secessão para abolição da escravidão, levando à crise da indústria têxtil inglesa, que dependia do algodão americano. As cooperativas sustentavam os trabalhadores que trabalhavam sem renda. Conseguiram sobreviver mesmo sem produzir algodão, tendo impacto sobre a economia solidária da época. Criava-se um contraste. Os trabalhadores estavam protegidos de uma enorme crise e os donos de cooperativa não estavam se beneficiando diretamente, então resolveram cortar essa ação de solidariedade dos trabalhadores. Nisso, claramente, os socialistas cristãos britânicos não admitiam, foram partícipes fundamentais na produção do movimento da economia solidária mundial. A divisão que se deu entre socialdemocratas e cristãos nessa importante história humana foi que a grande aposta dos socialdemocratas era exatamente nas cooperativas de consumo. Os socialistas cristãos apostavam nas

> cooperativas de trabalho, muito mais autogestionada que as outras, porque não podem cuidar da cooperativa e acabam assalariando. Se quiser saber a história da economia solidária, procure ler histórias do cooperativismo do século XIX e XX, evidentemente, porque somos cria da Cáritas, de uma igreja socialista-cristã que deve ter alguma influência da Teologia da Libertação (Entrevista com Paul Singer, em sua residência em São Paulo-SP, em 27 de fevereiro de 2015).

Conforme Singer (2002a; 2002b), foi uma das entidades precursoras da economia solidária no país. O autor destaca que, nos anos de 1980, a organização financiou milhares de projetos de pequeno, os PACs:

> Ainda nos anos de 1980, a Cáritas, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), financiou milhares de pequenos projetos denominados PACs, Projetos Alternativos Comunitários. Uma boa parte dos PACs destinava-se a gerar trabalho e renda de forma associada para moradores das periferias pobres de nossas metrópoles e da zona rural das diferentes regiões do país. Uma boa parte dos PACs acabou se transformando em unidades de economia solidária, alguns dependentes ainda da ajuda caritativa das comunidades de fiéis, outros conseguindo se consolidar economicamente mediante a venda de sua produção no mercado. Há PACs em assentamentos de reforma agrária liderados pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), confluindo com o cooperativismo agrícola criado pelos trabalhadores sem-terra (SINGER, 2002a, p.122).

Como vimos nesse trecho do texto de Singer (2002), ele considera os PACs, projetos criados pela Cáritas Brasileira com a finalidade de gerar trabalho e renda para as populações “pobres” das periferias das cidades e do campo (CÁRITAS BRASILEIRA, 1995), como embriões de “unidades de economia solidária”.

Figura 14 – Lançamento do Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019), na 22ª Feira Internacional do Cooperativismo (Feicoop)/11ª Feira Latino-Americana de Economia Solidária (Feira de Santa Maria)

Da direita para a esquerda: Paul Singer, Secretário da SENAES; Irmã Lourdes Dill, Vice-Presidente da Cáritas; e Rosemary Gomes, da "associação de OSC" "FACES do Brasil" e membro da Coordenação Nacional do FBES. Ao fundo (centro), Haroldo Mendonça, ex-agente de Cáritas indicado por Bertucci para a equipe de Singer na SENAES, Santa Maria-RS, 11/07/2015.
Fonte: autor

Com outra visão sobre os PACs, um dos interlocutores desta pesquisa, Francisco Mazzeu, professor da Unesp e ex-diretor executivo da Fundação Unitrabalho, argumenta que a Cáritas desenvolveu projetos de economia popular junto a populações pobres na perspectiva da sobrevivência e da subsistência, não havendo em suas iniciativas uma "economia solidária propriamente dita":

> (...) a Cáritas chamou de economia solidária essas iniciativas, que a meu ver não são economia solidária propriamente. Por isso se refere à economia popular solidária, enfatizando isso por pessoas ligadas à igreja. Acho que a economia popular tem um foco muito específico na sobrevivência, na subsistência, ultrapassando o mercado. Eu me identifico com o que Singer propôs sobre economia solidária, como algo além do capitalismo, constituindo relações de trabalho em outro patamar, não ficar à margem do mercado (Entrevista com prof. Francisco José Carvalho Mazzeu, Unesp – Campus Araraquara-SP e ex-diretor executivo da Fundação Unitrabalho, em sua residência, em São Carlos-SP, em 17 de abril de 2015).

A partir da década de 1990, na gênese da formação da *rede de redes da economia solidária*, a Igreja, o Estado e os movimentos sociais se organizaram em espaços políticos regionais de atuação para debater e articular iniciativas de trabalho e renda durante a crise.

Souza (2000), em um capítulo de uma coletânea pioneira nos estudos da economia solidária (SINGER; SOUZA, 2000), no limiar dos anos 2000, revela em uma de suas constatações que a esmagadora maioria, senão todos os

“empreendimentos” que qualificou como “comunitários”, são filhos da ação de agentes e instituições externas que, via de regra, continuam assessorando-os com apoio financeiro, técnico e administrativo.

Considerando o tempo (ano 2000) e o contexto da publicação (primeiras aproximações analíticas sobre o tema), é possível confrontá-la com o momento atual, e, mesmo passados 18 anos, assiste-se a uma grande dependência dos empreendimentos das entidades que assumem posição de liderança nos espaços políticos de debate e de decisão, como a Coordenação Nacional e a Coordenação Executiva do FBES, o que é bastante perceptível em relação aos sujeitos que se colocam como representantes e às suas entidades dentro do FBES, como a Cáritas Brasileira, o IMS, além de “empreendimentos” e de “redes de empreendimentos” ligados às entidades de economia solidária cujos representantes se perpetuam ao passar do tempo; ou seja, permanecem basicamente as mesmas entidades e as mesmas pessoas ligadas a elas.

Como pude ver por meio da pesquisa de campo em eventos pelo país, documentos e entrevistas, de fato, muitos empreendimentos possuem relações de dependência, especialmente financeira, técnica e administrativa, com os *agentes institucionais*. Por sinal, com mais detalhe, não são apenas as mesmas entidades que ocupam os lugares de representação, mas também as mesmas pessoas, algumas delas com fortes conexões com quadros de órgãos do Poder Executivo federal, ainda nos governos do PT, e com parlamentares, com a CNBB e com outros setores influentes nas políticas de âmbito nacional.

Mesmo as entidades chamadas de “ligas” ou “uniões” de cooperativas e demais formatos de empreendimentos solidários como a UNISOL, que possui ligações político-ideológicas com a CUT, funcionam como as chamadas EAF, com os mesmos representantes que neles se perpetuam por anos, concorrendo a editais e definindo os rumos de milhares de trabalhadoras e trabalhadores com os recursos oriundos da SENAES, do BNDES, da Petrobras, da FINEP e também das entidades de personalidade jurídica de direito privado, a exemplo da FBB.

Sobre a dependência dos “empreendimentos comunitários” em relação aos “agentes externos”, Souza (2000) continua a sua argumentação até concluir que “*autogestão se contrapõe radicalmente à lógica do favor, da tutela, do voluntarismo e da filantropia*”:

> Em certa medida, isso caracteriza assistencialismo por parte desses agentes externos e passividade por parte dos próprios empreendimentos comunitários. A questão que se coloca é: qual a cultura que envolve esses empreendimentos? Genericamente, pode-se dizer que há uma mistura de sentimento religioso de caridade, "solidariedade mecânica" entre vizinhos e militância político-ideológica. Diante desta complexidade de motivações, uma generalização possível é que haveria um grande desafio de mudança cultural colocado para a economia solidária neste país, *autogestão se contrapõe radicalmente à lógica do favor, da tutela, do voluntarismo e da filantropia* (SOUZA, 2000, p. 259) (grifos do autor).

As preocupações do autor apontam para o que permanece saliente nas ações de setores da Igreja Católica, como a Cáritas Brasileira e o IMS. A prática de "cuidar dos empreendimentos", juntamente com eles – já que se propaga que são eles os "protagonistas" –, combina perfeitamente com as práticas caritativas de setores da Igreja Católica. Mesmo que se diga que tais práticas são de "caridade libertadora" em contraposição à "caridade-assistência", discurso institucional da Cáritas Brasileira e componente da *matriz religiosa da economia solidária*, desde os anos 1990, não deixa de ser uma forma de administração dos pobres, para fazer alusão a Simmel (1986[1908], p. 479-520).

Nelsa Nespolo, da UNISOL Brasil, já pertenceu à Juventude Operária Católica (JOC) nos anos de 1980 e foi diretora nacional da JOC de 1983 a 1986. Ela atuou nas oposições aos sindicatos das fábricas onde trabalhou em Pelotas, Fortaleza e Porto Alegre nos anos 1980. Com formação católica em uma família muito religiosa, Nelsa destacou que, na JOC, a perspectiva era o método "Ver, Julgar e Agir", assinalando a influência da TL em sua vida. A trajetória de Nelsa mostra como os atores sociais podem se filiar ideologicamente a diferentes *matrizes discursivas* em determinados contextos ou mesmo agir com base em valores e orientações práticas de mais de uma *matriz discursiva*. Em 2015, quando realizei uma entrevista com ela, Nelsa chegou a dizer que "fundar a UNISOL parecia voltar no tempo da JOC", expondo, na sua fala, os pontos de contradição entre a Igreja Católica e o movimento sindical, argumentando que o ideal para a economia solidária seria uma relação entre o que vê como qualidades de cada uma das duas instituições:

> Fundar a UNISOL parecia voltar no tempo da JOC. Porque começamos a organizar de novo por setor, para ver como se fortalecer com as práticas. Hoje tem 10 setoriais da UNISOL. De 2010 ao início de 2011, fizemos 10 encontros no Brasil com todos os setores de atuação da economia solidária: agricultura familiar, apicultura, alimentação, fruticultura, confecção, metalurgia, artesanato e turismo... Estar na direção teve momentos conflitivos, mas de muita realização também. Se conseguíssemos conciliar a visão do movimento sindical com a da Igreja, superando os limites de cada

> uma delas, faríamos algo bem legal. Convivi bastante com os dois. Acho que a Igreja protege e controla, tem uma visão limitada. Por outro lado, tem o cuidado com a pessoa, um olhar humano de "você é importante". O movimento sindical é radical, vai para a disputa, aprofunda o discurso, com o convencimento, para conquistar os direitos e mudar. (...) Por outro lado, acho que para o movimento sindical falta esse lado mais humano, de cuidado das pessoas. A ideia do projeto político é tão igual quanto à ideia entre duas pessoas. Ele não caminha no sentido do convencimento, acaba no sentido da democracia que, quem vale é quem teve mais voto. Tem diferenças profundas e difíceis (Entrevista com Nelsa Inês Fabian Nespolo, na sede da Cooperativa UNIVENS/Justa Trama, em Porto Alegre-RS, em 21 de julho de 2015).

Após destacar que a Igreja "protege e controla" e que "impede que entre algo novo", Nelsa aponta para os conflitos que ocorreram na *rede de redes da economia solidária* após a criação da UNISOL como entidade nacional, em 2004, afirmando que havia resistência da Cáritas, mas também da ANTEAG, em permitir que a UNISOL integrasse o FBES:

> O fato de ter esse controle impede que entre algo novo, quando sente que não pode dominar isso. Antes da discussão do conselho, um grupo grande defendia que a UNISOL estivesse presente, mas teve uma resistência muito grande por parte da Cáritas para a Unisol compor o Fórum Brasileiro. Sobretudo quem tinha maior resistência era a Cáritas e a ANTEAG, com seus conflitos em São Paulo, reproduzindo isso dentro do Fórum. Só aceitaram a UNISOL entrar no Fórum quando outras organizações entraram também (Entrevista com Nelsa Inês Fabian Nespolo, na sede da Cooperativa UNIVENS/Justa Trama, em Porto Alegre-RS, em 21 de julho de 2015).

Nelsa se refere aos conflitos da ANTEAG com a UNISOL em São Paulo, concernentes aos embates iniciados com a Unisol Cooperativas no estado, sobretudo por causa da disputa por base social, haja vista que, para se firmar, a Unisol filiava cooperativas/fábricas recuperadas que constituíam a base social da ANTEAG.

No ano de 2006, quando os conflitos entre UNISOL e ANTEAG já haviam chegado a Brasília, Luigi acrescentou mais um agente, a DS, corrente do PT com a qual trabalhou no convênio com o estado do Rio Grande do Sul entre o fim dos anos 1999 e início dos anos 2000, no qual Dione Manetti, quadro político da DS do Rio Grande do Sul, atuou como técnico da ANTEAG antes da criação da SENAES, para a qual foi indicado pela sua tendência política. Ao falar sobre essas disputas, Luigi mostra a sua perspectiva sobre o modo como a DS e a UNISOL se articularam por dentro da ANTEAG, com a participação de pessoas da DS:

> Sei que dentro da DS criaram uma setorial da economia solidária, estavam dentro da ANTEAG. Também, o PT. A DS estava na ANTEAG e iam se juntar com a UNISOL, isso em 2006. Os diretores dentro da ANTEAG saíram, renunciaram. [Então, o PT criou um setorial] E se juntou ao pessoal do ABC. A DS teve uma trajetória [com o pessoal dos sindicatos], até 2004 estava auxiliando a 4ª Internacional. Sei que deu uma tensão e saíram pessoas. Criaram outra coisa. Foram até para o PSOL (Entrevista com Luigi Verardo, em sua residência, em São Paulo-SP, em 20 de janeiro de 2016).

Ao abordar esse tema, Nelsa nos traz uma visão sobre a correlação de forças entre ANTEAG e Cáritas Brasileira, que, articuladas, tentaram neutralizar a UNISOL dentro do FBES. Ainda falando dos embates entre UNISOL e ANTEAG, a dirigente da UNISOL Brasil toca em um importante ponto dos embates, que são os recursos públicos disputados por entidades de distintas *matrizes de economia solidária*, sobretudo da CUT, da ANTEAG e da Igreja Católica. Para ela, "havia medo de disputa ali. Hoje, as instituições e ONGs vivem de recurso público. Os convênios são feitos para fazer formação, aí fazem formação. Fortemente, as instituições de igreja, sempre".

Transcrevo mais um trecho da entrevista com Nelsa para demonstrar a sua perspectiva sobre o modo como as entidades se relacionam umas com as outras no apoio e fomento dos empreendimentos de economia solidária, com destaque à tutela exercida pelas entidades, principalmente, as ligadas à Igreja Católica:

> **Joannes**: Qual a relação entre Igreja Católica, movimentos sociais, ONGs e Estado na organização do trabalho associado da economia solidária?
> **Nelsa**: Acho que tem um ator mais importante. Se conseguisse ter uma clareza, as ações também poderiam também ficar mais claras. Quem é mais importante nessa história da economia solidária? Os empreendimentos? Então, têm de ser fortalecidos.
> **Joannes**: Isso é consensual? Todas as pessoas falam isso?
> **Nelsa**: Lógico que não! Nem estão convencidos disso. A ONG vem para dar essa dimensão e acaba se projetando. A igreja está confundida nas ONGs. O ESPLAR, o IBASE, a Fase. No método, são diferentes. São iguais quando vão segurando os seus por perto. Acho que as universidades têm outra postura, porque fazem estágios, os quadros mudam (Entrevista com Nelsa Inês Fabian Nespolo, na sede da UNIVENS/Justa Trama, em Porto Alegre-RS, 21 de julho de 2015).

Interessante perceber que, embora não seja uma ONG, a própria UNISOL está na disputa por recursos públicos para realizar o seu projeto de "cooperativismo solidário" bastante crítico à OCB, no Brasil, mas mantendo parceria com a Aliança Cooperativa Internacional para as Américas (ACI-Américas), entidade que aglutina

todo tipo de central de cooperativas, a exemplo da OCB[92], e com a Legacoop Italiana[93], que é uma entidade similar à OCB, na Itália, que congrega milhares de cooperativas nas quais o trabalho está submetido ao capital.

Nesse processo de disputas entre as *matrizes discursivas da economia solidária*, disputas pelo FBES, pela direção da *rede de redes da economia solidária* e pelos recursos destinados à política pública entre diversas entidades, o movimento sindical e a Igreja parecem atuar na reprodução de seus papeis históricos.

Assim como a Igreja Católica e o Estado, os movimentos sociais também são heterogêneos. Como um dos movimentos sociais, o movimento sindical desdobra-se em sindicatos, centrais sindicais e diferentes grupos que defendem projetos específicos, ora consensuais, ora conflitantes (RODRIGUES, 1999).

. No caso do sindicato, no sentido institucional, considero que ele passa por fases e que se modifica ao longo do tempo, em meio a avanços e retrocessos. Assim, é fato que o sindicato nem sempre ficou no corporativismo, porém, em relação à economia solidária como uma forma de organização dos trabalhadores sem patrão e projeto de *transformação social*, o sindicato acabou se voltando para a luta privada entre trabalhadores e patrões, sobretudo, no período do governo Lula (2003-2010), quando o país passou a viver os impactos positivos da estruturação do mercado de trabalho, da valorização do salário mínimo e da geração de milhões de postos de trabalho assalariado.

Por meio do sindicato, os *trabalhadores organizados* já haviam tido a oportunidade de dar às mãos aos *trabalhadores desorganizados* (sem salário e sem patrão) para superar a grande crise do desemprego, inclusive, por meio da recuperação de fábricas falidas, e levar adiante a proposta do "desenvolvimento solidário". A própria iniciativa da CUT, no final dos anos 1990, quando criou a ADS, mostrou que havia condições políticas e práticas para a construção de laços de classe que ultrapassassem os limites institucionais do sindicato, o que começou a ser feito com a proposta de um "Sindicato Cidadão", defendida por Vicentinho –

---

[92] SISTEMA OCB. OCB participa da 5 Cúpula das Cooperativas das Américas. <https://www.ocb.org.br/noticia/21231/ocb-participa-da-5-cupula-de-cooperativas-das-americas>. Acesso em: 10 nov. 2018.

[93] A Legacoop Italiana é uma associação que hoje reúne mais de 15 mil empresas cooperativas. Em 2011, juntamente com a Confcooperative e a Associazione Generale delle Cooperative Italiane (AGCI), deu origem à Aliança das Cooperativas Italianas (ACI), uma entidade criada para que todas as cooperativas italianas tenham uma mesma entidade representativa, com uma única orientação política. Maiores informações sobre a Legacoop Italiana em: http://www.legacoop.coop/associazione2/associazione/legacoop-nazionale/chi-siamo/

então presidente da CUT entre 1994 e 2000 –, no contexto do enfrentamento ao problema do desemprego e da "exclusão social", os quais assolaram a passagem dos anos 1990.

O deputado federal Vicentinho (PT-SP), em entrevista realizada em 17/12/2015, relembrando o período no qual foi presidente da CUT (1994-2000), exprimiu a ideia de "Sindicato Cidadão", ventilada entre 1995 e 1996, da qual surgiu a ADS/CUT e a perspectiva de uma economia solidária ligada "aos mais simples", "aos pequenos":

> Não podíamos nos isolar da sociedade, então a gente começou a defender uma tese de que o Sindicato Cidadão via trabalhador não somente como ser produtivo, mas como alguém com direito à cultura, ao lazer, à educação, ao meio ambiente adequado, que tenha direito à vida como um todo. Paralelamente a isso, começamos a realizar eventos do nosso sindicato com minha presidência. Realizamos várias vigílias lá, debatendo só com os trabalhadores do campo, para discutir o papel do campo e da cidade, eu era jovem no período. A vida, a realidade da criança e do adolescente é outra importante vigília. Também, a questão do desenvolvimento econômico, e começamos a perceber outra amplitude, que o sindicato não podia ficar só no contexto econômico, era preciso ter uma abrangência maior, uma relação com a sociedade. Quando fazia greve, pedia muito a opinião pública. Como a gente se relacionava? A gente passou a tomar cuidado com a mulher grávida, uma pessoa doente, porque não deixavam passar ninguém. Isso pra poder manter uma relação boa com a sociedade. Foi nesse contexto que a gente começou a desenvolver propostas e políticas que tivessem uma abrangência maior no sentido da visão classista que nós defendíamos. Daí surgiu a questão da câmara setorial, o maior e mais importante acordo da história sindical brasileira, uma coisa tripartite. Foi aí que começamos a desenvolver e separar a grande da pequena empresa, falo na compreensão do pequeno empresário, de um ex-metalúrgico que não trabalha na fábrica, mas na oficina. A gente não podia tratar esse pequeno empresário como tratava a Volkswagen, onde a briga era muito mais feroz, e com eles como é que se relacionava. Tanto que há mais de 100 projetos coerentes com essa definição. Foi exatamente em momentos de crise que a gente sempre tinha caminhos, soluções. Alguém disse que a crise é um grande momento para se buscar caminhos né? Então, tivemos muitas demissões, antes do período liberal, neoliberal, depois do Fernando Henrique Cardoso, isso fez com que a gente adotasse criatividade, sobretudo pelo fechamento de empresas em época de crise. Começamos a ver políticas para que os trabalhadores pudessem ter o que fazer, não ficar desempregados. Ocorreram ocupações em empresas pequenas, transformando muitas delas em cooperativas de trabalhadores e ocorreu o fortalecimento desses microempreendedores (MEI), muito próximos da gente, que numa luta nacional seriam nossos parceiros sempre, nessa relação coma economia solidária. Como cooperativa, a economia solidária também era um espaço de solidariedade, que visava muito menos lucro do que o crescimento coletivo. Foi aí que surgiu a ideia da construção de *cluster*, um arranjo local para apoiar esse segmento, que cresceu de maneira fantástica. Quando entrei na CUT, defendemos a tese do Sindicato Cidadão num importante debate e a CUT criou no meu mandato determinadas concepções dentro da concepção do sindicato cidadão que fortalecia a relação da central com a sociedade. Por exemplo, as ações no combate à discriminação racial, nós chegamos a fazer marcha por São

> Paulo, a luta em defesa do pequeno agricultor familiar. Inclusive, no mesmo momento da criação da agricultura familiar, especificamente na questão de estímulo à economia solidária: a política dos mais simples, dos pequenos produtores, artesãos e de todos ali que tinham iniciativa, mas não tinha guarida nem apoio para produzir e ajudar o outro (Entrevista com o deputado federal Vicentinho (PT-SP), em seu gabinete/Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, em 17 de dezembro de 2015).

Ao longo dos anos 2000, no caso da economia solidária, a CUT não levou a cabo a proposta de dar as mãos aos trabalhadores desempregados e atomizados, uma vez que abandonou a solidariedade de classe que estava construindo com os trabalhadores não assalariados, que são no geral pessoas pobres. E sendo os pobres o público preferencial da Igreja Católica, esta "naturalmente" avançou em sua direção com a proposta de uma "Economia Popular Solidária (EPS)", enquanto a CUT foi deixando para trás a economia solidária como um *projeto de transformação social*. O ponto fundamental para afirmar isso é justamente o fato de o sindicato ter se voltado novamente para os trabalhadores assalariados, e, como apêndice, para a execução de políticas públicas de combate à "pobreza" e de "inclusão produtiva", durante os governos do PT. Com isso, a ADS/CUT foi desmontada e a UNISOL Brasil, ligada ao setor metalúrgico do ABC paulista – e não formalmente à CUT –, se expandiu, inclusive, associando-se a grandes corporações cooperativistas que fazem o jogo do capital, como a ACI-Américas, tendo se tornado mais uma das OSC que agem na captação de recursos públicos.

De modo similar às entidades da Igreja Católica e demais OSC da *matriz religiosa da economia solidária*, a UNISOL, orientada pela *matriz do sindicalismo cutista*, tem atuado na execução de ações de combate à "pobreza" e de "inclusão produtiva", como as que desenvolveu junto a catadores de material reciclável (Cataforte), com recursos públicos e privados da Petrobras, FBB, BNDES, SENAES/MTE, Ministério do Meio Ambiente e FNS, acessados por meio de editais. Atento para o fato de que, a rigor, a UNISOL Brasil não é a CUT, que, como central sindical, deixou de lado a solidariedade de classe, entre iguais, com os "trabalhadores desorganizados".

Apesar das transformações havidas no mundo do trabalho, no que pese à internacionalização dos mercados e da produção, os elevados índices de desemprego e a crise do sindicalismo, tanto a Igreja quanto o sindicato mantiveram-se fiéis às suas respectivas *identidades estruturais*: a Igreja, voltada à caridade para com os "pobres", e o sindicato, voltado ao corporativismo na luta contra os patrões.

Cada uma dessas instituições, por seu lado, foi cuidar dos seus seguidores de origem, digamos, ao modo como sempre haviam feito. Por que não foram capazes de se modificar de acordo com as transformações históricas nas relações entre capital e trabalho? É fato que a Igreja e o sindicato não se mantém na mesma posição o tempo inteiro. Há mudanças, embora sejam tênues. A Igreja Católica, durante séculos, teve segmentos voltados apenas à caridade, porém, no final do século XX, já havia setores que também se voltavam para a reivindicação de direitos humanos e da cidadania, caso da Cáritas, que uniu a caridade à luta por direitos. Em relação ao sindicato, a conquista do espaço sindical pelas mulheres, apesar das formas de discriminação ainda existentes, é um exemplo de mudança. Mesmo considerando que Igreja e sindicato não são monolíticos e que não estão parados no tempo, creio que a resposta a esta pergunta tem algum fundamento no que Souza Martins (1997, 2002) mostrou ser uma reprodução das estruturas sociais, o que impede a *mudança cultural*, a mudança radical do modo de ser e de viver em termos coletivos, que possibilite a superação das estruturas da sociedade capitalista. Nesse caso específico da reprodução de posições históricas da Igreja Católica e do sindicato, a ação de ambos se aproximou bastante do que, para Weber (1994, p. 15-16), é uma *ação de tipo tradicional* (arraigada a costumes e hábitos). Poderiam ter mudado radicalmente, mas simplesmente agem como a "tradição manda", como tem sido feito há tempos, razão pela qual é mais apropriado classificá-los como "agentes" e menos, como "lideranças" da *rede de redes da economia solidária*. Por isso são *agentes institucionais*, que, em grande medida, reproduzem as suas *identidades* em um processo muito tênue de mudança cultural.

Os limites que se relacionam à atuação da Igreja Católica, bem como da CUT, na produção do que seria, digamos, uma nova "esfera pública", deixam claro os descompassos do processo de construção da *rede de redes da economia solidária*, mostrando como o sindicato foi se retirando de sua atuação na organização dos "trabalhadores desorganizados", na perspectiva da proposta de transformação estrutural da sociedade capitalista, e como a Igreja Católica avançou na sua tarefa de fazer da economia solidária um instrumento de sua ação evangelizadora para com os trabalhadores desempregados e "pobres". Esses aspectos são bem traduzidos na *mensagem-web* a mim enviada pela professora Neyára Araújo, ex-integrante da equipe da UNITRABALHO/UFC, que atuou na execução do projeto piloto da ADS/CUT, no início dos anos 2000, no Ceará:

> A CUT poderia ter entrado na briga (...). Solidariedade de classe, não mais que isso. Mas não fez e a igreja/pastoral operária filmou e divulgou seu cuidado com os pobrezinhos... [Refere-se ao vídeo produzido pela Pastoral Operária sobre o cotidiano de trabalho nas falsas cooperativas criadas no Ceará]. A luta sindical é de natureza privada: empregado contra patrão. Mas já vivíamos um tempo novo: uma esfera pública dando as caras, criando pernas, poderia ela ter engrossado mais o pescoço... (...). Precisaríamos de uma ação racional, que fosse conduzida e amparada por uma proposta teórica adequada... Eu achava que o conceito de 'modo social-democrata de produção' (...) [refere-se ao conceito de Chico de Oliveira (1993)] formatado a partir das 'evidências empíricas', digamos assim, da ação mais recente do 'fundo público' no metabolismo da economia e da sociedade, poderia dar um rumo teórico ao trabalho prático da ADS/CUT. Mas penso que nem o próprio Chico de Oliveira, quanto mais os sindicalistas, estavam abertos a essa discussão... Eu tinha orgulho de dizer que, no Brasil, o próprio sindicato/CUT havia criado o seu inverso/ADS. E nisso estava o germe da revolução. Ao contrário da França, por exemplo, que criara seu 'departamento' de economia solidária pelas mãos do governo, e da Espanha, que o fizera pelas mãos da Igreja Católica. Nestes, a 'criança' serviria mais a reformas sociais do que à revolução (no tipo de propriedade, deixo claro). Mesmo assim, as pessoas que conheci nesses países guardavam uma certa reserva crítica quanto à origem e ao desenvolvimento da economia solidária ali. (...) Mas logo o nosso sindicato foi fazer o que sempre fez: brigar com os patrões para melhorar a vida dos trabalhadores. Uma briga besta, 'privada'. Mesmo quando teve nas mãos o FAT e alçou para si a tarefa grande de formar os trabalhadores. A igreja também foi 'cumprir seu ideal': reduzir o tamanho do calvário que, sempre, espera os pobres... A Igreja avançou no mesmo e idêntico tempo em que o sindicato parou. E este ponto é também o mesmo em que o Estado (criação de leis e políticas) [refere-se à regulação estatal] vai comparecer: quando se renomeia a ação junto aos pobres, porém, sem permitir que seja alterado seu lugar no movimento de produção das riquezas, ou seja, no modo de apropriação do produto do trabalho. Nunca ouvi ninguém, nas plenárias e grupos da economia solidária, mencionar a propriedade privada como impeditivo... Não é por outra razão que nenhuma dessas instituições é francamente aberta ao MST... Penso eu (Trecho do texto de Neyára Araújo, em resposta às indagações desta pesquisa, em 22 de janeiro de 2018).

Em uma narrativa complexa que relaciona diversos assuntos atinentes à economia solidária, entre os anos 1990 e 2000, o trecho destacado é um dos importantes artefatos tomados para fundamentar a tese aqui defendida, contribuindo para a identificação e a análise de conflitos no interior da *rede de redes da economia solidária* e do "ponto" a partir do qual o sindicato (CUT) dá sequência ao seu corporativismo, não tendo, de fato, tomado a proposta de economia solidária como possibilidade de enfrentamento às desigualdades e ao capital. Noutra direção, a narrativa de Neyára trouxe elementos que se relacionam à ação da Igreja Católica e do Estado na incorporação da economia solidária como meio de administração dos pobres (SIMMEL, 1986) e de manutenção da ordem social.

De fato, como pretendo mostrar com esta tese, as igrejas cristãs, com destaque à Igreja Católica (Cáritas Brasileira, pastorais, IMS dentre outras

entidades), avançaram, beneficiando-se com a “luta pelo direito à economia solidária e ao trabalho associado”, com a *juridicização* e com a política nacional gerada a partir dela, em busca de recursos públicos.

Em 2003, rumo à crescente incorporação da economia solidária na agenda estatal, como fruto da ação política, principalmente de integrantes da Cáritas, da CUT, do PT e de núcleos e incubadoras de cooperativas universitárias, foi criada a SENAES, com a qual teve início o processo de regulação da economia solidária na esfera federal. Já tendo conquistado a SENAES, a empreitada de seus quadros para convencer os governos do PT da importância da economia solidária foi intensa, sempre contando com integrantes de entidades e movimentos vinculados à economia solidária. Nesse processo, a Igreja Católica (Cáritas Brasileira) é uma das instituições mais influentes, chegando a indicar alguns quadros para os cargos da SENAES, dos quais um passou a ser seu Secretário Adjunto, de 2011 a 2016, último ano da SENAES no governo federal sob a gestão de Singer e sua equipe.

A Igreja Católica, os movimentos sociais (incluído aqui o sindical) e o Estado se cruzam entre os anos 1990 e os anos 2000 na tessitura da proposta de uma “outra economia” cujos sentidos do trabalho, da autogestão, da cooperação e da solidariedade estão sempre nos embates entre as *matrizes discursivas da economia solidária*.

Dinamizam-se as *matrizes discursivas da economia solidária* que mostram a interação entre atores sociais e entidades, agências que permitem rearranjos e coalizões entre as *matrizes*: de um lado, a *matriz discursiva do sindicalismo cutista* é mobilizada pela ADS/CUT, UNITRABALHO e UNISOL Brasil; de outro, verificam-se as relações de parceria entre a ANTEAG, da *matriz do socialismo autogestionário*, e a Cáritas, da *matriz religiosa*, à qual se associaram a Rede de ITCP e diversas ONGs. Por outro lado, a CONCRAB/MST, que também se orienta pela *matriz do socialismo autogestionário* não se associou à Cáritas, mas, sim, à UNISOL/CUT, à UNICAFES/CONTAG/CUT e à UNICATADORES/MNCR, mantendo a sua concepção e prática cooperativista baseada no *socialismo autogestionário*, embora articulada com a *matriz do sindicalismo cutista*. Com a paralisação das atividades da ANTEAG, em 2010, a *matriz do socialismo autogestionário* perdeu a sua entidade histórica na *rede de redes*, tendo a *matriz religiosa* ganhado força com a Cáritas Brasileira e o IMS, já a partir de meados dos anos 2000.

Assim, dos anos 2000 aos 2010, deu-se a disputa entre essas três *matrizes discursivas* pelos rumos da *rede de redes*, do FBES, da Política Pública de Economia Solidária no Brasil e dos recursos públicos para executá-la; embates que ocorreram em plenárias, conferências, envolvendo também os atores sociais que atuavam na então SENAES.

Partindo das ações dos três *agentes institucionais* (Igreja Católica, movimentos sociais e Estado) no cenário do trabalho associado, constata-se que eles possuem *matrizes discursivas* distintas. Porém, na medida em que a economia solidária passa por um processo sociopolítico de construção como uma *ação pública*, há uma interação entre esses três grande agentes heterogêneos, a partir da qual as diferentes *matrizes discursivas da economia solidária* se relacionam, ora em negociações, ora em conflitos.

Na dinâmica de uma *rede de redes*, a economia solidária tem sido objeto da luta pelo direito, passando por um processo de *regulação*, conforme a demanda dos *agentes institucionais* e dos atos normativos, como leis e decretos do governo federal. A partir da luta entre diferentes atores sociais e entidades ligadas à Igreja Católica, aos movimentos sociais e ao Estado, vem à tona a *juridicização* da economia solidária (assimilação como fato jurídico), e, finalmente, uma potencial *institucionalização* (assimilação pela *sociedade civil* e pelo *Estado*, em interação, como um direito da cidadania), incorporando-a na agenda de políticas públicas com a criação de órgãos, programas, conselhos e leis de âmbito municipal, estadual e federal, apesar de não haver condições de estruturação das ações para a sua execução em boa parte dos estados e municípios do país.

Foi a partir da organização da *rede de redes da economia solidária*, na década de 1990, que tiveram início, no I Fórum Social Mundial, demandas que envolvem uma definição de economia solidária, seu reconhecimento social e a distinção de suas atividades de trabalho, produção, comercialização e consumo, em relação às existentes nas empresas ideológica e pragmaticamente capitalistas. O processo de construção e institucionalização da *rede de redes* chegou, em 2012, ao PL federal nº. 4.685/2012 – demandado pela Cáritas, IMS e outras entidades e EES ligados à *matriz religiosa* – que prevê a criação de uma Lei Geral da Economia Solidária para garantir-lhe reconhecimento e financiamento público.

Tendo em vista a relação entre os *agentes institucionais* heterogêneos, fundamentais para a organização da *rede de redes* e para a regulação da economia

solidária no Brasil, a partir do início dos anos 2000, com a criação do FBES e da SENAES, o processo sociopolítico de regulação da economia solidária foi marcado pela interação entre Igreja Católica, movimentos sociais e Estado, aos quais estão ligadas entidades de diferentes *matrizes discursivas da economia solidária*, a exemplo da Cáritas, do IMS, da CUT e das "uniões" ou "ligas" – ANTEAG, CONCRAB/MST, UNISOL/CUT, UNICAFES/CONTAG/CUT e UNICATADORES/MNCR, que, na cena da regulação, surgiram como centrais de EES, integrando a *rede de redes* e o FBES em um contínuo processo de lutas, mas também de negociações políticas.

2.2. "Uniões" ou "ligas" na *rede de redes*

Uma configuração interessante na *rede de redes*, ocorre com a atuação das chamadas "ligas" ou "uniões", que são entidades representativas de empreendimentos de economia solidária e não estão organizadas pela *matriz religiosa*. As primeiras foram a ANTEAG, já apresentada no item anterior, e a CONCRAB, do MST, ambas ligadas à *matriz do socialismo autogestionário*.

A caminhada do MST na luta pela terra e na crítica à propriedade privada, especificamente ao latifúndio, foi o seu ponto de partida para uma gestão coletiva dos meios de produção (FERREIRA, 2000). Por isso, sua concepção de cooperativismo tem uma forte vinculação com a própria luta pela terra. Daí, em 1992, surgiu a (CONCRAB), associando a reforma agrária à gestão coletiva dos meios de produção.

A luta do MST contra o latifúndio foi incorporada em suas cooperativas agrícolas, alavancando um processo cooperativista orgânico no seio do próprio movimento. Com essas características específicas, o MST, orientado pela *matriz discursiva do socialismo autogestionário*, mesmo tendo participado ativamente do GT Brasileiro, a partir de 2001, para a construção de uma "Plataforma de Políticas Públicas" para a economia solidária, ao longo dos anos 2000, foi se distanciando do FBES, criado para exercer a função de articulador político da economia solidária entre a *sociedade civil* e o *Estado*, responsável por ser uma ferramenta de "construção de consensos", de criar a "unidade na diversidade" (FBES, 2003)

Segundo Ademar Bertucci, a CONCRAB não permaneceu no FBES em razão de seu "centralismo democrático", o que expôs durante a entrevista concedida para esta pesquisa:

> (...) a CONCRAB (...), a Organização das Cooperativas do Brasil (*sic*), que é do MST e não vem ao Fórum Brasileiro. Mas vem ao Conselho Nacional da Economia Solidária (CNES), com sua independência, da sua maneira e tal. Eu entendo, porque o MST tem uma postura de centralismo democrático. O MST é praticamente partido, com linhas de atuação, objetivos, pessoas, escolas e não vão ficar se submetendo a um Fórum que depois toma algumas decisões que eles têm de que jogar pra dentro né? (Entrevista com Ademar Bertucci, em sua residência, em Brasília-DF, em 01 de dezembro de 2014).

Na direção do que expressou Ademar Bertucci, em grande medida, o MST (CONCRAB) se afastou do FBES pelo fato de ele ser um movimento social consolidado, com identidade, bandeiras e direção próprias, não se deixando representar pelo Fórum, que, na sua constituição, passou a agir – por meio dos atores sociais das entidades e dos EES, sob a hegemonia (em sentido gramsciniano) da Cáritas Brasileira (e também do IMS, a partir de 2008) – como "o representante" da *rede de redes da economia solidária*. Além do que foi exposto por Bertucci, deve-se destacar que a *matriz religiosa* da Igreja Católica e congêneres, que chegou a hegemonizar o FBES e a *rede de redes*, não faz a crítica à propriedade privada, enquanto a CONCRAB, ligada à *matriz do socialismo autogestionário*, ataca a propriedade privada, embora muito mais na forma de latifúndio do que de outras formas, defendendo a reforma agrária e a gestão coletiva dos meios de produção. Nesse sentido, de fato, a CONCRAB está sob as diretrizes do *projeto político* do MST, contra o latifúndio.

Tendendo a agir conforme as suas próprias bandeiras, a CONCRAB/MST não se reconhece como "movimento de economia solidária", embora integre a *rede de redes* (articulação política da economia solidária). Nesse sentido, atua conforme as conveniências que dizem respeito aos seus interesses, chegando a ter representação no CNES e a se articular com entidades de diferentes *matrizes discursivas da economia solidária*, presentes, ou não, no FBES[94]. Inclusive, no léxico

[94] Apesar de ter se afastado do FBES, presenciei relações circunstanciais entre a CONCRAB/MST e as entidades do Fórum ligadas à *matriz religiosa*. Em minha pesquisa de campo na 11ª Feira Latino-Americana de Economia Solidária e 22ª Feira Internacional de Cooperativismo (Feiccop 2015), organizada por entidades da Igreja Católica (Cáritas Brasileira e IMS), em Santa Maria-RS, estive em uma reunião para tratar das "dificuldades e possibilidades de relação entre OSC e o BNDES para o apoio e fomento à economia solidária no Brasil". Essa atividade foi organizada por Ademar Bertucci

da CONCRAB/MST, muito mais comum do que a presença da expressão “economia solidária” é a presença Do termo “cooperativismo”, com o qual foram erguidas suas cooperativas de reforma agrária. Dessas experiências e de longas discussões em seminários para pensar sobre a organização econômica dos assentamentos, foi criado, de 1989 a 1990, o Sistema Cooperativista dos Assentamentos (SCA) (FERREIRA, 2000, p. 82).

Conforme Ferreira (2000), depois de 10 anos (o autor tem como referência o ano de 2000) da criação do SCA, já haviam sido criadas 86 cooperativas em vários estados do país. Essas cooperativas foram organizadas sob três formatos: cooperativas de produção agropecuária (CPA), as cooperativas de prestação de serviços (CPS) e as cooperativas de crédito. Ferreira (2000, p. 82) relata que foram multiplicados o número de associações e de grupos. De acordo com a autora, houve mais dois níveis desse processo de organização econômica cooperativista do MST. No segundo nível, essas cooperativas foram associadas a uma Central de Cooperativas de Assentados (CCA); e no terceiro nível, está a CONCRAB (FERREIRA, 2000, p. 83-83). Como resultado do desenvolvimento do trabalho cooperativo e das cooperativas, as trabalhadoras e os trabalhadores, assim como o próprio MST na qualidade de ator coletivo, tiveram: cooperativas, grupos e agrovilas que possibilitaram maior convivência social, trocas de conhecimentos e consciência de sua condição coletiva; as CPAs levaram os assentados a ter consciência do produto do seu trabalho e do que conseguirão com a venda de sua produção no mercado; tomada de consciência das tarefas do CSA, não apenas na qualidade da produção, mas também como uma forma de publicizar, fazendo propaganda da reforma agrária, um dos fatores do desenvolvimento do MST como um “movimento de massa” (FERREIRA, 2000, p. 90).

Com o trabalho de Ferreira (2000), confirma-se que, no MST, o cooperativismo é um traço orgânico e integra o *código genético do movimento*, algo que se consolidou na luta pela terra e no enfrentamento do latifúndio.

(CEA/FBES), que convidou atores sociais de entidades ligadas às diferentes *matrizes da economia solidária* e atores do BNDES (que possuía um Departamento de Economia Solidária). Estes últimos não compareceram. Além de Bertucci (CEA/FBES), estiveram presentes atores sociais da Cáritas Brasileira, IMS, CESE, UNICAFES, UNISOL Brasil, Instituto Palmas/Rede de Bancos Comunitários e CONCRAB/MST. Na ocasião, Bertucci solicitou que eu realizasse o relatório dos trabalhos da reunião. O conteúdo do breve relatório dessa atividade mostra as posições de cada participante, dialogando sobre as dificuldades e possibilidades da relação de suas entidades com o banco estatal, falando a respeito de sua experiência na busca de recursos públicos. O referido relatório se encontra no Anexo D desta tese.

Assim, a CONCRAB, orientada pela *matriz do socialismo autogestionário*, segue pautada nas bandeiras do MST, funcionando de modo independente em relação ao FBES, que, para os interlocutores da CONCRAB com os quais pude interagir na pesquisa de campo, não é uma entidade de representação, mas de articulação pelos interesses comuns no tema da economia solidária.

Na década de 2000, anos depois da criação da CONCRAB e da ANTEAG – as duas "uniões" mais antigas na *rede de redes* (que integravam o FBES desde a sua criação, em 2003) –, o movimento sindical cutista dos metalúrgicos de São Paulo criou, em 2004, a UNISOL Brasil, e o setor da agricultura familiar, ligado ao movimento sindical rural, criou, em 2005, a UNICAFES, ligada à CONTAG/CUT. Após sua fundação, UNISOL Brasil e UNICAFES também passaram a integrar o FBES.

Entre 2010 e 2011, as duas "uniões", UNISOL Brasil e ANTEAG, até então classificadas como "entidades nacionais"[95] de representação de empreendimentos no Fórum e ligadas aos movimentos sociais, já não integravam mais o FBES. Eis algumas razões de sua saída/exclusão: conflitos entre projetos de economia solidária; perda da posição de representação nacional mediante critérios estabelecidos pelo FBES; ações diretas por fora do FBES; questionamento quanto à representação de empreendimentos e de seus trabalhadores. Vejamos como Cunha (2012) retrata essas situações:

> Quanto às ***entidades de representação de EES***, também chamadas ligas ou uniões, as que mais se movimentaram na rede foram notadamente Unisol, Unicafes e Anteag [nota de rodapé nº. 495][96]. Junto com as outras de participação mais intermitente na rede – a Concrab, ligada ao MST, e os sistemas de cooperativismo de credito filiados à Ancosol –, consolidaram-se ao longo do período como as principais entidades de referência nacional no campo da ES, com assento no CNES e participação em discussões importantes, por ex. em torno da legislação cooperativista e do acesso a programas de crédito. Mas uma das questões mais ressaltadas a respeito do crescente protagonismo das uniões de EES nas interações com as

[95] Segundo Cunha (2012, p. 406), houve tensão em relação à redefinição de critérios para a permanência ou a saída de entidades do FBES. Inclusive, conforme a autora e integrantes do FBES com quem mantive conversas informais, o conflito evoluiu para confrontos abertos, em especial no caso da UNISOL, ligada à CUT. Em meio ao conflito, em agosto de 2011, na X Reunião da Coordenação Nacional do FBES, foi decidido que a UNISOL não integraria mais as "entidades nacionais, havendo também a exclusão da ANTEAG pelas mesmas razões formais. A razão oficial seria o fato de não haver a sua participação em pelo menos 7 UFs.

[96] Na nota de rodapé n.º 495, a autora expõe o quadro delicado da ANTEAG: "a Anteag, contudo, a partir de 2010 passou a enfrentar graves problemas decorrentes de controvérsias judiciais em relação à sua atuação junto ao governo do RS, correndo sério risco de ser extinta [e foi] – melancólico desfecho para entidade com tal importância na história de construção do campo da ES no Brasil" (CUNHA, 2012, p. 406).

> agências governamentais tem a ver com dilemas já anunciados em torno de participação e representação: *quem está conseguindo interagir de fato na rede de PPES* [Políticas Públicas de Economia Solidária]? (CUNHA, 2012, p. 406) (grifos da autora).

Em 2011, a UNISOL e ANTEAG foram excluídas do FBES por não serem mais reconhecidas como "entidades nacionais", conforme os critérios estabelecidos pelo fórum (CUNHA, 2012, p. 406). Antes disso, integrantes de atividades da Coordenação Nacional do FBES já estavam em conflito com atores de entidades nacionais que o integravam, especialmente a UNISOL, pelo fato de seus dirigentes dialogarem e negociarem com atores das políticas públicas de economia solidária, dentro do governo federal, sem passar pelo espaço do fórum (CUNHA, 2012, p. 406).

Com os conflitos no FBES, a UNISOL Brasil, a DS/PT e o Setorial de Economia Solidária do PT buscaram negociar com deputados federais do partido e atores do governo federal a fim de criar outro espaço institucional para a Política de Economia Solidária, tentando neutralizar a relação entre o FBES, hegemonizado pela Igreja Católica (Cáritas e IMS), e a SENAES, embora não tenham logrado êxito.

A partir de 2015, uniram-se as entidades do chamado "cooperativismo solidário", UNISOL Brasil, UNICAFES e CONCRAB, formando uma confederação de centrais de cooperativas, a UNICOPAS[97], que possui uma pauta e linhas de ação que articulam os interesses de suas centrais associadas, funcionando como um fórum de entidades para as quais o conceito político-organizativo central é o de "cooperativismo".

No ano de 2017, com a criação da União Nacional de Catadores e Catadoras do Brasil (UNICATADORES), vinculada ao MNCR (criado em 1999), tem-se mais uma central de cooperativas criada sem ingerência do FBES.

No caso da UNICATADORES/MNCR, há contradição quanto à sua autodeclaração como "movimento de economia solidária" porque, do ponto de vista da pertença política, não se enquadra no "movimento de economia solidária" pois não dispõe de razões instrumentais que lhe imponha tal situação. Por isso, ora identifica-se como economia solidária, ora nega essa identificação. Em regra, sua base social se identifica como MNCR, destacando sua *identidade política* e sua autonomia, o que também ocorre com o MST. Assim, várias de suas lideranças

[97] Maiores informações em UNIÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS SOLIDÁRIAS (UNICOPAS). Disponível em:<http://unicopas.org.br/>. Acesso em: 25 jul. 2018.

nacionais e estaduais, no limite, tomam a expressão “economia solidária”, de modo instrumental, para o acesso a recursos financeiros, o que constatei em conversas informais com seus membros e em pesquisa de campo realizada em eventos nacionais, especialmente, na EXPOCATADORES[98], entre novembro e dezembro de 2015, em São Paulo-SP, com a participação de atores de sua base social, lideranças do MNCR e assessores da Associação Nacional dos Catadores de Material Reciclável (ANCAT)[99], com destaque para uma reunião com lideranças nacionais, com seu assessor nacional, Dione Manetti (DS/PT), e com uma consultora da Cáritas Brasileira do Secretariado Regional do Ceará, para debater projetos em curso e acesso à recursos públicos e privados.

Em outubro de 2017, a UNICOPAS já contava com cerca de 850.000 trabalhadores associados, rurais e urbanos, vindos das 4 centrais a ela filiadas, o que equivale a mais da metade do número de trabalhadores/trabalhadoras dos EES mapeados no país, conforme dados do Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES) (http://sies.ecosol.org.br/sies).

Com a criação da UNICOPAS, tem-se um bloco de entidades de representação de cooperativas e associações do “cooperativismo solidário” ou “novo cooperativismo”, organizado além do FBES e da *matriz religiosa*, para atuar em função dos interesses de suas categorias, buscando autonomia na *rede de redes* que foi hegemonizada pelos atores e entidades religiosas e as OSC ligadas a elas, organizadas em torno da “economia solidária” e dos valores religiosos da “solidariedade” e do “bem viver”[100], expressão bastante utilizada por Euclides Mance,

---

[98] Esse evento anual foi organizado pela ANCAT e pelo MNCR, com apoio do governo federal, e tem como público principal as cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, dentro do qual também ocorre o evento Recicle Cempre, organizado pela classe empresarial. Nesse sentido, a Expocatadores também contou com o patrocínio e apoio da FBB e Itaipu Binacional, Vigor, Nestlé, Tetra Pak e de outras empresas. Sua programação tem contemplado as atividades políticas do MNCR e o apoio e a presença da Cempre (Compromisso Empresarial para a Reciclagem), que é uma associação de várias empresas privadas como a Coca-Cola Brasil e a Cia. de Bebidas das Américas (Ambev), com interesses econômicos na reciclagem, e, assim, nos próprios catadores, além de atender à chamada Responsabilidade Corporativa ou Responsabilidade Social.

[99] Com a pesquisa de campo, tive acesso a palestras e a uma reunião da ANCAT, personalidade jurídica de representação do MNCR, com Dione Manetti, um dos principais articuladores da política pública de economia solidária, na Prefeitura de Porto Alegre e no governo do estado do Rio Grande do Sul, na segunda metade dos anos 1990 e começo dos anos 2000, e da criação da SENAES, em 2002 e 2003, com Ademar Bertucci e Sônia Kruppa.

[100] De 09 a 13 de novembro de 2016, no Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, no município de Aparecida-SP, foi realizado o V Congresso Nacional da Cáritas Brasileira (V CNCB), com o tema “Cáritas: pastoralidade e transformação social” e o lema “60 anos de solidariedade libertadora”, fazendo referência aos 60 anos da atuação da Cáritas no Brasil. Participam dos congressos os agentes de Cáritas, clérigos, representantes de suas entidades parceiras, assessores e conferencistas nacionais. Conforme texto publicado no *website* da Cáritas Brasileira, os congressos

Marcos Arruda e Cáritas Brasileira e que foi incorporada pelo FBES (2013) desde a sua V Plenária Nacional de Economia Solidária.

Em relação ao posicionamento das entidades de representação do "cooperativismo solidário" diante da "Lei Geral da Economia Solidária", projeto inicialmente articulado pelos atores e entidades da *matriz religiosa* por dentro do FBES e do CNES, a UNISOL Brasil e a UNICOPAS o apoiam, entre diversas outras entidades constitutivas da *rede de redes da economia solidária*, não tendo havido um engajamento imediato dos atores das entidades do chamado "cooperativismo solidário", que estiveram mais preocupadas com os projetos de lei que se relacionam especificamente com o tema do cooperativismo, caso da UNICAFES, da UNISOL e da CONCRAB.

Diante do avanço da UNICOPAS, que cresce sob a presidência de Arildo Lopes, quadro político do sindicalismo cutista metalúrgico de São Paulo e ex-presidente da UNISOL Brasil, os atores sociais e entidades religiosas continuaram hegemonizando o FBES, após o *Golpe de 2016* (JINKINGS; DORIA; CLETO, 2016; SOUZA, 2016), articulando audiências públicas e reuniões com atores e entidades diversas *da rede de redes*, inclusive a UNISOL e a UNICAFES, para viabilizar a Política Nacional de Economia Solidária no governo Temer.

Durante a pesquisa que originou esta tese, a Cáritas Brasileira, a maior entidade orientada pela *matriz religiosa*, se manteve na dianteira da *rede de redes*, trabalhando sistematicamente, com articulações políticas por meio do FBES e seus

---

são espaços de reflexão sobre a realidade sociopolítica e econômica, da Igreja e da Rede Cáritas que tem o objetivo de avaliar o seu plano estratégico quadrienal, definição das novas prioridades estratégicas da instituição para o próximo período. São também espaços de partilha e celebração da caminhada". Foi justamente nesse V CNCB que os atores sociais que compõem a Cáritas Brasileira decidiram substituir o conceito de "sustentabilidade" pelo de "bem-viver" (*vivir bien* ou *buen vivir*), cada vez mais incorporado, discursivamente, por atores e entidades da *rede de redes da economia solidária* como uma forma de resistência ao capitalismo, oriunda das formas de ser e de viver de populações tradicionais de países sul-americanos, como Bolívia e Equador. Essa reapropriação tem início nos anos 2000, com Euclides Mance (MANCE, 2008), coadunando-se perfeitamente com o *solidarismo cristão* prevalente nas entidades religiosas e as OSC ligadas a elas que atuavam no FBES. Para Hillenkamp (2017, p. 54), a realização do "viver bem" não é uma simples "recuperação" de valores e de modos de vida de sociedades tradicionais. Segundo a autora, trata-se de uma reinvenção cultural, política e econômica. "Para ser uma alternativa pós-neoliberal e descolonial, ele deve tornar-se um eixo articulador de diversas propostas de democratização – humanistas, ambientalistas, feministas, e mesmo religiosas –, além das simples posições camponesas e étnicas" (HILLENKAMP, 2017, p. 54). Resta saber qual o sentido que a Cáritas atribui ao "viver bem" associado à sua missão de "testemunhar e anunciar o evangelho de Jesus Cristo" (CÁRITAS BRASILEIRA. Missão, diretriz geral de ação, princípios e orientações estratégicas. Disponível em: <http://caritas.org.br/missao-diretrizes-e-prioridades-estrategicas>. Acesso em: 22 jan. 2018.

fóruns locais e estaduais e da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Economia Solidária e da Economia Criativa (FESEC).

Com apoio da UNISOL Brasil e da UNICOPAS, os atores sociais e as entidades orientadas pela *matriz religiosa*, se movimentaram para dar prosseguimento à proposta de uma "Lei Geral da Economia Solidária" e à busca por recursos públicos, no Estado e no direito capitalistas, a partir dos quais o limite que se impõe, seja às entidades religiosas, seja às "ligas" ou "uniões", é o da política de combate à "pobreza" e de "inclusão produtiva", o que esta tese veio a confirmar.

2.3. A construção de uma "plataforma de políticas públicas"

A *rede de redes da economia solidária*, como parte da *sociedade civil*, buscou, na relação com a esfera estatal, formas de viabilizar a construção da economia solidária como política pública. Uma das ações mais prementes foi a criação de leis, órgãos, programas e projetos claramente voltados ao trabalho associado e à Economia Solidária, o que resultou, até o final deste estudo, na cobertura de pelo menos 200 municípios e 19 estados e o Distrito Federal (DF), onde a Economia Solidária está prevista como ação do Poder Público[101]. Ao mesmo tempo que a *rede de redes da economia solidária* se localiza na *sociedade civil*, ela também está presente no *Estado*. Esse trânsito corresponde à própria composição e funcionamento da *rede de redes*, que conta com uma Rede de Gestores Públicos em todos os níveis do Poder Executivo, articulada antes da criação da SENAES por alguns gestores públicos municipais e estaduais que já atuavam com economia solidária em espaços governamentais.

[101] Mais detalhes no Anexo A desta tese.

Figura 15 – Seminário Nacional da Rede de Gestores de Políticas Públicas

Sobre o tablado, partindo da esquerda: Valmor Schiochet (SENAES), Maurício Moromizato (PT) (Vice-Presidente de Economia Solidária da Frente Nacional de Prefeitos e Prefeito de Ubatuba-SP); Sandra Faé Praxedes (Secretária Adjunta Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Desenvolvimento Social de São Paulo) e Tatiana Araújo Reis (membro da equipe da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia e integrante da Secretaria Executiva da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária).
Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília-DF, 08/04/2015.
Fonte: autor

Figura 16 – Reunião do Comitê Gestor da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária

Hotel Tulip Inn – Centro de Convenções, Salvador-BA, 20/10/2015[102].
Fonte: autor

A própria SENAES é resultado de uma articulação política, realizada entre a *rede de redes* e o primeiro Governo Lula, pensada e executada por quadros políticos, especialmente da Cáritas Brasileira, do campo acadêmico, do PT e de OSC, alguns deles com múltiplas filiações institucionais. Esses atores sociais foram

[102] Atividade financiada pelo Projeto *Fortalecimento de Redes de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária*, convênio MTE/SENAES n.º 00059/2013 – SICONV n.º 795123/2013

incorporados pela estrutura administrativa da SENAES, ocupando cargos referentes à formulação, à implementação e à avaliação da política pública de Economia Solidária no Brasil.

Em meados de 1990, antes da esfera estatal federal, estruturas, programas e ações específicas para a Economia Solidária foram criados por estados e municípios (KRUPPA, GONÇALVES, MACDONALD, SANCHEZ *et al*., 2012, p. 171).

Como exemplo de pioneirismo, tem-se a Prefeitura de Porto Alegre – RS que, entre 1996 e 2004, durante três gestões do PT, a começar pela de Tarso Genro (1993-1997), desenvolveu uma política de economia solidária no município, com a atuação da DS/PT. Em meados de 1999, com o acúmulo da experiência da Prefeitura de Porto Alegre e com a consultoria da ANTEAG[103], durante a gestão de Olívio Dutra (PT) (1999-2003), o estado do Rio Grande do Sul deu início à estruturação de seu programa ECOPOPSOL no âmbito da SEDAI (CRUZ, 2001). No entanto, foi apenas em 2001 que o programa ECOPOPSOL do Rio Grande do Sul foi formalmente instituído pelo Decreto 41.062, de 21 de setembro de 2001, cabendo à SEDAI promovê-lo e coordená-lo por intermédio do Departamento de Economia Popular Solidária (DEPSOL), responsável pela implementação da política. Ao mesmo tempo, na Prefeitura Municipal de São Paulo, na gestão de Marta Suplicy (PT) (2001-2005), estava em desenvolvimento um outro programa de economia solidária, o Oportunidade Solidária (POS), no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade (SDTS) (SCHWENGBER *et al*., 2002, p. 140-157)[104].

Nesse cenário, a *rede de redes da economia solidária*, que estava se constituindo pelas *matrizes religiosa*, do *socialismo autogestionário* e do *sindicalismo cutista*, buscou formas de viabilizar a economia solidária como uma política pública. Esse interesse é comum entre Igreja Católica, alguns membros do poder legislativo estadual e federal, gestores públicos e movimentos sociais que abrangem OSC, sindicatos, ITCPs e universidades. Assim, há uma confluência entre a Igreja Católica, CUT, DS, governos petistas, movimentos e outros atores institucionais para

[103] Essa forma de execução da primeira política de economia solidária, na Prefeitura de Porto Alegre, foi bastante criticada por outras entidades da *rede de redes da economia solidária* – ONGs, CUT e Cáritas – em razão de não ter havido um debate com as diversas instituições para a sua construção (CRUZ, 2001).

[104] Cruz (2001) produziu uma análise comparativa sobre o primeiro programa de economia solidária do estado do Rio Grande do Sul e o primeiro programa de economia solidária do município de São Paulo, na qual destaca as potencialidades e os limites de tais iniciativas.

a criação de uma regulação nacional da economia solidária, o que é negociado com alguns setores dos Poderes Legislativo e Executivo federais, que contam com parlamentares e gestores que apoiam a economia solidária como política pública.

Após o I Fórum Social Mundial, em 2001, vê-se que a ação política dos sujeitos e das entidades pioneiras rumou para a criação de leis, órgãos e programas que possibilitassem a incorporação da Economia Solidária como política pública nacional, abrindo espaço para a criação, via regulação, do "direito ao trabalho associado e a uma Economia Solidária", ratificado em 2010, pela II CONAES (BRASIL, 2010).

A partir de 2003, com os governos do PT, a Economia Solidária passa por uma crescente institucionalização, por meio da regulação social e jurídica, e incorporação como política pública de "inserção social de grupos excluídos" (LIMA; ARAÚJO, RODRIGUES, 2011).

Tal processo ganha condições políticas e práticas de realização em 2003, quando o FBES foi criado como um instrumento de mobilização política no país, nos estados e municípios, e como um instrumento de interlocução com o governo. Tem-se então uma estratégia política que, desde 2003, passou a contar com o FBES (*sociedade civil*), a SENAES (governo/*Estado*) e o CNES (espaço de interlocução entre *sociedade civil* e governo/Estado) para construir uma política pública nacional de economia solidária, o que requer, dentre outras ações de regulação, uma *jurisdicização* da economia solidária com processos formais de criação de um marco jurídico nacional em um diálogo entre FBES, governo e parlamento.

Na década de 2000, o processo de regulação nacional da economia solidária teve início, graças à constituição do que passou a ser nomeado como "movimento de economia solidária", e aqui tratado analiticamente como uma *rede de redes* de indivíduos e entidades que se articulam em meio à harmonia e ao conflito em busca da regulação da economia solidária para acessar recursos públicos em função da consolidação de um *projeto político* síntese de economia solidária como "estratégia e modelo de desenvolvimento". A partir de então, os integrantes dessa *rede de redes* buscaram formas de viabilizar a economia solidária como uma política pública. Esse interesse é comum entre OSC ligadas à Igreja Católica, gestores públicos,

movimentos sociais que abrangem OSC e alguns membros dos poderes legislativos estaduais e federais[105].

A demanda sobre uma legislação específica para a economia solidária atravessa toda a construção de sua articulação política no Brasil, o que pode ser confirmado pelo denso e variado material empírico que acumulei por meio das entrevistas realizadas, dos eventos de que participei e dos documentos institucionais produzidos pelas entidades que estão na origem da economia solidária como articulação política no país.

Em 2003, como resultado da "I Plenária Brasileira de Economia Solidária", realizada em São Paulo de 09 a 10 de dezembro de 2002, foi publicada uma brochura de 70 páginas pelo GT Brasileiro (GT BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2003) da qual consta os eixos orientadores da "Plataforma de Políticas Públicas" para a economia solidária no Brasil.

A "Plataforma de Políticas Públicas" presente nessa publicação elegeu cinco "eixos/bandeiras" de atuação do que viria ser o FBES, a partir dos quais foram elaboradas propostas para a II Plenária Brasileira, realizada em 25 de janeiro de 2003, como atividade do III Fórum Social Mundial, em Porto Alegre-RS, realizado de 23 a 28 de janeiro de 2003. Na leitura da publicação do GT Brasileiro de Economia Solidária (2003), percebe-se como a construção de um marco jurídico e a estruturação de órgãos e programas era uma preocupação premente das entidades pioneiras na construção da articulação política que deu origem ao FBES.

Conforme o GT Brasileiro de Economia Solidária (2003, p. 27), no eixo "marco legal" da "Plataforma de Políticas Públicas", a primeira proposta/diretriz que aparece no documento se refere ao diálogo entre a *sociedade civil* e o *Estado*, entre o FBES, entidade de representação e articulação da *rede de redes da economia solidária* a ser criada em 2003, e o governo federal recém-eleito, especialmente a SENAES, considerando "(...) as diversas reformas que se seguiriam (tributária, previdenciária, trabalhista, fiscal etc.) em suas interfaces com a economia solidária".

Ainda de acordo com o GT Brasileiro de Economia Solidária (2003, p. 32), no eixo "Organização social da economia solidária", existem propostas/diretrizes que

[105] Os parlamentares que agem em apoio à construção do marco jurídico da economia solidária no Brasil, especialmente em função da aprovação do PL 4.685/2012, estão em número bem menor diante dos 205 deputados federais e 21 senadores, de diversos partidos e vertentes político-ideológicas, que são signatários da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Economia Solidária e da Economia Criativa, criada em 16 de dezembro de 2015. Inclusive, muitos dos signatários da Frente Parlamentar foram apoiadores do *Golpe de 2016* (JINKINGS; DORIA; CLETO, 2016; SOUZA, 2016).

também se vinculam ao eixo “marco legal” no contexto da relação entre *sociedade civil* e *Estado*. Entre as diretrizes, estão a criação da SENAES em diálogo com os coletivos de atores e entidades que viriam a ser o FBES. Vejamos as cinco propostas/diretrizes registradas no documento:

> - Criar uma Secretaria Nacional de Economia Solidária responsável por – em diálogo com o Fórum Brasileiro de Economia Solidária – elaborar políticas de formação interdisciplinar, transversal, intersetorial adequadas à expansão e fortalecimento da economia solidária no país e executá-las de maneira estratégica particularmente no que se refere ao marco legal, finanças solidárias, redes de produção, comercialização e consumo, democratização do conhecimento e tecnologia.
> - Assegurar a representação da economia solidária no Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e nos conselhos estaduais e municipais que vierem a ser organizados.
> - Sistematizar os mecanismos institucionais já implementados em diversos âmbitos que possuem interface com a economia solidária, visando divulgá-los e aprimorá-los.
> - Criar legislação sobre políticas de cotas para o acesso ao mercado de trabalho, visando combater as discriminações de gênero, raça/etnia e geração e promover a igualdade no acesso e na permanência no emprego.
> - Promover um debate nacional sobre a pertinência de estabelecer um marco jurídico adequado à economia solidária, pensando-a como sistema próprio, um setor da economia brasileira, reconhecendo legalmente suas diferenças frente ao setor estatal e o setor com fins de lucro (GT BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2003, p. 32).

Na IV Plenária Nacional de Economia Solidária, com o tema “Outra economia construindo outros desenvolvimentos!”, realizada em Luiziânia-GO, de 26 a 30 de março de 2008 (a primeira a ser organizada e convocada pela coordenação do FBES)[106], após calorosos debates, a articulação política que se construiu em torno da economia solidária, desde a criação do chamado GT Brasileiro, em 2003, foi definida como “movimento social” pelos seus atores sociais, dos quais, além de integrantes de empreendimentos, os atores de OSC diversas, como as entidades da Igreja, das universidades, dentre outras EAF, foram os grandes “protagonistas”, como foram desde os primeiros debates no Fórum Social Mundial e das primeiras reuniões em torno do que se convencionou chamar de economia solidária para aglutinar as especificidades de diversas entidades e movimentos, a partir do que foi adotado o uso de um *termo genérico* (LECHAT, 2004).

---

[106] Segundo o FBES, a IV Plenária Nacional de Economia Solidária contou com 288 representantes das Plenárias Estaduais, 32 observadores, totalizando 320 participantes, de todos os estados do país, tendo contato com a presença de representantes de redes internacionais (FBES, 2008). Mais informações em: FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (FBES). Disponível em: <http://fbes.org.br/download/iv-plenaria-nacional-relatorio-final-04jun2008-pdf-2/>. Acesso em: 26 jan. 2018).

Nos momentos “pré-plenária”, na tentativa de demarcar a sua “identidade própria” e sua autonomia em relação ao governo/SENAES, integrantes do FBES, sobremaneira ligados à *matriz religiosa da economia solidária*, partiram para a disputa com os quadros da SENAES. A Coordenação Executiva do FBES chegou a decidir que atores do governo federal e outros convidados não teriam direito à voz. Essa decisão motivou discussões internas na SENAES sobre a participação de seus quadros naquela plenária.

Ocorreu que, em seguida, alguns membros da Coordenação Executiva do FBES, também integrantes da Comissão Organizadora da IV Plenária Nacional de Economia Solidária, teriam realizado autocrítica diante da ação politicamente negativa para as relações entre FBES e governo/SENAES e para o próprio FBES, que, inclusive, sempre, lançou mão de recursos públicos para garantir o seu funcionamento.

Depois de muitos conflitos de perspectiva entre os presentes, na IV Plenária, a economia solidária, entendida como “um movimento em construção” por vários atores da *rede de redes* de entidades da Igreja Católica, demais OSC, movimentos sociais, universidades, gestores públicos e empreendimentos, acabou definida como um “movimento social” e o FBES foi então instituído como o “instrumento do movimento”. Por causa das grandes divergências e dos ânimos acirrados entre atores sociais e das entidades da *rede de redes*, como a Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, a ANTEAG, a UNISOL Brasil e a Cáritas Brasileira, a Plenária foi interrompida antes de sua finalização[107].

Apesar dos conflitos ocorridos na IV Plenária, foram reorganizadas as bandeiras/eixos da Plataforma de Políticas Públicas da economia solidária. Dessa

[107] Segundo Cunha (2012, p. 252), “(...) o resultado imediato da plenária foi um forte baque não só nas relações com a Senaes, mas sobretudo nas próprias dinâmicas de relações dentro do Fórum”. Na visão da autora, “(...) os momentos finais da plenária, que levaram a violento impasse e obrigaram o seu encerramento precoce, antes de concluir as deliberações sobre 4 pontos, foram muito duros e explicitaram divisões profundas dentro da ES nas formas de pensar e agir”. Os três pontos mais polêmicos destacados por Cunha (2012, p. 253) foram: 1) “sobre a natureza do FBES, a Plenária deveria discutir se o Fórum é um *movimento social* ou *instrumento* do movimento de ES”; 2) “Sobre a relação com *outros movimentos sociais*, a Plenária não acatou a proposta de que estes passassem a integrar a estrutura do FBES, mantendo os três segmentos que já se cristalizaram nos espaços institucionais”; e 3) “Sobre a *presença de atores governamentais* na composição do FBES” (Rede de Gestores), não chegou a haver deliberação final em razão dos conflitos e do acirramento de ânimos que interromperam a Plenária antes de sua finalização. Depois de duas votações sucessivas desse terceiro ponto destacado, “(...) sob clima pesadamente polarizado, as deliberações sobre este e outros 3 pontos restantes que não puderam ser votados foram transferidas aos Fóruns Estaduais e consolidadas só no fim de novembro [de 2008], na reunião seguinte da Coordenação Nacional”. Para uma boa síntese dos conflitos ocorridos nos momentos preparativos e na realização da IV Plenária Nacional de Economia Solidária, sugiro a leitura do trabalho de Cunha (2012, p. 252-256).

forma, foram definidos quatro eixos e suas respectivas “bandeiras de luta” que passaram a ser referência para o FBES, como expressão política da *rede de redes da economia solidária*, na elaboração de estratégias de ação junto aos governos, notadamente, no que pese às formas de institucionalização da economia solidária para a construção de uma política pública nacional.

Eixos e bandeiras da Plataforma de Políticas Públicas do FBES

1. Produção, comercialização e consumo solidários

a) Bandeiras prioritárias
- Por programas e políticas de infraestrutura e apoio à formação de redes e cadeias de produção, comercialização, consumo e logística solidária
- Por um Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário
- Criar e articular redes e cadeias de produção, comercialização e consumo (bandeira interna)

b) Bandeiras complementares
- Por programas e políticas de apoio à criação e sustentação de espaços de comercialização solidários
- Criar e articular espaços e iniciativas de comercialização solidária (bandeira interna)
- Estimular e elaborar propostas de uso de moedas sociais e trocas solidárias (bandeira interna)

2. Formação

a) Bandeira prioritária
- Realizar ações de formação junto aos/às trabalhadores/as do movimento de Economia Solidária e estimular seu ingresso no ensino formal e técnico

b) Bandeiras prioritárias complementares
- Articular e fomentar a Rede de Formadores em Economia Solidária
- Pelo financiamento público a pesquisas e tecnologias para melhoria da produção e outras temáticas da economia

c) Demais bandeiras
- Pela inclusão da Economia Solidária na educação formal (básica e superior)
- Por um Programa Nacional de Assistência Técnica em Economia Solidária
- Por campanhas e programas públicos de divulgação e comunicação da Economia Solidária
- Pelo fomento à criação e manutenção de Centros Públicos de apoio à Economia Solidária
- Formar e sensibilizar a população para o consumo consciente (bandeira interna)

3. Sistema Nacional de Finanças Solidárias (SNFS)

a) Bandeira prioritária
- Por um Programa Nacional de Desenvolvimento da Economia Solidária (PRONADES);

b) Bandeiras complementares
- Pelo reconhecimento e fomento dos instrumentos de finanças solidárias
- Sistematizar e divulgar linhas e programas de crédito de interesse à Economia Solidária (bandeira interna)

Articular e organizar redes de instrumentos de finanças solidárias (bandeira interna)

4. <u>Marco legal</u>

Bandeiras prioritárias[108]
- **<u>Por uma Lei Geral da Economia Solidária</u>**
- Pela alteração, aprovação e implementação das leis de Cooperativismo (geral e específicas) de acordo com os princípios e valores da Economia Solidária
- Pela aprovação e implementação de leis municipais e estaduais de reconhecimento e fomento à Economia Solidária
- Por uma tributação diferenciada para empreendimentos de Economia Solidária

Considerando que o objeto de minha pesquisa é o processo de regulação social e jurídica da economia solidária no Brasil, destaquei o eixo "4. Marco legal" em razão da abordagem das estratégias de mobilização que passaram a fazer parte de ações planejadas em prol da criação de um marco jurídico nacional para a economia solidária, a depender de articulações entre as entidades integrantes da *rede de redes da economia solidária* e gestores públicos e parlamentares municipais, estaduais e federais. Especificamente, a pesquisa focou o processo sociopolítico de regulação na esfera estatal federal, que, atualmente, encaminha-se para a criação da chamada "Lei Geral da Economia Solidária no Brasil", o que está em curso pelo PL nº. 4.685/2012, da Câmara dos Deputados (PLC nº. 137/2017, no Senado Federal)[109].

---

[108] De acordo com o Relatório Final da IV Plenária Nacional de Economia Solidária (FBES, 2013, p. 36), todas as prioridades enviadas para a Plenária Nacional foram consideradas prioritárias, considerando as decisões tomadas nas Plenárias Estaduais e as orientações gerais contidas no referido relatório.

[109] O marco jurídico da economia solidária, relativo à sua regulação estatal, está em construção, embora já exista lei produzida para possibilitar proteção jurídica aos trabalhadores das cooperativas de trabalho, a exemplo da Lei n.º 12.690/2012 (Lei das Cooperativas de Trabalho), um dos resultados da ação da SENAES no GT Marco Jurídico, criado em 2003 e constituído por integrantes do FBES e da SENAES.

Em 2012, com a realização da V Plenária Nacional de Economia Solidária, organizada pelo FBES[110], cujo tema foi “Bem viver, cooperação e autogestão para um desenvolvimento justo e sustentável”, realizada de 09 a 13 de dezembro de 2012, em Luiziânia-GO, as estratégias de mobilização dos “eixos/bandeiras” foram avaliadas, a partir do que foram lançadas propostas de orientação para a ação da *rede de redes da economia solidária* para que buscasse, negociasse e pressionasse os quadros dos governos e parlamentares; igualmente, foram apresentadas propostas para os próprios governos e gestores e gestoras públicas, no sentido de que incorporassem as pautas oriundas da V Plenária Nacional de Economia Solidária (FBES, 2013, p. 61-65).

Por tratarem de legislação, de elaboração transversal e de implementação intersetorial da política pública, as “bandeiras” do eixo “4. Marco legal” foram incorporadas ao que figura como “Ambiente Institucional: Legislação e Integração de Políticas Públicas”, no Plano de Economia Solidária do governo federal, oriundo do processo da 3ª CONAES, realizada de 27 a 29 de dezembro de 2014, em Brasília, e homologado em 2015-2019 pelo CNES, conforme a Resolução n.º 06, de 26 de março de 2015.

Com base nas entrevistas, nos documentos analisados e no trabalho de Cunha (2012, p. 203), percebi que, a partir do segundo semestre de 2002, a história da articulação das organizações de economia solidária no cenário nacional fundiu-se com a construção da política no governo federal.

Após a vitória do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (PT), nas eleições de 2002, o tema mais discutido na *rede de redes* foi o da construção de uma política pública federal para a economia solidária, o que envolveu a demanda de um órgão governamental para gerenciar a política reivindicada. No debate sobre o formato do órgão para a economia solidária no governo federal, os atores sociais e entidades orientados pela *matriz religiosa da economia solidária* estimularam a criação de um Ministério da Economia Solidária, caso do PACS e da Cáritas Brasileira, enquanto outros se articulavam por fora da *rede de redes* e por dentro do governo de transição

[110] Segundo o FBES, a V Plenária Nacional de Economia Solidária teve 474 representantes das Plenárias Estaduais com direito a voz e voto, aproximadamente 58 membros de comissões de trabalho, 33 convidados (entre integrantes de governo, de movimentos sociais e “parceiros”), contando com participantes de todos os estados do país e de representantes de redes internacionais (FBES, 2013). Mais informações em: FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (FBES). Disponível em: <http://fbes.org.br/download/v-plenaria-nacional-de-economia-solidaria/>. Acesso em: 26 jan. 2018).

para a criação de um departamento, caso da ADS/CUT, vinculada à *matriz do sindicalismo cutista*, o que gerou conflito entre as *matrizes da economia solidária*.

Em 2002, as entidades da *rede de redes de economia solidária* enviaram ao presidente eleito a "Carta ao Governo Lula". Elaborada por sujeitos sociais de entidades do GT Brasileiro de Economia Solidária (ANTEAG, FASE, Cáritas Brasileira, IBASE, PACS, Rede de ITCPs, dentre outras), além do Governo do Rio Grande do Sul (PT), Prefeitura de Porto Alegre, e contando com a adesão da OCSIP Banco Palmas-CE, do Fórum de Cooperativismo Popular do Rio de Janeiro (FCP-RJ), de várias ONGs e alguns "grupos produtivos de Recife", a Carta é um instrumento político que reivindica ao governo eleito uma política de economia solidária e um órgão federal para a sua implementação, com acesso aos fundos públicos, a partir da interlocução entre *sociedade civil* e *Estado* (GT BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2003, p. 65-70).

Em 19 de dezembro de 2002, o "Complemento à Carta ao Governo Lula" foi elaborado como uma resposta das entidades organizadas no GT Brasileiro ao que previa o "Relatório do Governo de Transição para o Ministério do Trabalho e Emprego", que destinava à política de economia solidária reivindicada um "Departamento de Economia Solidária" na SPPE. À época, o coordenador da equipe de Políticas Públicas de Emprego do Governo de Transição era Remígio Todeschini (que havia sido coordenador executivo da ADS/CUT) (CUNHA, 2012, p. 191).

Como consequência dos resultados do "Relatório do Governo de Transição para o Ministério do Trabalho e Emprego", os atores sociais das entidades que assinaram a Carta ao Governo Lula, dirigiram-se ao coordenador da Equipe de Políticas de Emprego, Remígio Todeschini, com cópia para a então coordenadora de Desenvolvimento do Governo de Transição, Tânia Bacelar, economista e professora da UFPE, concordando com a criação de um "programa de estímulo à economia solidária", a ser integrado a outros programas existentes, como Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER) e Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), porém, argumentando que um departamento seria insuficiente para abranger o referido programa e o caráter "transversal" da economia solidária, razão pela qual sugeriram a criação da SENAES, indicando o nome consensual de Paul Singer para ser o seu titular (CUNHA, 2012, p. 191-192).

Singer e outros integrantes da articulação política da economia solidária, Sônia Kruppa, professora da Faculdade de Educação da USP e ex-coordenadora da

ITCP/USP e da Rede de ITCPs, Ademar Bertucci, então assessor nacional da Cáritas Brasileira, Cláudio Nascimento, ligado à CUT, Dione Manetti, da tendência DS/PT, com o apoio da coordenadora da Equipe de Desenvolvimento Econômico do Governo de Transição, Tânia Bacelar, começaram a sua articulação para a incorporação da Economia Solidária na estrutura do governo federal e na política pública nacional no que viria ser a SENAES.

Na incorporação da economia solidária pelo governo federal, as disputas pelo lugar da economia solidária e pela estruturação da SENAES também emergiram, evidenciando, principalmente, as divergências entre as *entidades pioneiras* do GT Brasileiro (Cáritas, ONGs e CUT).

Em 2003, Remígio Todeschini, ligado a setores metalúrgicos da CUT e então coordenador geral da ADS/CUT, passou a ser o titular da SPPE do então MTE. Seus vínculos com a CUT e com o PT relacionam-se com a articulação que foi realizada, ainda durante o governo de transição de Lula, para que a economia solidária fosse inserida em um dos departamentos da SPPE, da qual foi secretário entre 2003 e 2007. Porém, as demais entidades do GT Brasileiro, com forte participação da Cáritas e de ONGs, não aceitaram essa proposta, negociando diretamente com a coordenadora da equipe de Desenvolvimento Econômico, Tânia Bacelar (UFPE), a criação da SENAES, no então MTE.

Esse processo da construção da "plataforma de políticas públicas" e de sua implementação por meio da regulação mostra o conflito que marca as relações entre *matriz religiosa* e *matriz do sindicalismo cutista*. A partir da construção da SENAES, órgão central da política de economia solidária, percebe-se que a Cáritas Brasileira e as OSC ligadas à ele, evidenciaram-se mais fortes no embate por seus interesses com parte da CUT (ligada ao setor metalúrgico) e com a DS/PT, na estruturação da SENAES.

Para Rosemary Gomes, desde o início da regulação da economia solidária, há disputas, de modo que a SENAES, após criada, teria passado a atender às demandas que se apresentavam como de toda a articulação política da economia solidária. Porém, segundo ela, as demandas atendidas vinham das disputas por recursos entre as entidades, a exemplo das entidades ligadas à Igreja e das entidades ligadas à CUT. Assim, coloca-se a SENAES como incentivadora de disputas na *rede de redes*, por meio da elaboração de editais para a execução da política, cujas regras estariam em consonância com determinadas entidades:

> (...) A própria Cáritas vive seu conflito de captar. A gente tinha um campo de disputa no meio das ONGs, mas entidades que têm seus próprios fundos, o IMS é que tem mais capacidade de captar, tem colégio e universidade Marista no Brasil, no mundo inteiro. (...) A disputa existe desde o nascimento. Na hora em que a SENAES virou balcãozinho, já incentivou a disputa. Aí ela faz os editais, mas escolhe exatamente quem quer que ganhe. Então, essa disputa está definida na origem. Ter preferidos incentiva a briga interna (Entrevista com Rosemary Gomes, em sua residência, no Rio de Janeiro-RJ, em 24 de janeiro de 2016).

Rosemary Gomes verbaliza e põe em evidencia as disputas pelos recursos públicos de modo que a própria SENAES é colocada como um agente estimulador dessas disputas.

De sua criação, em 2003, ao *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff (PT), em 2016[111], a própria SENAES contou com quadros provenientes da Cáritas Brasileira, movimentos políticos da Igreja Católica, OSC, redes de economia solidária, PT e de parte do campo acadêmico, ligada à Rede de ITCPs e à ITCP da USP. Além do próprio Singer, a composição inicial da SENAES e a ocupação de seus cargos contaram com indicações de confiança do próprio secretário e com cargos que foram ocupados por atores representativos do campo da Economia Solidária, além da intenção expressa de contemplar a diversidade regional (CUNHA, 2012, p. 200).

É fato que, na criação da SENAES, a universidade, a Cáritas Brasileira, a DS e a CUT foram as entidades dos *agentes institucionais* que conduziram o processo político de sua constituição. Esse dado, informado também nas entrevistas de Ademar Bertucci e Fábio Sanchez, foi trazido por Cunha em sua pesquisa sobre a *rede de políticas públicas de Economia Solidária do governo federal*:

> (...) dois deles, Sônia Kruppa e Dione Manetti, haviam encabeçado, junto com o assessor nacional da Cáritas, Ademar Bertucci, as articulações para a criação da secretaria. Os três principais cargos de confiança do Gabinete do Secretário haviam construído sua trajetória na economia solidária a partir da Incubadora de Cooperativas da Universidade de São Paulo, ao lado do próprio Singer: a professora da Faculdade de Educação da USP e ex-coordenadora da ITCP/USP e da Rede de ITCPs, Sônia Kruppa, assumiu como secretária adjunta, enquanto dois jovens graduados pela USP e que

[111] Em 2016, quando a SENAES foi "transformada" em subsecretaria, toda a equipe de cargos comissionados, montada de acordo com as negociações entre os *agentes institucionais* da *rede de redes da economia solidária*, foi exonerada. Mediante as manifestações dos sujeitos e entidades dos *agentes institucionais* e de suas negociações com o governo Temer, a política de economia solidária permaneceu no governo federal, mas em uma posição de rebaixamento, com menos cargos e ainda menos recursos. Para substituir a SENAES na gestão da política de economia solidária, o governo Temer criou a Subsenaes (Cf. Decreto Presidencial nº 8.894, de 03 de novembro de 2016), sob o controle político do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que integrou a base do governo Temer.

> haviam passado pela coordenação da ITCP/USP assumiram respectivamente como chefe de gabinete (Fábio Sanchez) e assessor técnico (Fernando Kleiman). Kruppa, filiada ao PT desde a década de 1980, integrara as equipes de Paulo Freire e depois Mário Sérgio Cortella na Secretaria de Educação na gestão de Luiza Erundina (1989-1992) em São Paulo, e depois atuara como Secretária-Adjunta de Educação na gestão de José Filippi (1993-1996) em Diadema, no ABC paulista. Como Diretor do Departamento de Fomento assumiu o gaúcho Dione Manetti, que havia coordenado a área de economia solidária na metade final da experiência de política estadual no governo do Rio Grande do Sul, e nesta condição fora um dos principais articuladores para a criação da nova secretaria. O Coordenador de Fomento, Jorge Nascimento, também do RS, ex-sindicalista, havia igualmente participado do governo petista no estado, mas na área internacional e, assim como Manetti, integrava, dentro do PT, a tendência "Democracia Socialista".
>
> (CUNHA, 2012, p. 200).

Conforme a autora, os demais cargos da secretaria foram definidos conforme a presença das pessoas e entidades articuladoras da SENAES. Vejamos os nomes e as vinculações institucionais de quem ocupou os demais cargos criados como resultado de negociações entre os *agentes institucionais* da *rede de redes* da economia solidária no país e o governo do PT, eleito em 2003, nos quais se destaca a Igreja Católica por meio da Cáritas Brasileira:

> Como Coordenador de Comércio Justo e Crédito, assumiu o paraense Antônio Haroldo Mendonca, que iniciara sua trajetória junto a ES nos PACs da Cáritas Regional II, entre 1990 e 2002, quando então assumiu a Coordenação de Desenvolvimento Local na Prefeitura de Belém, atuando particularmente junto ao programa municipal de banco do povo, o Ver-o-Sol. Pela temática envolvida, a indicação coubera inicialmente a principal entidade do campo de microfinanças, Abcred, que apontou o ex-coordenador de Emprego e Renda da Prefeitura de Belém João Cláudio Arroyo. Mas este acabaria sugerido pelo PT para cargo na Agência de Desenvolvimento da Amazônia (a antiga Sudam recriada), sendo indicada para seu lugar a ex-gestora pública de Recife, Alzira Medeiros, que além disso trazia o diferencial de ser mais uma mulher a ocupar cargo na Senaes, quebrando um pouco a notável hegemonia masculina que caracteriza a direção da Senaes desde seu início. Mas também ela não pôde assumir, daí emergiu o nome de Mendonça. Além de sua participação no campo das microfinanças solidárias, pesou como referência sua trajetória na Cáritas, e em especial a referência de Ademar Bertucci, com quem Mendonça mantém relações pessoais e profissionais desde os anos 1990. Como Diretor do Departamento de Estudos e Divulgação assumiu o catarinense Valmor Schiochet, vindo pela rede Unitrabalho, doutor em sociologia pela UnB e professor de ciências sociais na Universidade Regional de Blumenau (Furb), com trajetória tanto acadêmica como junto a movimentos católicos, e ainda tendo sido Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico em Blumenau (1997-8) no início da primeira gestão do petista Décio Lima. Como Coordenador de Divulgação, cuja função seria a de incorporar tarefas ligadas a formação, foi nomeado Cláudio Nascimento, educador popular e grande estudioso da autogestão, tendo se exilado na França e depois, de volta ao Brasil, passado por diferentes centros de educação popular e escolas sindicais (Cedi, Cedac, secretarias de formação e escolas da CUT, Instituto Cajamar) e pelo programa de economia solidária do governo do Rio Grande do Sul – além de ter sido o primeiro a fornecer a Singer livros sobre

> a ES, entre eles o livro de Razeto, de acordo com relato coletado por Bitelman (2008: 50). Como Coordenador de Estudos, foi nomeado o potiguar Roberto Marinho Alves da Silva, doutor em desenvolvimento sustentável pela UnB e professor do serviço social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo atuado por muitos anos na extensão rural da Arquidiocese de Natal, sendo, como Schiochet, militante de movimentos políticos da igreja católica (CUNHA, 2012, p. 200-201).

Assim, em cada entidade que compôs ou que apoiou o chamado GT Brasileiro, *pessoas-chave* articulavam indicações para que a nova secretaria pudesse incorporar quadros que deveriam manter relações de intermediação entre as entidades que compõem a *rede de redes* e o governo, por meio da SENAES no âmbito estatal.

Segundo Ademar Bertucci, em entrevista realizada em 01 de dezembro de 2014, a equipe da SENAES tem vários atores que possuem um histórico de atuação em movimentos e organizações da Igreja Católica. Afirma que seis quadros da SENAES tem relação com a Igreja Católica, e que três deles, tiveram grande inserção na Cáritas:

> O Singer não, porque do ponto de vista confessional ele é judeu [embora faça uma defesa do socialismo cristão que teria partido da Igreja Anglicana, na Europa do século XIX, e depois da Teologia da Libertação, no século XX]. O Roberto Marinho é igreja, Cáritas. O Valmor, sim ou não, porque quando a gente se conheceu, ele falava em criar na Caritas a nossa diocese. Tem relação com a Igreja, mas não tenho claro se ele é pessoalmente de Igreja. Mas a Regilane vem, o Vital, o Haroldo (...). Três que tem forte relação com a Cáritas [Manoel Vital de Carvalho Filho, Roberto Marinho e Haroldo Mendonça] (Entrevista com Ademar Bertucci, em sua residência, em Brasília-DF, em 01 de dezembro de 2014).

Roberto Marinho Alves da Silva, indicado para compor a SENAES desde 2003, foi secretário adjunto ao lado de Paul Singer de 2011 a 2016. Sobre ele, Cunha (2012) afirma que:

> Embora Marinho (como é conhecido) nunca tenha trabalhado na Cáritas, sempre teve fortes relações de natureza pessoal e profissional com integrantes da entidade, sendo por isso frequentemente associado a ela. Contribui para essa impressão comum o fato de que, em 2003, Marinho organizou junto com Bertucci um livro sobre a trajetória da Cáritas desde os PACs até a economia solidária (BERTUCCI; SILVA, 2003). Por conta dessa trajetória, Marinho também já conhecia Mendonça, e, assim como ele, também contava por assim dizer com o aval de Bertucci (CUNHA, p. 2012, p. 201).

No caso de Marinho, além das fortes relações de natureza pessoal e profissional que ele mantém com integrantes da Cáritas Brasileira e da publicação em coautoria com Bertucci, dados mencionados por Cunha (2012, p. 201), em

entrevista concedida a mim, em 15 de dezembro de 2015, durante uma de minhas visitas à SENAES, ele afirmou que, em 1982, ingressou no seminário teológico para ser padre e que, "naquela época, a Teologia da Libertação era nossa grande orientação de vida". De 1987 a 1994, Marinho trabalhou no Serviço de Assistência Rural, no Rio Grande do Norte – RN, uma entidade ligada à Igreja Católica. Por convite de "pessoas amigas, da pastoral", Marinho também trabalhou na OSC AACC/RN (A Associação de Apoio às Comunidades do Campo/RN), entidade da qual chegou a ser presidente, acumulando o trabalho na associação com o trabalho na UFRN, da qual é docente.

Marinho não foi um agente de Cáritas como a maioria desses profissionais da Igreja Católica, mas atuou como um assessor da entidade, desenvolvendo pesquisas, escrevendo relatórios e documentos de formação dos próprios agentes. Sua condição era de intelectual contratado pela Cáritas, ao lado de Ademar Bertucci. Ele mesmo disse em entrevista que chegou a realizar "(...) pesquisa para eles, umas assessorias eventuais" para a Cáritas Brasileira. Afirmou que foi indicado por Bertucci, então assessor nacional da Cáritas Brasileira e por "um grupo de ONGs" para ingressar na SENAES.

Além da publicação identificada por Cunha (2012) (BERTUCCI, A; SILVA, R. M. A. (Orgs.). *Vinte anos de Economia Popular Solidária*: trajetória da Cáritas Brasileira dos PACs à EPS. Brasília: Cáritas Brasileira, 2003), há mais três publicações organizadas e textos redigidos pelo próprio Marinho que são cartilhas de formação para os agentes de Cáritas, o que mostra como ele estava engajado na *matriz discursiva do solidarismo religioso* da Cáritas, a saber: 1) SILVA, R. M. A. (Org.). *Economia Popular Solidária*. Brasília: Cáritas Brasileira, 2001. (Cadernos Cáritas, 2); SILVA, R. M. A. *Cáritas e a construção de um novo projeto de sociedade solidária*. Brasília: Cáritas Brasileira, 2003; e 3) SILVA, R. M. A. (Org.). *Desenvolvimento solidário e sustentável*. Brasília: Cáritas Brasileira, 2005. (Cadernos Cáritas, 6).

Essas publicações se caracterizam como uma produção intelectual que associa conhecimentos acadêmicos, com autores e referências científicas, a valores e definições religiosas que integram a substância ideológica e política da Cáritas Brasileira e da CNBB, com referências claras às categorias "solidariedade libertadora", "cultura da solidariedade", "bem viver" dentre outras, mobilizadas pela

organização de modo religioso e político, com referência ao cristianismo católico sempre presente em sua “missão”.

Na entrevista com Roberto Marinho, destaco um trecho de nosso diálogo a fim de apresentar a sua concepção de economia solidária:

> **Joannes** - Qual a sua concepção de economia solidária?
> **Roberto** - É o resgate, uma forma de produção, distribuição e consumo, que considera essa dimensão econômica da realidade como um meio para a realização de outras dimensões da vida, da realidade. Daí vêm todos os princípios e valores. Romper com a centralidade econômica é o que a economia solidária faz. Ou seja, a economia não tem um fim em si mesma. Ou ela é um instrumento, um meio importante e significativo para a construção de outras dimensões necessárias à realização da essência do ser humano – falando como existencialista. É muito ligada à religião, está submissa à natureza. O que tivemos nesses anos é exatamente uma inversão disso. A economia foi colocada sobre a religião, a natureza, a política, sobre tudo. Mesmo no marxismo ortodoxo isso é reproduzido, esse economicismo. Por isso o pragmatismo econômico existe na economia solidária, mas não é economia solidária.
> **Joannes** - Você, em sua trajetória, considera a economia solidária um caminho ao socialismo?
> **Roberto** - Considero. Inclusive, vai ser ruptura. É conquista da sociedade. Eu não tenho como tirar o capitalismo para colocar a economia solidária. Há valorosos trabalhadores, nós temos capacidade. É um processo longo, possível de ser feito, que já teve muita caminhada aí. Não é para agora, mas tem que ser construído (Entrevista com Roberto Marinho Alves da Silva, secretário adjunto da SENAES (2011-2016), em Brasília-DF, em 15 de dezembro de 2015).

Na definição de economia solidária de Marinho, percebe-se uma relação entre elementos de diferentes *matrizes discursivas da economia solidária* que contribuem para o entendimento da permeabilidade da Igreja Católica, numa leitura de resgate de formas de sociabilidade do passado, “muito ligada à religião”, e, ao mesmo tempo “submissa à natureza”. Marinho critica a economia como uma dimensão da vida humana que tem sido colocada acima da religião, da natureza, da política, “sobre tudo”. Avança na crítica, falando de um “economicismo” do “marxismo ortodoxo”, que também faria uma sobreposição da economia às demais dimensões da vida humana. Ao ser questionado sobre a economia solidária como um caminho ao socialismo, apresenta um discurso bastante difundido por Paul Singer, na perspectiva de uma “revolução pacífica”, ao que se assemelharia à proposta dos chamados “socialistas utópicos” da Europa do século XIX.

Percebi como essa visão é compartilhada por outros atores da *rede de redes da economia solidária*, especialmente os ligados às entidades da Igreja Católica e ao FBES, como a Rede de ITCPs. Pela pesquisa de campo, entrevistas e documentos institucionais analisados, sobressaem-se principalmente os aspectos

religiosos e deterministas de uma “natureza essencializada”, que é contrária a uma submissão da vida à economia, como presente na Cartilha da Campanha da Fraternidade Ecumênica (2010), da CNBB e do CONIC, cujo tema foi “economia e vida”.

Destaquei a fala de Roberto como uma amostra de como os valores religiosos da *matriz discursiva religiosa*, com destaque aos valores cristãos católicos e aos traços do “ecopacifismo” de Leonardo Boff, misturam-se com valores de outras *matrizes discursivas*, como a do *socialismo autogestionário*, na *rede de redes*, pavimentando o caminho institucional do processo sociopolítico de regulação social e jurídica da economia solidária no Brasil.

Singer, Marinho e sua equipe permaneceram na SENAES até maio de 2016, quando começaram as suas exonerações pelo governo interino de Michel Temer (PMDB). Até lá, ainda se mantiveram na SENAES os atores que evidenciavam a presença da Igreja Católica (especialmente da Cáritas Brasileira), dos movimentos sociais, do PT e do campo acadêmico na condução do processo de institucionalização, via regulação social e jurídica da Economia Solidária no Brasil, até a interrupção do último governo petista, em 2016.

Em abril de 2016, às vésperas do *impeachment* de Dilma Rousseff, os cargos ocupados e as respectivas origens e vínculos anteriores dos quadros da SENAES mostravam bem a presença de pessoas ligadas à Igreja Católica (Cáritas Brasileira), OSC, Rede de ITCPs, FBES e PT, configuração que não contava com quadros da CUT, do MST e da DS/PT, como ocorreu na formação inicial da SENAES. Nos momentos finais do governo de Dilma Rousseff, em 2016, a equipe de Singer à frente da SENAES era composta por:

a) Roberto Marinho Alves da Silva, Secretário Adjunto da SENAES - Igreja Católica, movimentos políticos católicos ligados à TL, assessoria à Cáritas Brasileira e professor universitário em Natal-Rio Grande do Norte;

b) Benedito Anselmo Martins de Oliveira, Chefe de Gabinete (GABIN) - gerência e assessoria de diretoria em cooperativas nos estados do Ceará e da Paraíba, professor universitário em São João del-Rei-MG, Fórum Mineiro de Economia Popular e Solidária (FMEPS), CNES, Coordenação Nacional do FBES e Coordenação Nacional da Rede de ITCPs;

c) Manoel Vital de Carvalho Filho, Diretor do Departamento de Fomento à Economia Solidária (DEFES) - extensão rural para agricultores familiares na zona rural do Rio Grande do Norte, OSC;

d) Valmor Schiochet, Diretor do Departamento de Estudos e Divulgação (DED) - movimentos políticos católicos, UNITRABALHO, professor da Universidade Regional de Blumenau (FURB) e Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico em Blumenau-SC (1997-1998) no governo de Décio Lima (PT);

e) Ant.º Haroldo Pinheiro Mendonça, Coordenador-Geral de Comércio Justo e Crédito (CGCOJ) - Igreja Católica-Cáritas Brasileira, Coordenador de Desenvolvimento Local da Prefeitura de Belém-PA na gestão do prefeito Edmilson Rodrigues (então PT); e

f) Regilane Fernandes da Silva, Coordenadora-Geral de Promoção e Divulgação (CGDIV) – ONG Instituto de Revitalização do Trabalho (IRT); Rede Cearense de Socioeconomia Solidária (RCSES) (fórum de economia solidária do estado do Ceará, criado antes do FBES, em 2000)[112].

Das mudanças nos cargos, ocorridas de 2012 até à exoneração de Singer e sua equipe, destaco a saída de Diogo Jamra Tsukumo, oriundo do Núcleo de Extensão em Economia Solidária da USP (NESOL-USP), órgão integrado pelo professor Singer e pela professora Sônia Kruppa. Tsukumo deixou a Chefia de Gabinete (GABIN) da SENAES para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de São Paulo, na gestão do Prefeito Fernando Haddad (PT), para o qual foi nomeado em 27 de janeiro de 2015. Na SENAES, ele foi substituído por Benedito Anselmo Martins de Oliveira, que passou a ser o Chefe de Gabinete de Singer até o desmonte da equipe da SENAES. Destaco ainda o ingresso de dois novos atores em cargos de chefia na SENAES: em 2012, Ary Moraes Pereira, no cargo de Coordenador-Geral de Fomento à Economia Solidária - oriundo do PT e de uma união de EES em Teresópolis-RJ e do CNES-MTE; e em 2013, Manoel Eugênio Guimarães de

[112] Os atores sociais destacados neste parágrafo estavam nominados com seus respectivos cargos na página da SENAES na *internet*. BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (SENAES). Disponível em: <http://trabalho.gov.br/institucional/quem-e-quem/secretaria-nacional-de-economia-solidaria>. Acesso em: 24 fev. 2016. Extinta em 03 de dezembro de 2016, esse endereço de e-mail passou a levar à página da Subsenaes, onde figuram os nomes dos integrantes de sua equipe até a sua extinção, em 01 de janeiro de 2019.

Oliveira, Coordenador-Geral de Estudos (CGEST) - proveniente de cargos comissionados no MTE, o único sem relação com o campo da Economia Solidária: foi Coordenador-Geral de Contratos e Convênios e Coordenador Técnico do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), além de ter ocupado outros cargos comissionados no governo federal[113]. Curiosamente, no período em que esta pesquisa foi desenvolvida, seu nome figurava como Coordenador-Geral de Estudos, Incubação e Tecnologias Sociais da Subsenaes[114].

Apesar dos quadros ligados à Cáritas e a movimentos da Igreja Católica terem permanecido na SENAES durante toda sua existência, isso não significa, em si, uma inclinação de toda a equipe de Singer para "cuidar dos pobres", haja vista a sua heterogeneidade, mas sim a presença da influência política da Cáritas Brasileira na sua composição, inserindo e mantendo a sua *matriz discursiva religiosa* no órgão, o que a *matriz do sindicalismo cutista* não conseguiu realizar, haja vista ter perdido na disputa com as *matrizes do socialismo autogestionário e religiosa* pelo "lugar" da economia solidária no governo federal.

A entrevista realizada com Rosemary aponta para a opção da SENAES para acessar recursos federais destinados ao combate à "pobreza", por meio da economia solidária. Acrescenta, ainda, uma opinião que apresenta como se fosse de terceiros sobre a composição da equipe da SENAES, qualificada como uma "escola" de acadêmicos. Além disso, lançou perguntas retóricas sobre ações integradas da Política de Economia Solidária, pelo governo e pelas OSC, afirmando que essa integração não ocorreu, tendo havido um isolamento de ações e uma fragmentação das ações da Política. Ao final, liga esse isolamento e essa fragmentação ao que chama de academicismo de membros da SENAES:

> Acho que a opção da SENAES de cuidar de pobre foi pela fonte do recurso que ela conseguia acessar, não por intencionalidade. Não é a maioria da Igreja que está lá na intenção política. O pessoal diz que hoje em dia a SENAES virou uma grande escola, que lá, o pessoal ligado às

[113] Até 2016, a nomeação de Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira não refletia a composição orientada do pessoal da SENAES, que, via de regra, ocorria com a condução de quadros vinculados ideológica e politicamente à Economia Solidária. A nomeação de Oliveira na SENAES ocorreu em fevereiro de 2013, depois de ter sido exonerado de dois cargos comissionados dentro de um período de seis meses. Sua nomeação para a secretaria foi realizada pelo então Ministro Brizola Neto (PDT), logo após Oliveira ter sido investigado e convocado a prestar esclarecimentos ao Tribunal de Contas da União (TCU) sobre fraudes no programa de qualificação profissional do MTE, fato que levou à exoneração do então ministro do MTE, Carlos Lupi (PDT), em dezembro de 2011.

[114] BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (SENAES). Disponível em: <http://trabalho.gov.br/institucional/quem-e-quem>. Acesso em: 21 jan. 2018.

> universidades, é o que está entrando, a maioria é de acadêmicos, não políticos tradicionais ou com experiência. Pesquisar o IPEA faz isso melhor que a SENAES, analisar economicamente e tal. Então, qual o papel da SENAES enquanto executora pra dentro do Estado? Essa coisa de ação integrada é só no nome, não existe nem em território nem em tema. Qual a ação conjunta que a RESF [Rede de Economia Solidária e Feminista] tem com a CUT? Qual ação que o INCA [Instituto Cajamar] tem com o Morro da Cutia? Nenhuma. Cada um com sua caixinha, cada uma com o seu pedaço. Não vejo a SENAES tomada pela Igreja, mas por um academicismo e uma necessidade de afirmação acadêmica de algumas pessoas (Entrevista com Rosemary Gomes, em sua residência, no Rio de Janeiro-RJ, em 24 de janeiro de 2016).

O depoimento de Rosemary Gomes mostra como a SENAES dependia de recursos destinados à política de combate à "pobreza" e de "inclusão produtiva", que, conforme o conjunto dos dados construídos a partir desta pesquisa, é um dos elementos centrais para explicar o modo de realização da política de economia solidária no governo federal.

Como estou sustentando com esta pesquisa, o processo sociopolítico de regulação da economia solidária foi um processo que rumou para a política de combate à "pobreza" e de "inclusão social" de populações pobres, fortalecendo a *matriz discursiva religiosa*, da Cáritas, do IMS e de diversas OSC.

Com essa exposição, evidencia-se a participação da Igreja Católica (Cáritas Brasileira), da CUT, da universidade e do PT (DS) como importantes forças políticas no processo de incorporação pela esfera estatal. Na condução desse processo, destaca-se a participação da Igreja Católica que, da criação do FBES à estruturação da SENAES, exerceu um dos mais fortes papéis de condução do processo de incorporação da economia solidária como política pública no Brasil, afastando-a da proposta de "outra economia" como "alternativa ao capitalismo", e conformando-a como uma política pública de "combate à pobreza" e de "inclusão social", favorecendo a ação de entidades religiosas, sobretudo, a Cáritas Brasileira.

Percebe-se como a Igreja Católica (principalmente por meio da Cáritas) foi o *agente institucional* mais ativo e influente da organização do FBES e da SENAES, compondo com uma série de outras entidades e rumando para uma hegemonização da *rede de redes*, principalmente, de fóruns locais e estaduais de economia solidária, realizando a chamada "incidência política" ou "*lobby* do bem", no parlamento e no governo, a fim de influenciar decisões governamentais e reforçar a sua *matriz discursiva religiosa* na criação da Lei Geral da Economia Solidária. Com o processo sociopolítico de regulação, as entidades da *matriz religiosa* buscaram

emplacar os seus valores religiosos na concepção de economia solidária e alargar as suas possibilidades de acesso a recursos públicos, com vistas ao combate à “pobreza” e à “inclusão socioprodutiva” das populações “excluídas”, “mantendo-os sempre por perto”.

CAPÍTULO III

O DIREITO COMO UM PROCESSO SOCIOPOLÍTICO

3.1. Caminhos e descaminhos da regulação social e jurídica da economia solidária no Brasil
3.2. Mecanismos sociojurídicos de regulação da economia solidária
3.3. Vieses do processo de regulação: da proposta de uma Secretaria da Micro e Pequena Empresa à Subsecretaria de Economia Solidária
3.4. A regulação da economia solidária e a execução de políticas públicas por meio de entidades católicas

3.1. Caminhos e descaminhos da regulação social e jurídica da economia solidária no Brasil

O processo sociopolítico de elaboração do "marco legal" da economia solidária no Brasil tem início nos anos 2000, com a sua institucionalização como política pública, no campo de relações entre três *agentes institucionais* (Igreja Católica, Estado e movimentos sociais) aos quais estão ligados vários atores sociais e entidades que reivindicam uma Política Nacional, o Sistema e o Fundo Nacional de Economia Solidária.

Entidades ligadas à Igreja Católica, aos movimentos sociais, à CUT, às ONGs, às universidades e ao PT iniciaram a constituição de uma *rede de redes* chamado de "movimento de economia solidária", realizando uma articulação política decisiva para a criação do FBES e de leis, órgãos e programas, no que se inclui a SENAES e o CNES.

As entidades que integram o GT Brasileiro, criado no I Fórum Social Mundial, em 2001, organizaram três plenárias (a primeira em 2002, e a segunda e terceira, em 2003), tendo criado o FBES em sua III Plenária Nacional de Economia Solidária. A partir daí, as plenárias passaram a ser convocadas pelo FBES (quarta, em 2008 e quinta, em 2012).

O FBES organizou com a SENAES três conferências nacionais (2006, 2010, 2014), além de várias, plenárias, conferências e reuniões técnicas de fóruns territoriais, municipais e estaduais. Nestes espaços, são apresentadas e debatidas as propostas pelos atores sociais da *rede de redes da economia solidária*, a exemplo da criação da SENAES, do CNES e da proposta de um "marco legal" específico como uma das deliberações da I CONAES, realizada em junho 2006, em Brasília-

DF, o que consta do item 102 de seus Anais: “criação de uma Lei Orgânica da Economia Solidária, LOES, na qual defina-se a Política Nacional de Economia Solidária” (BRASIL, 2006).

Ao longo dos anos 2000, tem sido travada uma luta permanente junto aos três níveis do Legislativo e do Executivo para a criação de um marco jurídico que permita o reconhecimento dos EES e de seus integrantes como “sujeitos de direito” da política pública de economia solidária, abrindo espaço para o acesso a recursos públicos pelas OSC.

Neste trabalho, escolhi uma abordagem sobre o processo de regulação social e jurídica da economia solidária com foco nas ações em torno do “Projeto de Lei Geral da Economia Solidária”, haja vista que, a partir dessa delimitação, é possível observar, identificar e analisar a ação dos *agentes institucionais* da *rede de redes da economia solidária* na busca de garantir recursos públicos e estrutura estatal para consolidar uma política pública nacional de economia solidária, que tem sido direcionada para o combate à “pobreza” e à “exclusão social”, distanciando-se da proposta de uma “outra economia” como alternativa ao capitalismo.

Em 2003, primeiro ano de funcionamento da SENAES, foi criado o GT Marco Jurídico, cujos objetivos foram: elaborar o “Estatuto da Economia Solidária”, com questões societárias e tributárias, o que, segundo Cunha (2012, p. 239) “*não avançou”* (grifos da autora); realização de debates sobre a revisão da “Lei Geral do Cooperativismo” (Lei nº 5.764/1971) e sobre o PL das “Cooperativas de Trabalho”, que avançou e chegou à Lei 12.690/2012. O referido GT foi composto pelo secretário Paul Singer, pelo secretário adjunto Fábio Sanchez, pelo diretor de Estudos e Divulgação da SENAES e por especialistas em assuntos jurídicos do campo da economia solidária, a exemplo de Daniel Rech (assessor jurídico da UNICAFES e de “organizações populares”), José Antônio Gediel (professor da UFPR/Rede de ITCPs), Marcelo Mauad (advogado da UNISOL Brasil), Leonardo (Leo) Egito (ANTEAG e FCP-RJ, braço do FBES no RJ) e outros representantes do FBES, como da Rede de ITCPs e IBASE. O GT Marco Jurídico foi formado pelo chamado “Conselho Interlocutor” entre FBES e SENAES, em dezembro de 2003. Seus participantes teriam sido parcialmente incorporados ao *Comitê Temático de Marco Jurídico* criado no âmbito do CNES (CUNHA, 2012, p. 239).

Em 2006, o CNES ainda estava em processo de instalação, embora tenha sido criado por lei em 2003, quando já funcionava na SENAES o “GT Marco

Jurídico", como uma das ações do "Programa Economia Solidária em Desenvolvimento", o único programa com o qual a SENAES contou entre 2003 e 2011.

A articulação entre quadros da SENAES, oriundos da *rede de redes da economia solidária*, seguiu como ações do CNES, espaço de articulação entre governo e sociedade, embora o processo político transcenda o espaço formal daquele Conselho com as articulações que são realizadas externamente entre as forças sociais envolvidas, como a UNICAFES, a UNISOL e a Cáritas Brasileira.

Como um processo sociopolítico, o direito permite a análise das lutas sociais que o constituem (IHERING, 2008; GRAU, 1996). O próprio processo de criação de leis para a economia solidária na esfera federal é um processo de disputa que permite perceber as correlações de força e os embates existentes em suas elaborações, oportunizando uma relevante reflexão sociológica sobre o conflito social, expressão inerente ao fenômeno jurídico, que, por excelência, é um fenômeno social, cultural e político.

Tomando o direito como um processo sociopolítico, tentei mostrar o embate entre as *matrizes discursivas da economia solidária*, identificando os projetos de lei priorizados pelos diferentes atores e entidades da *rede de redes da economia solidária*.

Em princípio, dentro do "GT Marco Jurídico da SENAES", os estudos e debates eram ainda muito orientados pelo interesse na regulação das cooperativas *stricto sensu*, razão pela qual foram priorizados os projetos de lei que eram de interesse de sujeitos e entidades organizados a partir das *matrizes do socialismo autogestionário e do sindicalismo cutista*: a exemplo dos projetos de lei relacionados às cooperativas de trabalho, originando a Lei 12.690, de 19 de julho de 2012 ("Lei das Cooperativas de Trabalho") [115]e o Projeto de Lei do Senado (PLS) 171/1999, anterior ao governo Lula, do senador Osmar Dias (à época, filiado ao PSDB), que tratava do monopólio de representação e da abertura do aporte de capital a pessoas

[115] Aqui há uma complexidade resultante de distintas visões e interesses das forças políticas envolvidas. O PL 4.622/2004, do deputado federal Pompeo de Mattos (PDT-RS), em sua versão original, "Altera a Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, para a fixação do conceito da modalidade operacional das cooperativas de trabalho". Este PL agregou outros dois PLs que seguiam orientações políticas distintas em relação ao tema das cooperativas de trabalho. O PL 6.449/2005, foi apresentado pelo deputado Walter Barelli (PSDB-SP) e o PL 7.009/2006, foi apresentado pelo Poder Executivo com incisiva atuação da SENAES, especialmente do seu então secretário adjunto, Fábio Sanchez).

e empresas externas a cooperativas, tendo sido arquivado ao final da legislatura 2003/2007.

Em relação aos projetos das cooperativas de trabalho, entre 2005 e 2006, as "uniões" ou "ligas" de cooperativas e demais formatos societários de EES (UNICAFES, ligada à CONTAG/CUT, e UNISOL, ligada à CUT), constitutivas do chamado "novo cooperativismo" ou "cooperativismo solidário", movimentavam-se particularmente pela aprovação de uma nova lei do cooperativismo, e não exatamente da economia solidária. Com a criação da UNICAFES, em junho de 2005, surgiu uma nova força no setor do "cooperativismo solidário" ou "novo cooperativismo" que entrou em embates diretamente com a OCB na disputa pela representação e por recursos públicos.

A UNICAFES, por meio de seus representantes e assessor jurídico, atuou no GT Marco Jurídico, da SENAES, com interesse específico na aprovação de uma nova lei do cooperativismo, articulando-se para além do FBES e por fora da *rede de redes*, em negociações com a OCB sobre as possibilidades de filiação obrigatória e de representação de cooperativas, as quais, conforme as tratativas, poderiam se filiar a qualquer "central", desde que reconhecida como integrante do "sistema cooperativo nacional".

O debate sobre a livre representação das cooperativas não era consenso entre UNICAFES (esta, orientada, em parte, pela *matriz da agricultura familiar,* em parte, *pela matriz do sindicalismo cutista*), ANTEAG e CONCRAB (orientadas ambas pela *matriz do socialismo autogestionário*), as três "centrais" do "cooperativismo solidário". Entre 2005 e 2006, enquanto a OCB protestava (com apoio do então Ministro Roberto Rodrigues, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA) contra a apresentação de quase trinta emendas, a maioria de parlamentares do PT, e contra os obstáculos postos pela então SENAES ao PLS 171/1999, a OCB figurava como a maior interessada e beneficiária do referido projeto e a UNICAFES, por meio de seus dirigentes, envidava esforços para se beneficiar juntamente com a OCB.

Entre negociações e conflitos em torno do PLS 171/1999, a UNICAFES agia nos bastidores, em diálogo com a OCB, para negociar formas de regulação da representação que a incluísse como beneficiária do referido PL, juntamente com a OCB.

Mesmo com a livre associação prevista no art. 5º, inciso XVII, da CF/1988, o que, em princípio, anularia a obrigação de associação à OCB, prevista na Lei 5.764/1971, UNICAFES e OCB negociavam para fechar uma posição que seria contrária ao monopólio da representação, porém, não defendendo a livre representação.

Nesse sentido, a UNICAFES, fora e dentro da *rede de redes da economia solidária*, defendia o reconhecimento legal de outras entidades como integrantes do "sistema cooperativo nacional", além da OCB. Como observou Cunha (2012):

> São, portanto, entendimentos diferentes sobre o que deve substituir o fim da unicidade: a *liberdade total* ou *alguma regulação da pluralidade*. É nesse sentido que também devem ser entendidos os acordos construídos nos bastidores em torno da pluralidade limitada envolvendo OCB e Unicafes, enquanto outras entidades, como Concrab e Anteag, se posicionavam de modo intransigente a favor da liberdade de representação (CUNHA, 2012, p. 371).

Essa trama gerou um grande desconforto entre os atores sociais da UNICAFES, CONCRAB e ANTEAG, pois as mesmas também se encontravam organizadas no FBES, o que, em meio ao conflito, gerou um apelido, posso dizer, tragicômico à UNICAFES: a "OCB do B" (OCB do Bem).

Segundo Fábio Sanchez, ex-secretário adjunto da SENAES ao lado de Singer, e também membro da Banca de Qualificação desta tese, a Secretaria colocou-se contrária ao PL 171/1999, optando por continuar a elaborar uma proposta de lei para as cooperativas de trabalho, o que originou a Lei das Cooperativas de Trabalho (Lei 12.690/2012).

Outros interlocutores confirmaram a posição da SENAES, contrária ao PL 171/1999, assim como chegaram a afirmar que, além da SENAES, a Igreja (Cáritas e as OSC que se organizam com ela) também se posicionou contra o projeto. Em conversa com Haroldo Mendonça, ex-Coordenador-Geral de Comércio Justo e Crédito (CGCOJ) da SENAES, ex-agente da Cáritas no estado do Pará, indicado por Bertucci para compor a equipe de Singer, foram a SENAES e a Igreja que barraram a proposta da OCB à UNICAFES, de compartilhar com ela a obrigatoriedade da filiação das cooperativas.

Em 2007, o então senador Osmar Dias (exercendo mandato pelo PDT), submeteu o PLS 3/2007, aprovado pelo Senado Federal (atualmente sob o nº. 519/2015, na Câmara dos Deputados). Posteriormente, o PLS 3/2007 foi então

conjugado à proposta do então senador Eduardo Suplicy (PT), que apresentou o PLS nº 153/2007. Destaca-se que, em 1999, o senador Suplicy já havia apresentado o primeiro PL sobre o tema[116].

O PLS 519/2015 foi priorizado pela UNISOL Brasil, orientada pela *matriz do sindicalismo cutista*, na qual o conceito de cooperativismo e a forma societária de cooperativa ocupa uma posição central. A UNISOL Brasil fez pressão institucional e *lobby* junto a parlamentares para a aprovação do PLS 519/2015, porém, até a redação esta tese, o PLS ainda estava em tramitação.

Ainda em 2007, teve início a tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 93/2007, da deputada federal Luíza Erundina (à época filiada ao PSB), pelo qual pretende-se estabelecer a criação do "Segmento Nacional de Finanças Populares e Solidárias", reconhecendo os "Bancos Populares de Desenvolvimento Solidário (BPDS)" e criando o "Conselho Nacional de Finanças Populares e Solidárias (CONAFIS)". Este projeto, rejeitado pelo seu Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados, é fruto de articulação dos sujeitos e entidades do setor das "finanças solidárias", com destaque à OSCIP Banco Palmas e ao NESOL-USP[117], não atendendo exatamente aos interesses mais

---

[116] Para maiores informações sobre o PLS n.º 3/2007 e o PLS n.º 153/2007, que geraram o PLS 519/2015, da Câmara dos Deputados, ver os encaminhamentos da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em sua reunião de 02 de dezembro de 2014, no *website* do SENADO FEDERAL. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/12/05/cae-retoma-analise-da-nova-lei-das-cooperativas>. Acesso em: 10 jan. 2015. O PLS n.º 519/2015, que atualmente tramita na Câmara, têm a finalidade de criar uma nova "Lei Geral das Cooperativas" para superar a Lei 5.764/1971, criada ainda durante a ditadura civil-militar, que, mesmo depois da CF/1988, que estabeleceu o direito à livre associação em seu art. 5º, inciso XVII, continua favorecendo à OCB, controlada pelo cooperativismo coorporativo da classe dos grandes proprietários do agronegócio, o chamado "cooperativismo tradicional".

[117] O deputado federal Guilherme Campos PSD-SP, relator do referido projeto na CFT, rejeitou a Criação do CONAFIS – órgão regulador a ser composto por membros dos ministérios de Estado e de entidades da sociedade civil –. O deputado alegou conflito do referido projeto com Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000), com a Súmula n° 1/08-CFT, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 (Lei nº. 12.919, de 24 de dezembro de 2013), aprovando o projeto com a supressão da criação do CONAFIS e transferindo as suas funções para o Conselho Monetário Nacional (CMN), sob a hegemonia dos empresários capitalistas do setor financeiro. O relator justificou o seu voto afirmando que o texto original tratava da criação de um "sistema financeiro paralelo", além de gerar despesas para a união: "Ao evitar a criação de um novo órgão regulador, evita-se o aumento das despesas da União e, ao atribuir as novas competências ao CMN, as alterações mantêm a coesão de nosso sistema financeiro, permitindo uma melhor regulação do mesmo" (Relatório do deputado federal Guilherme Campos sobre o PLP 93/2007, 09 de dezembro de 2014. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=C1D318F608886DCC23DFA9D1285D1ADA.proposicoesWeb1?codteor=1291771&filename=Tramitacao-PRL+2+CFT+%3D%3E+PLP+93/2007>. Acesso em: 21 maio 2016.). Lentamente, em razão das controvérsias que o cercam, o referido projeto ainda tramita na Câmara, mas sem a previsão recursos públicos a serem destinados ao "Segmento Nacional de Finanças Populares e Solidárias" e sem a criação do CONAFIS. Ver a tramitação em CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em:

particulares das EAF que atuam no tema dos “pequenos projetos”, de “fundos rotativos solidários”, especialmente aquelas organizadas pela *matriz religiosa da economia solidária*, como Cáritas Brasileira, CESE/ACT Aliança e Fundação Grupo Esquel do Brasil/Pastoral da Criança.

Como uma das deliberações da I CONAES, realizada em junho 2006 e como incorporação de uma das “bandeiras/eixos” estabelecidos na IV Plenária Nacional de Economia Solidária, convocada pelo FBES, em março de 2008, foi instituído no âmbito do CNES o “Comitê Temático do Marco Jurídico da Economia Solidária”[118], que, ao longo do ano de 2009, elaborou um anteprojeto de lei, com a participação de representantes do governo, sob a coordenação da SENAES, além de conselheiros da *sociedade civil*, integrantes da *rede de redes da economia solidária*. Nesse Comitê, o então secretário adjunto da SENAES, Fábio Sanchez, e a servidora pública de carreira (Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental), Gabriela Cunha, ambos da equipe de Paul Singer, elaboraram a proposta de Lei Geral da Economia Solidária, que, em sua primeira versão, “dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento da Economia Solidária e o Sistema Nacional de Economia Solidária, e dá outras providências”, submetendo-a à VIII Reunião do CNES, realizada em novembro de 2009, tendo sido aprovado naquela ocasião.

Em entrevista com Paul Singer, ele frisou a contribuição de Fábio Sanchez para a elaboração da proposta do PL da Economia Solidária, afirmando que foi Sanchez quem o fez atentar para a necessidade de “institucionalizá-la legalmente”. Falou que foram Fábio Sanchez e Gabriela Cunha que redigiram o texto do projeto e que, a partir da proposta de Sanchez, foi convencido da importância da criação de uma lei para a economia solidária, ao ver outros países que tinham criado suas leis para o tema. Na compreensão de Singer, passou a ser necessário uma lei para fazer da economia solidária uma “política de Estado”, para além dos governos. E, no processo de criação dessa lei, sinalizou a presença da Cáritas, do FBES e da UNICOPAS[119]. Nas palavras de Singer:

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=361065>. Acesso em: 21 nov. 2017.

[118] O Comitê contou com Fábio Sanchez, Roberto Marinho Alves da Silva e Daniel Rech, advogado da UNICAFES, que haviam composto o “GT de Marco Jurídico”, da SENAES.

[119] A UNICOPAS, que congrega UNISOL Brasil, UNICAFES, CONCRAB e UNICATADORES, só começou a tratar da proposta de Lei Geral da Economia Solidária (PL 4.685/2012) mais tarde, depois de sua fundação, em 2015. Antes disso, foi a UNISOL Brasil, que era presidida por Arildo Lopes, que começou a se envolver numa campanha pela aprovação do referido PL, inicialmente demandado pela Cáritas Brasileira, OSC e grupos ligados à *matriz religiosa da economia solidária no Brasil*. Isso sem

> Sinceramente, não me dei conta de que a economia solidária tinha que ser legalmente institucionalizada. (...) A Organização Internacional do Trabalho hoje apoia a economia solidária, é uma política de apoio e difusão internacional. Eles me chamaram a atenção, pedindo uma colaboração que seria apreciar esses projetos numa via pelo menos que eu conhecesse. Nem no Brasil nem em outros países. Agora, são vários países que adotaram leis de economia solidária. Aí o Fábio Sanchez e a Gabriela Cunha redigiram o projeto de lei que, a meu ver, cobre uma lacuna essencial. (...) Está tramitando hoje na Câmara dos Deputados. Nessa altura em que nossa lei não consegue ser aprovada, embora tenhamos a SENAES e convênios com no mínimo metade dos estados e também municípios. Não estamos criando uma coisa inteiramente nova. Nós fomos legalizando uma coisa. A importância disso é que as políticas de economia solidária, com o mandato do governo, que dura quatro anos, passam a ser políticas de Estado. A SENAES não foi política do governo apenas. Se Dilma quisesse ter fechado a SENAES, ela teria que aprovar outra lei, revogando aquela que criou. Quando o Fábio falou em fazer uma lei das políticas públicas em economia solidária, respeitei muito, era um grande parceiro, mas não me convenci. Agora, estou convencido. Espanha, Portugal, México, Alemanha, França, adotaram leis. (...). Fizemos recentemente um diálogo ao redor da minha mesa em Brasília. Foi ótima a reunião com a Cáritas, o Fórum Brasileiro de Economia Solidária e a UNICOPAS (...) (Entrevista com Paul Singer, em sua residência, em São Paulo-SP, em 27 de fevereiro de 2015).

Ademar Bertucci, que à época da entrevista concedida ainda era assessor Nacional da Cáritas Brasileira, falou do processo para o encaminhamento da proposta e também colocou o seu ponto de vista sobre o PL da Lei Geral da Economia Solidária, trazendo alguns elementos sobre o sentido do referido projeto para a economia solidária, especialmente para os “empreendimentos”:

> O movimento [de economia solidária] discutiu por mais de um ano a proposta de lei, que foi constituída por uma comissão onde o Fábio [Sanchez] estava presente e Gabriela estava no Conselho [CNES]. Então, o movimento discutiu o suficiente pra decidir o que era melhor, se havia uma lei que imediatamente desse resultados pros empreendimentos, que fosse uma lei de afirmação da economia solidária. A importância dessa lei, no meu entender, é que a despeito de todas as leis que vão avançando, nas estruturas municipais ou estaduais, não conferem um rumo da Economia Solidária enquanto distinta da economia capitalista, isso é fundamental. Claro que quando ela define algumas áreas de ação prioritária, inclusive o sistema público, tem alguns elementos que avançam e estrutura qual o campo da economia solidária. Mas o fundamental mesmo é essa definição dentro da nossa legislação do Brasil, de algo que distingue a economia solidária da capitalista. Porque tem um bocado de coisa hoje: é o crédito orientado, o microcrédito e o aval solidário, economia verde e criativa. Vão criando nomes que justificam outras formas de economia que se confundem com economia solidária. Até certa forma, o que a lei faz é separar o joio do trigo (Entrevista com Ademar Bertucci, em sua residência, em Brasília-DF, em 01 de dezembro de 2014).

---

deixar de lado o seu maior interesse, à época da pesquisa: a aprovação do PLS 519/2015, o projeto da nova “Lei Geral das Cooperativas”.

Na fala de Bertucci, a importância de uma lei que trouxesse resultados imediatos para os empreendimentos (os "protagonistas") é a definição da economia solidária, inserindo-a na legislação brasileira, de modo que fosse realizada a distinção entre a economia solidária e a economia capitalista. O esforço, conforme Bertucci, era o de afirmar a economia solidária como "economia não capitalista".

Ao longo do processo de regulação da economia solidária no Brasil, desde os anos 2000, havia distintas prioridades na *rede de redes da economia solidária* em face da aprovação de projetos de lei que tratam de assuntos atinentes à economia solidária, dividindo esforços políticos entre o setor dos bancos comunitários; das chamadas "uniões" ou "ligas", vinculadas a entidades de movimentos sociais; e ao conjunto mais amplo de OSC, com maior atuação de entidades da Igreja Católica, ou sob a sua influência político-ideológica, presentes na Coordenação Nacional do FBES.

Essa heterogeneidade de interesses em diferentes projetos de lei ou mesmo a falta de uma base social organizada, parecem ter sido os obstáculos para a Campanha pela Lei de Iniciativa Popular da Economia Solidária (2010), pois o número de assinaturas alcançado ficou abaixo de 20 mil, quantidade muito aquém do necessário, que era de cerca de um milhão e trezentas mil assinaturas[120]. Com isso, a proposta acabou sendo levada à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados por intermediação da deputada Luíza Erundina (à época do PSB), que encaminhou a proposta em diálogo com o deputado Paulo Teixeira (PT-SP).

Bertucci mostra o envolvimento, seu e da Cáritas, com o projeto, reforçando a afirmação de que o PL 4.685/2012 (número atribuído à proposta na Câmara dos Deputados) é o "projeto da Igreja":

> Como e por onde um projeto de participação popular entra? A gente tinha dois caminhos: você faz um milhão de assinaturas e leva pro Congresso ou vai pra Comissão de Legislação de Participação Popular (*sic*). Sabe fazer a distinção? A Erundina abriu esse espaço. Não dependemos de um milhão (*sic*) de assinaturas pra fazer o nosso projeto, que não é diferente da SENAES, que encaminhou projetos nos caminhos do Congresso. A gente encaminhou nosso projeto via Comissão de Participação Popular (*sic*). A Erundina criou isso, uma comissão que ela foi dirigente. (...) O projeto não

[120] Conforme o art. 61, § 2º, da CF/1988, um projeto de lei de iniciativa popular deve ser subscrito por, no mínimo, 1% dos eleitores do país, distribuídos por pelo menos cinco estados, com no mínimo 0,3% do eleitorado de cada um deles, para que seja apresentado à Câmara dos Deputados. Segundo dados do FBES, de 28 de agosto de 2012, o número de assinaturas coletadas chegou a 18.109, apenas 1,34% do total necessário, que era de 1.346.811 assinaturas.

> precisou das assinaturas e era tratado como interesse de participação popular. Então, foi por esse caminho, reforçando o outro que vinha pelos caminhos tradicionais do Congresso (*sic*). Não sei com certeza como um se soma ao outro, mas com o conjunto de deputados agilizaram o projeto pra chegar até o relator (*sic*) [deputado que o apresentou], Paulo Teixeira. O que prevalece é o projeto encaminhado formalmente, porque o nosso tinha o fundo, que teve de ser retirado por negociação. Disseram: se tiver o fundo aqui o projeto não passa. Seja pelo caminho da participação popular, seja pelo caminho formal, isso foi assumido e passou por alguns mecanismos de debate. O fato de estar na mão do deputado, parecia que dali ia pro debate, tendo que passar por comissões necessárias, pra ver se não fere a lei constitucional, indo pra debate na Câmara. O pessoal da comissão da Agricultura (*sic*) [CAPAR-DR] pediu vistas. Agora em julho [2014]. Estive lá uma vez como fórum [representante do FBES], com Singer, Paulo Teixeira mexia com isso e nos explicou isso, vão fazer alterações (Entrevista com Ademar Bertucci, em sua residência, em Brasília-DF, em 01 de dezembro de 2014).

O Projeto da "Lei Geral da Economia Solidária", que diz respeito à sua regulação social e jurídica pela esfera estatal, foi bastante orientado pelos atores sociais e entidades da *matriz religiosa*, sobretudo ligadas à Igreja Católica, nos *contrapúblicos* (FRASER, 1995) da *rede de redes* (reuniões do FBES, plenárias, encontros), ações de *lobby* ("incidência política") junto a parlamentares –, atuação no CNES por meio dos conselheiros ligados e orientados pela *matriz religiosa da economia solidária* e articulações com os integrantes da SENAES, que trabalhavam conforme as deliberações do Conselho.

Dentre outros expedientes desta pesquisa, a leitura dos Processos Administrativos (n.º 47975.000060/2010-59/SENAES/MTE e n.º 46000.009502/2013-20/SPA/MTE), decorrentes da ação de quadros da SENAES/MTE, em consonância com o CNES, permitiu-me confirmar que a *juridicização* da economia solidária em sentido amplo – por meio da produção legiferante – é originária da interação de atores sociais, entidades, redes e movimentos, componentes da *rede de redes da economia solidária*, com o poder público federal (agentes da SENAES, deputados, senadores e frentes parlamentares), o que pode ser considerado como um marco da regulação social e jurídica da economia solidária, no Brasil, para a criação de uma Política Pública Nacional.

Constatei, com o uso da *triangulação* (DENZIN; LINCOLN, 2006) entre a análise dos documentos que integram esses processos, as observações em eventos e as visitas durante a pesquisa de campo, as entrevistas realizadas com integrantes da equipe de Paul Singer, em 2015, e as conversas informais com integrantes da SENAES, que a proposta de uma "Lei Geral da Economia Solidária", processada no âmbito estatal, ultrapassa os seus limites, com negociações e estratégias de

aprovação que envolvem reuniões, *lobby* e outras táticas para a sua aprovação entre os atores que navegam nos setores estatais e não estatais, levando adiante ações práticas que visam atender à bandeira do "Marco Legal" da economia solidária no Brasil.

Dando continuidade à análise do processo de criação da "Lei Geral da Economia Solidária", recorri à leitura do Processo Administrativo 47975.000060/2010-59, da SENAES/MTE, destacando um trecho da Nota Técnica nº 6/2010/SENAES/MTE, anexada ao Memorando nº 30/SENAES/MTE, de 09 de fevereiro de 2010 (fls. 1-26), pela qual o então secretário adjunto da SENAES (2005-2011), Fábio Sanchez, encaminhou a primeira versão da minuta do PL elaborado pelo Comitê Temático do Marco Jurídico da Economia Solidária do CNES para demonstrar quais as diligências tomadas após as demandas oriundas da *rede de redes da economia solidária* e das deliberações da I CONAES, bem como para destacar alguns dos aspectos sociopolíticos do processo de regulação.

No "item II – Da análise" (fls. 2-4), verifica-se uma justificativa para a elaboração do anteprojeto de lei em um contexto que relaciona o crescimento da economia solidária[121], geração de trabalho e renda e "desenvolvimento nacional" com "inclusão social", o que deveria beneficiar a população mais empobrecida:

> O anteprojeto de lei que encaminhamos em anexo faz-se necessária (*sic*), haja vista que a economia solidária vem crescendo vertiginosamente nas últimas duas décadas, representando um importante instrumento de geração de trabalho e renda e de promoção do desenvolvimento nacional de maneira includente, beneficiando a camada mais pobre de nossa população (Nota Técnica nº 6/2010/SENAES/MTE, p. 2, Processo Administrativo 47975.000060/2010-59/SENAES/MTE, fls. 2-4).

Em outro trecho do documento, observa-se como a economia solidária também é tomada como um uma "política complementar" para a expansão de políticas sociais e setoriais de geração de trabalho e renda e combate à "pobreza", contribuindo para uma "melhor coordenação e potencialização" das políticas desenvolvidas por diversos órgãos do governo federal:

> Deve destacar, ainda, que a economia solidária vem complementar outras políticas sociais para expandir a geração de trabalho e renda e o combate à

[121] É importante lembrar que esse documento data de 09 de fevereiro de 2010, quando o segundo Mapeamento Nacional da Economia Solidária, do SIES/SENAES, ainda estava em curso. No primeiro mapeamento (2005-2007), foram mapeados 21.859 EES; e no segundo (2009-2013), 19.708 EES. Contata-se que, entre os dois períodos de realização do mapeamento, houve redução de 2.151 EES no país.

> pobreza. Vários Ministérios, Instituições e Bancos Públicos ligados ao governo federal têm desenvolvido políticas de economia solidária vinculada às suas políticas setoriais. Com este projeto de lei busca-se que essas políticas sejam melhor coordenadas e potencializadas (Nota Técnica nº 6/2010/SENAES/MTE, p. 3, Processo Administrativo 47975.000060/2010-59/SENAES/MTE, fls. 2-4).

Ainda em relação à minuta inicial da SENAES, o secretário adjunto da SENAES mostra, ao final da Nota Técnica nº 6/2010/SENAES/MTE (Proc. Administrativo 47975.000060/2010-59/SENAES/MTE fls. 05), a finalidade social da proposta de uma lei para a economia solidária, associando "inclusão social" e "desenvolvimento local, regional e nacional" em consonância com o acesso a direitos:

> Assim, o presente anteprojeto de lei tem por objetivo estabelecer juridicamente as condições para o desenvolvimento da política pública de economia solidária pelos diferentes entes federativos, promovendo a geração de trabalho e renda, a inclusão social através do trabalho associado, o desenvolvimento local, regional e nacional, além de responder aos preceitos da Constituição Federal, que obriga, o estado (*sic*) nacional a fomentar o cooperativismo e o associativismo (Nota Técnica nº 6/2010/SENAES/MTE, p. 4, Processo Administrativo 47975.000060/2010-59/SENAES/MTE, fls. 5).

No momento de submissão dessa primeira minuta, em 10 de fevereiro de 2010, com a queda das taxas de desemprego e com a política de valorização do salário mínimo adotada pelo governo Lula (POCHMANN, 2012; LEITE; SALAS, 2014; 2015), a economia solidária não mais aparece como uma alternativa ao desemprego, tampouco, como uma alternativa ao capitalismo, mas sim como uma forma de geração de trabalho e renda, possibilitando a inclusão social da população empobrecida, por meio do trabalho associado. Já a economia solidária como "estratégia e modelo de desenvolvimento", é algo que, empiricamente, não há como se confirmar em termos práticos, haja vista os seus limites no capitalismo e no Estado capitalista, como uma espécie de *franja* do grande modelo dominante de desenvolvimento, possibilitando, no limite, o combate à "pobreza" e "inclusão social". Em relação ao argumento para a sua aceitabilidade jurídica e constitucional, verifica-se o argumento da regulamentação do que prevê o § 2° do art. 174, da CF/1988, segundo o qual "a lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo", o que, nesses termos, é dever do Estado brasileiro.

Após a apreciação da Consultoria Jurídica do MTE (CONJUR/MTE), por meio do Parecer/CONJUR/MTE/nº. 048/2010, de 25 de fevereiro de 2010, a minuta do PL

foi devolvida pela primeira vez à SENAES, com orientação para que a Secretaria realizasse as ditas "adequações formais" necessárias para uma nova apreciação jurídica da proposta.

A realização da II CONAES, em junho de 2010, incentivou as negociações entre quadros da SENAES, parlamentares e integrantes das OSC com o propósito de elaboração de uma legislação nacional para a economia solidária. Houve também a incorporação da previsão de um "Fundo Nacional de Economia Solidária" e outras modificações pontuais da minuta inicial para favorecer o acesso a recursos públicos por parte das EAF, na qualidade de operadoras da política proposta com os governos, e dos EES, na qualidade de "sujeitos de direitos".

A partir da articulação de atores coletivos, institucionais e individuais que integram a *rede de redes da economia solidária* no Brasil, os seus *agentes institucionais*, materializados nas entidades ligadas às igrejas cristãs (principalmente, à Igreja Católica) e à CUT, nas universidades e nas redes de articulação da economia solidária, realizaram campanha da Lei de Iniciativa Popular para a construção do "marco legal" da economia solidária no Brasil[122]. A proposta foi fruto das deliberações de plenárias e conferências de Economia Solidária. O PL, que inicialmente seria de Iniciativa Popular, foi entregue à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados após uma marcha de centenas de pessoas de diversas filiações institucionais da *rede de redes da economia solidária*, do Centro de Convenções Ulysses Guimarães à Câmara dos Deputados, em junho de 2010, em Brasília-DF, e foi objeto de muita divulgação *nas redes da rede de economia solidária*, na *internet*, e em suas atividades presenciais.

Após a II CONAES, em 2010, a SENAES encaminhou, por meio do Processo Administrativo 47975.000060/2010-59/SENAES/MTE, a Nota Técnica 119/2010/SENAES, de 20 de setembro de 2010, à CONJUR/MTE, argumentando que não remeteu a versão com as modificações indicadas porque estava na expectativa da criação de uma Consolidação das Leis Sociais pelo governo Lula, o que não ocorreu até o fim de seu mandato. De todo modo, continuava a estratégia de usar a *minuta* para servir de base para um PL) do Executivo, a ser enviado à

[122] Ver mais informações sobre a Campanha pela Lei da Economia Solidária no *website* do CIRANDAS. Disponível em: <http://cirandas.net/leidaecosol>. Acesso em: 10 jan. 2018; e no *website* da CÁRITAS REGIONAL RIO GRANDE DO SUL. Disponível em: <http://rs.caritas.org.br/novo/wp-content/uploads/2013/04/campanha_leidaecosol_cartilha.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2018.

Câmara dos Deputados por uma mensagem do então presidente Lula, ainda em 2010.

Na medida em que a CONJUR/MTE emitia pareceres negativos sobre a proposta, alegando desde necessárias "adequações formais" a impossibilidades jurídicas e constitucionais, foram criadas outras estratégias para dar encaminhamento à minuta, aumentando as chances de ter o PL da Economia Solidária submetido ao legislativo federal, barganhado apoios e fazendo a chamada "incidência política" ou "*lobby* do bem".

Assim foi elaborada uma minuta de PL que passou a ser discutida e aperfeiçoada principalmente entre integrantes do CNES, da SENAES e do FBES, chegando-se a três tentativas de submissão ao Congresso Nacional, nessa ordem: 1º) em fevereiro de 2010, como Projeto a ser apresentado pelo Executivo, encaminhado pela SENAES; 2º) em junho de 2010, como PL de Iniciativa Popular; e 3º) em novembro de 2012, quando, finalmente, o PL foi submetido à Câmara pelos deputados federais da Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária, Paulo Teixeira (PT-SP), Eudes Xavier (PT-CE), Padre João (PT-MG), Luiza Erundina (PSB-SP), Miriquinho Batista (PT-PA), Paulo Rubem Santiago (PDT-PE), Elvino Bohn Gass (PT-RS) e Fátima Bezerra (PT-RN), a partir de mediações feitas por integrantes da SENAES e do FBES.

Mais especificamente, o anteprojeto de lei começou a ser elaborado no Comitê de Marco Jurídico do CNES por dois quadros da SENAES, um da Rede de Gestores e um dos integrantes da Secretaria Executiva do FBES, contratado com CTPS assinada pela Cáritas Brasileira para ficar a serviço do Fórum. Esse grupo foi o responsável por elaborar a primeira versão do anteprojeto de lei que foi debatida no CNES e que tramitou no Executivo federal, tendo saído da SENAES em 09 de fevereiro de 2010. A partir daí, foi mais de uma dezena de devolutivas com pareceres que alegavam impossibilidades jurídicas, realizadas pela CONJUR/MTE, pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda (MF) e pelo Tesouro Nacional, em pouco mais de três anos de tramitação do PL no Executivo federal.

Em 2010, no âmbito da *rede de redes da economia solidária*, após quase uma década de sucessões de debates e estudos sobre a criação de um marco jurídico da Economia Solidária, da I Plenária Brasileira de Economia Solidária, em dezembro de 2001, em São Paulo – quando o chamado "Marco Legal" foi um dos temas

incorporados à “Plataforma de Políticas Públicas” (GT BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2003, p. 27) –, até a II CONAES, em junho de 2010, em Brasília-DF – com o tema “Pelo direito de produzir e viver em cooperação de maneira sustentável” (BRASIL, 2010) –, foi submetida à CONJUR-MTE a segunda versão da minuta do PL da Economia Solidária, pelo então secretário adjunto Fábio Sanchez, em 20 de setembro de 2010, com a previsão de uma Política Nacional de Economia Solidária (PNES), com a criação de um Sistema Nacional de Economia Solidária (SINAES) e de um Fundo Nacional de Economia Solidária (FNAES) para suportar a execução da Política, o que gerou complicações para a sua aprovação no âmbito da CONJUR/MTE, e, mais adiante, nos Ministérios da Fazenda e do Orçamento, Planejamento e Gestão.

Em junho de 2011, o então Diretor de Estudos e Divulgação, Valmor Schiochet, e o Secretário Titular da SENAES, Paul Singer, encaminharam a minuta do anteprojeto de lei, reiterando a análise da Nota Técnica n 040/2011/SENAES, acostada nos autos do Processo Administrativo 47975.000060/2010-59/SENAES/MTE (fls. 98 a 100). Essa nota ratificava o entendimento de que o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) poderia ser uma das fontes de recursos para o Fundo Nacional de Economia Solidária (FNAES), a ser criado pelo PL da Economia Solidária. Havia divergência entre a SENAES, a CONJUR/MTE e a Coordenação Geral de Recursos do FAT, estes últimos com o entendimento de que os recursos do FAT não poderiam integrar fonte para o FNAES, pois só poderiam ser utilizados para ações de economia solidária (“desenvolvimento econômico e social”), via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), argumentando o artigo 239 da CF/1988.

Para resolver o impasse, o Ministro do Trabalho, Carlos Lupi (PDT), sugeriu uma reunião entre as unidades do governo federal que divergiam da SENAES quanto à utilização de recursos do FAT. Como encaminhamento do ministro, a reunião ocorreu em 25 de agosto de 2011, na sala 229 do prédio do MTE, e contou com as presenças de Paulo César Bezerra de Souza, Coordenador-Geral de Recursos do FAT; Francisco Moacir Barros, Coordenador-Geral de Análise de Licitações e Contratos – CONJUR/MTE; Joaquim Pereira dos Santos, Coordenador-Geral de Análise de Licitações e Contratos – substituto– CONJUR/MTE; Paul Singer, Secretário Nacional de Economia Solidária; Roberto Marinho Alves da Silva, Secretário Adjunto SENAES; e Yedda Beatriz Gomes de Almeida Disman da Cruz

Seixas Singer Afonso, especialista em políticas públicas e gestão governamental – SENAES.

Na ocasião, o Coordenador-Geral do FAT reafirmou, com base no art. 239 da CF/1988, que havia uma impossibilidade de destinação de recursos do FAT para o FNAES ou para SINAES, a serem criados pelo PL em tramitação no Poder Executivo. Segundo ele, os recursos do FAT somente poderiam ser destinados ao Programa Seguro-Desemprego, ao pagamento do Abono Salarial e a programas de desenvolvimento econômico, por meio do BNDES, de acordo com o estabelecido no artigo 239 da CF/1988. Como consequência, a SENAES, para quem a decisão de destinação dos recursos do FAT ao FNAES era de cunho político e não técnico-jurídico, acabou por recuar na insistência de ter o FAT como uma das fontes de recursos para a manutenção da PNES, retirando a previsão dos recursos do FAT da redação do anteprojeto de lei após a referida reunião (Processo Administrativo 47975.000060/2010-59/SENAES/MTE, fls. 106 a 118).

Quando Fábio Sanchez deixou a SENAES, no primeiro semestre de 2011, o novo secretário adjunto passou a ser Roberto Marinho Alves da Silva, então intelectual a serviço da Cáritas e indicado à SENAES por Ademar Bertucci, um dos maiores articuladores da *rede de redes da economia solidária* como ex-assessor nacional da Cáritas Brasileira, entre 2000 e 2015.

Nos documentos assinados por Marinho, a partir do segundo semestre de 2012, ficam ainda mais claras as referências aos principais beneficiários da PNES, a ser criada com a proposta de Lei da Economia Solidária. Tais documentos fazem menção aos que vivem na “pobreza” e na “extrema pobreza”, uma alusão direta ao Plano Brasil sem Miséria[123] e à incorporação das políticas e ações de economia solidária, desenvolvidas pela SENAES e por mais de quinze órgãos do governo federal[124], a essa estratégia governamental de combate à “pobreza” e à “extrema pobreza”. Sobre esses aspectos, de uma minuta de Exposição de Motivos (Processo Administrativo 47975.000060/2010-59/SENAES/MTE, fls. 235-238), para o encaminhamento do anteprojeto de lei à presidenta Dilma Rousseff, do início de 2012, consta o seguinte:

---

[123] O governo Dilma (PT), lançou o Plano Brasil Sem Miséria em junho de 2011. O plano teve como grande objetivo retirar 16, 2 milhões de brasileiros da “pobreza extrema” até 2014 com a execução de políticas, programas e ações de diferentes órgãos do governo federal de modo intersetorializado. Para mais informações ver Campello, Falcão e Costa (2014).

[124] Esse dado é de abril de 2016. Para uma lista dos principais órgãos ligados à Presidência da República, que atuaram com a SENAES até 2016, consultar o Anexo H desta tese.

> De acordo com o Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES, 2011)[125], mais de 2,3 milhões de pessoas participam de empreendimentos econômicos solidários no Brasil. Cabe lembrar que em 2005, não passavam de 1,2 milhões de pessoas. Majoritariamente, participam desse tipo de empreendimento, **trabalhadores e trabalhadoras de baixa renda, com baixa escolaridade, que vivem em locais onde encontram menores oportunidades de trabalho**. Os principais motivos para a criação dos empreendimentos econômicos solidários são uma alternativa ao desemprego (46%) e complementação da renda dos sócios (44%). Neste último quesito, verifica-se que, entre os anos de 2005 e 2011, houve melhoria do rendimento médio obtidos (*sic*) pelos trabalhadores dos empreendimentos econômicos solidários, com a redução de 76% para 47% daqueles que obtém valores menores que um salário mínimo[126] (Exposição de Motivos, p. 2, Processo Administrativo 47975.000060/2010-59/SENAES/MTE, fls. 235-238) (grifos meus).

Na análise da referida minuta de Exposição de Motivos, dirigida à Presidenta Dilma Rousseff, em 2012, destaco que "(...) segundo os dados do SIES, quase dois terços dos EES que desenvolvem suas atividades econômicas em áreas urbanas

---

[125] O SIES, desenvolvido pela então SENAES/MTE para possibilitar o conhecimento, o reconhecimento e a fundamentação empírica para a elaboração e implementação da Política Pública Nacional da Economia Solidária, conta com dados construídos a partir dos Mapeamentos da Economia Solidária no Brasil. No primeiro Mapeamento da Economia Solidária (2005-2007), foram contabilizados 21.859 EES, dos quais grande parte estava localizada no Nordeste (9.498). No Brasil, os três estados com o maior número de EES mapeados foram: 1º) Rio Grande do Sul (2.085); 2º) Ceará (1.854); 3º) Bahia (1.611); e 4º) Pernambuco (1.526). No segundo Mapeamento da Economia Solidária, (2009-2013), foram mapeados 19.708 EES. Nessa segunda edição, apesar de um número menor de EES registrados, o Nordeste continuou com o maior número de EES mapeados no país (8.040). Os estados com maior número de EES mapeados no segundo Mapeamento foram: 1º) Rio Grande do Sul (1.696); 2º) Pernambuco (1.503); 3ª) Bahia (1.452); e 4º) Ceará (1.449). O SIES foi instituído pela Portaria nº 30 de 20 de março de 2006 / MTE (Diário Oficial da União de 22 de março de 2006). Para maiores informações, consultar o SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES EM ECONOMIA SOLIDÁRIA (SIES) Disponível em: <http://acesso.mte.gov.br/ecosolidaria/sistema-nacional-de-informacoes-em-economia-solidaria/>. Acesso em: 10 jan. 2018.

[126] Os dados atualizados do SIES, a partir do segundo mapeamento (2009-2013), que registrou 19.708 EES no país, mostrou um número menor de EES e um número menor de associados(as) em relação ao primeiro mapeamento (2005-2007). Conforme dados do SIES, o segundo mapeamento computou 1.423.631, dos quais 803.373 (56,4%) são do sexo masculino, e 620.258 (43,6%) do sexo feminino. No mesmo mapeamento, os principais motivos de criação dos EES foram: 1º) Fonte complementar de renda: 9.624 EES (48,8%); 2º) Alternativa ao desemprego: 9.106 (46,2%) (GRUPO ECOSOL, 2014). Gaiger e Grupo Ecosol (2014) fizeram uma síntese das motivações de constituição de um EES, considerando os três principais formatos de EES (associação, grupo informal e cooperativa), o que pressupõe a influência das formas societárias na visão de seus sócios: "(...) constituir uma fonte complementar de renda ou uma alternativa ao desemprego são duas motivações iniciais dos EES relacionadas com mais frequência com os grupos informais, os quais por outro lado se distanciam do objetivo de obter acesso ao financiamento"; as cooperativas são o modelo, via de regra, mais utilizado para a obtenção de maiores ganhos e para que seus sócios tornem-se seus donos; e as associação são a forma societária mais utilizada para o acesso ao financiamento (GAIGER; GRUPO ECOSOL, 2014, p. 38). Segundo Gaiger e Grupo Ecosol (2014), entre 2009 e 2013, 50% dos EES mapeados declararam haver entre os seus sócios predominância de pessoas que são beneficiárias do Bolsa Família (PBF), o qual foi o programa social mais citado entre os sócios dos EES entrevistados. Conforme o autor, 47% dos EES mapeados no país citaram o PBF. Eis a distribuição dos EES com sócios beneficiários do PBF no Brasil: 72,3% no Nordeste; 54,6% no Norte; 29,1% no Centro-Oeste; 18,4% no Sudeste; e 16, 9% no Sul. A maior parte dos EES é associações e grupos informais, onde o número de beneficiários do PBF é maior (GAIGER; GRUPO ECOSOL, 2014, p. 65).

são grupos informais, constituídos, sobretudo, por mulheres em situação de pobreza extrema" (minuta de Exposição de Motivos, p. 2). Mais adiante, ainda na página 2, o texto traz mais uma referência à economia solidária como importante proposta de "inclusão produtiva", um dos principais pilares do PBSM, quando se verifica a relação entre a fragilidade dos empreendimentos de economia solidária e as suas potencialidades em relação ao combate à "pobreza" e à "pobreza extrema", à promoção da "inclusão social", à "valorização social do trabalho" e à redução de "impactos ambientais e sociais na produção de bens e serviços":

> O fortalecimento desses Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) requer o enfrentamento de muitos desafios, dentre os quais se destaca: a limitada capacidade de produção, considerando que a maioria dos EES é composta por iniciativas de pequeno porte e pouco estruturada (gestão, logística, etc.) (*sic*); a desarticulação entre os elos que constituem cada uma das cadeias produtivas; as incertezas e riscos dos negócios associados ao momento da venda de bens ou serviços diante da existência de concorrentes capazes de responder melhor às expectativas de consumo. Por outro lado, os empreendimentos econômicos solidários são dotados de significativas potencialidades. Além da inclusão produtiva por meio do trabalho e geração de renda para população em situação de pobreza extrema, as iniciativas econômicas solidárias possibilitam a valorização social do trabalho, tanto no que se refere ao desenvolvimento de capacidades humanas como sujeitos de atividades econômicas, quanto à distribuição da riqueza produzida socialmente. Os sistemas produtivos sustentáveis são valorizados enquanto estratégias de organização do trabalho, reduzindo impactos ambientais e sociais na produção de bens e serviços (Exposição de Motivos, p. 2 / Processo Administrativo 47975.000060/2010-59/SENAES/MTE, fls. 235-238).

Sem dúvida, há de se reconhecer as potencialidades da economia solidária no que diz respeito a formas mais democráticas de trabalho e de participação política. Porém, no que concerne ao processo de regulação social e jurídica da economia solidária, constata-se que a proposta de uma "economia socialista" ou de uma "superação do capitalismo" não possui sustentação teórica nem empírica, ao identificarmos os seus limites de realização no direito e no Estado capitalista, para não falar no capitalismo como um todo:

> Em 2011 as políticas públicas de estímulo à economia solidária foram inseridas no esforço nacional para superação da pobreza extrema. No Plano Brasil sem Miséria passaram a compor as ações de inclusão produtiva por meio da geração de trabalho e renda em iniciativas econômicas solidárias (Exposição de Motivos, p. 3, Processo Administrativo 47975.000060/2010-59/SENAES/MTE, fls. 235-238)

Em 05 de abril de 2013, um Despacho da SENAES, assinado pelo secretário adjunto, Roberto Marinho Alves da Silva, traz dados interessantes em seu "Anexo I"

(p. 1-2) (Processo Administrativo 47975.000060/2010-59/SENAES/MTE, fls. 41-42, 2º volume) para se ter uma ideia do alcance das políticas de economia solidária no ano de 2012, quando o PBSM estava em execução:

> A título de exemplo, em 2012, no âmbito dos Programas 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária e 2067 – Resíduos Sólidos, a SENAES/MTE, com recursos próprios descentralizados por outros Ministérios, celebrou 81 convênios para apoiar diretamente 6,2 mil empreendimentos econômicos solidários, com a destinação prevista de R$ 170 milhões, beneficiando 128 mil pessoas em situação de pobreza e de pobreza extrema. Verifica-se que o investimento unitário por empreendimento apoiado é de R$ 27, 4 mil[127] (Despacho/Anexo I, p. 1, Processo Administrativo 47975.000060/2010-59/SENAES/MTE, fls. 41-42, 2º volume).

O referido documento traz ainda uma estimativa emblemática de empreendimentos constituídos por pessoas que estariam em "situação de pobreza extrema" e de empreendimentos "melhor estruturados", caso das cooperativas formalizadas e ligadas à UNISOL Brasil, à UNICAFES ou à UNICATADORES:

> Com base nos estudos realizados de demanda de crédito para os empreendimentos econômicos solidários, procedeu-se a estimativa de atendimento de 19.500 empreendimentos, sendo 15 mil constituídos por pessoas em situação de pobreza extrema e os demais em atendimentos às cooperativas de trabalho melhor estruturadas e que demandam maior volume de recursos (Despacho/Anexo I, p. 1, Processo Administrativo 47975.000060/2010-59/SENAES/MTE, fls. 41-42, 2º volume).

Chama atenção a incorporação sistemática da economia solidária à ação estratégica governamental de combate à "pobreza" e à "pobreza extrema", via "inclusão produtiva", que é expressada pelos documentos oficiais e pela ação do governo federal, o que teve adesão da SENAES, como se observa claramente nos documentos analisados e no texto de Paul Singer, Roberto Marinho Alves da Silva e

[127] É importante observar que o número de pessoas beneficiadas e o valor correspondente ao que cada empreendimento teria acesso não são precisos. É necessário considerar, inclusive, que a manutenção do FBES, que não possui personalidade jurídica, é realizada com recursos públicos federais direcionados por entidade contempladas em editais. Em meados dos anos 2000, a Cáritas e a ADS/CUT já foram as entidades que receberam recursos públicos para desenvolver ações de economia solidária, tendo direcionado os recursos repassados para a manutenção do FBES. Outra entidades que já direcionaram recursos para a manutenção das atividades do FBES foram o IMS e o CEA. Em 2017, com bem menos recursos federais que nos anos anteriores, a Cáritas Brasileira e CEA tiveram projeto selecionado a partir do Edital Subsenaes/MTb 001/2017, e deverão utilizar parte dos recursos para manter os encontros e reuniões do FBES, as atividades da Coordenação Nacional, da Coordenação Executiva e das Secretarias Macrorregionais ao longo dos próximos dois ou três anos. Desde 2017, apenas esse edital foi lançado, com R$ 25 milhões para o fortalecimento de redes de cooperação solidária, a serem investidos ao longo de três anos de vigência dos convênios. Os recursos totais liberados para a Subsenaes pela Lei do LOA, em 2017, foi de R$ 36 milhões, porém com a previsão de contingenciamento de 40% no total do orçamento aprovado, como informado pela própria Subsenaes.

Valmor Schiochet (SINGER; MARINHO; SCHIOCHET, 2014), publicado no livro *O Brasil sem Miséria*, organizado por Tereza Campello, então Ministra de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (MDS), por Tiago Falcão, então secretário da Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza (Sesep/MDS) e coordenador do Plano Brasil sem Miséria, e por Patrícia Vieira da Costa, então diretora de Relações Institucionais e secretária substituta na Sesep/MDS (CAMPELLO; FALCÃO; COSTA, 2014).

Na tramitação do anteprojeto de "Lei Geral da Economia Solidária" no Executivo federal, as diversas versões alteradas entre 2010 e 2013 foram devolvidas pela CONJUR/MTE, que argumentava inadequações formais, impedimentos jurídicos e constitucionais. Alguns dos motivos dos pareceres negativos foram: criação do FNAES a ser constituído por recursos do FAT e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS); previsão de destinação de lucro líquido (a primeiras tentativa de 1%; e a segunda de 0,5%) das empresas públicas federais ao FNAES; previsão de repasse de recursos orçamentários para entidades privadas sem fins lucrativos que tenham objetivos em consonância com os do referido fundo; aberturas de linhas de crédito com recursos públicos do FNAES; nas contratações públicas da União, dos estados, Distrito Federal (DF) e dos municípios, tratamento diferenciado e simplificado para os EES, mesmo que previsto e regulamentado na legislação do referido ente; assegurar nas licitações, como critério de desempate, preferência de contratação para os EES, como já é garantido por Lei às micro empresas e empresas de pequeno porte (Lei complementar 123/2006 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas (MPEs) –, regulamentada pelo Decreto 6.204/2007); falta de uma definição de EES; dentre outros impedimentos em relação à juridicidade e constitucionalidade da proposta, alegados pela CONJUR/MTE, o que pode ser conferido no Processo Administrativo nº. 47975.000060/2010-59/SENAES/MTE.

Além da CONJUR/MTE, a SPE do MF e o Tesouro Nacional também elaboraram pareceres desfavoráveis ao anteprojeto no que pese à criação de um fundo e de ações que, conforme a SPE/MF, impactam no orçamento público, gerando novas despesas para a União. Não é à toa que o anteprojeto do Executivo não conseguiu a aprovação do MF.

Foram várias tentativas, com alterações e mais de uma dezena de novas versões da minuta até 2013, incorporando-se várias orientações da CONJUR/MTE e da SPE/MF, a exemplo de uma definição mais precisa de EES (incluindo os EES

também na ementa do anteprojeto), e da inclusão, no art. 11 do anteprojeto, da Lei 123/2006 – Estatuto das MPEs, por similaridade, para garantir aos EES a preferência nas licitações já garantida às MPEs. O ano de 2013 passou e, em meio aos trâmites burocrático-legais, o anteprojeto que havia sido remetido à Presidência da República regressou ao então MTE. O último registro do qual tive notícia sobre o anteprojeto do Executivo, foi quando estive em mais uma visita à SENAES, em 15 de dezembro de 2015, e o processo estava paralisado no MF, desde 10 de dezembro de 2013[128].

Após um longo processo de discussões e construção coletiva, criação e mobilização de uma Lei de Iniciativa Popular da Economia Solidária, realização de três plenárias organizadas pelo FBES (III, IV e V Plenárias Nacionais de Economia Solidária), atuação no Conselho Nacional e nas duas Conferências Nacionais, quadros da SENAES e das entidades do FBES articulam-se com deputados federais para que submetam o "Projeto de Lei Geral da Economia Solidária" por meio da Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária, criada em 2007 e relançada na legislatura seguinte, em 2011. A estratégia funcionou e a proposta de "Lei Geral da Economia Solidária" é finalmente submetida à Câmara dos Deputados, em 08 de dezembro de 2012, sob o número 4.685/2012 (no Senado Federal, sob o número 137/2017, no assunto "Social - Desenvolvimento social e combate à fome").

Esse relato parece ser apenas uma história longe dos propósitos deste trabalho. Entretanto, é um recurso de exposição empírico-analítica para oferecer ao leitor uma amostra da complexidade de elaboração de um PL, especialmente, o da "Lei Geral da Economia Solidária", e como esse processo é repleto de refluxos e contradições que, ao serem destacados, contribuem para a compreensão do processo sociopolítico de regulação social e jurídica da economia solidária, nas fronteiras borradas entre *sociedade civil* e *Estado*, fenômeno abordado a partir da relação entre *análise institucional* e *cultura política* (SCHERER-WARREN, 2015).

Com a leitura dos Processos Administrativos (47975.000060/2010-59/SENAES/MTE e 46000.009502/2013-20/SPA/MTE), que foram iniciados na SENAES/MTE, foi possível identificar os argumentos utilizados para justificar a criação de uma "Lei Geral da Economia Solidária", dentre os quais se destacam a promoção do "desenvolvimento local, regional e nacional", o combate à "pobreza" e

[128] Consultar o Processo Administrativo (físico) nº. 47975.000060/2010-59, da então SENAES/MTE.

à “extrema pobreza” e a “inclusão social”, pelo trabalho, de populações “empobrecidas” (“inclusão produtiva”). Fica clara, então, a relação entre “desenvolvimento”, combate à “pobreza” e à “extrema pobreza” e a “inclusão social” de “populações empobrecidas”.

Os conflitos político-jurídicos permeiam os documentos que tramitam no Executivo e no Legislativo federais. Por isso, muitas idas e vindas marcam o processo de elaboração de uma lei cujo objetivo é regular um fenômeno social repleto de interesses e conflitos políticos, para transformar a economia solidária em *fato jurídico* e institucionalizar uma política voltada principalmente para a população mais “pobre”, com quase nenhuma proteção social e jurídica ou totalmente desprotegida (SANCHEZ, 2012).

Ao lado de Paul Singer, o então secretário adjunto Fábio Sanchez foi um ator-chave na condução dos estudos e das ações que desembocaram não apenas na “Lei Geral da Economia Solidária”, mas antes dela, na Lei 12.690, de 19 de julho de 2012, a chamada “Lei das Cooperativas de Trabalho”, com o propósito de garantir direitos aos trabalhadores e às trabalhadoras, por meio do Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho (PRONACOOP), notadamente com o acesso a recursos públicos como os do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP),[129] e o combate às falsas cooperativas. Essa lei, como outras, foi produzida em meio a debates, questionamentos e militância dentro do governo federal e do Estado brasileiro, com o propósito de proteger o trabalho quanto aos usos fraudulentos por parte do capital[130] e, assim, combater as desigualdades.

---

[129] O SESCOOP foi criado no governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), pela Medida Provisória n.º 1.715/1998 e regulamentado pelo Decreto nº 3.017/1999. O SESCOOP integra o “Sistema S”, recebendo milhões de reais de recursos públicos que ainda têm sido acessados predominantemente pelas cooperativas corporativas ou empresariais. A OCB e o SESCOOP integram o Sistema OCB/SESCOOP, favorecendo à classe dos proprietários da agroindústria e do agronegócio de exportação. Com o PL 12.690/2012 (Leis das Cooperativas de Trabalho), pretendeu-se abrir uma *arena de lutas* pelos fundos públicos entre a classe dos proprietários, que se apropriou do modelo cooperativista na organização do chamado “cooperativismo empresarial” (“cooperativismo tradicional”), para ampliar a sua acumulação de capital, e a classe dos trabalhadores, organizada no “cooperativismo proletário” (“novo cooperativismo” ou “cooperativismo solidário”), o qual, nas últimas décadas, passou a ser conhecido como economia solidária (SANCHEZ, 2012, p. 105).

[130] Refiro-me aos usos da forma jurídica de cooperativa nas relações de subordinação do trabalhador ao patrão, por meio de “cooperativas falsas”, também chamadas de “cooperfraudes” ou “coopergatos”. A fraude das cooperativas é utilizada para burlar as exigências da legislação trabalhista, explorando o trabalho sem garantir os direitos dos trabalhadores. Sobre as chamadas “cooperfraudes” ou “coopergatos” no contexto da flexibilização do trabalho, sugiro os trabalhos de Lima (2002) e de Lima e Araújo (2003).

Atento aos conflitos e negociações que envolvem o processo de regulação da *economia solidária*, dentro do direito e do Estado capitalista, destaco a importância de analisar a construção do chamado "marco legal" a partir dos atores sociais das instituições, os quais, articulados em *rede*, criam estratégias de institucionalização da economia solidária no Brasil.

Kruppa, Gonçalves, Macdonald, Sanchez *et al*. (2012, p. 171) e Sanchez (2012, p. 116) afirmam que a história recente do Brasil mostra que a lei não cria em si a realidade. No entanto, a lei é a representação de um contexto real de lutas e processos históricos de mobilização social. Os autores argumentam que a proposta de "Lei Geral da Economia Solidária" pretende ser a síntese das reivindicações que diferentes sujeitos sociais esperam da ação estatal, apresentando as diretrizes para que o Estado brasileiro atue no apoio à economia solidária. Por isso, a lei "(...) é um importante instrumento de luta para que a sociedade civil organizada possa reivindicar o reconhecimento de direitos perante a estrutura do Estado" (KRUPPA, GONÇALVES, MACDONALD, SANCHEZ *et al*., 2012: 171; SANCHEZ, 2012, p. 116; FORTE, 2017a, p. 165).

No mesmo sentido, Gediel (2003, p. 117), que também colaborou com o GT Marco Jurídico da SENAES, afirma que não se trabalha com o direito como uma "mera expressão legislativa". Para o autor, atualmente, "todas as correntes teóricas do direito já percebem que a normatização jurídica das relações sociais não se restringe a instrumentos ditos legais ou legislativos", razão pela qual o "marco legal" da economia solidária brota de um contexto sociocultural e político, e não de um ato de legiferação isolado.

Acrescenta que, pensando dessa forma, é possível fazer uma "radiografia" das questões relacionadas ao "marco legal", já que os instrumentos legais presentes no ordenamento jurídico brasileiro revelam-se inadequados às cooperativas e associações e aos demais empreendimentos solidários, havendo, ainda, uma dificuldade das pessoas ou dos movimentos sociais em reconhecer qual é o papel social do conjunto das normas jurídicas na sociedade (GEDIEL, 2003, p. 117).

Além do descompasso entre o direito e as formas de trabalho, produção, comercialização, consumo e finanças, sob diversos formatos tomados pela *economia solidária*, existe a não efetivação de princípios e regras constitucionais que deveriam proteger as formas de trabalho associado, que, no entendimento de Gediel (2003), são vistas por profissionais do campo jurídico, geralmente, como alternativas

à falta de “adequadas condições de trabalho”, relacionadas ao assalariamento. Para o autor, a falta de políticas públicas direcionadas ao trabalho associado contribui, inclusive, para que as leis já existentes não funcionem. É o caso das questões que envolvem a tributação das cooperativas, as quais acabam tendo o mesmo tratamento tributário das empresas capitalistas sustentadas sobre a exploração do trabalho:

> Outra questão pontual que geralmente aparece é a tributária. A ausência de políticas públicas, em geral, e de políticas tributárias, em particular, causa perplexidade aos grupos de economia solidária, autogestão e cooperativismo. Políticas tributárias que diminuam a carga e os excessos burocráticos fiscais, muito embora no texto da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 174 § 2° diga que ‘*a lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo*’, e o art. 146, inciso III, alínea ‘c’ atribua à lei complementar a tarefa de dar *adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas’* (GEDIEL, 2003, p. 118-119) (grifos do autor).

Singer (2009, p. 47) afirma que o *Atlas da Economia Solidária*, produzido entre 2005 e 2007, contribuiu para que fossem revelados, no Brasil, os EES que não estavam formalizados. O Secretário da SENAES argumenta que a formalização e a legalização dos empreendimentos são importantes para que os trabalhadores que os integram possam atuar regularmente em relação à Junta Comercial e aos órgãos de fiscalização do trabalho, como o MTE e o Ministério Público do Trabalho, e para que sejam fortalecidas e ampliadas as políticas públicas para a economia solidária.

Com a falta de condições práticas de formalização e legalização das cooperativas em meio às dificuldades pelas quais passam seus associados (a lei vigente do cooperativismo que está obsoleta, a burocracia para a realização de registro na Junta Comercial, os altos tributos, o fato de serem confundidas com *cooperativas falsas* etc.), “a informalidade torna-se um gueto de pobres sem chance de escapar à sua condição”, e as *falsas cooperativas*, que são muitas, ainda têm espaço para fazer a espoliação do trabalho dos “cooperativados” ou para servirem de “(...) fachada para que terceiros possam fazê-lo” (SINGER, 2009, p. 48).

Mesmo apresentando avanços da economia solidária, principalmente no âmbito da SENAES, Singer (2009, p. 48) frisa as dificuldades da não adequação dos EES às exigências legais vigentes e relata as ações da SENAES junto ao Congresso Nacional brasileiro em vista da aprovação de novas leis para a regulação do cooperativismo que garantam o acesso dos mais pobres a ele, e uma lei específica

que regule as “cooperativas de trabalho”[131], para que elas tenham condições de adequação às determinações legais.

Vê-se que apenas a criação de leis não é garantia de solução de “problemas” para as cooperativas, associações e grupos informais de economia solidária. No entanto, atores sociais e entidades da economia solidária a reivindicam, articulando-se com parlamentares e quadros do Executivo (mesmo após os governos do PT) para a aprovação do PL 4.685/2012, já que um marco jurídico nacional para a economia solidária poderia trazer reconhecimento social, criação de um sistema público nacional e financiamento público, sobretudo, para as ações das entidades da economia solidária, as chamadas EAF, em um horizonte de “combate à pobreza” e de “inclusão social”.

Como tenho insistido nesta tese, a análise do processo sociopolítico de regulação social e jurídica mostra o limite da economia solidária como política de "combate à pobreza" e de "inclusão social" na sociedade capitalista, favorecendo a ação de entidades religiosas, sobretudo, a Cáritas Brasileira e o IMS, na sua tarefa histórica de “cuidar” dos pobres.

Em um contraditório contexto de “luta pelo direito ao trabalho associado e à economia solidária” no Brasil, a *matriz religiosa* desponta na qualidade de versão altruísta-cristã de ação junto aos chamados “pobres”/”excluídos”, “os filhos oprimidos de Deus”.

Nos bastidores da “luta pelo direito ao trabalho associado e à economia solidária”, a Igreja Católica, por meio de suas entidades, tem operado uma complexa produção de sentido que, criticando o capitalismo sem criticar a propriedade privada e o próprio padrão de consumo dos profissionais/técnicos/assessores das EAF, luta

[131] Singer (2009, p. 48) menciona o projeto que deu origem à lei 12.690, de 12 de julho de 2012 (lei das “cooperativas de trabalho”), como uma das ações da SENAES e do MTE para garantir os direitos dos trabalhadores e o combate às “falsas cooperativas”. Conforme o autor, “a inovação deste projeto de lei é que as cooperativas de trabalho ficam obrigadas a garantir a seus sócios trabalhadores direitos fundamentais, como salário mínimo, limitação da jornada, férias e outros, o que deve impedir que cooperativas possam praticar competição predatória contra empresas que cumprem a legislação do trabalho.” (SINGER, 2009. p. 48). Ocorre que os limites estabelecidos por essa lei têm sido alvo de muitas críticas de integrantes de cooperativas de trabalhadores, sobretudo as de agricultura familiar, ligadas à CONTAG, e as de catadores de material reciclável, vinculadas ao MNCR. A CONTAG alega que a lei favorece o falso cooperativismo ao passo que suas exigências seriam propícias as formas de contratação patronal. Já o MNCR afirma que as cooperativas não possuem condições financeiras para arcar com as obrigações legais, não tendo capacidade econômica de garantir, inclusive, os direitos do trabalho com carteira assinada para os seus cooperativados, impossibilitando a criação de novas cooperativas de catadores e a continuidade das já existentes (WIRTH, 2016, p. 78-80). Para informações sobre o anteprojeto da Lei das Cooperativas de Trabalho, consultar Sanchez (2012, p. 109-115).

pela regulação da economia solidária para ter acesso aos recursos públicos com os quais deve dar sequência às suas ações junto aos “pobres”/“excluídos”, público-mor da política de economia solidária, com o uso dos mecanismos sociojurídicos que estiverem ao alcance da mão.

3.2. Mecanismos sociojurídicos de regulação da economia solidária

O processo de *institucionalização* da economia solidária pela regulação social e jurídica ocorre no campo das relações entre três grandes *agentes institucionais* (Igreja Católica, Estado e movimentos sociais) aos quais estão ligadas várias organizações (não governamentais e governamentais), a exemplo das universidades, assim como atores sociais que reivindicam uma “Política Pública Nacional de Economia Solidária”, via Projeto de Lei nº. 4.685/2012, concernente à construção de um marco jurídico nacional para a economia solidária.

A produção de uma lei, em muitos casos, configura-se como uma *arena de lutas* que pode expressar um conflito entre classes, entre frações de classes e entre grupos sociais (THOMPSON, 1997; SANCHEZ, 2012). Assim, no caso da produção de leis para a economia solidária, os embates ocorrem externamente, entre as entidades da *rede de redes* e a OCB, a CNA e a CNI. Aqui, o nível da disputa é do *fundo público*, o que se configura, como se pode ver na análise de Oliveira (1988), na forma contemporânea da luta de classes.

Há ainda os embates intra-*rede de redes*, entre as *matrizes discursivas da economia solidária* que se voltaram à carreira por recursos públicos como, ao que parece, o maior objetivo de sua existência e funcionamento. E, sobretudo por essa razão, há a demanda por um marco jurídico que defina a PNES.

O marco jurídico ou regulatório, também chamado de “marco legal” pelos atores sociais da *rede de redes da economia solidária*, diz respeito à regulação do próprio Estado para o desenvolvimento de ações e políticas com o objetivo de garantir o direito ao trabalho associado e à Economia Solidária.

Nessa direção, o PL 4.685/2012 prevê a criação de: 1) Política Pública Nacional de Economia Solidária (PNES): é o instrumento pelo qual o Poder Público, com a participação das entidades da *rede de redes da economia solidária*, formulará

e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas ao fomento da Economia Solidária, disponibilizando os instrumentos que efetivem o direito ao trabalho associado e cooperativo; e 2) Sistema Nacional de Economia Solidária (SINAES): é um conjunto de relações institucionais entre o Estado e as instituições da *rede de redes da economia solidária* que deverá definir os entes (poderes públicos federais, estaduais e municipais e OSC) que poderão integrá-lo, e deverá determinar como essas entidades se organizarão para desenvolver a política pública. O SINAES prevê que as Políticas Públicas de Economia Solidária deverão contar com a participação das OSC na elaboração, acompanhamento, execução e avaliação das políticas. O SINAES deverá institucionalizar os espaços de participação das instituições da sociedade civil que atuam na promoção da Economia Solidária, possibilitando a sua interferência nas ações do Estado. Ainda autoriza o Estado a criar um Fundo Nacional de Economia Solidária (FNAES): são os recursos financeiros reservados para garantir o financiamento da Política Pública de Economia Solidária com o acesso dos EES aos fundos públicos. A aprovação desse projeto depende de estratégias e táticas que o tornem aceitável para a classe dos proprietários que possui influência sobre o poder legislativo. Nesse sentido, foram realizadas alterações em seu texto para torná-lo técnica e politicamente possível no contexto da luta de sujeitos e entidades da economia solidária com as instituições ligadas às classes proprietárias, a exemplo da OCB, da CNA e da CNI[132].

Com o objetivo de conhecer o quadro empírico da Economia Solidária, justificar e orientar a produção de políticas públicas, por meio das quais a institucionalização também se realiza, a SENAES divulgou, em 2007, o primeiro Mapeamento Nacional da Economia Solidária no Brasil (2005-2007). Segundo dados do SIES, entre 2005 e 2007, foram identificados 21.859 EES em 2.934 municípios brasileiros. Esses EES envolviam 1.687.035 trabalhadores e trabalhadoras. Desse total, 63% eram homens e 37% mulheres. A região na qual se identificou o maior número de EES foi a Nordeste (43%); seguida pela Sudeste (18%); pela Sul (16,5%); pela Norte (12%); e pela Centro-Oeste (10%). Já o segundo Mapeamento

[132] Para a leitura da redação final do PL 4.685/2012, na Câmara dos Deputados, acessar o *website*: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1615183&filename=Tramitacao-PL+4685/2012. Para consultar a tramitação do PL 4.685/2012 na Câmara, acessar: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=559138. Para consultar o PLC 137/2017 (número do PL 4.685/2012 no Senado Federal), acessar: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/131528

da Economia Solidária no Brasil (2010 a 2013) contabilizou 19.708 EES. Os empreendimentos contabilizados nesse segundo mapeamento envolviam 1.423.631 trabalhadores e trabalhadoras. Desse total, 56,4% eram homens e 43,6% eram mulheres. Novamente, a região na qual se identificou o maior número de EES foi a Nordeste (40,8%); seguida pela Sul (16,7%); pela Sudeste (16,4%); pela Norte (15,9%); e pela Centro-Oeste (10,3%)[133].

Como se pode constatar, do primeiro ao segundo mapeamento, registram-se 2.151 a menos do número total, com baixas no percentual das regiões Nordeste, que continua com o maior percentual de EES identificados do país, Sudeste e Sul, embora tenha havido crescimento no percentual de EES das regiões Norte e Centro-Oeste, o que, em princípio, seria explicado muito mais por causa de limitação teórico-metodológica e instrumental do mapeamento e de lacunas jurídicas do que por razões estritamente empíricas[134].

É importante, ainda, relativizar os dados levantados pelo mapeamento diante das contradições identificadas nas informações produzidas. Analisando a base de dados do mapeamento 2010-2013, chamou-me atenção o registro de instituições religiosas e caritativas, que, como averiguado por mim, atuam com assistencialismo e filantropia e não com os chamados princípios da economia solidária, a exemplo da autogestão, da igualdade, da proteção do meio ambiente e da dimensão econômica. São entidades que praticam caridade religiosa e não uma solidariedade cooperativa e autogestionária entre iguais. Como exemplo mais marcante dessa constatação,

---

[133] São quatro as formas identificadas de EES: associações, cooperativas, grupos informais e sociedades mercantis. Conforme dados do SIES (GRUPO ECOSOL, 2014), a associação a é forma societária com maior número de EES (60%); em segundo lugar vêm os grupos informais com 30,5%; as cooperativas formalizadas aparecerem com 8,8%; e as sociedades mercantis aparecem com 0,6%. Nas "áreas rurais", predominam as associações, com 69% dos EES. Nas "áreas urbanas", os grupos informais (59%) e as cooperativas (46%) são as categorias de EES mais presentes. Comparando os resultados entre o primeiro e o segundo mapeamentos, apenas a forma societária de associação subiu de 52% para 60%. Enquanto a maior queda ocorreu entre dos grupos informais, de 36,5% para 30,5%. Os três principais formatos de EES (as associações, os grupos informais e as cooperativas) possuem características estruturais, políticas e organizativas que influenciam na visão de seus sócios quanto as motivações para a sua constituição: os grupos informais "(...) demonstram situação de maior precariedade econômica, relacionada a desemprego e insuficiência de renda, com menor incidência em objetivos de financiamento ou de ação reativa provocada por políticas públicas; as associações têm relação mais frequente com "(...) fatores externos e com políticas de apoio, de financiamento, de assistência social ou outras"; e as cooperativas "(...) respondem a motivações mais variadas. Principalmente de ganhos maiores para os sócios e de esses se converterem em donos do empreendimento. Em segundo lugar, como uma alternativa de qualificação, atuação profissional, produção ecológica ou como via de recuperação de empresas privadas falidas" (GAIGER; GRUPO ECOSOL, 2014, p. 37).

[134] Os dados quantitativos aqui utilizados também estão disponíveis em análises de Gaiger e Grupo Ecosol (2014) e de Silva e Carneiro (2016).

entre dezenas de instituições religiosas, sobretudo, católicas, evangélicas e espíritas – que não necessariamente estariam excluídas de concepções e práticas de economia solidária –, identificadas com uma busca eletrônica na planilha da Base do SIES 2010-2013 (http://sies.ecosol.org.br/sies), verifiquei a Associação das Damas da Fraternidade, uma associação de "empresárias e damas", esposas e viúvas de maçons do município de Castanhal-PA, que administra um abrigo para idosos recorrendo a doações e a recursos públicos[135].

Conforme Gaiger (2013), o segundo mapeamento (2010-2013), concluído em 2013, ficou aquém das metas iniciais, já que a expectativa era de que fossem mapeados 30 mil EES (GAIGER, 2013, p. 7). De todo modo, Gaiger (2013) reconhece o valor heurístico e político do Mapeamento Nacional da Economia Solidária no Brasil, referindo-se a ele como um "(...) esforço incomum de pesquisa social realizado a várias mãos (...) que é de suma importância" (GAIGER, 2013, p. 7). No entanto, o autor apresenta quatro lacunas/dificuldades do mapeamento que devem ser superadas para que haja melhores condições para conhecer e interpretar o quadro empírico, diverso e complexo, da Economia Solidária no Brasil.

A primeira lacuna/dificuldade é a inexistência de informações estatísticas específicas sobre as organizações típicas da Economia Solidária (GAIGER, 2013, p. 7). Quanto à segunda lacuna/dificuldade, se existissem estatísticas sistemáticas e abrangentes sobre as formas mais comuns da Economia Solidária (grupos informais, associações e cooperativas), elas seriam inapropriadas, porque a Economia Solidária apenas toma de empréstimo os formatos institucionais associativo e cooperativo pela falta de formas jurídicas que tornem possível o reconhecimento de sua diversidade (GAIGER, 2013, p. 8).

O terceiro obstáculo corresponde à falta de uma visão consensual sobre as formas jurídicas mais adequadas à Economia Solidária, levando, ora à inclusão, ora à exclusão de organizações no mapeamento pelos atores sociais envolvidos em sua produção. Finalmente, a quarta dificuldade é a falta de maior interesse analítico quantitativo e de esforços para a construção de indicadores e estatísticas da

---

[135] No seu *website*, pode-se ler o seguinte: "A Casa da Fraternidade ajuda a quem mais precisa desde 1981. A Associação das Damas da Fraternidade, fundada em 28 de maio de 1981, situada na Av. Augusto Montenegro 348-Distrito do Apeú, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, congregando todas as esposas e viúvas de maçons residentes em Castanhal, tendo como finalidade a filantropia, respeitando os princípios de liberdade, igualdade e fraternidade entre os homens...". Disponível em: <http://www.casadafraternidade.com.br/fraternidade/>. Acesso em: 10 jan. 2018.

Economia Solidária no Brasil, o que dificulta o processo de reconhecimento inclusivo apontado na penúltima dificuldade destacada (GAIGER, 2013, p. 8).

Além das observações de Gaiger (2013), é necessário considerar que, no intervalo entre o primeiro e o segundo mapeamento, houve um aumento considerável no número de empregos formais no Brasil, o que se relaciona ao que foi verificado com a política de estruturação do mercado de trabalho e de valorização do salário mínimo (POCHMANN, 2012; LEITE; SALAS, 2014; 2015). Sem dúvida, o aumento de postos de trabalho com carteira assinada (pouco mais de 21 milhões de empregos formais na década de 2000) é um fator a ser considerado na problematização sobre a diminuição do número geral de EES contabilizados no mapeamento 2009-2013. Observa-se que, do total desses novos empregos com carteira assinada, 94, 8% foram com rendimentos de até 1,5 salário mínimo mensal (POCHMANN, 2012, p. 27). Inclusive, desde os anos de 1990, foi em 2009 que o Brasil teve "(...) a maior participação do emprego formal do total da ocupação do salário de base dos últimos 40 anos" (POCHMANN, 2012, p. 40).

A despeito das falhas do SIES, ele é um instrumento crucial para a justificação e o reconhecimento da economia solidária, fornecendo informações sobre os EES e suas relações com OSC, entidades religiosas e Estado, apresentando dados quantitativos que, mesmo diante de lacunas, imprecisões e contradições, servem como justificadores da existência de uma base material para fundamentar o processo de regulação social e jurídica no país.

Com a sua base material devidamente justificada e reconhecida pelos órgãos públicos, especialmente pelos Poderes Executivo e o Legislativo federais, o processo sociopolítico de regulação da economia solidária segue com a construção de uma concepção de economia solidária e com a definição de valores e normas vistos como necessários à sua prática como política pública.

Na construção da dimensão institucional, as Plenárias Nacionais e as CONAES, especialmente a II Conferência, realizada em 2010, foram espaços importantes para a proposição de um marco jurídico nacional para a Economia Solidária no Brasil, cuja expressão maior é o PL 4.685/2012, chamado PL da Economia Solidária (SILVA; SILVA, 2015). Nas Plenárias e Conferências, os temas do reconhecimento da economia solidária e do seu "ambiente institucional e marco legal" sempre foram preocupações prementes dos atores sociais e das entidades da *rede de redes da economia solidária*, o que consta dos documentos de todas as

Plenárias Nacionais e CONAES. Além das Plenárias e Conferências, o próprio CNES foi um espaço fundamental para o processo que culminou no PL 4.685/2012. A partir de 2010, o FBES fez uma campanha nacional pela apresentação de um PL de Iniciativa Popular para o que se convencionou chamar de "Lei Geral da Economia Solidária", apresentando essa demanda ao CNES[136]. Aliás, a minuta que deu origem ao PL 4.685/2012, que tramita no Congresso Nacional, é de autoria do CNES, tendo os seus integrantes, sobretudo quadros ligados à SENAES e ao FBES, realizado a articulação com a Frente Parlamentar Mista da Economia Solidária para que o referido PL fosse apresentado à Câmara dos Deputados, o que ocorreu em 2012.

A partir de 2003, os atores ligados à economia solidária em atuação nos Poderes Legislativo e Executivo federais intermediaram o diálogo entre sujeitos das entidades da *rede de redes* e a esfera estatal, apresentando, principalmente, ações que mostram os anseios de integrantes de EAF em criar uma legislação específica para a regulação social e jurídica das formas de trabalho, produção, comercialização, financiamento e consumo, sendo essas formas reconhecidas como "economia solidária" por diversas entidades, assim como pelo FBES e pelo governo federal/SENAES.

Até 2017, pode-se dizer que as ações mais importantes do processo de regulação social e jurídica, envolvendo os Poderes Legislativo e Executivo federais, foram as seguintes:

1) 2003 – criação do CNES pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Posteriormente, a instituição da SENAES ocorreu pelo Decreto Presidencial n.º 4.764, de 24 de junho de 2003, e a regulamentação do CNES, no âmbito do então MTE, ocorreu pelo Decreto Presidencial n.º 5.811, de 21 de junho de 2006;

2) 2004 – apresentação do PL 4.622/2004 que, originalmente, "Altera a Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, para a fixação do conceito da modalidade operacional das cooperativas de trabalho", de autoria do deputado federal Pompeo de Mattos (PDT-RS). O PL 4.622/2004 agregou outros dois PLs que seguiam orientações políticas distintas em relação ao tema das cooperativas de trabalho, a saber: o PL 6.449/2005, de autoria do deputado federal Walter Barelli (PSDB-SP) e o PL

[136] Mais informações em: http://cirandas.net/leidaecosol/por-que-uma-lei-da-economia-solidaria

7.009/2006, de autoria do Poder Executivo. Além disso, o PL 4.622/2004 incorporou textos substitutivos que foram aprovados na Câmara dos Deputados (2008) e no Senado Federal (2009) e, finalmente, na Câmara dos Deputados, em 28 de junho de 2012. Com essa complexidade de projetos apensados e substitutivos aprovados na Câmara e no Senado, a “Lei das Cooperativas de Trabalho” foi sancionada (Lei n.º 12.690, de 19 de julho de 2012);

3) 2007 – criação da Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária no Brasil e apresentação do PLC 93/2007, de autoria da deputada federal Luíza Erundina (então filiada ao PSB), que “estabelece a criação do Segmento Nacional de Finanças Populares e Solidárias e dá outras providências", e cria, ainda, o "Conselho Nacional de Finanças Populares e Solidárias e os Bancos Populares de Desenvolvimento Solidário”;

4) 2010 – Campanha pela Lei de Iniciativa Popular para a criação da “Lei Geral da Economia Solidária” no Brasil. Essa campanha demonstrou a ação política exercida pela *rede de redes da economia solidária*, a partir de 2010, o que resultou no PL 4.685/2012, apresentado em 08/11/2012 por oito deputados, dos quais seis são do PT. O texto original do PL 4.685/2012 foi escrito por uma Comissão criada no âmbito do CNES. Membros da SENAES participavam dessa Comissão, redigindo e sistematizando as propostas. O referido PL cria a PNES e o SINAES, mas não possui viabilidade técnico-legislativa para criar um fundo, pois, conforme a CF/1998, somente o Poder Executivo tem essa prerrogativa. No caso, o texto do PL 4.685/2012 foi adequado às exigências constitucionais e, em seu texto, passou a prever que o Executivo poderá criar o FNAES. Em 31 de agosto de 2017, o PL 4.685/2012, relatado pela deputada Maria do Rosário (PT-RS) na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, foi aprovado com alguns ajustes resultantes de mediações com parlamentares, OCB e CNI ao longo de sua tramitação nas Comissões da Câmara. Com sua aprovação na CCJC da Câmara, o PL seguiu para o Senado Federal, obtendo o número 137/2017, para a apreciação dos senadores, de início, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). No Senado, o presidente da CCJ, senador Edison Lobão (PMDB-MA), indicou como relatora a senadora Ana Amélia (PP-RS), da bancada ruralista e

do agronegócio, para analisar e emitir parecer sobre a proposta, o que, no período de realização desta pesquisa, ainda estava em fase inicial.

5) 2015 – Criação da Frente Parlamentar Mista da Economia Solidária e da Economia Criativa, proposta pelo deputado federal Angelim Vasconcelos (PT-AC) e lançada em 16 de dezembro de 2015; e PLS 519/2015, da Câmara dos Deputados, originário da conjugação de dois PLS: o PLS n.º 3/2007, apresentado pelo então senador Osmar Dias (à época cumprindo mandato pelo PDT-PR) e aprovado pelo Senado Federal, e o PLS nº 153/2007, proposta do senador Eduardo Suplicy (PT) (apoiador do "cooperativismo solidário" e da política pública de economia solidária). Com a aprovação do PLS 3/2007 pelo Senado Federal, o projeto seguiu à apreciação da Câmara, onde tramita sob o número 519/2015, conhecido como o projeto da "Lei Geral das Cooperativas". O projeto trata da natureza da sociedade, constituição, funcionamento, obrigações e representação das sociedades cooperativas. O referido PL deve tramitar na Câmara dos Deputados em quatro Comissões, porém, ainda não passou por nenhuma delas, encontrando-se na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), desde 27 de março de 2015, sob a relatoria do deputado Lelo Coimbra (PMDB-ES). Além da lentidão, as disputas em torno desse projeto já renderam à sua tramitação a anexação de dois outros processos. A partir de requerimento do próprio relator na CTASP, e de um segundo requerimento, do deputado federal Osmar Serraglio (PMDB-PR, principal articulador jurídico da "Bancada Ruralista"), foram apensados ao PLS 519/2015 dois outros projetos de lei da Câmara dos Deputados: o PL 6.692/2013 e o PL 8.424/2017[137]. Em meio aos conflitos de interesse em torno do PLS 519/2015, o setor do "cooperativismo solidário" anseia que a anacrônica Lei nº 5.764/1971, atual Lei Geral das Cooperativas seja revogada, a fim de que as cooperativas fiquem livres para optar por se associar a uma das organizações de representação existentes: UNICOPAS (sob a liderança do movimento sindical, MST

[137] O PL 6.692/2013, apresentado pelo deputado federal Carlos Bezerra (PMDB-MT), em 05/11/2013, "Altera o art. 47 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, para explicitar que os cargos de diretoria de sociedade cooperativa podem ser ocupados por não associados, nas condições que especifica". Já o 8.424/2017, apresentado pelo deputado federal Augusto Carvalho, do partido Solidariedade (SD-DF), em 30/08/2017, "acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências". Ambos os deputados proponentes, são integrantes da Frente Parlamentar Agropecuária, a chamada "Bancada Ruralista", que manifesta grande apoio ao "cooperativismo tradicional".

e MNCR, integrantes da *rede de redes da economia solidária*) ou OCB (controlada pela classe dos proprietários), podendo ter, ainda, a opção de não se filiar a nenhuma delas, porém, ficando obrigada a efetuar o seu registro em uma das duas organizações para serem reconhecidas como cooperativas pelo "sistema cooperativista nacional".

Além desses projetos de lei e da criação de órgãos federais, decretos presidenciais foram criados para viabilizar a Política Nacional de Economia Solidária: em 2010, foram assinados pelo ex-presidente Lula, o decreto nº 7.357, de 17 de novembro de 2010**,** que dispõe sobre o Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares (PRONINC) e dá outras providências, e o decreto nº. 7.358, de 17 de novembro de 2010, que institui o SCJS, cria sua Comissão Gestora Nacional, e dá outras providências; e, em 2013, a presidente Dilma Rousseff (PT) assinou o decreto 8.163, de 20 de dezembro de 2013, que Institui o Programa Nacional de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo Social (Pronacoop Social) e dá outras providências.

Esses são os principais mecanismos de regulação da economia solidária, alguns efetivados, outros em processo de efetivação, que têm sido utilizados na *juridicização* da economia solidária em meio a interesses e conflitos que permeiam a *rede de redes da economia solidária* no Brasil.

Por um lado, destaco as positividades da regulação da economia solidária para a construção de uma política pública que atenda a trabalhadoras e trabalhadores "pobres" e "excluídos". Por outro, constato que o processo sociopolítico de regulação favorece sobremaneira a *matriz discursiva* da Igreja Católica, especialmente por meio da Cáritas, que, com a representação simbólica da narrativa de que é pioneira na organização da economia solidária no país, reconhecida até mesmo por Paul Singer, e com a direção que tem exercido na *rede de redes da economia solidária* e no FBES, está a postos em suas 183 entidades-membro, 12 escritórios regionais, atuando em 450 municípios em todas as regiões do país, para acessar os recursos públicos com os quais tem promovido a sua "mística e espiritualidade", realizando a sua ação evangelizadora por meio da economia solidária, no Brasil.

3.3. Vieses do processo de regulação: da proposta de uma Secretaria da Micro e Pequena Empresa à Subsecretaria de Economia Solidária

Em 2011, na esfera do legislativo federal, o FBES e os demais atores da *rede de redes da economia solidária* no país tiveram conhecimento da mensagem da Presidência da República à Câmara dos Deputados, enviada em 31 de março daquele ano, que deixou vários integrantes da *rede de redes* preocupados com o rumo da política de economia solidária e dos empreendimentos no país. A referida mensagem tratava do PL 865/2011. Esse PL referia-se à alteração da Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispunha sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, criando a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, criando igualmente o cargo de Ministro de Estado e cargos em comissão e dando outras providências[138]. Na sua redação inicial, esse PL transferiria as funções do CNES e da então SENAES para uma Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE)[139], proposta acusada pela Cáritas, IMS, ONGs diversas, dentre outras entidades, de contrariar os princípios da economia solidária, como a autogestão no trabalho, a democracia, a emancipação e a justiça social na produção, afirmando que o fomento às MPEs funciona sob a lógica dominante do capital, em que a heterogestão e a subsunção do trabalho ao capital ocupam lugar privilegiado.

Em torno do PL 865/2011, formou-se um conflito entre sujeitos e entidades da economia solidária, causando desgastes entre entidades da Igreja e OSC, que eram contra a proposta, e as entidades do movimento sindical, como UNISOL, ADS/CUT, que apoiavam a proposta juntamente com o Setorial Nacional de Economia Solidária do PT[140].

---

[138] A Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, foi revogada pela Lei 13.502, de 01 de novembro de 2017, por meio da qual o governo Temer reorganizou a Presidência da República.

[139] A SMPE foi criada em 2013, com peso de ministério (*status* superior ao da SENAES), mas foi extinta na reforma ministerial de 02 de outubro de 2015, em razão dos ajustes fiscais do governo federal, na gestão de Dilma Rousseff.

[140] O então deputado Eudes Xavier (DS/PT-CE), membro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Economia Solidária (2011-2014) e então presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público CTASP, da Câmara dos Deputados, foi o relator do PL 865/2011, naquela comissão, em princípio apoiava o projeto junto com representantes da UNISOL Brasil, ADS/CUT e Setorial de Economia Solidária do PT. Após as pressões de grande parte de atores sociais das entidades e de empreendimentos contra a transferência das funções do CNES e da SENAES para uma Secretaria da Micro e Pequena Empresa, o então deputado, que havia sido um dos articuladores o PL 865/2011, recuou e tomou uma posição favorável à permanência do CNES e da SENAES no então MTE, votando pela aprovação do PL 865/2011 com um substitutivo que excluiu o trecho do texto do qual constava a transferência de funções que eram do MTE/CNES e SENAES/MTE –, referentes ao

O PL 865/2011, uma ação do Poder Executivo junto ao Legislativo prevista no artigo 61 da CF/1988, foi, na verdade, o resultado da articulação de sujeitos e entidades ligadas à CUT e à DS/PT e do Setorial Nacional de Economia Solidária do PT, que pretendiam unir a estrutura gerencial da política de economia solidária à da micro e pequena empresa, em razão de sua concepção de economia solidária como "estratégia de desenvolvimento" e de sua relação com os "pequenos", isto é, com os organizados em EES e nas MPEs. Aqui, o entendimento é de que tanto os trabalhadores da economia solidária quanto os das MPEs estariam, em regra, circunscritos na mesma classe social, vivenciando basicamente as mesmas formas de desigualdade e opressão. Além disso, após o fechamento dos escritórios da ADS/CUT no país e da saída da UNISOL da Coordenação Nacional do FBES, em 2011, do ponto de vista político, havia a pretensão, por parte de membros da UNISOL Brasil, do Setorial de Economia Solidária do PT e da DS/PT, de estarem à frente da nova secretaria com o controle de um maior número de cargos e da política pública dos dois setores (FORTE, 2017a, p. 163).

Em 2011 e 2012, os conflitos e as negociações envolvendo integrantes do FBES, da Igreja Católica – Cáritas Brasileira e IMS –, dos movimentos sociais, das OSC, das universidades, gestores públicos e membros de EES com os membros do Estado (sobretudo, deputados federais e quadros da SENAES), em razão do PL 865/2011, agitou as instituições e os atores sociais da *rede de redes da economia solidária*. Os deputados federais estavam divididos e passaram a mediar o conflito que se estabeleceu. A SENAES, por meio do seu Secretário Nacional, Paul Singer, era contra a incorporação da política de economia solidária à da micro e pequena empresa. Como consequência da mediação entre deputados federais, a SENAES e demais atores individuais e institucionais da *rede de redes*, o governo federal modificou a proposta e manteve a SENAES no então MTE (2017b, p. 134).

Em junho de 2014, uma ação de deputados representantes de latifundiários e empresários do agronegócio, organizados na CNA, obstaculizou a tramitação do PL 4.685/2012. A OCB, sob o comando da classe dos proprietários, solicitou que o deputado federal Luís Carlos Heinze (PP/RS) agisse junto ao referido projeto. Como

---

cooperativismo e associativismo urbano, à Secretaria das Micro e Pequenas Empresas. Cf. Relatório do deputado federal Eudes Xavier (PT-CE) sobre o PL 865/2011. BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=921229&filename=SBT+1+CTASP+%3D%3E+PL+865/2011>. Acesso em: 24 fev. 2016.

resultado, o deputado apresentou um requerimento à Câmara dos Deputados solicitando a redistribuição do PL para uma análise de mérito também na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPA-DR), comissão dominada pela chamada Bancada Ruralista e do Agronegócio, a qual representa os interesses da classe dos proprietários (2017b, p. 134).

O jogo que ocorre dentro e fora da *rede de redes* evidencia os conflitos entre forças sociais distintas com lógicas econômicas, culturais e políticas antagônicas (JESSOP, 1985) que barganham diferentes modelos de desenvolvimento, no Brasil, e que movimentam estadual, macrorregional e nacionalmente, fóruns, plenárias, conferências, *websites*, grupos de *WhatsApp* e listas de e-mails na *internet* (FORTE, 2017b, p. 134-135)

Mesmo com uma Câmara dos Deputados mais conservadora e com o enfraquecimento do governo da presidente Dilma Rousseff (PT), reeleita em 2014 para um mandato de mais quatro anos (2015-2018) (interrompido pelo seu *impeachment*, em 2016), sujeitos e entidades da *rede de redes* insistiram em sua aprovação, dialogando com o deputado Ronaldo Lessa (PDT-AL), que é foi relator do PL 4.685/2012 na CAPADR.

No dia 14 de maio de 2015, o Fórum Alagoano de Economia Solidária (um dos braços do FBES) e a SRTE/MTE em Alagoas realizaram uma reunião com o relator do PL da Economia Solidária, ocasião na qual foi pedido apoio para a aprovação do projeto. Segundo Ronaldo Lessa, durante o mês de abril de 2015, ele ouviu os deputados da Câmara e representantes da CNI e OCB.

Devo frisar que, no governo Dilma, a partir de julho de 2015, o FBES realizou campanha em defesa da SENAES diante do plano do governo, de transformá-la em uma subsecretaria ou departamento e de entregar todos os cargos do então MTE ao PDT. Diante dessa situação, em 09 de julho de 2015, às vésperas da 22ª Feira Internacional de Cooperativismo/11ª Feira Latino-Americana de Economia Solidária (Feira de Santa Maria), no Rio Grande do Sul, houve uma reunião com a então coordenadora-geral de Promoção e Divulgação da SENAES, Regilane Fernandes[141], uma personagem importante na relação entre atores sociais e entidades do FBES e

[141] Regilane, formada em serviço social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) (1994-1999), atuou na ONG IRT (2002-2006. Como coordenadora do IRT, fez parte da Rede Cearense de Socioeconomia Solidária. Também trabalhou ligada ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (Iica) (2006-2011), vínculo mantido até ocupar cargo em comissão na SENAES, em 2011. Durante esta pesquisa, ela era a interlocutora sistemática do FBES (decisão tomada em reunião interna da SENAES).

a então SENAES, e Manoel Vital de Carvalho Filho, marido de Regilane, que à época era diretor de Fomento à Economia Solidária da SENAES. A reunião teve o objetivo maior de discutir os rumos da SENAES no contexto da "crise política" que se instalara logo depois da eleição presidencial de 2014, quando a presidenta Dilma Rousseff (PT) foi reeleita para um novo mandato de quatro anos. A ameaça da entrega do então MTE e da SENAES ao PDT, como "moeda em troca" para manter o seu apoio ao governo, levou à mobilização de integrantes do FBES e da SENAES, que compareceram à reunião para compartilhar informações.

Naquele momento, diante das negociações da cúpula do governo Dilma, pelo então ministro da Casa Civil, Aloízio Mercadante (PT), com a cúpula do PDT, que exigiu o então MTE de "porteira fechada" para manter seu apoio ao governo Dilma, a palavra de ordem dos representantes presentes foi "A SENAES é nossa!". Este foi o lema da campanha articulada pelos membros do FBES, nitidamente conduzida pelos atores sociais da *matriz discursiva religiosa*, Ademar Bertucci (CEA), Shirlei Silva (IMS), Rizoneide Souza Amorim (IMS e Diretoria Executiva do FBES)[142], irmã Lourdes Dill (Cáritas), Fernando Zanban (Cáritas Brasileira) e Ana Lourdes Freitas (EES acompanhado pela Cáritas, no Ceará)[143], que produziram adesivos e faixas em defesa da SENAES, reafirmando que a secretaria é uma conquista do chamado "movimento de economia solidária", aqui abordado analiticamente como uma *rede de redes*.

[142] Rizoneide Amorim passou a realizar estudos, pesquisas e atividades de extensão sobre a economia solidária desde 2002, em Fortaleza. De 2003 a 2005, atuou no Fórum Potiguar de Economia Solidária, quando fazia mestrado em ciências sociais na UFRN. Ainda no RN, trabalhou em projetos da UNITRABALHO na área de economia solidária. Em 2005, de volta ao Ceará, trabalhou com formação pedagógica no Sindicato dos Bancários do Ceará e na ADS/CUT, quando em 2006 se submeteu a uma seleção para o IMS, onde está há mais de 10 anos, tendo, por isso, mudado para Brasília-DF, em 2006. Foi integrante da Coordenação Nacional e da Coordenação Executiva do FBES até 2017; ela é sócia da *Red de Investigadores Latinoamericanos de Economia Social y Solidária (RILESS)*; e Analista Social do IMS.

[143] Ana Lourdes teve formação católica para ser irmã de caridade da Igreja Católica, não tendo concluído o processo. Na década de 1990, atuou no movimento popular de habitação, quando conheceu seu companheiro, Reginaldo Pereira de Figueirêdo (que já foi conselheiro do CNES como um dos 15 representantes de EES indicados pelo FBES, conforme o art. 3º, inciso I, alínea f, do Decreto Presidencial n.º 5.811/2006). Membro da Coordenação Nacional e da Coordenação Executiva do FBES, conselheira do CNES na qualidade de representante de EES, integrando o empreendimento Vila de Poetas, em Maranguape-CE.

Figura 17 – Reprodução de adesivo utilizado na campanha "A SENAES é nossa!"

Fonte: FBES

Figura 18 – Reunião do FBES na Feira de Santa Maria (2015)

Partindo da direita: Regilane Fernandes (oriunda da RCSES) e Manoel Vital de Carvalho Filho, em reunião com representantes mais presentes no FBES (Cáritas Brasileira, IMS, CEA, Rede de Gestores, UNICAFES e atores sociais de EES e redes de EES que se destacam na qualidade de representantes no FBES e no CNES), em reunião sobre a situação da SENAES e da política pública de economia solidária no Instituto São José, onde estávamos hospedados em Santa Maria-RS, 09/07/2015.

Fonte: autor

Em 26 de agosto de 2015, atores sociais da *rede de redes da economia solidária* insistem em seu PL, contando com a mediação de parlamentares e quadros da SENAES para negociar com seus adversários políticos (OCB, CNI, CNA), a fim de que o PL 4.685/2012 seja finalmente aprovado. Nesse quadro, o projeto foi aprovado na CAPA-DR após duas emendas da CFT e se encontra na CCJC da Câmara dos Deputados, última instância de aprovação para que siga ao Senado Federal.

Em agosto de 2015, Paul Singer já havia afirmado que foi avisado de sua exoneração pelo governo federal, o que acabou não ocorrendo no governo Dilma (PT). Como resultado do ajuste fiscal diante do desequilíbrio econômico, a reforma ministerial realizada pelo governo federal, por meio da Medida Provisória (MP) nº 696, de 02 de outubro de 2015, trouxe para os integrantes de entidades e empreendimentos o risco formal de desestruturação da SENAES[144].

Como resultado da MP nº 696, de 02 de outubro de 2015, o MTE foi fundido com o Ministério da Previdência Social (MPS), uma medida de corte financeiro frente à crise econômica, originando o Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS).

Desde então, a incerteza quanto à manutenção da SENAES cresceu entre os integrantes das entidades e movimentos da *rede de redes da economia solidária*, o que aumentou após o *impeachment* de Rousseff, em 2016, o "golpe de Estado" (JINKINGS, 2016, p. 11-14). Com a posse de Temer, Paul Singer e sua equipe foram exonerados, enquanto foi nomeado Natalino Oldakoski, escrivão da Polícia Civil do Paraná aposentado, sem vínculo de qualquer espécie com a economia solidária e ligado ao deputado federal Jovair Arantes (Partido Trabalhista Brasileiro-PTB)[145], como Secretário da SENAES, órgão que permaneceu no então MTPS[146] até 03 de novembro de 2016.

Após a conclusão do processo de *impeachment* contra Rousseff, em 31 de agosto de 2016, o governo Temer realizou uma reforma ministerial, causando mudanças à estrutura do MTE (que passou a ser denominado Ministério do Trabalho – MTb), conforme o Decreto Presidencial nº 8.894, de 03 de novembro de 2016, redistribuindo cargos, remanejando e extinguindo órgãos. Por meio desse decreto, o

---

[144] No ano de 2015, o contingenciamento do orçamento da SENAES, que já era diminuto, foi de 60%e o orçamento relativo ao PBSM só vigorou no período de 2012 a 2015. De acordo com o Portal Transparência Brasil, em 2013, o orçamento direto da SENAES foi de R$ 194.091,83; em 2014, foi de R$ 227.047,29; em 2015, foi de R$ 151.567,40, até 31 de agosto. Nos últimos anos, as ações da SENAES foram quase que totalmente mantidas pelo PBSM. Que durou de junho de 2011 a dezembro de 2014. Para se ter uma ideia, o orçamento da SENAES com o PBSM contou com milhões em recursos. Vejamos uma evolução do orçamento da SENAES de 2011 a 2015, acompanhado de uma queda considerável em 2016: 2011 - R$ 45.556.380,00; 2012 - R$ 81.535.936,00; 2013 - R$ 126.725.000,00; 2014 - R$ 130.000.000,00; 2015 - R$ 127.000.000,00; 2016 - R$ 49.600.000,00. Em 2017, com a substituição da SENAES pela Subsenaes, o orçamento da Subsecretaria foi de R$ 36.000.000,00 (considerando, ainda, o contingenciamento de 40% do valor total).

[145] O PTB foi a força política à qual o governo Temer entregou os cargos do Ministério do Trabalho em troca da permanência do partido na composição de sua base aliada. Assim, órgãos e cargos vão sendo "loteados" e negociados como "moeda de troca", prática corrente no universo político-institucional brasileiro.

[146] Com o governo Temer, o MTPS, criado pelo governo Dilma em face do ajuste fiscal, via Medida Provisória nº 696, de 02 outubro de 2015, foi desmembrado, originando o MTb e transferindo a Previdência Social para o MF, conforme o Decreto Presidencial nº 9.003, de 13 de março de 2017.

governo federal excluiu a SENAES da estrutura do novo MTb. No entanto, o decreto de Temer prevê a continuidade da política de economia solidária, a ser competência da Subsenaes/MTb, marcando o rebaixamento oficial da economia solidária no governo federal.

No ano de 2016, com a saída do PT do governo federal em um cenário de grande instabilidade política e econômica, a maior parte dos atores da articulação política da economia solidária manifesta temer ainda mais o desmantelamento da política de economia solidária e os obstáculos à sua regulação social e jurídica, dado que as forças que se uniram para derrubar Dilma Rousseff e retirar o PT do governo federal possuem interesses nitidamente neoliberais e privatistas que superam, consideravelmente, o espaço dado ao grande capital pelos próprios governos petistas.

Em 28 de setembro de 2016, ocorreu uma audiência pública na Comissão de Integração Nacional, da Câmara dos Deputados, articulada por integrantes de entidades organizadas no FBES com a Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária e da Economia Criativa, coordenada pelo deputado Angelim (PT-AC), a fim de pressionar o governo Temer para que mantenha a SENAES e as políticas públicas de economia solidária[147]. Estavam presentes integrantes da Cáritas, IMS, Articulação do Semiárido (ASA), UNISOL, UNICAFES, MNCR, Fóruns Estaduais (braços do FBES), dentre diversos integrantes de outras OSC. A SENAES foi representada pelo seu secretário adjunto, João Bertolino de Oliveira Neto. A Coordenação Nacional do FBES foi representada por Lidiane de Jesus Freire, da OSC AACC, do Rio Grande do Norte, entidade da sociedade civil que atua na implantação do CADSOL (Cadastro de EES) em parceria com a SENAES. A audiência contou com um público de aproximadamente 300 pessoas. A deputada Maria do Rosário (PT-RS), relatora do PL 4.685/12, da regulação nacional da economia solidária no Brasil, participou da audiência por meio de videoconferência. Parte do público, cerca de 150 pessoas, foi levada de um assentamento próximo à Brasília para a audiência em três ônibus articulados pelo CEA, entidade liderada por Ademar Bertucci, então assessor nacional da Cáritas Brasileira. Após muitas falas de indignação e revolta contra o *Golpe de 2016* (JINKINGS; DORIA; CLETO, 2016;

[147] BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OSllyBGHhOE&feature=youtu.be>. Acesso em: 03 nov. 2018.

SOUZA, 2016), contra os cortes de recursos das políticas de economia solidária – especialmente o corte brutal do orçamento da SENAES, o que vem ocorrendo desde os governos do PT –, em defesa da SENAES e da Política de Economia Solidária, a força da *rede de redes* não foi suficiente, diante do governo Temer, que acabou executando o plano previsto para a SENAES em 2015, ainda no governo Dilma, de rebaixar o *status* da Secretaria Nacional ao de uma subsecretaria.

Após o estabelecimento do governo de Michel Temer, no ano de 2016, não houve editais e ações de promoção da economia solidária por meio da SENAES. Em seu lugar foi criada a Subsenaes, diretamente ligada ao Gabinete do Ministro do Trabalho, com menor estrutura administrativa, menor número de pessoal e de cargos em comissão e menos recursos.

Com a reorientação do governo federal, após o *Golpe de 2016* (JINKINGS; DORIA; CLETO 2016; SOUZA, 2016), apenas em 2017 foi lançado o Edital Subsenaes/MTb nº. 001/2017, único de 2017, em um contexto de negociações entre membros de entidades como Cáritas Brasileira, CEA, IMS, UNISOL e UNICAFES com a equipe da Subsenaes do governo Temer. Como ação do "Programa 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária" (Cód. do Programa 000020170021)[148], gerenciado pela Subsecretaria, foi lançado o Edital Subsenaes/MTb 001/2017[149] para a realização de chamada pública. Esse edital contemplou dezesseis órgãos de diferentes municípios e estados[150] e doze OSC ligadas à *rede de redes da economia solidária*. Pode-se considerar que foram contempladas onze OSC, pois duas das doze selecionadas são, em termos políticos e ideológicos, uma só: Cáritas Brasileira. Com dois diferentes CNPJs, dois escritórios diferentes da Cáritas submeteram dois projetos: um da Cáritas Diocesana

[148] De acordo com as informações que constam do Portal do SICONV o programa tem como objetivos "ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis. Promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas. Fomento e Assessoramento Técnico a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária". O referido programa foi incluído no PPA do governo federal (2016-2019).

[149] Para mais informações sobre o Edital Subsenaes/MTb 001/2017, consultar o *website* do MINISTÉRIO DO TRABALHO. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2017/05/economia-solidaria-recebe-investimento-de-r-25-milhoes>. Acesso em: 10 jan. 2018.

[150] 3 municípios e 1 estado foram contemplados dentro do "Programa 2083 – Qualidade Ambiental". Os projetos aprovados dos 3 municípios são voltados especialmente para catadores de material reciclável e a Secretaria de Estado de Trabalho e de Desenvolvimento Social (SEDESE), do estado de Minas Gerais, teve seu projeto aprovado para "fortalecimento institucional do trabalho associativo e cooperativo, por meio do apoio e fomento de empreendimentos solidários na perspectiva da Economia Popular Solidária" (Conv. n.º 844196/2017).

de Sobral-CE[151] e outro do Secretariado Nacional da Cáritas[152], como foi verificado no Portal do Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV) e no Portal da Transparência, do governo federal[153].

Considerando o Edital Subsenaes/MTb 001/2017, o primeiro lançado e executado desde 2012, a Cáritas Brasileira-Igreja Católica foi a entidade contemplada com os maiores valores a serem repassados no âmbito da política da Subsenaes. Se considerarmos a Cáritas e as demais entidades da *matriz discursiva religiosa*, a exemplo do Centro de Assessoria Multiprofissional (CAMP), do Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo (CEFURIA), e do CEA – criado e liderado por Ademar Bertucci –, todas sob orientação religiosa católica e com filiação ideológica à TL, constata-se que o *solidarismo cristão-católico* foi contemplado com os maiores valores para o financiamento de suas ações voltadas para a economia solidária, também no âmbito da Subsenaes.

Em relação ao projeto submetido pelo Secretariado Nacional da Cáritas Brasileira, dentre as ações a serem desenvolvidas pela entidade, a articulação política do FBES é uma delas. É com o uso dos recursos de projetos aprovados em processos de editais de chamadas públicas que a entidade angaria recursos para utilizar na sua ação política, sobretudo, na direção dos instrumentos de representação institucional da *rede de redes da economia solidária* – que são o

---

[151] Conv. n.º 858323/2017: "Projeto: Rede Bodega, fomentando o desenvolvimento sustentável solidário para o Bem Viver no Estado do Ceará", apresentado para atendimento ao Edital Subsenaes/MTb nº. 001/2017, da Subsecretaria de Economia Solidária do MTb, com previsão de repasse de recursos da ordem de 1.676.479,28 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). Vigência: 28/12/2017 a 28/12/2019.

[152] Conv. n.º 852905/2017: "Modalidade A – Projeto de Fomento e Fortalecimento de Redes de Cooperação Constituídas por Empreendimentos Econômicos e Solidários em Cadeias Produtivas Visando o Adensamento e Verticalização da Produção, Comercialização e Consumo Sustentável e Solidário", apresentado para o atendimento à Chamada Pública via Edital Subsenaes/MTb nº 001/2017, da Subsecretaria de Economia Solidária do MTb, com previsão de repasse de recursos da ordem de 3.999.050,00 (três milhões novecentos e noventa e nove mil e cinquenta reais). Vigência: 28/12/2017 a 31/07/2020.

[153] Além da Cáritas, foram contempladas as seguintes entidades: ADS/CUT (Conv. n.º 852655/2017), UNISOL Brasil (Conv. n.º 852904/2017), Centro de Assessoria Multiprofissional – CAMP (Conv. n.º 852621/2017), CEA (Conv. n.º 858322/2017), Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo – CEFURIA (Conv. n.º 857556/2017), Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos – FAI UFSCar/ Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária da UFSCar – NuMI-EcoSol (Conv. n.º 852931/2017), organização Filhos do Mundo – FEME (Conv. n.º 852659/2017), organização Guayí – ligada política e ideologicamente à DS/PT e ao movimento da Marcha Mundial das Mulheres (Conv. n.º 853134/20170, Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Apoio à Agricultura Familiar (Conv. n.º 852682/2017), Instituto Integra para o Desenvolvimento – INTEGRA (Conv. n.º 853175/2017). Os convênios poderão ser consultados através de seus respectivos números no Portal do SICONV: https://www.convenios.gov.br/siconv/proposta/ConsultarProposta/ConsultarProposta.do

FBES e os seus braços pelo país (os fóruns estaduais, municipais e territoriais de economia solidária) – e na sua atuação nos espaços públicos de debate e de orientação da política pública – que são os conselhos e as conferências de economia solidária –, o que tem ocorrido ao longo de todo o processo de regulação nacional da economia solidária no Brasil.

3.4. A regulação da economia solidária e a execução de políticas públicas por meio de entidades católicas

É possível afirmar que as entidades ligadas a uma Igreja, digamos, *progressista*, *hegemonizou*, política e ideologicamente, o processo de constituição do chamado "movimento de economia solidária" (teórico-conceitualmente definido por mim como *rede de redes*), com forte influência sobre a política pública de economia solidária, que inclusive, incorporou modelos de versões de sua ação econômica, a exemplo dos chamados Fundos Rotativos Solidários (FRS)[154], nomeados assim pela própria Cáritas Brasileira, entidade pioneira em sua organização no Brasil.

Por meio de sua infraestrutura, funcionários especializados (os Agentes de Cáritas) e sua larga trajetória no "setor de ação social" da Igreja Católica, a Cáritas difundiu a sua *moral solidária* ou *religiosa* por meio da economia solidária junto aos milhares de brasileiros que acompanha em seus projetos (FORTE, 2008; FORTE; GONÇALVES, 2013).

A "mística", ritual inicialmente inspirado pela lição cristã e ao mesmo tempo celebração em torno de seus referenciais, já ultrapassou os limites das CEBs, da Cáritas, e de movimentos sociais bastante influenciados pela visão da TL, como o MST, que relacionam questões seculares à dimensão religiosa herdada da TL e CEBs (FORTE, 2008; FORTE; GONÇALVES, 2013). Não são raras as vezes em que se observa "a hora da mística" nos eventos de economia solidária organizados por entidades católicas e por entidades e movimentos que, do ponto de vista ideológico, reverberam os mesmos referenciais que partiram da TL.

[154] Os FRS remetem às práticas preexistentes no universo camponês da América Latina. A Cáritas foi a pioneira em institucionalizar essas práticas econômicas camponesas nos moldes dos FRS.

Em princípio, a TL é um corpo de textos produzidos a partir de 1970 por personalidades eclesiais latino-americanas[155]. É a expressão de um vasto movimento social que surgiu no início dos anos 1960, bem antes dos textos teológicos mencionados. Para Löwy (2000):

> Esse movimento envolveu setores significativos da Igreja (padres, ordens religiosas, bispos), movimentos religiosos laicos (Ação Católica, Juventude Universitária Cristã, Juventude Operária Cristã, redes pastorais com base popular, comunidades eclesiais de base (CEBs), bem como várias organizações populares criadas por ativistas das CEBs; clubes de mulheres, associações de moradores; sindicatos de camponeses ou trabalhadores, etc. Sem a existência desse movimento social não poderíamos entender fenômenos sociais e históricos de tal importância como a emergência do novo movimento trabalhista no Brasil e o surgimento da revolução na América Central (bem como, em épocas mais recentes, Chiapas) (LÖWY, 2000, p.56-57).

Geralmente, refere-se a esse amplo movimento social-religioso como "Teologia da Libertação". Por esse movimento ser mais antigo do que a *nova teologia* e a maioria de seus ativistas não ser composta por teólogos, esse termo não é o mais adequado. Algumas vezes o referido movimento é chamado de "Igreja dos Pobres"[156], mas trata-se de uma *rede social* que vai muito além dos limites da instituição Igreja, mesmo considerando a sua ampla definição. Como nenhum desses dois conceitos ("Teologia da Libertação" e "Igreja dos Pobres") condiz com a realidade desse amplo movimento, Löwy (2000, p.57) propôs chamá-lo de *cristianismo da libertação* "por ser esse um conceito mais amplo que 'teologia' ou que 'Igreja' e incluir tanto a cultura religiosa e a rede social, quanto a fé e a prática".

Fé e prática são dois elementos estimulados pela Cáritas junto às trabalhadoras e aos trabalhadores dos PACs, nos anos de 1980 e 1990, e que,

---

[155] Os expoentes da TL são: **Argentina**: José Miguez Bonino, Juan Carlos Scanone, Ruben Dri; **Argentina-México**: Enrique Dussel; **Brasil**: Rubem Alves, Hugo Asmann, Carlos Mesters, Leonardo e Clodovis Boff, Frei Betto; **Chile**: Segundo Galilea, Ronaldo Muñoz; **Chile-Costa Rica**: Pablo Richard; **El Salvador**: Jon Sobrino, Ignacio Ellacuría; **Peru**: Gustavo Gutiérrez; **Porto Rico**: Samuel Siva Gotay; **Uruguai**: Juan-Luis Segundo.

[156] Segundo Steil (1999, p. 63), desde a década de 1960, no Brasil, passou a haver uma exigência de mudança de mentalidade para aqueles que pretendem entrar na "Igreja dos pobres". A Igreja dos pobres pode ser entendida como um movimento que se define "(...) dentro de um feixe de relações, marcado por um conjunto de oposições e interesses que compõem o campo religioso e político latino-americano nos anos 60 a 90" (STEIL, 1999, p. 61). Tais exigências podem ser associadas a uma concepção do que é o *social* adotada pela TdL, a qual se manifesta em termos humanistas e seculares. Assim, o domínio do *social* é visto como sendo dotado de um conjunto de princípios éticos imanentes, favorecendo uma identificação entre a salvação cristã e a utopia social. A Igreja dos pobres, em toda a América Latina, passa a deslocar-se da mística para a razão secular: o desenvolvimento econômico capitalista e o processo de transformação política da sociedade perpassam com a tomada de consciência da massa católica, que esteve afincada, por muito tempo, apenas ao misticismo religioso e devocional.

desde o início dos anos 2000, tem enxertado na *rede de redes da economia solidária*, ao mesmo tempo que incorpora práticas e conceitos de organizações de outros setores, como a universidade, via Rede de ITCPs, e como ONGs da própria *matriz religiosa*, como IFIL e PACS, com as quais se coadunou perfeitamente pela sua assimilação de elementos como a "mística", a *solidariedade cristã* e a adoção dos "pequenos projetos", e menos com a ANTEAG, cuja matriz é a do *socialismo autogestionário* (paralisada por razões judiciais), a UNITRABALHO, a ADS/CUT e a UNISOL, as três ligadas à *matriz do sindicalismo cutista* e com vinculações políticas e ideológicas maiores com o campo sindical e que valorizam a chamada "produção em escala" mediada por uma "solidariedade de classe".

Além da fé e da prática da mística, a Igreja Católica, por meio de suas entidades, primeiramente a Cáritas Brasileira, no início dos anos 2000, e depois o IMS, em 2004, imiscuiu-se na construção dos caminhos políticos institucionais por meio dos espaços democráticos e dos processos de institucionalização da economia solidária, especialmente do processo sociopolítico de regulação da economia solidária, demandando cada vez mais leis e recursos com os demais atores individuais e coletivos da *rede de redes de entidades e movimentos* chamada de "movimento de economia solidária" pelos sujeitos da pesquisa. Por esses caminhos, Cáritas e IMS, como outras entidades que atuam dentro e fora do FBES, concorrem por recursos públicos para desenvolver os seus projetos junto às populações "excluídas".

Cunha (2012), em uma pesquisa de doutorado em sociologia sobre os contextos e as redes de relações voltadas para a construção do que chama de *rede de políticas públicas de economia solidária* no governo federal brasileiro, no período de 2003 a 2010, mostra como as políticas públicas de economia solidária têm origem nas deliberações de plenárias nacionais de economia solidária, constituindo-se em eixos/bandeiras do chamado "movimento de economia solidária" no Brasil, destacando pontos de negociação e de conflito, entre atores individuais e coletivos, que a análise dos trânsitos entre *sociedade civil* e *Estado* pode revelar.

Em seu trabalho, a autora apresenta dados referentes aos repasses de recursos que chamam a atenção para o lugar das entidades diretamente ligadas à Igreja Católica, seja o caso da Cáritas Brasileira, vinculada política e ideologicamente à CNBB, seja o IMS, vinculado à ordem religiosa dos Irmãos Maristas no Brasil. Ambas as entidades religiosas, integrantes da *rede de redes da*

economia solidária, foram desejosas por um marco jurídico para o tema, com o reconhecimento jurídico dos "sujeitos de direito", com a constituição de um Sistema Nacional e com a criação de um Fundo Nacional de Economia Solidária, fundo este ao qual as EAF poderiam ter acesso.

De acordo com Cunha (2012), o IMS foi a entidade que mais recebeu aportes financeiros, como se pode observar no conjunto de repasses realizados pela SENAES no âmbito de um único programa da secretaria, o "Economia Solidária em Desenvolvimento", que abrigou um grande convênio realizado com a FBB, entre os anos de 2004 e 2008:

> Vale ressaltar que por meio da FBB foram apoiados não só projetos isolados de pequeno e médio porte (principalmente nos segmentos da agricultura familiar, confecção e têxtil, e reciclagem), mas também projetos visando a execução de linhas de ação definidas no programa, como a organização nacional das feiras estaduais, ou a constituição e expansão da rede de bancos comunitários. Observa-se que o principal tipo de projeto envolveu justamente o apoio a feiras de vários portes, desde feiras locais e microrregionais até a feira nacional em 2006 e a feira internacional de Santa Maria, desde projetos pequenos apoiados de forma direta até os projetos contratados com o Instituto Marista de Solidariedade para organização nacional da ação de comercialização a partir de 2005 – o que também faz do IMS a entidade que mais recebeu recursos no âmbito do convênio Senaes/FBB. O eixo "comercialização" envolveu ainda os projetos de implantação de espaços fixos de comercialização (como centros, lojas etc., todos no Rio Grande do Sul, com exceção da Casa da Mulher Artesã, no Tocantins), despontando com folga como o principal eixo de atuação no convênio Senaes/FBB (CUNHA, 2012, p. 225) (grifos meus).

Assim, Cunha (2012) elaborou uma quadro com os nomes das entidades que mais receberam recursos em convênio com a FBB, entre 2004 e 2008. Nesse convênio, o maior realizado pela SENAES entre 2004 e 2008, as entidades ligadas à Igreja Católica estão entre as quatro que acessaram maiores valores em recursos públicos. Vejamos o **Quadro 1**, que reproduz dados do "Quadro 7b - Principais convenentes, segundo o volume de repasses – convênio Senaes/FBB (2004-2008)", elaborado por Cunha (2012, p. 215-216) a partir de dados da SENAES/MTE e da FBB, com alguns destaques que fiz em negrito às entidades ligadas à Igreja Católica:

Quadro 1 – Entidades convenentes da SENAES e FBB (2004-2008)*

Entidade convenente (*)	UF	Repasse em R$
1. Instituto Marista de Solidariedade (IMS) – Fundação L'Hermitage (uma entidade do segmento educacional católico)	**DF/MG/SP**	**5,6 milhões**

2. Projeto Harmonia / Usina Catende (por meio do Centru)	PE	3,5 milhões
3. Cáritas Nacional (fortalecimento do FBES) DF	**DF**	**2 milhões**
4. Instituto Banco Palmas	CE	1, 284 milhão
5. Unisol Brasil	SP	1,278 milhão
6. Associação do Trabalho e Economia Solidária (ATES)	RS	1,248 milhão
7. Associação de Microcrédito - Banco do Povo de Cajazeiras	PB	1,216 milhão
8. Associação de Apoio à Agricultura Familiar (ALFA)	MG	1,130 milhão
9. Sind. Trabs. nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico-eletrônico da Grande Porto Alegre (STIMMMEPA)	RS	1,029 milhão
10. Cooperativa Mista Agropecuária de Pequenos Agricultores do Sudeste da Bahia	BA	960 mil
11. Centro de Estudos e Pesquisa Josué de Castro	PE	915 mil
12. CONSOL – Cooperativa de Consumo e Comercialização Popular Solidária Ltda	RS	798 mil
13. Fórum de Articulação do Comércio Ético e Solidário do Brasil (Faces do Brasil)	SP	585 mil
14. Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB)	RJ	577 mil
15. Assoc. dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável de Belo Horizonte (ASMARE)	MG	547 mil
16. Guayí	RS	537 mil
17. Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão (Anteag)	SP	519 mil
18. Associação dos Feirantes da 304 Sul	TO	514 mil
19. Fundação Universitária de Brasília (FUBRA)	DF	474 mil
20. Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais	**MG**	**436 mil**
21. Instituto Centro de Capacitação e Apoio ao Empreendedor (ICCAPE)	MG	345 mil
22. Cooperativa da Produção Agroextrativista Familiar do Pará (COOPAEXPA)	PA	331 mil
23. O Movimento Graal no Brasil (movimento e ONG internacional de orientação católica)	**MG**	**330 mil**
24. Central de Cooperativa Agroextrativista do Maranhão (CCAMA)	MA	297 mil
25. Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Urucuía	MG	275 mil
26. Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (Concrab)	DF	203 mil

27. Associação de Empreendimentos Solidários EMREDE do RS	RS	191 mil
28. Cooperativa de Produção e Edição do Rio Grande do Sul Ltda	RS	176 mil
29. Centro de Criação de Imagem Popular – CECIP	RJ	169 mil
30. Obra Kolping Estadual Piauí (movimento e ONG internacional ligada à Igreja Católica)	**PI**	**164 mil**

* De acordo com a autora, o valor total se refere à soma dos projetos conveniados por cada entidade com a FBB (fonte de recursos SENAES/MTE e/ou FBB).

Fonte: Cunha (2012)

Do montante de R$ 27.628.000,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais) repassados pela SENAES às 30 convenentes listadas, a soma dos valores repassados para 5 entidades ligadas à Igreja Católica chega a R$ 8.530.000,00 (oito milhões, quinhentos e trinta mil reais), cerca de 29% do valor total, isso sem considerar a influência política e ideológica do conjunto das igrejas cristãs em diversas entidades e empreendimentos de economia solidária em outras OSC. Só o IMS e a Cáritas Brasileira acessaram juntos o valor de R$ 8.000.036,00 (oito milhões e trinta e seis mil reais). Além disso, por terem registro no Conselho Nacional de Assistência Social, não têm a obrigação de assumir contrapartida, o que as livra de exigências em termos de recursos próprios.

Observa-se que, além da Cáritas Brasileira, que é nacional, a Cáritas Brasileira Regional de Minas Gerais também figura como uma das entidades convenentes no mesmo programa. Isso é possível porque a Cáritas, no Brasil, está organizada numa rede de mais de uma centena de escritórios com vários registros no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), a partir do que a Cáritas pode concorrer em vários editais ao mesmo tempo, por meio de mais de 183 entidades-membro distribuídas em todo o território nacional[157]. Além do IMS e da Cáritas, destaquei mais duas ONGs, o Movimento Graal no Brasil e a Obra Kolping estadual do Piauí, ambas ligadas política e ideologicamente à Igreja Católica.

No item 3 do quadro reproduzida, está a anotação “fortalecimento do FBES”, que se refere ao repasse de recursos, via CNPJ de outras instituições para o FBES, pois o fórum é uma plataforma que, inicialmente, foi composta pelas mesmas OSC, Cáritas Brasileira, redes, movimentos sociais e representantes do Poder Público que compuseram o GT Brasileiro, o qual foi criado com a finalidade de consolidar a

[157] Consultar Forte (2008) e a seção “Quem somos e histórico” no site da Cáritas Brasileira. Disponível em: <http://caritas.org.br/quem-somos-e-historico>. Acesso em: 22 jan. 2018.

economia solidária como um projeto de alternativa ao capitalismo. Conforme Cunha (2012, p. 227), o FBES, “(...) sem personalidade jurídica, foi apoiado por meio de projetos contratados com a ADS/CUT (2004) e a Cáritas (2005-2008)”, a primeira, ligada à CUT, e a segunda, vinculada à Igreja Católica.

Depois das entidades ligadas à Igreja Católica, apareceram as chamadas “ligas” ou “uniões”, que são centrais de cooperativas de empreendimentos ligadas à CUT, como a UNISOL Brasil e a UNICAFES/CONTAG, acessando recursos públicos e operando e executando a política via editais. Mas em termos de influência na construção da política, Cáritas e IMS foram as instituições mais influentes do FBES e se beneficiaram bastante da "solidariedade" institucionalizada no governo federal com o acesso a recursos públicos, via editais, no atendimento aos “pobres”, negando um modelo de "produção em escala" proposto pelas centrais ligadas à CUT/CONTAG e valorizando pequenos grupos de trabalhadores em "pequenos projetos".

De 2003 a 2006, a instalação da SENAES foi bastante orientada pelo FBES, que possuía GTs organizados com os integrantes da SENAES para elaborar as demandas a serem atendidas dentro do programa “Economia Solidária em Desenvolvimento”. Dessa forma, a SENAES passou a operar conforme as demandas que chegavam como deliberação do Fórum, tendo sido as ações desse programa incorporadas ao PPA 2004-2007. Entre estas o programa “Promoção de Inclusão Produtiva”, dirigido às populações excluídas, a ser executado pelo então Ministério da Assistência Social, com recursos do Orçamento Anual e do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

De 2007 a 2010, as ações voltadas para a economia solidária, incorporadas ao PPA do governo federal 2008-2011, deram continuidade à execução do programa “Economia Solidária em Desenvolvimento”, mas agora fazendo constar de modo mais direto quais as pretensas ações a serem desenvolvidas, deslocando a SENAES de uma situação presa apenas ao atendimento de “demandas abertas” pelo FBES e passando a organizar as ações dentro do que consta do PPA, rumando para a estruturação de uma política nacional celebrando convênio com instituições públicas e privadas. Com essa mudança, a política de economia solidária passou a ser operada com editais que são lançados pela SENAES, ainda conforme os seus eixos de ação estabelecidos em negociações com o FBES.

Nesse segundo momento, as entidades da Igreja Católica continuaram sendo as que mais tiveram acesso a recursos públicos, pela sua infraestrutura institucional, capacidade de articulação política e pela sua expertise no trabalho com projetos de políticas públicas com "populações excluídas". As EAF mais contempladas com recursos públicos, mais uma vez, são IMS e Cáritas Brasileira. Para demostrar, vejamos o **Quadro 2**, que reproduz os dados apresentados no "Quadro 11 - Principais convenentes, segundo tipo de ação e volume de repasses (2007-2010)", elaborado por Cunha (2012, p. 234) a partir de dados do Portal da Transparência, SICONV e Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) e do Sistema de Dados Orçamentários (Sidor), com destaques em negrito às entidades da Igreja Católica (IMS e Cáritas Brasileira):

Quadro 2 – Principais convenentes, por tipo de ação e repasses (2007-2010)*

Entidade convenente	Ação/Projeto	Total Repasse (R$)
1 Governo do Estado do Acre	Pronasci Ecosol (2008) + Projetos produção/comercialização	(2009) 9,9 milhões
2 Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ)	Pronasci Ecosol (2009)	7,8 milhões
3 Instituto Marista de Solidariedade (IMS) – UBEES	**Comercialização + CFES Sudeste**	**7,5 milhões**
4 Financiadora de Estudos e Projetos (Finep/MCT)	SIES, Proninc, tecnologias sociais (convênio 5/2007)	6 milhões
5 Cáritas Brasileira	**CFES Nacional (2008), Brasil Local (2009), Finanças Solidárias (2010)**	**4,8 milhões**
6 Fundação Banco do Brasil (FBB)[158]	Catadores	3,7 milhões
7 Guayí	Neates (2008), Brasil Local (2009), Pronasci Ecosol (2009)	3,691 milhões
8 Unisol Brasil	Redes (2008), Brasil Local (2009), Recuperação de emp. (2010)	3,499 milhões

[158] Importante destacar que a FBB é uma instituição de personalidade jurídica privada sem fins lucrativos, mantida por recursos privados do capital financeiro, que atua com a "responsabilidade corporativa do Banco do Brasil (banco público de economia mista), também chamada de "Responsabilidade Social das Empresas". Tem como missão "melhorar a vida das pessoas, promovendo a inclusão socioprodutiva, o desenvolvimento sustentável e as tecnologias sociais" (Mais informações em: FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL (FBB). Disponível em: <https://fbb.org.br/pt-br/sobre-nos-pt-br>. Acesso em: 22 jan. 2018). Seu compromisso relaciona inclusão social de populações pobres pelo trabalho com o uso das chamadas tecnologias sociais (como cisternas, mandalas de irrigação, fundos solidárias e outras formas para viabilizar economicamente a vida, sobretudo das populações mais pobres) com o discurso "modelo-padrão" de "desenvolvimento sustentável" adotado pelo FMI, Banco Mundial, OCDE, dentre outras grandes instituições econômicas multilaterais, categoria bastante questionada e criticada em relação às possibilidades de combate às desigualdades socioeconômicas e de preservação ambiental (BOFF, 2012).

9 Prefeitura Municipal de Bage (RS)	Pronasci Ecosol (2009)	2,667 milhões
10 Instituto Palmas de Desenv. e Socioeconomia Solidária	Finanças Solidárias (emenda 2009 + edital 2010)	2,6 milhões
11 Instituto Integra para o Desenvolvimento	Neates (2008), Pronasci Ecosol (2009)	2,257 milhões
12 Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos	CFES Sul (2009), SIES caract. indivíduos (2010)	2,199 milhões
13 Assoc. Apoio às Comunidades do Campo (AACC/RN)	Neates (2008), Brasil Local (2009)	2,083 milhões
14 Núcleo Soltec – UFRJ (via Coopetec)	Brasil Local (2009), Proninc (2010)	2,066 milhões

* Segundo a autora, os dados são relativos aos contratos assinados até 31 de dezembro de 2010.

Fonte: Cunha (2012)

Do valor total repassado às entidades privadas sem fins lucrativos (também inclusas FBB e UNISINOS), chega-se ao valor de 32.329.000,00 (trinta e dois milhões, trezentos e 29 mil reais), enquanto o valor repassado somente para entidades ligadas à Igreja Católica – IMS, Cáritas e UNISINOS (uma universidade católica jesuíta) – chegou a R$ 14.499.000 (catorze milhões, quatrocentos de noventa e nove mil reais), praticamente a metade da soma dos valores destinados ao conjunto das entidades contempladas.

O IMS se destacou mais uma vez como a entidade que mais acessou recursos públicos. Nas observações feitas por Cunha (2012), há o destaque ao IMS, que ficou responsável por dois projetos de grande porte com a SENAES, seguido da Cáritas Brasileira, da UNISOL e da Guayí (ligada à DS/PT e ao movimento da Marcha Mundial das Mulheres), com três convênios cada. Por último, vêm as demais entidades entre as catorze destacadas, cada uma com dois convênios (CUNHA, 2012, p. 234).

Com o quadro que se inicia desde o começo da Política Nacional de Economia Solidária, considera-se que o poder das entidades religiosas que atuam na concepção, via FBES, e na execução das políticas de economia solidária se traduz na capilaridade nacional e internacional da Igreja Católica, que, mesmo composta por diferentes setores, muitas vezes adversários, unifica-se no discurso do sentido religioso de “solidariedade”, com referências diretas ao cuidado com os mais pobres, excluídas e excluídos do mercado de trabalho e dos direitos da cidadania.

De uma proposta autogestionária de uma “economia socialista”, tema central dos debates ocorridos no PT em 2000 (SINGER, 2000a), a economia solidária seguiu para uma política de inclusão social pelas mãos do Estado, da Igreja e de

entidades ligadas à CUT, à CONTAG, ao MST (este bem mais distante atualmente), com uma grande presença da Igreja Católica. Ela, sim, muito visível e atuante no FBES, por meio da Cáritas e do IMS, nas ações de formação de trabalhadores, nos projetos com catadores de material reciclável e nas feiras de Economia Solidária financiadas com recursos públicos repassados pelo governo federal.

Sua condição de forte *agente institucional* foi evidenciada pelos recursos acessados, pelos projetos sob a sua coordenação e por meio de sua presença e atuação no FBES, o que pude constatar presencialmente em reuniões das quais participei entre julho de 2015 e junho de 2016, quando realizei a pesquisa de campo na chamada "Feira de Santa Maria", criada e sempre coordenada há mais de duas décadas pela Irmã Lourdes Dill, atual vice-presidente da Cáritas Brasileira[159], na "Feira de Crateús" e em outros espaços.

Figura 19 – Atividade do FBES no espaço da Cáritas – Feira de Santa Maria (2015)

Tenda "Irmã Adelaide Molinari", Parque da Medianeira, Santa Maria-RS, 10/07/2015.
Fonte: autor

[159] Esta é a maior expressão em termos de feiras de economia solidária no Brasil, na América Latina e talvez, no mundo. É importante considerar que esta iniciativa é organizada, desde a sua primeira edição, em 1994, pela Irmão Lourdes Dill, integrante da Congregação das Filhas do Amor Divino e da Cáritas Brasileira, no Rio Grande do Sul. A Irmã Lourdes é coordenadora do Projeto Esperança/Cooesperança, da Arquidiocese de Santa Maria, e atua nas diferentes atividades da Cáritas Brasileira, da qual é vice-presidente, e da Cáritas no Rio Grande do Sul. Sua engajada atuação na Cáritas e no chamado "movimento de economia solidária" é mais um dado relevante que ratifica a marcante presença da Igreja Católica no processo de institucionalização da economia solidária, via regulação social e jurídica.

Figura 20 – Atividade do FBES na Feira de Santa Maria (2015)

Tenda “Irmã Adelaide Molinari”, Parque da Medianeira, Santa Maria-RS, 10/07/2015.
Fonte: autor

Figura 21 – Irmã Lourdes Dill, Vice-Presidente da Cáritas Brasileira, discursando na XII Feira da Agricultura Familiar e Economia Popular Solidária do Território Inhamuns e Crateús Crateús-CE

Praça Gentil Cardoso, Crateús-CE, 02/06/2016.
Fonte: autor

Enquanto entidades ligadas à CUT, especialmente à ADS/CUT e a UNISOL Brasil, buscam recursos para que cooperativas se tornem mais competitivas no mercado, sobretudo, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) e à FBB, as entidades ligadas à Igreja Católica requerem recursos para assegurar a prática de sua "solidariedade" em pequenos grupos, muitas vezes familiares, "pequenos projetos" e feiras de comercialização, como constatado a partir da análise de documentos e da pesquisa de campo.

Seja na perspectiva de buscar a ampliação econômica de “empreendimentos solidários" com a chamada “produção em escala” para ser competitivo no mercado capitalista (caso do campo sindical), seja na de atuar junto aos “pobres/excluídos”

para administrá-los em conjunto com eles mesmos (caso da Cáritas e do IMS), o discurso da “solidariedade” e da “autogestão” é apropriado por todos os atores.

A partir de 2004, a Igreja Católica (a exemplo da Cáritas Brasileira e do IMS), teria avançado com a sua capilaridade social, sobretudo, pela sua versão “progressista” de luta social e de “solidariedade para com os “excluídos”, batizados também por ela como “protagonistas” (FORTE, 2008).

A Cáritas Brasileira é uma grande entidade da CNBB que atua com aqueles por ela nomeados secularmente como “excluídos”, inclusive, na promoção da economia solidária (FORTE, 2008, SOUZA, 2013). A Cáritas tem grande capilaridade pelo país e presença marcante na organização e no funcionamento do FBES, como pude constatar por meio de entrevistas e da pesquisa de campo, assistindo às suas reuniões durante os anos de 2015 e 2016.

O FBES (2008) pretende ser um instrumento do “movimento de economia solidária”, mas seu propósito não se materializa, pois, em razão de divergências e interesses institucionais específicos, seus esforços acabam não lhe garantindo ser um amplo espaço de todas as entidades e atores sociais da economia solidária, configurando-se como um entre vários atores, haja vista ações que ocorrem fora de seus debates e decisões, caso do Instituto Palmas, no Ceará, da UNISOL Brasil e da UNICAFES, que passaram a buscar recursos públicos diretamente com as financiadoras, como BNDES, FBB e FINEP.

Durante os dois governos de Dilma Rousseff (2011-2014 e 2015-2016), as entidades católicas continuaram a *hegemonizar* o FBES, agora sem a presença de entidades ligadas à CUT, como a UNISOL e a ADS (que foi desmontada em todo o país). Com as entidades da Igreja exercendo uma direção da *rede de redes da economia solidária*, a sua atuação no FBES, instrumento político legitimado pela SENAES como “sociedade civil organizada” na política pública de economia solidária, reproduziu-se a dominância da *matriz religiosa*, por meio de suas entidades, no acesso aos recursos públicos federais, via SENAES, para a execução de projetos de economia solidária.

Enfim, creio que, até aqui, pode-se vislumbrar como as entidades da Igreja Católica no FBES passaram a exercer uma direção institucional no processo sociopolítico de regulação da economia solidária, nos governos do PT, quando os programas “Fome Zero” e “Bolsa Família”, como estratégias de combate à “pobreza” e de transferência de renda, inauguraram uma ação voltada contra a “pobreza”,

chegando, em 2011, ao combate da “pobreza” e da “pobreza extrema”. Do Programa Fome Zero, no governo Lula, ao Plano Brasil sem Miséria, no governo Dilma, o espaço para que as entidades da Igreja Católica atendessem à sua tarefa esteve francamente garantido.

Considerando as positividades de programas sociais implementados em termos de distribuição de renda, redução das desigualdades e acesso a direitos, como mostram Leão Rego e Pinzani (2014) em sua análise sobre os sentidos e as consequências econômicas do Programa Bolsa Família para as mulheres beneficiárias, percebo, no processo sociopolítico de regulação da economia solidária, como o Estado e a Igreja tornaram-se parceiros, em meio às OSC e aos movimentos sociais, em um complexo processo de manutenção do tecido social em meio à *desfiliação* (CASTEL, 1998a).

A administração dos pobres é uma atividade histórica da Igreja Católica, porém, não exclusiva, de modo que o Estado moderno assumiu essa atividade como órgão mantenedor do tecido social.

Devo frisar que essa administração dos pobres, no âmbito da Política Nacional de Economia Solidária, não foi exclusividade do Estado e da Igreja Católica, embora eles sejam os *agentes institucionais* desse processo por excelência. A UNISOL Brasil, que partiu da *matriz do sindicalismo cutista*, também tomou essa ação para si, na medida em que, com o acesso ao financiamento público e privado, desenvolveu ações de “combate à pobreza” e de “inclusão produtiva”, executando projetos como CATAFORTE I, II e III, no âmbito do Pró-Catador, programa criado por Lula, em 2010, para a “inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis”, em um contexto de “desenvolvimento com inclusão social”, que marcou os governos do PT.

O Estado, no exercício de sua função oficial de mantenedor do tecido social, a *matriz do sindicalismo cutista* e a *matriz religiosa*, principalmente sob a influência do setor “progressista” (com um misto de referenciais da TL), do Concílio Vaticano II e das Conferências Episcopais de Medellín, 1969, e Puebla, 1979), na sua função de “solidariedade”/”caridade libertadora” (CNBB, 2006), parecem ter chegado a uma forma prática, e simbiótica, da ação de assistência na atualidade, mesmo com um discurso crítico em relação ao assistencialismo e às chamadas “políticas compensatórias”. De sorte que, mesmo à sombra das políticas de trabalho assalariado e de “combate à pobreza”, carro-chefe das políticas sociais nos

governos do PT desde 2003, as políticas de economia solidária foram tratadas, via de regra, como políticas para a “inclusão produtiva” de populações “pobres” no contexto de um modelo de “desenvolvimento com inclusão social” ou, como se referem Leite e Salas (2014, p. 88-89; 2015, p. 5), um “novo modelo de desenvolvimento”.

CAPÍTULO IV

"SUJEITOS DE DIREITO"? TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA CENA DA REGULAÇÃO

4.1. Os "Sujeitos de direito" como uma criação sociopolítica e jurídica
4.2. A tomada política do trabalho associado e da economia solidária como um direito da cidadania
4.3. O problema da diferença na universalização do direito ao trabalho associado e à economia solidária

4.1. Os "Sujeitos de direito" como uma criação sociopolítica e jurídica

Em uma abordagem sobre processos de regulação, faz-se necessário analisar como se constroem os direitos e os sujeitos dos direitos. Nesse sentido, analisei o modo como ocorreu a produção social e jurídica dos "sujeitos de direito" da Política Nacional de Economia Solidária por meio do processo de sua regulação. Debrucei-me, também, sobre o problema da diferença entre diversos sujeitos na universalização do "direito ao trabalho associado e à economia solidária" a partir das especificidades de trabalhadores e trabalhadoras de distintas pertenças, marcas sociais e visões de mundo em contextos de desigualdade e de variadas formas de opressão, caso de profissionais do sexo e de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBT), habitantes das periferias urbanas, de comunidades rurais, indígenas e quilombolas; homens e mulheres de variados matizes, porém, todos tomados homogeneamente como "sujeitos de direito" e como "beneficiários" da Política Nacional de Economia Solidária que tem sido institucionalizada por meio de um processo sociopolítico de regulação.

Como já foi explicitado nos capítulos anteriores, a Igreja Católica e os movimentos sociais (aos quais se vinculam diversas OSC) e o Estado são os três grandes *agentes institucionais* heterogêneos desse processo de regulação social e jurídica, no âmbito federal, iniciado com a formação do GT Brasileiro nos marcos do I Fórum Social Mundial, realizado em 2001, em Porto Alegre-RS. O referido processo tem como sujeito da ação dos *agentes institucionais* os trabalhadores e trabalhadoras dos EES, unidades de trabalho, produção, comercialização,

financiamento e consumo constituídas, via de regra, pelos mais pobres, cidadãos brasileiros às margens do sistema formal de emprego.

A partir de 2003, ao ser institucionalizada como política pública de trabalho e renda no âmbito do MTE, a economia solidária foi sendo incorporada cada vez mais pela agenda do "combate à pobreza e à exclusão social". Passados três governos do PT (2003 a 2016), assistiu-se a uma incorporação da economia solidária ao Plano Brasil sem Miséria[160], uma estratégia da política pública federal que, a partir das ações dos *agentes institucionais* destacados, reserva recursos públicos às OSC, várias delas vinculadas a movimentos sociais e Igrejas, entidades de representação de trabalhadores associados, núcleos universitários, ITCPs, governos de estados e municípios para viabilizar o acesso ao direito ao trabalho associado e à economia solidária por parte de trabalhadores e trabalhadoras associadas, sobretudo, aquelas e aqueles que vivem em situação de "extrema pobreza".

Nesse processo, trabalhadoras e trabalhadores, nomeados inicialmente pela Cáritas Brasileira (Igreja Católica), e, por conseguinte, pelos outros *agentes institucionais* como "protagonistas" da economia solidária, passam a ser, principalmente com a realização da II CONAES (2010), os "sujeitos de direito" aos quais o Estado deve atender, mediante a interlocução com as OSC, para garantir-lhes o direito ao trabalho associado e à economia solidária no Brasil.

Ocorre que a própria construção desses "sujeitos de direito" é dirigida pelas OSC da Igreja Católica (Cáritas Brasileira e IMS), por entidades ligadas ao Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e à CUT, pelas OSC (FASE, CEA etc.), à DS/PT/Marcha Mundial das Mulheres e pelo Estado (a então SENAES/MTE, parlamentares e gestores públicos estaduais e municipais). É por meio de seus atores sociais, pessoas que integram o chamado "movimento de economia solidária" (a *rede de redes da economia solidária*) a partir de suas vinculações institucionais, que esses *agentes* vêm, na sua relação reticular, construindo o argumento político que funda o trabalho associado e a economia solidária como "direito de produzir e viver em cooperação de maneira sustentável", mas que, desde 2003, tem sido efetivado, sobremaneira, como "inclusão de populações pobres" nos processos de trabalho, de produção, de financiamento e de

[160] Cf. BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS). PLANO BRASIL SEM MISÉRIA (PBSM). Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/brasil-sem-miseria/inclusao-produtiva-urbana-1/economia-solidaria>. Acesso em: 05 ago. 2015.

consumo, afastando-se do *projeto* de uma "outra economia" como alternativa ao trabalho e à produção capitalistas.

Na fala de Rizoneide Amorim, Analista Social do IMS, o projeto de economia solidária que se quer consolidar na busca de um marco jurídico no Brasil é o de "reconhecimento" de um "sujeito da economia solidária", que não é representado pelo indivíduo, pelo trabalhador(a), por exemplo, mas sim por uma forma homogênea de "Empreendimento Econômico Solidário (EES)":

> Eu acho que é o reconhecimento do sujeito, partindo de uma forma jurídica que reconheça essa forma cooperada de organização. Que o marco jurídico dê reconhecimento a esse ator, historicamente chamado de Empreendimento Econômico Solidário, que o Estado o reconheça como ator do desenvolvimento. Se tivéssemos esse incentivo, estaríamos em outro patamar político e de fortalecimento das práticas, o Estado veria esse sujeito como investimento. Mas não temos incentivo nem reconhecimento ou investimento como motor de economia e viabilidade econômica (Entrevista com Rizoneide Amorim, Analista Social do IMS e integrante das Coordenação Executiva do FBES, em Brasília-DF, em 22 de abril de 2016).

Em relação ao anteprojeto da "Lei Geral da Economia Solidária", proposto pela então SENAES/MTE, em uma versão de novembro de 2012, sua ementa incorporou os EES da seguinte forma: "dispõe sobre os EES, define diretrizes da PNES, cria o SINAES e o FNAES, e dá outras providências". Além disso, no art. 1º daquela versão, os EES foram expressamente definidos e identificados como "sujeitos de direito" da PNES que se pretende criar por força de lei (Processo Administrativo 47975.000060/2010-59/SENAES/MTE, fls. 220).

Quanto aos "princípios norteadores dos empreendimentos solidários", foi acrescentado no inciso VIII do art. 4º, da versão de novembro de 2012, a categoria "orientação sexual", passando esse inciso a ter a seguinte redação: "VIII – respeito à equidade de gênero, raça, etnia, geração e orientação sexual" (Processo Administrativo 47975.000060/2010-59/SENAES/MTE, fls. 221). Essa alteração é fruto de pautas que entidades, movimentos e atores sociais defendem em relação à luta contra o preconceito de gênero e de orientação sexual, caso de expressões do movimento feminista e LGBT, não se associando às demandas prioritárias das entidades religiosas que atuam na economia solidária, o que mostra como o processo de criação de uma lei é uma *arena de luta* (THOMPSON, 1997; SANCHEZ, 2012), mas não exclusivamente entre classes sociais antagônicas, mas também entre movimentos sociais, OSC e atores sociais orientados por diferentes *matrizes discursivas da economia solidária*.

Das alterações realizadas no anteprojeto da SENAES/MTE, houve apenas a efetivação da inclusão dos EES na ementa, haja vista que as demais não foram incorporadas pelo PL da Câmara dos Deputados n.º 4.685/2012, apresentado em 08/11/2012. Conforme o art. 4º, os EES foram tomados como "beneficiários" e o destaque dado à "equidade de gênero, raça, etnia, geração e orientação sexual" deu lugar à outra redação, que, apesar de similar, escamoteia categorias pontuais que dão visibilidade a formas estruturais de opressão. Eis a redação como consta do art. 3º, do PL 4.685/2012, da Câmara dos Deputados (em tramitação no Senado Federal sob o número 137/2017): "Art. 3º São princípios norteadores dos empreendimentos de economia solidária: (...) IX – respeito às diferenças e à dignidade da pessoa humana, e promoção da equidade, direitos e garantias fundamentais (...)".

É no cenário de contradições entre a alternativa ao desemprego, o *projeto* de alternativa ao capitalismo e a inclusão social com o direito ao trabalho associado e à economia solidária, no próprio capitalismo, que os "sujeitos de direito" surgem como produto de um processo sociopolítico que visa à universalização de um direito.

O direito ao trabalho associado e à economia solidária se localiza na discussão sobre os *novos direitos*. No sentido trabalhado por Bobbio (1992), os *novos direitos* são uma multiplicação de direitos decorrentes de três causas: 1) o aumento da quantidade de bens entendidos como merecedores de tutela; 2) a extensão de direitos típicos do homem a seres não humanos; e 3) a consideração do homem não mais como ser genérico ou como abstração, mas sim como existência concreta sob diversas maneiras de ser em sociedade, a exemplo de "criança", "adolescente", "idoso", "mulher", "homossexual", "transgênero", "pessoa com deficiência", "quilombola", "índio", "trabalhador", "consumidor" etc.

Disto isto, os *novos direitos* dizem respeito aos temas dos direitos humanos, direito das minorias, direito das pessoas com deficiência, direito da criança e do adolescente, direito do idoso, direito do consumidor, direito ambiental, direito transnacional, instrumentos de efetivação, tutela de bens, inovações científicas, inovações tecnológicas, biodireito, biotecnologia, biodiversidade, realidade virtual, trabalho associado e economia solidária dentre outros temas decorrentes da multiplicação de direitos resultantes das lutas sociais e das transformações sócio-históricas do século XX ao século XXI.

Na seara dos novos direitos, o "protagonista" da política pública de economia solidária é o "pobre"–"excluído"–"trabalhador associado", o sujeito da ação das

entidades religiosas (especialmente da Igreja Católica), OSC, dos movimentos sociais e do Estado, aquele que precisa ser conduzido ao lugar de “cidadão” – ou não seria ao exercício da cidadania? – por OSC e *Estado* nos *espaços públicos* criados na articulação entre a *rede de redes da economia solidária* e os governos, na relação *sociedade civil* e *Estado*, a exemplo da CONAES e do CNES.

A consequência política e jurídica da construção simbólica desse sujeito “pobre”–“excluído”–“trabalhador associado”–“protagonista”–“cidadão” foi a criação de leis, órgãos e programas em mais de 200 municípios e em quase duas dezenas de estados brasileiros que se referem à economia solidária, embora muitas dessas leis nunca tenham sido efetivamente aplicadas.

No nível federal, leis e decretos foram criados a partir de 2003, com o primeiro governo do PT. No mesmo ano, ocorreu, via PL do Poder Executivo, a criação da SENAES e do CNES.

4.2. A tomada política do trabalho associado e da economia solidária como um direito da cidadania

Em 2006, foi realizada a I CONAES, cujo tema foi “Economia Solidária como Estratégia e Política de Desenvolvimento”. Nessa I CONAES, a preocupação com a criação de um marco jurídico para a economia solidária, um dos “eixos” / “bandeiras” criados no âmbito da *rede de redes economia solidária*, foi compreendido como uma das prioridades para a Política de Economia Solidária no país (BRASIL, 2006).

Em 2010, foi realizada a II CONAES, com o tema “Pelo direito de produzir e viver em cooperação de maneira sustentável”. Nessa segunda edição da CONAES, o trabalho associado e a economia solidária ganharam força como um direito a ser garantido pelo Estado aos EES e aos cidadãos brasileiros. Por essa razão, sigo com a exposição de algumas informações relevantes sobre a organização da II CONAES a fim de analisar as suas deliberações finais acerca do chamado “sujeitos de direito” da Política de Economia Solidária, no Brasil.

Antes da etapa nacional da II CONAES, aconteceram as etapas preparatórias regionais ou territoriais e estaduais e as chamadas “Conferências Temáticas”.

Foram realizadas 187 conferências regionais ou territoriais que contaram com 2.894 municípios brasileiros e com 15.800 participantes dos segmentos

representativos locais da economia solidária, incluindo EES, EAF e Gestores Públicos municipais, estaduais e federais. Nessa primeira etapa foram discutidos os chamados “eixos temáticos” da II CONAES, ocasionando a criação coletiva de pontos de vista e de encaminhamentos para a etapa estadual da Conferência Nacional (BRASIL, 2010, p. 6).

Segundo o CNES (BRASIL, 2010), de março a abril de 2010, foram realizadas 27 Conferências Estaduais de Economia Solidária, com 4.659 participantes, entre delegados(as) e convidados(as). Com o mesmo propósito, foram realizadas 05 Conferências Temáticas sobre 6 temas: “finanças solidárias”; “comércio justo”; “formação”; “cooperativismo solidário”; “etnodesenvolvimento”; e “cooperativas sociais” (BRASIL, 2010, p. 6-7).

Todas as conferências de base regional ou territorial e temática (chamadas de “Conferências Preparatórias”) serviram de referência para a elaboração dos chamados “Documento de Base Nacional Sistematizado” e “Cadernos Temáticos”, os quais tiveram o objetivo de subsidiar as discussões e as deliberações da II CONAES (BRASIL, 2010, p. 7).

A segunda edição da Conferência contou com a participação de 1.613 participantes distribuídos em duas categorias, a saber: delegados(as) com direito a voz e voto e convidados (as) com direito a voz. Além dessas duas categorias, participaram as equipes de apoio e de organização. Durante a Conferência, os participantes discutiram sobre os avanços e os desafios da economia solidária no Brasil, apontando “(...) prioridades e estratégias para o seu reconhecimento e afirmação política” (BRASIL, 2010, p. 7).

A II CONAES resultou em um Documento Final com o objetivo de orientar a implementação da Política Pública Nacional de Economia Solidária, tendo servido de instrumento base para a proposição do PL 4.685/2012, o Projeto de Lei Nacional da Economia Solidária.

Nesse Documento Final, as resoluções da II CONAES reconhecem “(...) a economia solidária como direito dos trabalhadores(as) e como dever do Estado em fomentar e apoiar as formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na propriedade coletiva dos meios de produção, na cooperação e na autogestão” (BRASIL, 2010, p. 8).

É no documento final das resoluções da II CONAES, homologado pelo MTE, que se destaca o reconhecimento necessário de um “novo sujeito social”,

identificado pela primeira vez em um documento público proveniente da relação entre *sociedade civil* e *Estado*. Sobre esse reconhecimento, vejamos o que consta da seção intitulada *Direito a formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na propriedade coletiva, na cooperação, na autogestão, na sustentabilidade e na solidariedade, como modelo de desenvolvimento*, do documento final das resoluções da II CONAES:

> II.1. O direito à outra economia para outro desenvolvimento
> .....
> 40. (...) a Economia Solidária afirma a emergência de um novo sujeito social composto de trabalhadoras(es) associadas(os) e consumidoras(es) responsáveis, conscientes e solidárias(os), portadoras(es) de possibilidades de superação das contradições próprias do capitalismo, caracterizando-se, portanto, como um processo revolucionário (I Conaes, Res. 11).
>
> 41. Ao reconhecer a existência deste sujeito social e das potencialidades emancipatórias da Economia Solidária é igualmente necessário reconhecer novos direitos de cidadania para as formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na propriedade coletiva, na cooperação, na autogestão, na sustentabilidade e na solidariedade. Além disso, é necessário implantar e efetivar o acesso aos bens e recursos públicos de forma subsidiada e diferenciada para seu desenvolvimento, tal qual ocorre com outros segmentos sociais, para garantir a capacidade produtiva e organizativa de todos os indivíduos que participam do movimento de economia solidária, sem discriminação de raça, gênero, classe social, etnia, de pessoas com deficiências e de pessoas em desvantagem ou em vulnerabilidade social (BRASIL, 2010, p. 20).

Mesmo com a consideração de que "(...) todos os indivíduos que participam do movimento de economia solidária, sem discriminação de raça, gênero, classe social, etnia, de pessoas com deficiências e de pessoas em desvantagem ou em vulnerabilidade social", são os EES os "sujeitos de direito", e não cada cidadã e cidadão individualmente.

Acrescenta-se que, algumas categorias, como "gênero", estão circunscritas em um limite de possíveis valores morais religiosos, razão pela qual imprimem-se como "gênero" ou "relações de gênero" as relações entre homens e mulheres, não havendo nenhum debate que desnaturalize a categoria "gênero" e que ultrapasse a dicotomia "homem-mulher". Com isso, não há nenhum debate sobre gênero e sexualidade que seja incorporado pelos documentos oficiais de modo a reconhecer a heterogeneidade de homens e mulheres que vivem mergulhados em desigualdades em formas diversas de opressão[161].

[161] O Documento da V Plenária Nacional do FBES, realizada em dezembro de 2012, trouxe, pela primeira vez, o registro de uma preocupação com os direitos humanos de pessoas identificadas com a sigla LGBT, embora seja uma categoria perceptivelmente marginal na *articulação política da*

Pelos documentos das II e III CONAES (BRASIL, 2010; 2014), pelo Plano Nacional de Economia Solidária (BRASIL, 2015) e pelo PL 4.685/2012, o "novo sujeito social" é um ator coletivo (cooperativa, associação e grupo informal – os EES – que congrega todas as trabalhadoras, trabalhadores, consumidoras, consumidores, cujas demandas são, via de regra, intermediadas pelos integrantes de EAF, a exemplo de entidades ligadas à Igreja Católica, e de quadros da própria SENAES/MTE, provenientes da *rede de redes da economia solidária*.

No próximo trecho destacado do Documento Final da II CONAES, "os EES e seus participantes" são identificados como "sujeitos de direito" da Política Nacional de Economia Solidária. No entanto, as características elencadas para que se reconheça esses "novos sujeitos de direito" se relacionam ao ator coletivo, no caso o EES, e não aos seus membros, pessoas de carne e osso, senão vejamos:

> II.2.1. Empreendimentos Econômicos Solidários como novos sujeitos de direito.
> .....
> 56. As diversas formas de organização econômica de cooperação e de trabalho associado possuem características comuns de empreendimentos econômicos solidários. Essas características precisam ser reconhecidas pelas políticas públicas, especialmente pela Política Nacional de Economia Solidária, independente da natureza jurídica ou da forma societária que esses empreendimentos assumam (cooperativa, associação, grupo informal que queira se formalizar, entre outras possibilidades).
> 57. Nesse sentido, os Empreendimentos Econômicos Solidários e seus participantes, como novos sujeitos de direito da Política Nacional de Economia Solidária, são aqueles que possuem as seguintes características:
> i. ser uma organização coletiva, singular ou complexa, cujos participantes ou sócios(as) são trabalhadoras(es) do meio urbano ou rural;
> ii. realizar atividades de natureza econômica, socioambiental e cultural que devem ser as razões primordiais da existência da organização;
> iii. ser uma organização de autogestão cujos participantes ou sócios exerçam coletivamente a gestão das atividades econômicas e a decisão sobre a partilha dos seus resultados, através da administração transparente e democrática, soberania da assembléia (*sic*) e singularidade de voto dos sócios, cumprindo o seu estatuto ou regimento interno;

---

economia solidária, estando embutida na categoria amorfa "diversidades", juntamente com "(...) pessoas com deficiências, geracional, dentre outros" (FBES, 2013, p. 54). A sigla LGBTT aparece no Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019) apenas uma vez, juntamente com diversas categorias de sujeitos, nos objetivos específicos do "Eixo Educação e Autogestão" (BRASIL, 2015, p. 30). Numa leitura atenta do documento, percebe-se como pessoas gays, lésbicas, travestis, transexuais e transgêneros estão bastante ausentes da construção da categoria "sujeitos de direito". Quanto às associações de profissionais do sexo, elas sequer são mencionadas. Essa presença pontual da categoria LGBTT, por exemplo, está relacionado a alguns atores sociais e entidades que atuam na *rede de rede*s, a exemplo da Guayí, vinculada à DS/PT e à Marcha Mundial das Mulheres, que dialogava, com maior proximidade, com a SENAES, e com maior distância, com FBES, dirigido pela *matriz religiosa*. Mais recentemente, a partir de 2015, o coletivo Juventudes e Economia Solidária (JUVESOL), ligado política e ideologicamente à UNISOL Brasil, tem feito o debate sobre diversidade em sentido amplo, envolvendo relações de gênero, feminismo e cidadania LGBT.

> iv. ser uma organização permanente, considerando tanto os empreendimentos que estão em funcionamento quanto aqueles que estão em processo de implantação, desde que o grupo esteja constituído e as atividades econômicas definidas (BRASIL, 2010, p. 23).

Vê-se que o "novo sujeito social" que emerge com a economia solidária é apresentado como "sujeitos de direito". Com essa demonstração, percebe-se que o processo sociopolítico de institucionalização da economia solidária, via regulação social e jurídica, segue com um foco maior nos EES, aos quais os cidadãos e cidadãs brasileiras devem estar vinculados – ou pretendam se vincular – para que sejam considerados "sujeitos de direito".

As diferenças que envolvem mulheres, idosos, povos indígenas, quilombolas, populações ribeirinhas, pessoas com deficiência física, mental e sensorial e adeptos de religiões de matriz africana foram contempladas da página 35 a 38 do Documento Final da II CONAES, tendo sido destacadas como políticas estruturantes "(...) no que se refere ao desenvolvimento da sociedade brasileira" (BRASIL, 2010, p. 35). Por isso, seriam importantes para a Política Nacional de Economia Solidária.

No entanto, o mesmo não ocorre em relação a uma abordagem mais ampla de direitos humanos, haja vista que há uma sintomática exclusão da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transgêneros (LGBT) das ações institucionais da Igreja Católica com OSC no contexto da relação entre *sociedade civil* e *Estado*. Essas pessoas estão presentes no cotidiano da economia solidária, porém, estão excluídas da grande maioria dos debates e dos esforços de institucionalização da economia solidária no Brasil.

A pesquisa de campo nas reuniões do FBES, em Santa Maria-RS, em julho de 2015, e a entrevista que fiz com Daniela Rueda, secretária executiva do FBES, ajudaram a ver melhor os limites das entidades, sobretudo, as religiosas que o compõem, em relação a esse tema dentro do Fórum e até na *rede de redes da economia solidária*. A única exceção seria o coletivo JUVESOL (Juventudes e Economia Solidária), bastante ligada à UNISOL, tendo sido organizado em 2015 por jovens que aderiram à proposta do trabalho associado:

> Essas entidades precisam entender que a gente precisa construir Cultura de Paz. Raramente se fala sobre isso, tendo escrito no documento da 5ª Plenária. A JUVESOL fala bastante sobre LGBTs. Entendem que a diversidade é um elemento importante, mas não se discute sobre isso. Acho que o Fórum não discute nem sobre racismo, um debate tão historicamente na pauta da sociedade, trazendo cotas e outras coisas, mas é como se estivesse tudo bem. Tem muitas coisas para acontecer. De fato, não inclui

> todas as outras vertentes com as diferenças. Um dos itens do documento da 5ª plenária é 'diversidade'. Aí você vê juventude, LGBTs etc. O movimento de economia solidária vem muito também dos sindicatos e igrejas. Creio que as pessoas estão se empoderando, mesmo sem estar dentro de nenhuma estrutura (Entrevista com Daniela Rueda, Secretária Executiva do FBES, durante II Encontro da Coordenação Macrorregional Nordeste do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), em Maranguape-CE, em 12 de abril de 2016).

Assim, apesar de o direito ao trabalho associado e à economia solidária ser construído de modo a incorporar uma série de diferenças ligadas a várias categorias sociais, ele continua a ocorrer dentro dos limites morais e políticos de sua universalização, o que tem deixado de fora categorias que não têm sido reconhecidas como integrantes dos EES como "novo sujeito social", tampouco como "sujeitos de direito".

Como ter uma "outra economia", apresentada institucionalmente como forma de garantir o direito ao trabalho associado aos "(...) indivíduos que participam do movimento de economia solidária, sem discriminação de raça, gênero, classe social, etnia, de pessoas com deficiências e de pessoas em desvantagem ou em vulnerabilidade social" (BRASIL, 2010, p. 20)? Como acomodar, na prática, de um lado, o "ser-coletivo" representado como ente político pelos EES, e de outro a "pessoa" subjetivamente reconhecida pelos agentes religiosos? Eis duas questões dirigidas aos sujeitos, entidades, movimentos e redes da *rede de redes da economia solidária* (com toda a sua heterogeneidade), que defendem uma vida baseada na solidariedade e na justiça social, não deixando de levar em conta que as respostas – (por suposto) cabíveis – terão de ser dadas em idêntico contexto de uma sociedade dividida em classes.

4.3. O problema da diferença na universalização do direito ao trabalho associado e à economia solidária

Na abordagem da universalização do direito ao trabalho associado e à economia solidária, Santos (1997), Segato (2006) e Montero (2012) são os autores com os quais dialogo para compreender a construção do "sujeito" desse direito em um cenário de contradições que envolve a sobreposição de costumes, lutas

simbólicas entre comunidades morais, disputas por legitimidades e construção de consensos.

Boaventura de Sousa Santos (1997) analisa os problemas do *localismo globalizado* e do *globalismo localizado*[162] para mostrar como determinadas culturas acabam ocupando uma posição central, sobrepondo-se sobre todas as demais. Para o autor, a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos, da ONU (1948), traz como direitos humanos um produto dos *países vencedores* após a Segunda Guerra Mundial, deixando de lado crenças, valores e normas das culturas de vários povos e países, como os países africanos, asiáticos, latino-americanos, povos de religião islâmica, povos indígenas etc.

Para superar o problema da universalização dos direitos humanos que ocorre pela atuação do Estado nacional, criador de leis e regulamentações reprodutores da sociedade, universalizando direitos sem maior atenção às diferenças, Santos (1997) propõe uma concepção multicultural dos direitos humanos, que considera os elementos culturais específicos e gerais no contexto da globalização.

Para o autor, a *hermenêutica diatópica* seria um caminho para a interpretação dos direitos humanos levando-se em consideração as diferenças próprias da existência humana e de cada cultura em particular. Na perspectiva da *hermenêutica diatópica*, tanto os *topoi*[163] quanto a cultura a que eles pertencem são incompletos. O propósito da *hermenêutica diatópica* é possibilitar a compreensão de que todas as culturas são incompletas e de que os direitos humanos só podem ser vivenciados pelos indivíduos conforme a consideração da relação entre os *topoi* e as diversas culturas, de modo a contemplar o que é necessário à existência de todos os indivíduos e de todos os povos.

Certamente, uma *hermenêutica diatópica* traz uma pista possível para que, na relação entre *Estado* e *sociedade civil*, haja uma saída para a exclusão de determinadas categorias de pessoas na construção do direito ao trabalho associado e à economia solidária.

No entanto, há uma barreira no que diz respeito ao próprio reconhecimento jurídico dos formatos nos quais a economia solidária é praticada, o que leva a não

---

[162] O *localismo globalizado* consiste no processo pelo qual determinado fenômeno local é globalizado com sucesso. O *globalismo localizado* consiste no impacto específico de práticas e imperativos transnacionais nas condições locais (SANTOS, 1997, p.16).

[163] Os *topoi* são os lugares comuns retóricos mais abrangentes de determinada cultura. Eles funcionam como premissas de argumentação que, por não se discutirem, dada a sua evidência, tornam possível a produção e a troca de argumentos (SANTOS, 1997, p.23).

incorporação de especificidades de diferentes grupos sociais de pessoas pobres que são tomados, grosso modo, como “sujeitos de direito”.

Em um artigo sobre o movimento de expansão dos direitos universais, na seara da discussão entre antropologia e direitos humanos, Segato (2006) descreve uma situação na qual quarenta e uma mulheres indígenas, representantes de povos espalhados pelo território brasileiro, estavam reunidas em Brasília para participar de uma “Oficina de Capacitação e Discussão sobre Direitos Humanos, Gênero e Políticas Públicas”.

Na ocasião, a autora, que havia sido contratada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para preparar uma cartilha com a finalidade de orientar a discussão foi interpelada pelas mulheres sobre a diferença entre costume e cultura, quando lhes respondeu o seguinte: “A cultura é constituída por costumes – tanto do pensamento e dos valores, no sentido de normas e modos costumeiros de pensar e julgar, quanto das práticas, no sentido de ações e formas de interação habituais” (SEGATO, 2006, p. 210).

A partir dessa distinção entre cultura e costume, a autora expõe uma visão crítica da construção dos direitos, destacando o aspecto racional da lei diante da “confusão” entre identidade étnica e objetivo nacional: “a confusão entre identidade étnica e o desígnio nacional é o que a racionalidade da lei deve vir a combater” (SEGATO, 2006, p. 211).

A autora nos conduz ao debate sobre o movimento de expansão dos chamados direitos universais, produzidos em um contexto de desigualdade e dominação de um grupo sobre o outro, levando a uma relação entre lei e costume do grupo dominante que tem lugar na ideia de “sociedade nacional”.

Com essa constatação, Segato (2006, p. 212) endossa a crítica à concepção de sociedade nacional destacada por ela e opta “(...) por uma visão contratualista de nação segundo a qual a lei deve mediar e administrar o convívio de costumes diferentes, ou seja, a convivência de comunidades morais distintas”.

Na mesma linha de Boaventura de Sousa Santos (1997), no que se refere ao que o autor chama de *localismo globalizado*, Segato (2006) argumenta que quando a lei adere a um dos códigos morais particulares, sobrepondo-o normativamente a todas as pessoas de todas as comunidades morais existentes em um território nacional, teríamos o que ela chama de *localismo nacionalizado:*

> Quando a lei adere a uma das tradições, ou seja, a um dos códigos morais particulares que convivem sob a administração de um Estado Nacional, e se auto-representa como algo indiferenciado com relação a esse código, encontramo-nos diante do que poderíamos chamar de 'localismo nacionalizado', dirigindo ao universo da nação a mesma crítica que levou Boaventura de Sousa Santos a formular a categoria 'localismo globalizado', para descrever o processo arbitrário de globalização de valores locais (Sousa Santos, 2002) (SEGATO, 2006, p. 212).

Segato (2006) nos ajuda a identificar um "colonialismo moral interno", no qual certa concepção e prática dos direitos humanos são ratificadas como universais, culpabilizando a diferença e isolando-se da crítica em razão de sua universalização para todos os indivíduos de todas as comunidades morais.

Na direção do argumento de Segato (2006), vemos como um grupo dominante pode se impor aos grupos dominados pelo uso da lei, pois, como comunidade moral, o grupo dominante estabelece a lei ligada aos seus costumes, afirmando a lei como uma expressão máxima de uma "sociedade nacional".

Com Segato (2006), é possível olhar o texto da lei, em meio às lutas simbólicas e às disputas por legitimidade, como fundamental para unificar uma posição pretensamente nacional a respeito de determinados temas. Sobre isso, a autora diz que:

> (...) o texto da lei é uma narrativa mestra da nação, e disso deriva a luta para escrever uma posição na lei e obter legitimidade e audibilidade dentro dessa narrativa. Tratam-se de verdadeiras e importantes lutas simbólicas. (...). Essas lutas simbólicas não fazem mais do que reconhecer o poder nominador do direito, entronizado pelo Estado como a palavra autorizada da nação, capaz, por isso, não só de regular, mas também de criar, de dar status de realidade às entidades sociais cujos direitos garante, instituindo sua existência a partir do mero ato de nominação (ver, sobre isso, Bourdieu 1989:238) (SEGATO, 2006, p. 212-213).

Por outro olhar, a reflexão de Segato (2006) é fundamental para entendermos os porquês relacionados à ausência de certas comunidades morais – a exemplo das que endossam os direitos civis de LGBTs e de profissionais do sexo – no processo sociopolítico de regulação da economia solidária no Brasil.

Para articular a discussão sobre a construção de direitos com Santos (1997) e Segato (2006), recorro ao trabalho de Montero (2012) em que a autora articula *cidadania*, *direitos* e *obrigações*.

Segundo Montero (2012, p. 271-2), foi a partir dos estudos clássicos da antropologia britânica que foi constatada a grande importância dada ao parentesco

na fundamentação da regulação das condutas e das obrigações mútuas que “(...) permitiu situar a noção de direito numa perspectiva antropológica mais ampla”.

Foi essa constatação que confirmou a existência do direito como sistema de regulação das condutas e das obrigações mútuas independentemente da existência de um *Estado* como órgão de governo politicamente organizado e de regulação da vida, instituição presente nas sociedades ocidentais. Dessa forma, inexiste sociedade na qual não haja leis porque todas possuem sistemas de obrigações capazes de promover o controle social (MONTERO, 2012, p. 272).

Para Montero (2012, p. 272), o estudo de *sociedades sem Estado* permitiu ampliar a concepção de direito, integrando à análise mecanismos de normatização provenientes da produção de consenso social. Essa visão atribuiu grande importância ao tecido das relações sociais e simbólicas de uma sociedade específica com o objetivo de identificar e analisar os mecanismos de produção de normas.

Montero (2012) explica como os laços de cooperação e solidariedade, em sociedades como a brasileira, não se constituem a partir do parentesco e da troca, como nos casos vistos nas *sociedades sem Estado* analisadas por Malinowski (1884-1942), Mauss (1872-1950) e Radcliffe-Brown (1881-1955), e sim na *esfera pública*, no *espaço público*, “(...) que é o espaço de mediação entre a sociedade civil e o Estado em que se produzem o entendimento social e a cidadania” (MONTERO, 2012, p. 272-3).

No processo de expansão dos direitos civis, cujo início foi no século XVIII, surgiram novas formas de integração sobre as “(...) ruínas das filiações comunitárias, nas quais a cidadania desponta como uma forma abstrata e generalizada de solidariedade” (MONTERO, 2012, p. 273).

Conforme Montero (2012, p. 273), a ideia de cidadania nem sempre ocupou um lugar de destaque no debate teórico. Tomando como referência Lavalle (2003), Costa (2002) e Habermas (1983), Montero (2012) afirma que, no século XX, após a Segunda Guerra Mundial, os conceitos normativos da filosofia política do pós-guerra foram *democracia* e *justiça* e não *cidadania*. A autora ratifica que somente nas últimas décadas do século XX a cidadania foi associada às formas de produção de legitimidade, que foram se deslocando do eixo das lutas por redistribuição para o eixo das lutas por reconhecimento identitário. Do econômico ao cultural, o conceito de cidadania passou a incorporar a razão dos conflitos por reconhecimento de

identidades coletivas, as quais são baseadas em estruturas produtoras de consenso como língua, etnia e tradição (MONTERO, 2012, p. 273).

Nesse sentido, Montero (2012, p. 273) afirma que, de modo cada vez mais crescente, foram apresentadas "(...) demandas por direitos em nome deste ou daquele aspecto de uma determinada tradição cultural".

A cultura, vista como um grupo específico de pessoas ou como um conjunto de especificidades de um grupo de pessoas, passou a integrar o campo da luta política no contexto do reconhecimento identitário:

> Quando a cultura está na arena da controvérsia política, quando se debate o que é ser índio ou negro, e que direitos cada um deles deve ter, os movimentos sociais demandam o reconhecimento legal de suas tradições e a alocação de recursos para que se professem suas especificidades culturais (MONTERO, 2012, p. 273).

Para a análise da produção do direito, o conhecimento antropológico sobre as chamadas culturas não ocidentais tornou-se de grande utilidade para a compreensão dos processos simbólicos de disputa por legitimidade que tornam mitos, tradições e formas rituais a base para a luta por novos direitos (MONTERO, 2012, p. 273).

Montero (2012) explica a existência de um paradoxo relacionado ao processo de expansão da ideia de cidadania, a qual tenta abranger os direitos às diferenças culturais, pondo em xeque o fundamento universalizante que está na sua origem. Porém, a autora não vê nenhum impedimento teórico para a ampliação da ideia de cidadania (mantendo o caráter universalizante, mas incorporando as diferenças), e, tendo Lavalle (2003) como referência, diz que, na prática, essa ampliação parece estar comprometida pela "(...) atual vulnerabilidade financeira e política dos Estados" (MONTERO, 2012, p. 274).

Pensando com Montero (2012, p. 274), entendo que não há impedimento teórico para que a cidadania incorpore diferenças à sua lógica universalista. No entanto, na prática, penso que essa incorporação das diferenças depende mais de *projetos políticos hegemônicos* e de prioridades de cada Estado e não de uma suposta "vulnerabilidade financeira e política" generalizada dos Estados. Penso, também, que a "lógica universalista da cidadania" pode perfeitamente ser assimilada e acomodada a cada situação particular posta pelas diferenças se o entendimento do que seja a cidadania supere o sentido essencialista em direção a uma forma ativa, ou seja, como "exercício da cidadania".

Além dos obstáculos político-estatais para a incorporação formal e material das diferenças à lógica universalista da cidadania, ao invés de tomar como referência um grupo como uma "cultura" para a reivindicação de direitos e a criação de leis que os positivem, o olhar do agente que vivencia a experiência é o que deve ser privilegiado para a identificação das contradições e incompatibilidades morais e políticas. E esses elementos dissonantes podem não aparecer quando os atores políticos, os tribunais, a mídia, os assessores dos movimentos e os próprios antropólogos argumentam, partindo de premissas clássicas da antropologia, como se cada grupo humano portasse uma "cultura" coesa, delineável, passível de ser descrita de maneira não controversa (MONTERO, 2012, p. 274).

A solução que Montero (2012) apresenta para o paradoxo entre o universalismo e a incorporação das diferenças à cidadania é justamente essa "compreensão contextual" da experiência do agente, o que, para a autora, torna possível "(...) superar as dificuldades do universalismo, e, ao mesmo tempo, construir consensos mais gerais que embasem a cidadania" (MONTERO, 2012, p. 274).

A autora assevera que, assim como a reconstrução dos sentidos de outras culturas – do modo como eles aparecem para os seus portadores – é um imperativo para a antropologia, no plano político, "(...) os diversos sistemas de significação são obrigados a competir e a questionar-se mutuamente" (MONTERO, 2012, p. 274).

Apenas do confronto entre esses sistemas de significação de sentidos, que, consequentemente, os ressignificam, há possibilidade de ser erguido um "(...) consenso em torno das formas aceitáveis de solidariedade e de desigualdade num determinado contexto social" (MONTERO, 2012, p. 275).

Dialogando com Montero (2012), mais que movimentos sociais, vejo setores da Igreja Católica, OSC e agentes públicos, articulados em uma *rede de movimentos sociais e entidades*, apresentando, de modo cada vez mais crescente, demandas por direitos dos "pobres"–"excluídos"–"trabalhadores associados"–"protagonistas"–"cidadãos", "sujeitos de direito" da economia solidária, em um contexto no qual os *agentes institucionais* da *rede de redes* estabelecem o "perfil" desses sujeitos, num processo simbólico e político que define quem será nomeado ou não como "sujeitos de direito".

Após o debate com Santos (1997), Segato (2006) e Montero (2012), vejo como a construção dos direitos ocorre em um contexto de diferenças, de lutas

simbólicas e de disputas por legitimidade, o que se relaciona à construção de consensos para o estabelecimento de direitos a serem universalizados. Tal universalização é possível sem a anulação das diferenças e dos sujeitos que as expressam? Penso que sim, mas desde que haja o reconhecimento da existência da alteridade pela via do diálogo, da busca de uma "compreensão contextual" (MONTERO, 2012, p. 274) e da compatibilização das diferenças presentes na experiência vivenciada pelos agentes nos empreendimentos de economia solidária dispersos no território brasileiro, os sujeitos a partir dos quais se deve incorporar as diferenças à cidadania na construção do direito ao trabalho associado e à economia solidária.

Quanto às contradições presentes no processo de produção do "sujeitos de direito", há formas de discriminação e de preconceito que fazem parte dos diversos quadros empíricos da economia solidária, no Brasil. Como exemplo, destaco um trecho de uma entrevista com Madalena[164], agente da Cáritas Arquidiocesana de Fortaleza, realizada durante uma pesquisa sobre o trabalho dos agentes de Cáritas para o desenvolvimento da Economia Popular Solidária no Ceará (2005-2007):

> **Madalena**: você entra em choque porque a composição de uma cooperativa não poderia ter um homossexual na direção muito baseado nesses princípios católicos.
> **Joannes**: isso acontece muito, Madalena? Vocês sempre se tencionam por conta dessas coisas?
> **Madalena**: sim, mas aí eu acho que tachar, tentar enxergar só pelo lado da religião, você meio que limita, porque assim os conflitos e as tensões elas existem não só por isso, mas por eles e principalmente pelo choque de valor de forma global que você vai encontrar em qualquer campo. Por exemplo, se eu quiser tachar pelo lado religioso, o que é pregado é a questão da competitividade que você tem que ser competitivo, e aí é uma linguagem do SEBRAE e do mundo globalizado, que também tem alguns exageros. O próprio protestantismo, se a gente quiser ver uma veia, a gente puxa. Eu particularmente não fico limitando: 'não, você é muito religioso, você não sei quê', mas, às vezes, acontece você ter núcleos, empreendimentos que são formados por um determinado tipo de religião. Uma vez, eu não trabalhava aqui na Cáritas, eu trabalhava numa agência de desenvolvimento local de Economia Solidária, na FUNDESOL [EAF que se localizava em Fortaleza-CE, hoje fechada], e eu era agente de crédito, e tinha um senhor que foi lá pedir financiamento pra gente, pra colocar uma Casa de artigo de umbanda e os outros grupos não queriam, e nós não éramos, e a nossa agência era que não tinha ligação nenhuma com a Igreja, mas como tinha o consórcio desses grupos e o aval solidário coletivo, não queriam que fosse colocada uma, que o recurso destinado na agência fosse destinado a artigo de umbanda. (...) artigos de umbanda, não!
> **Joannes**: aí ele não pode fazer?

[164] Nos trabalhos decorrentes dessa pesquisa, os nomes de meus interlocutores foram substituídos por nomes de personagens bíblicas do Velho e do Novo Testamento (FORTE, 2008).

> **Madalena**: ele fez outro, pra outra coisa, mas sob pressão. Ele mesmo não queria. Ele abriu uma locadora de vídeo.
> **Joannes**: ele era umbandista?
> **Madalena**: era (FORTE, 2008, p. 152-153).

Nesse caso, por um lado, luta-se pela garantia do reconhecimento jurídico dos mais diversos formatos de empreendimentos de economia solidária; e por outro, há um conflito entre os trabalhadores, as trabalhadoras de economia solidária, as EAF e o Estado em relação a diversas formas de discriminação negativa. Tais formas de discriminação são principalmente ocasionadas pelo preconceito religioso, étnico-racial e de gênero e sexualidade, conflito que se encontra diluído na categoria "sujeitos de direito".

As OSC, os movimentos sociais, o Estado e a Igreja Católica (especialmente com as suas OSC: Cáritas e IMS) – o mais forte *agente institucional* no processo de regulação da economia solidária no Brasil – ampliaram, com a II CONAES, os chamados "sujeitos de direito" da economia solidária, chegando a reconhecer, por exemplo, índios e quilombolas. Porém, após a 3ª CONAES, realizada em 2014, e a publicação do I Plano Nacional de Economia Solidária (BRASIL, 2015), a atuação dos *agentes institucionais da economia solidária* ainda revela obstáculos para o reconhecimento das pessoas adeptas de religiões de matriz africana, e, principalmente, das pessoas LGBT na categoria "sujeitos de direito", quadro que se mantém inalterado por parte da grande maioria dos atores sociais e entidades e dos próprios órgãos estatais responsáveis pela Política Nacional de Economia Solidária nos níveis municipal, estadual e federal do Poder Executivo.

Assim, a universalização do direito ao trabalho associado e à economia solidária segue em meio a essas contradições, fato que chama atenção para a construção dos direitos da cidadania no risco da sobreposição de um grupo em relação a(os) outro(s), o que tenho observado especialmente em relação à supremacia religiosa do catolicismo sobre as relações de gênero e sexualidade e sobre as relações étnico-raciais-religiosas, ainda reservando um lugar marginal às pessoas LGBT e aos adeptos de religiões de matriz africana.

O reconhecimento de "novos sujeitos de direito", sem exclusões, passaria pela consideração radical de que o "pobre"–"excluído"–"trabalhador associado"–"protagonista"–"cidadão" é homem, mulher, idoso, jovem, gay, lésbica, bissexual, transgênero, pessoa com deficiência, índio, quilombola, ribeirinho, profissional do sexo, católico, evangélico, umbandista, candomblecista etc.

Em um contexto de desigualdades e opressões, se a incorporação das diferenças não for levada em consideração, os “sujeitos de direito” da economia solidária serão menos plurais e mais enquadrados pelas forças sociais dominantes e normativas que, contraditoriamente, estão fora e dentro da proposta segundo a qual, com “justiça social” e “solidariedade”, “outro mundo é possível”.

Pude confirmar que a *matriz religiosa* foi bastante influente na constituição política e jurídica desses “sujeitos de direito”. Na análise, percebi que a *matriz religiosa da economia solidária*, pela qual os atores sociais e as entidades da Igreja Católica e seus seguidores se orientam, hegemonizou esse processo no rastro da economia solidária, dentro de seus limites no capitalismo, como política de combate à “pobreza” e de “inclusão produtiva”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PROCESSO SOCIOPOLÍTICO DE REGULAÇÃO E OS RUMOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL

Nada é impossível de mudar
Desconfiai do mais trivial, na aparência singelo.
E examinai, sobretudo, o que parece habitual.
Suplicamos expressamente: não aceiteis o que é de hábito como coisa natural, pois em tempo de desordem sangrenta, de confusão organizada, de arbitrariedade consciente, de humanidade desumanizada, nada deve parecer natural, nada deve parecer impossível de mudar.
Bertolt Brecht

O esforço empreendido neste trabalho buscou mostrar como o processo sociopolítico de regulação da economia solidária ocorreu entre os anos de 2003 e 2018, lançando luzes sobre a *juridicização* (ROULAND, 1990, p. 7-8) ao ponto de compreender que, antes da produção de leis para o fenômeno da economia solidária, houve grande articulação política entre atores sociais das entidades da *rede de redes da economia solidária* no Brasil na luta pelo direito ao trabalho associado e à economia solidária.

Assim é que, em cada PL ligado ao tema da economia solidária, vi abrir-se uma arena de lutas entre os atores e entidades da *rede e de redes* e os atores e entidades ligados à classe proprietária, que se utilizam do modelo cooperativo para, driblando leis trabalhistas, explorar os trabalhadores e acessar os recursos públicos por meio do SESCOOP, por exemplo.

A pesquisa revelou que, no processo sociopolítico de regulação da economia solidária, a interação entre os atores sociais e as entidades dos três *agentes institucionais* heterogêneos (Igreja Católica, Estado e movimentos sociais) é resultante de lutas que demandam o reconhecimento da economia solidária e de seus "sujeitos de direito" pelo Estado. Com isso, tem ocorrido uma *juridicização* (a tomada da economia solidária como fato jurídico), com a criação de leis para atender a demanda da *rede de redes*, considerando as suas disputas e configurações em um contexto institucional heterogêneo.

Ao mesmo tempo que o Projeto de Lei Geral da Economia Solidária resultou dessa *juridicização* (PL 4.685/2012) ele estimulou a continuidade da luta pelo direito (IHERING, 2008), haja vista que se constituiu numa arena na qual se confrontam interesses internos e externos à *rede de redes da economia solidária* no Brasil.

A análise do processo sociopolítico de regulação da economia solidária foi capaz de revelar os conflitos entre o capital e o trabalho, mas também as negociações e os embates entre os próprios atores e entidades que se organizaram dentro dos três grandes *agentes institucionais* heterogêneos que mobilizam diferentes *matrizes discursivas* (SADER, 1988), a partir das quais foram organizadas concepções e práticas de economia solidária.

Na abordagem das disputas entre essas *matrizes discursivas*, ficou patente que, ao longo do processo de regulação social e jurídica da economia solidária no Brasil, Cáritas Brasileira, CUT e ANTEAG, entidades pioneiras na organização da economia solidária no país, articularam-se e se distanciaram, na medida em que cada uma, dentro de sua história e de seus interesses institucionais, concorreu para imprimir a sua *matriz discursiva* no processo de institucionalização da economia solidária, via regulação nacional.

A CUT, que aprovou a tese do "Sindicato Cidadão", incorporando bandeiras extra-sindicais, como foi relatado pelo deputado Federal Vicentinho em entrevista, organizou a ADS (dentro de sua própria estrutura) e a UNISOL Brasil (originária do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC paulista), porém, voltou-se para a relação privada entre empregados e patrões, razão pela qual a ADS, que não se consolidou como instrumento de articulação e promoção da economia solidária, estagnou-se, sobretudo, após os anos 2010, quando fechou seus escritórios pelo país.

Entre 2003 e 2016, o retrocesso da CUT em relação ao projeto de "desenvolvimento solidário" e ao "socialismo*"* pela economia solidária para se voltar ao corporativismo dos trabalhadores assalariados e à luta privada entre trabalhadores e patrões; a desativação da ANTEAG, originária do Movimento de Oposição Sindical de São Paulo (1970-1980) e fortemente marcada pelo debate da autogestão; e o avanço da Cáritas Brasileira e do IMS sobre a economia solidária para, por meio dela, exercer o seu papel político-ideológico de "cuidar dos pobres junto com eles", foram fatos que marcaram os embates entre as diferentes *matrizes discursivas da economia solidária*, dentre as quais a *religiosa*, contribuindo para a dominância política da Igreja Católica no FBES, na *rede de redes* e no processo de regulação da economia solidária na esfera federal. Assim, a Igreja Católica não só dirigiu, principalmente por meio da Cáritas Brasileira, a demanda de uma Lei Geral da Economia Solidária, bem como conseguiu definir consideravelmente os "sujeitos de direito" da economia solidária, universalizando suas crenças e valores, impondo-

os, numa sofisticada operação pedagógica, a todas as comunidades morais (SEGATO, 2006).

Ao passo que a *matriz discursiva religiosa* se fortaleceu no FBES, ela se expandiu para o espaço público fomentado pela *rede de redes da economia solidária*, entre *sociedade civil* e *Estado*, com o CNES e as conferências de economia solidária, instrumentos da política pública no contexto da "participação democrática". Porém, tal participação é, no mínimo, sugestionada pelo *solidarismo cristão*, integrante da *matriz religiosa* da Igreja Católica (Cáritas, IMS e de uma série de OSC), o qual se coadunou perfeitamente com a ação estatal, especialmente no governo Dilma (2011-2016), quando a economia solidária foi literalmente incorporada como uma das principais estratégias de "inclusão produtiva" no combate à "pobreza" e "extrema pobreza" (CAMPELLO; FALCÃO e COSTA, 2014).

Na medida em que a economia solidária ocorreu como política de "combate à pobreza" e de "inclusão produtiva", a Cáritas Brasileira e outras entidades da *matriz religiosa*, como o IMS, deram sequência à sua "incidência política" na regulação e na execução da política pública da economia solidária no Brasil.

O movimento de aproximação e distanciamento do objeto, a ser visto "de perto e de dentro"[165] e "de longe e de fora", é bem apropriado à análise das ciências sociais sobre o processo de regulação da economia solidária no Brasil, pois apenas "olhar por dentro" é encontrar um modelo ideal, reificado. E apenas "olhar por fora" é desprezar ditos e feitos dos protagonistas do fenômeno que constituem a base empírica indispensável para a pesquisa.

As concepções e ações dos sujeitos da pesquisa foram confrontadas de modo a tornar possível a identificação das fissuras e das contradições do objeto, o qual foi analisado na perspectiva da tensão entre teoria e pesquisa (PEIRANO, 1995).

Olhando "por dentro" e "por fora", a pesquisa me levou a uma nova questão para pensar: a produção econômica da mercadoria é uma atividade de natureza privada. E a economia solidária produz "mercadoria", ou não? E por isso não constitui uma esfera pública, necessariamente. Pode

[165] Diz respeito à categoria analítica formulada por Magnani (2002), referente ao método de observação no decorrer da pesquisa antropológica quando o "campo" é a cidade. Significa observar a realidade estudada com proximidade, estando "perto" e "dentro" da situação analisada para entendê-la e torná-la inteligível à luz da teoria antropológica. O autor também expõe a categoria de análise "de longe e de fora", relacionada às impressões que devem ser contrastadas com as da categoria "de perto e de dentro".

abrir possibilidade para isso, mas não implica nisso como objetivação de si. Considerando o ponto de vista dos atores sociais das entidades afetas ao fenômeno estudado, “olhar por fora” talvez seja procurar esse campo de possibilidade. Olhando “de fora”, vejo que, no trabalho da economia solidária, as “mercadorias” são produzidas com o subsídio de recursos públicos, o que mostra a dependência da *rede de redes da economia solidária* das ações dos governos, não menos do que as empresas capitalistas.

As entidades (OSC) acabaram se tornando uma espécie de instância da ação estatal, na medida em que, com acesso a recursos públicos, passaram a ser as principais executoras da Política Nacional de Economia Solidária, acomodando-se no limite do combate à “pobreza” e de “inclusão produtiva” de “populações excluídas”[166].

Assim, o *slogan* “outra economia acontece” mostra-se mais como uma “peça publicista” do que como um projeto exequível dentro do capitalismo. Ademais, a lógica da competição por recursos públicos, principalmente entre as EAF (entidades religiosas, OSCs, incubadoras e núcleos universitários), ocupou o lugar central no processo sociopolítico de regulação da economia solidária no Brasil. Nesse caso, a disputa por recursos públicos ocorreu, sobremaneira, por meio de editais, como os elaborados pela SENAES em diálogo com os atores da *rede de redes economia solidária*, especialmente, com os ligados à Cáritas Brasileira e ao IMS. Em face dos editais, entidades e pessoas concorreram para acessar os recursos públicos dirigidos a elas, como executoras da política pública no país, nos estados e nos municípios.

Isso me levou a outras interrogações, sobretudo, em relação à luta por recursos públicos em face da elaboração e da execução da economia solidária como política pública de combate à “pobreza” e à “exclusão social”, eixo constitutivo do PBSM. A partir do acesso aos recursos, via editais, foram contratados vários integrantes da *rede de redes* como técnicos, assessores e formadores/educadores com contrato celetista justamente para trabalhar com quem está juridicamente desprotegido, “além da informalidade, aquém dos direitos” (SANCHEZ, 2012). Essa *militância remunerada* surgiu a partir da criação da política de editais da SENAES,

[166] Ver Anexo G (Relação de OSC que atuaram com a SENAES por meio de editais para a celebração de convênios e outros instrumentos de transferência voluntária para a execução da Política Nacional Economia Solidária no Brasil).

que utilizou recursos públicos para a *inclusão produtiva* por meio da política de economia solidária.

Numa contradição evidente, os discursos e os valores neles mobilizados em relação à autogestão, à cooperação, ao trabalho associado, à democracia, às diferenças humanas, às especificidades regionais e à preservação do meio ambiente têm apontado para uma *política de inclusão* preocupada com a valorização do trabalho frente ao capital, mesmo não se constituindo em uma "outra economia".

Com a pesquisa pude confirmar que o PL 4.685/2012 (PLC 137/2017 – no Senado Federal) foi o projeto defendido pela Cáritas, IMS e conjunto das OSC que compartilham elementos da *matriz discursiva religiosa*, enquanto o projeto de uma Nova Lei Geral das Cooperativas (PLS 519/2015), de interesse das "ligas" ou "uniões" (UNICAFES e UNISOL Brasil), não foi tomado como uma prioridade do conjunto de atores sociais e de entidades da *rede de redes*. Em consequência, o PL 4.685/2012 passou a ser o projeto que abrangeria os ESS e não a forma societária de cooperativa, em particular. Eis que o PL 4.685/2012, originário das movimentações de Cáritas, IMS e do conjunto das OSC ligadas a elas, no FBES e no CNES, passou a ser o projeto da Igreja Católica, e os projetos que versam sobre cooperativas, especialmente o PLS 519/2015, passaram a ser os projetos do campo sindical.

Na *juridicização* da economia solidária, vê-se que a assimilação da economia solidária a partir de leis tem duas funções: a de fazer com que o Estado a reconheça como um direito da cidadania e a de criar os meios pelos quais esse direito deverá ser efetivado por meio das políticas públicas.

No processo de regulação da economia solidária no país, vê-se a inserção da economia solidária na agenda política estatal, com o objetivo de garantir o direito ao "trabalho associado" para os "sujeitos de direito", ambos construídos na *rede de redes*. E nesse processo, a *matriz discursiva religiosa* vai ganhando força, incorporando expressões de outras *matrizes discursivas*, como a *autogestão* e a *cooperação*, das *matrizes do socialismo autogestionário* e *do sindicalismo cutista*, e acessando recursos públicos. Consequentemente, o processo de *juridicização* e de construção de uma política pública nacional para a economia solidária, sobretudo, por meio da então SENAES, foi favorecendo, mesmo sem uma intenção inicial ou um plano previamente traçado, a Igreja Católica como *agente institucional da economia solidária*.

Em um cenário de luta pelo direito ao trabalho associado e à economia solidária, a Igreja Católica, principalmente por meio da Cáritas Brasileira e IMS, avançou na mesma medida em que movimentos sociais, como o movimento sindical cutista, o MST e o MNCR, deixaram espaço livre para ela no FBES e na direção da *rede de redes*, que é integrada também pelos fóruns locais e estaduais de EES que existem em todas as regiões do país.

Na luta pelo direito ao trabalho associado e à economia solidária, no que diz respeito à *rede de redes*, a *matriz religiosa* da Igreja Católica poderia não ter sido emplacada no FBES e na *redes de redes*, quem sabe, mas a CUT, e principalmente ela, que é uma das maiores centrais sindicais do mundo, fez a escolha de caminhar rumo ao corporativismo, voltando-se para os trabalhadores assalariados na sua luta/negociação privada contra/com os patrões. No mesmo justo tempo em que a CUT recuou, a Igreja Católica e as OSC, especialmente as ONGs, avançaram sobre o FBES e a *rede de redes* da economia solidária.

É preciso esclarecer que os movimentos sociais, especialmente o *sindicalismo cutista*, não foram simplesmente derrotados pelo *solidarismo cristão* da Igreja Católica na luta pelo direito ao trabalho associado e à economia solidária no Brasil. Nesse diapasão, devo lembrar que, ao longo dos anos 2000, a CUT se afastou e decidiu desarticular a ADS, o MST voltou-se para a sua luta com as cooperativas de reforma agrária e o MNCR, mesmo sob a sombra da Cáritas como EAF, seguiu o seu caminho com suas cooperativas de material reutilizável e reciclável pelo Programa Pró-Catador, da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Se por um lado, CUT, MST e MNCR fizeram a opção de ir além do FBES e da *rede de redes* e da então SENAES para acessar recursos públicos a fim de viabilizar os seus projetos próprios, sobretudo, em vista da conjuntura favorável nos governos do PT, por outro, a Igreja Católica, que atuou fortemente no FBES e na *rede de redes*, buscou recursos na SENAES, no BNDES na FBB e em outras agências financiadoras para seguir mantendo os trabalhadores da economia solidária “sempre por perto”, incentivando pequenos projetos.

Na ótica do embate entre sindicato e Igreja, nos anos 2000, após a CUT ter deixado de lado o projeto de “desenvolvimento solidário" entre assalariados e não assalariados, a *matriz religiosa*, compartilhada pela Igreja Católica e por diversas OSC e EES sob a sua influência, seguiu, com o acesso a recursos públicos, na

administração dos pobres, tendo-os como os protagonistas da economia solidária sob sua tutela.

Foi assim que a *institucionalização*, via processo de *regulação* social e jurídica, distanciou a economia solidária de uma proposta de "alternativa ao capitalismo", conformando-a, dentro de seus limites no capitalismo, como uma política pública de "combate à pobreza" e de "inclusão social" ao longo dos governos do PT, favorecendo a ação de entidades religiosas, sobretudo a Cáritas Brasileira e o IMS, vinculadas a setores da Igreja Católica, que hegemonizaram a *rede de redes* de diversas OSC, movimentos sociais, universidades, gestores públicos e empreendimentos de economia solidária, os quais se articularam em função da regulação da economia solidária para uma política pública nacional. E entre mortos e feridos, salvou-se a propriedade privada dos meios de produção, mesmo que a renhida disputa pelos fundos públicos, travada quer por empresários capitalistas quer por empreendedores solidários, mantivesse o dom de evidenciar que ela (a propriedade privada) não é mais que uma forma, uma forma muito velha, e poderosamente mistificada. Concluo este trabalho com um triste sentimento de quem diz: “Infelizmente, ainda não foi desta vez”.

***

Mesmo que este trabalho se dedique a uma reflexão sobre a institucionalização da economia solidária, via regulação social e jurídica, entre os anos de 2002 e 2018, estas considerações finais também abordam o contexto recente da economia solidária (2018-2019), com destaque à sua regulação, à sua condição como política pública em âmbito federal e ao seu destino após a eleição de um candidato de extrema-direita para a Presidência da República[167].

De fato, o cenário que se desenha entre 2018 e 2019 repercute de modo ainda mais negativo no processo sociopolítico de regulação da economia solidária e na própria política pública que se tentou construir a partir de 2002, com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

[167] Em um contexto de negação de direitos humanos, civis e sociais e de atos de violência por motivações políticas em todo o país, estimulados pelo ódio e a intolerância de candidatos e adeptos da extrema-direita, o deputado federal Jair Messias Bolsonaro, Capitão reformado do Exército Brasileiro e defensor da ditadura militar (1964-1985), foi eleito presidente da República pelo PSL, no 2º Turno das Eleições de 2018, após disputa acirrada com Fernando Haddad (PT-SP), professor da USP e ex-Ministro de Estado da Educação (2005-2012) nos governos Lula e Dilma.

Olhando a partir de 2015, último ano do Plano Brasil Sem Miséria (PBS), o orçamento para as ações de economia solidária foi de R$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), dos quais foram executados apenas 16,1%; em 2016, o orçamento foi rebaixado para R$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), tendo sido executado 27,6% desse valor (SILVA, 2018, p. 24). Com esses dados, percebe-se como os cortes e contingenciamentos já constrangiam a política pública de economia solidária no último governo Dilma (2015-2016), o que era duramente criticado pelo próprio Paul Singer, para quem o governo deveria ter dado "uma guinada à esquerda", para não perder a sua base social, enfraquecendo-se ainda mais no contexto de crise econômica e política no qual foi afundado[168].

Após o *Golpe de 2016* (JINKINGS; DORIA; CLETO, 2016; SOUZA, 2016), houve uma diminuição ainda maior do orçamento para a economia solidária, além de uma baixíssima execução do valor aprovado. Assim, em 2017, o orçamento foi de R$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais), tendo sido executado apenas 9,8% desse valor (SILVA, 2018, p. 30).

Em 2018, os recursos para a economia solidária passaram por cortes ainda maiores. O orçamento caiu de R$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) em 2015 para R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) em 2018. A situação é agravada com a baixíssima capacidade de execução da Subsenaes, que chegou a 9,8% no ano de 2017, a menor da série histórica no tema da economia solidária 2003-2017 (SILVA, 2018)[169].

Paralelo ao cenário de desmonte da política de economia solidária no governo federal, a Congregação dos Irmãos Maristas decidiu fechar as portas do IMS, que, juntamente com a Cáritas, chegou a hegemonizar o FBES e a *rede de redes da economia solidária* entre 2008 e 2016 e a acessar, por meio de editais, os maiores valores dos recursos públicos destinados à então SENAES.

---

[168] Para acessar as críticas que Singer, Secretário Nacional de Economia Solidária do então MTE, fez ao governo Dilma, em 2015, por ter optado ceder às pressões do capital financeiro, sugiro a leitura das seguintes entrevistas: "PT pode perder sua base social, alerta Paul Singer". Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/paywall/signup.shtml?https://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/06/1640011-pt-pode-perder-sua-base-social-alerta-paul-singer.shtml>. Acesso em: 20 nov. 2018; e "Dilma está fazendo o que disse que Aécio faria". Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/10/paul-singer-dilma-esta-fazendo-o-que-disse-que-aecio-faria-4891433.html>. Acesso em: 20 nov. 2018.

[169] Quanto menor a capacidade de executar os recursos dentro do orçamento anual aprovado, menos recursos são direcionados ao tema para o ano seguinte.

Com o fim do IMS, o afastamento da Cáritas Brasileira, o falecimento de Ademar Bertucci (ex-Assessor nacional da Cáritas e fundador do CEA), em 15 de outubro de 2018 – grande militante vinculado à *matriz religiosa* da economia solidária – e a articulação da UNICAFES/CONTAG com a UNISOL/CUT, a CONCRAB/MST e a UNICATADORES/MNCR[170], o FBES passou pelo aprofundamento de sua crise estrutural, que já existia, em parte pela razão de sua incapacidade representativa e pela sua insistência reiterada de falar por atores sociais envolvidos com o tema da economia solidária em diversas entidades e movimentos sociais autônomos, a exemplo do MST, do MNCR e do movimento sindical, que possuem organização e identidade próprias em relação às suas lutas políticas. Além disso, em meio às disputas entre as *matrizes discursivas religiosa e do sindicalismo cutista*, o FBES perdeu a centralidade e o potencial aglutinador de interesses e forças políticas para dialogar com os diferentes órgãos do governo federal que mantinham ações de economia solidária.

O Fórum, criado juntamente com a SENAES, em 2003[171], para ser um interlocutor da sociedade civil na esfera governamental e nos espaços públicos de construção da política de economia solidária no Brasil, foi hegemonizado pela *matriz religiosa* e agora, desmantelado, sem recursos públicos e sem as grandes entidades que o conduziram política e ideologicamente (o IMS e, sobretudo, a Cáritas Brasileira), parece estar se dissolvendo.

Bem diferente do IMS, que funcionava quase que completamente a reboque de recursos públicos, a Cáritas Brasileira conta com cerca de R$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) de recursos próprios para 2019, sem falar de um grande número de funcionários (Agentes de Cáritas) e voluntários. A despeito do desmonte da Política Nacional de Economia Solidária, a Cáritas Brasileira continua a existir e já buscou o diálogo com a UNISOL Brasil, em um novo cenário no qual a *matriz discursiva da Igreja Católica* perde as condições objetivas garantidas pela política pública, por meio da qual se mobilizava e hegemonizava a economia solidária como articulação política, e a *matriz do sindicalismo cutista* avança na

[170] UNICAFES, UNISOL, CONCRAB e UNICATADORES formam a UNICOPAS, uma central de centrais de cooperativas.

[171] Recapitulando: até 2003, havia o GT Brasileiro. Foi só em 2003, por ocasião da III Plenária Nacional de Economia Solidária, que o FBES foi criado, inicialmente, para ser um instrumento de interlocução entre as entidades da *rede de redes da economia solidária* e a então SENAES. Com o tempo, os sujeitos das entidades constitutivas do Fórum passaram a buscar outros instrumentos políticos e jurídicos que destinassem recursos públicos para a política de economia solidária, nas esferas dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, estaduais e federais.

direção da “produção em escala” dos “grandes projetos”. Um dos pontos que se tornou um consenso entre essas duas *matrizes discursivas*, para livrarem-se da OCB e acessarem recursos públicos, foi a aprovação do PL 4.685/2012, inicialmente demandado pelas entidades católicas e pelas OSC ligadas a elas.

Em 16 de maio de 2018, foi realizado um seminário promovido pela Frente Parlamentar Mista em Defesa da Economia Solidária e da Economia Criativa, presidida pelo deputado federal Angelim (PT-AC), na Câmara dos Deputados, ocasião na qual houve uma homenagem a Paul Singer, falecido em 17 de abril de 2018[172].

Na ocasião, UNICOPAS lançou a “plataforma de propostas” intitulada “Por um Brasil colaborativo e solidário”. A proposta principal é a aprovação do PL 4.685/2012, que tramita no Senado Federal como PLC 137/2017. No evento, Arildo Lopes (UNISOL Brasil), que protagonizava os conflitos de interesse com Luigi Verardo (ANTEAG) e Ademar Bertucci (Cáritas) no FBES, esteve presente como presidente da UNICOPAS e também solicitou que a Lei 12.690/2012 (Lei das Cooperativas de Trabalho) fosse regulamentada. Ainda integram a “plataforma de propostas” da UNICOPAS o PL 10.225/2018[173], apresentado pela deputada Maria do Rosário (PT-RS) em 15 de maio de 2018, objetivando facilitar o arrendamento de empresas falidas por sociedades constituídas por empregados do proprietário devedor.

Durante o seminário, Arildo Lopes falou sobre os cortes nas compras públicas de cooperativas na agricultura familiar, que ocorrem através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), afetando diretamente os sócios das cooperativas, tendo pedido a volta dos investimentos em empreendimentos de economia solidária na presença do Subsecretário de Economia Solidária, Natalino Oldakoski.

Diferente do PL 10.225/2018, apresentado pela deputada Maria do Rosário (PT-RS), em 2018, proposta articulada com a UNISOL, o senador Otto Alencar

---

[172] A matéria da Câmara dos Deputados sobre o seminário pode ser acessada em BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Cooperativas pedem aprovação de política nacional da economia solidária**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/TRABALHO-E-PREVIDENCIA/557479-COOPERATIVAS-PEDEM-APROVACAO-DE-POLITICA-NACIONAL-DA-ECONOMIA-SOLIDARIA.html>. Acesso em: 02 maio 2018.

[173] BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Ver a tramitação Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2175127>. Acesso em: 15 jun. 2018.

(PSD-BA)[174], apresentou, em 13 de junho de 2018, o PL 292/2018[175], que modifica a Lei 11.947/2009, que instituiu o PNAE para incluir a economia solidária no artigo 2º, que já incentiva a compra de produtos da agricultura familiar, das comunidades tradicionais indígenas e remanescentes dos quilombos.

Em 05 de julho de 2018, o projeto da Lei Geral da Economia Solidária PL 4.685/2012) remetida ao Senado Federal (PLC 137/2017), foi finalmente analisado pela senadora Ana Amélia (PP-RS)[176], que apresentou o seu relatório à CCJ[177], propondo alterações na proposta aprovada na Câmara. Alegando que agiu sob o ponto de vista da "constitucionalidade formal", propôs diversas alterações na proposta enviada pela Câmara dos Deputados, que, até então, preservava artigos importantes para os membros da *rede de redes* que se mobilizaram para a aprovação da Lei.

Em seu relatório, Ana Amélia afirma que, sobretudo nos artigos 9º, 11, 13 e 22, a proposta examinada apresenta "(...) vício de inconstitucionalidade formal por tender a apoderar-se de escolhas em matérias de iniciativa reservada no texto constitucional, Incide-se, assim, em ofensa ao princípio da separação dos poderes" (Relatório do PLC 137/2017, da senadora Ana Amélia, de 05 de julho de 2018). Além disso, alegou que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000), não permite que seja concedida subvenção a agentes financeiros que realizem operações de créditos destinadas a EES (art. 11); que sejam estabelecidas condições, parâmetros e critérios diferenciados para o

---

[174] O PSD, fundado em 2011 por dissidentes do Democratas, PP e PSDB, possui espectro político de centro-direita. Em 2016, apoiou o *impeachment* de Dilma Rousseff. Porém, de seus três senadores, Alencar foi o único que divergiu da orientação de seu partido, votando contra o *impeachment*.

[175] Interessante a presença de conceitos caros à *matrizes da economia solidária*, a exemplo da autogestão (central na *matriz socialismo autogestionário*) e da solidariedade (central na *matriz religiosa*), fundamentando a proposta. De acordo com o senador Alencar: "Não se pode negar atenção à importância para a sustentabilidade advinda da economia solidária, que opera por meio de organizações que se estruturam na forma de autogestão, promovendo a solidariedade e a justiça dentro dos sistemas produtivos, tendo como agentes as cooperativas, associações e bancos" (grifos meus). Para maiores informações, consultar: BRASIL. SENADO FEDERAL. **Projeto prioriza a economia solidária em compras para alimentação escolar**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2019/01/projeto-prioriza-economia-solidaria-em-compras-para-alimentacao-escolar>. Acesso em: 21 jan. 2019. Ver tramitação do PL 292/2018 no Senado Federal em: BRASIL.SENADO FEDERAL. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/133639>. Acesso em: 21 de jan. 2019.

[176] Ana Amélia foi candidata a Vice-Presidente da República na chapa de Geraldo Alckmin (PSDB), derrotada no 1º Turno das eleições de 2018. No 2º Turno das Eleições Presidenciais, Ana Amélia passou a apoiar Bolsonaro.

[177] Cf. Relatório da senadora Ana Amélia Lemos (PP-RS) sobre o PLC 137/2017. BRASIL. SENADO FEDERAL. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7753879&ts=1547852060092&disposition=inlin>. Acesso em: 03 jan. 2019.

acesso dos EES a compras governamentais (art. 13); e que seja criado o FNAES (art. 22). Sua crítica à proposta contida no PLC 137/2017 aborda ainda o art. 20, que, segundo a relatora, traz "vício de iniciativa" por atribuir ao MTb a responsabilidade pela implantação da PNES, contrariando a CF/1988, art. 84, inciso IV, que prevê a competência privativa do Presidente da República para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal (BRASIL, 1988). Finalmente, a relatora julgou pertinente também que se fizesse "(...) ajustes de redação e forma em diversos dispositivos da proposição, tornando mais claro o objeto e âmbito de aplicação da norma (...)", conforme a Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1988[178].

Com base nesses argumentos, Ana Amélia julgou necessário excluir os artigos 9, 11, 13, 20 e 22 e alterar diversos outros dispositivos jurídicos da proposta, modificando de modo substancial o texto ao ponto de excluir até mesmo a menção feita aos EES na ementa do PL, demanda estimulada principalmente pela *matriz discursiva* da Igreja Católica (Cáritas e IMS), e de incluir a OCB, instrumento da classe proprietária no campo do "cooperativismo tradicional", como integrante do SINAES.

O modo como a relatora julgou o Projeto da Lei Geral da Economia Solidária tem relação, principalmente, com dois *agentes institucionais* que, por ocasião da passagem da matéria pelas mãos de Ana Amélia (pertencente à bancada ruralista e do agronegócio), interferiram no teor da proposta em função de seus interesses. Um dos atores sociais ligados à *rede de redes da economia solidária* que nos ajuda a compreender a ação de Ana Amélia e da CCJ é Haroldo Mendonça.

Haroldo foi indicado por Ademar Bertucci, ex-Assessor Nacional da Cáritas Brasileira, para integrar a equipe de Paul Singer em 2003. Em 02 de dezembro de 2017, Haroldo passou a ser o Diretor-Presidente do CEA[179], OSC criada por Ademar

---

[178] "Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da CF/1988, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona".

[179] Criado em 1997 por Ademar Bertucci, o CEA passou a ser uma das entidades da *rede de redes da economia solidária* no Brasil, sobretudo a partir de 2013, quando foi celebrado o Conv. n.º 795124/2013 – CEA/MTE/SENAES, por meio do qual Bertucci também garantia recursos públicos para as reuniões e demais atividades das Coordenações Nacional e Executiva do FBES. O CEA passou a ter um maior protagonismo no FBES a partir de 2015, sob a presidência de Bertucci, depois que ele foi demitido da Cáritas Brasileira por decisão da diretoria da entidade, entre novembro e dezembro de 2014. Entre 2017 e 2019, com o corte cada vez maior de verbas públicas para a economia solidária no governo federal, o FBES, que sempre dependeu de recursos públicos para sobreviver, tem passado por uma grande desarticulação dos atores sociais que já o compuseram,

Bertucci, que foi Diretor-Presidente (triênio 2015-2017) e Diretor-Tesoureiro (triênio 2017-2019) da entidade até 15 de outubro de 2018, data de seu falecimento.

No momento em que escrevo estas considerações finais, em janeiro de 2019, Haroldo está diretamente envolvido com as mediações entre atores individuais e coletivos ligados ao FBES – integrante da *rede de redes* – e atores do Poder Legislativo Federal, no que diz respeito ao processo de regulação, via Proposta de Lei Geral da Economia Solidária, bem como mantém contato com servidores públicos de carreira com os quais trabalhou na SENAES, comandada por Paul Singer, entre 2003 e 2016 durante os governos do PT.

Em conversa telefônica com Haroldo, em 15 de janeiro de 2019, ele afirmou que o governo Temer e a OCB interferiram diretamente nas alterações propostas por Ana Amélia e na sua aprovação pela CCJ. Haroldo e outros atores e entidades da *rede de redes da economia solidária* "mediaram" o exame do PLC 137/2017 e as alterações a serem realizadas com os assessores da senadora Ana Amélia no intuito de preservar a espinha dorsal do projeto, constituída pelos EES como "sujeitos de direito" da PNES e pelo acesso aos recursos públicos para a sua realização.

Durante a tramitação do projeto na CCJ, Haroldo e outros atores chegaram a fazer diligências junto aos assessores parlamentares da senadora para negociar a manutenção da redação e de dispositivos jurídicos importantes do texto enviado ao Senado. Os assessores de Ana Amélia teriam sinalizado a manutenção de artigos importantes do texto aprovado na Câmara dos Deputados, a exemplo da concessão de subvenção a agentes financeiros que realizem operações de créditos destinados a EES; do estabelecimento de condições, parâmetros e critérios diferenciados para o acesso dos EES a compras governamentais; da autorização ao Poder Executivo para criar um fundo nacional para a economia solidária; e da responsabilidade do

---

bem como tem sido desidratado pela saída de entidades que já lhe deram grande suporte financeiro, via convênios com o governo federal, e que já o hegemonizaram politicamente, sobretudo a Cáritas Brasileira e o IMS (este extinto em 2018 pela Congregação dos Irmãos Maristas), ambas ligadas a diferentes setores da Igreja Católica. Mesmo após o falecimento de Bertucci, em outubro de 2018, o CEA, agora dirigido por Haroldo Mendonça, conseguiu realizar, no período de 11 a 13 de dezembro de 2018, um encontro com pessoas convidadas e algumas entidades de 10 estados do país e do distrito federal na tentativa de reviver o FBES. O encontro só foi possível graças aos recursos públicos executados pela FLD e pela FAI UFSCar, contratada pela UFSCar para a execução do projeto *Economia feminista e solidária: ações para o fortalecimento da autonomia econômica das mulheres* (vigência: 21/11/2016 a 21/05/2018), financiado pela extinta SENAES - MTPS, e coordenado pelo Prof. Fábio Sanchez, ex-Secretário Nacional Adjunto de Economia Solidária e Prof. do Dept.º de Sociologia da UFSCar. Mais informações disponíveis em FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. *Executiva FBES se reúne em Brasília*. Disponível em:<http://fbes.org.br/2018/12/13/executiva-fbes-se-reune-em-brasilia/>. Acesso em: 03 jan. 2019.

então MTb pela implantação da PNES. Entretanto, por ocasião da tramitação do PLC 137/2017 na CCJ do Senado, a senadora alterou bastante a proposta encaminhada pelo CNES. Segundo Haroldo, Ana Amélia decidiu não acatar nada do que foi solicitado nas negociações entre seus assessores e atores da *rede de redes*, informando que aprovariam o que o governo Temer mandou.

Pode-se dizer que a proposta contida no PL 4.685/2012, na Câmara dos Deputados, e no PLC 137/2017, no Senado Federal, originária da mobilização política e das articulações de atores sociais e entidades da *rede de redes da economia solidária* com parlamentares e agentes públicos do executivo federal, entre os anos de 2010 e 2012, e encaminhada pelo CNES à Câmara dos Deputados, foi bastante prejudicada pela atuação de Ana Amélia e pela CCJ, que aprovou o relatório da senadora em 10 de outubro de 2018.

Em 01 de janeiro de 2019, dia da posse de Jair Bolsonaro, foi editada a Medida Provisória (MPV) 879[180], que "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República", extinguindo órgãos e modificando substancialmente a estrutura de ministérios, secretarias e demais setores ligados à Presidência até o final do governo Temer, em 31 de dezembro de 2018. Com essa medida, houve uma redução de 29 para 22 órgãos com status de ministério no governo federal. Um dos órgãos extintos foi o MTb[181], que havia sido reformulado pelo governo Temer logo após o *Golpe de 2016* (JINKINGS; DORIA; CLETO, 2016; SOUZA, 2016), quando a SENAES foi rebaixada a uma subsecretaria. Com a extinção do MT, a Subsenaes e as Seções de Economia Solidária das SRTs nos estados brasileiros foram extintas. Porém, o CNES foi mantido e realocado na estrutura do novo Ministério da Cidadania, conforme o art. 23, Inciso XV, da MPV 870/2019.

Articulado com servidores públicos de carreira que atuam na política federal de economia solidária, Haroldo afirma que Rodrigo Zerbone, um servidor público de carreira que ocupava o cargo de Secretário Adjunto de Inclusão Social e Produtiva, do recém-extinto MDS, tem sido cogitado para ser o Diretor do Departamento de Economia Solidária da Secretaria de Inclusão Social e Produtiva Urbana do

[180] A MPV 870/2019, foi a primeira medida provisória de Bolsonaro, tendo sido publicada em uma edição extra do Diário Oficial da União (DOU), na noite de terça-feira, 01 de janeiro de 2019, pouco após a cerimônia de sua posse (SENADO FEDERAL. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/01/02/medida-provisoria-confirma-estrutura-de-governo-de-jair-bolsonaro>. Acesso em: 02 jan. 2019).

[181] Com a extinção do MT, parte de sua estrutura foi para o Ministério da Economia e parte foi para o Ministério da Cidadania.

Ministério da Cidadania, conforme o Anexo I (Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania), art. 2º, item 5, subitem 5.3, do Decreto Presidencial 9.674, de 02 de janeiro de 2019[182]. Com isso, a política federal de economia solidária perde ainda mais espaço na estrutura organizacional da Presidência da República, estando alocada em um departamento dentro de uma das secretarias oriundas do extinto MDS dentro do recém-criado Ministério da Cidadania[183].

Conforme Haroldo Mendonça, pelos atos normativos do governo Bolsonaro, parte das atribuições da extinta Subsenaes, como a de planejar e gerenciar a política de economia solidária no governo federal, está em um processo de transferência para o novo Departamento de Economia Solidária, dotado de uma pequena estrutura com três cargos (diretor, coordenador e gerente) a serem ocupados conforme a decisão do governo Bolsonaro.

Em razão de sua relação com servidores públicos de carreira no governo federal, dentre os quais Maria José Fernandes, que foi Secretaria de Singer e que, mesmo após a sua saída, continuou atuando na Subsenaes em um cargo de coordenação, Haroldo obtém informações importantes para saber sobre os rumos da economia solidária no governo Bolsonaro. Segundo ele, o governo Bolsonaro está realizando entrevistas com os servidores públicos de carreira para alocá-los nas funções dos novos órgãos criados, o que também está acontecendo com os servidores que atuam na Subsenaes, vários deles formados pelo processo

---

[182] BRASIL. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU). Decreto n.º 9.674, de 2 de janeiro de 2019. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/01/2019&jornal=603&pagina=1&totalArquivos=63>. Acesso em: 03 jan. 2019.

[183] Conforme o Decreto Presidencial n.º 9.674, de 29 de janeiro de 2019, percebe-se que o novo Ministério da Cidadania é resultado de uma junção dos órgãos que eram dos Ministérios da Cultura, do Esporte e do Desenvolvimento Social, todos extintos por Bolsonaro. O Ministro nomeado por Bolsonaro para o novo órgão ministerial é o deputado federal Osmar Terra, do partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), do Rio Grande do Sul, que foi ministro do MDS no governo Temer, entre maio de 2016 e abril de 2018. Terra também foi, entre 1999 e 2001, Secretário Executivo do programa "Comunidade Solidária" (um programa de "combate à pobreza"), quando trabalhou com Ruth Cardoso, então Presidente do Conselho do "Comunidade Solidária", no governo Fernando Henrique Cardoso. BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Quem são os deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=73692>. Acesso em: 02 jan. 2019.

pedagógico conduzido por Singer e sua equipe para a valorização e a promoção da economia solidária como política pública, razão pela qual “vestiram essa camisa”.

Conforme Haroldo, mesmo com o seu fim, que foi política e juridicamente confirmado pela MPV 870/2019, a estrutura organizativa da Subsenaes ainda ficará em atividade até o dia 29/01/2019 para realizar pagamentos relacionados aos contratos em andamento com prefeituras, estados e OSC no âmbito da Política Nacional de Economia Solidária. Depois dessa data, a política de economia solidária, prevista no PPA 2016-2019 do governo federal (BRASIL, 2015), passará para o recém-criado Departamento de Economia Solidária, que deverá funcionar conforme o Decreto Presencial 9.674/2019.

Diante das mudanças recentes que tomam a Economia Solidária no governo Bolsonaro, devo destacar dois pontos mais contundentes relacionados à permanência da política no novo governo: 1) a Política Nacional de Economia Solidária está inclusa no PPA 2016-2019, razão pela qual ela tem contado com orçamento anual, mesmo em meio à sua brutal redução e aos contingenciamentos ocorridos do governo Dilma (2011-2016) ao governo Temer (2016-2018) (SILVA, 2018)[184]. De toda forma, no orçamento aprovado para 2019 foi destinado à Política Nacional de Economia Solidária o valor aproximado de R$ 14.000.000,00 (catorze milhões de reais); e 2) o Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019) (BRASIL, 2015) está incluso no PPA 2016-2019. Como parte do PPA 2016-2019, o Plano prevê a realização da IV CONAES, que, em tese, deverá ser realizada até o final de 2019. Para além do que prevê o PPA 2016-2019 e do orçamento de 2019, o que está reservado à Política de Economia Solidária no Brasil daqui para a frente?

A SENAES, fruto de uma articulação entre atores individuais e coletivos da *rede de redes* que se estruturou, a partir de 2003, na interação entre entidades civis e movimentos sociais e o primeiro governo Lula, entre sociedade civil e Estado, em um processo de institucionalização da economia solidária, via regulação social e jurídica, foi transformada em subsecretaria em 04 de dezembro de 2016 pelo governo Temer, após o Impeachment de Dilma Rousseff. Com a vitória de Jair Bolsonaro nas eleições presidenciais de 2018, saem os atores indicados pelo

[184] Desde 2016, a não operacionalização dos recursos do orçamento da Política Nacional de Economia Solidária e a sua queda têm sido maior a cada ano, levando ao esgotamento da capacidade financeira de realização da política. Para o acesso a dados mais detalhados sobre o ciclo orçamentário (processo de planejamento e execução) da Política Nacional de Economia Solidária, inserida nos PPAs do governo Federal no período de 2004-2018, e os sérios problemas que comprometem a sua continuidade, sugiro a leitura do trabalho de SILVA (2018).

governo Temer para gerir a Subsenaes e entram novos gestores que, a partir de janeiro de 2019, deverão ser apresentados para ocupar os cargos no Departamento de Economia Solidária da Secretaria de Inclusão Social e Produtiva Urbana do Ministério da Cidadania de um governo que, como uma moeda, possui dois lados: de um, o reforço às desigualdades e a negação dos direitos humanos e da cidadania; e de outro, os interesses neoliberais que, sobretudo, favorecem os mais ricos e o capital financeiro.

Eis que estão postos os questionamentos sobre os rumos da economia solidária e de sua regulação, como proposta político-econômica que vem da *rede de redes da economia solidária*, no corpo de um Estado em reestruturação pelo governo Bolsonaro. Faz-se então uma questão relacionada ao mote desta tese: considerando que a economia solidária, como política pública, partiu de um contexto de negociações e conflitos entre diferentes *matrizes discursivas* (SADER, 2001) de espectro político mais à esquerda e ao centro, como a *rede de redes* se articulará diante da regulação social e jurídica e de sua presença como política pública no governo federal, sob os auspícios da extrema-direita?

A abordagem da prática dos atores sociais e das entidades, o fazer dos *agentes institucionais* da *rede de redes da economia solidária* no Brasil, diante desse novo episódio da tragédia nacional brasileira, ainda poderá nos levar à compreensão do *acontecimento* dos fenômenos sociais recentes que afligem milhões de cidadãos brasileiros e que preocupam, em grande medida, os atores e pesquisadores da economia solidária no país. Nesse sentido, sigo com Veyne (2004, p. 257), na aventura de tentar compreender os rumos da economia solidária a partir do *fazer*, da *prática*, conhecendo, à luz das Ciências Sociais, os novos objetos que se constituirão para além da *rede de redes* e do processo sociopolítico de regulação da economia solidária no Brasil.

O presente nos instiga para analisarmos as perspectivas e as ações políticas em torno da economia solidária e das *alternativas*, das quais nos fala Quijano (2002, p. 477), que hão de continuar a florescer na história, esse “carro alegre, cheio de um povo contente, que atropela indiferente, todo aquele que a negue”[185].

[185] Trecho da música *Canción pela Unidad de Latino America*, de Chico Buarque e Pablo Milanez.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO (ADS). Histórico, missão, objetivos. Disponível em: <https://www.desenvolvimentosolidario.org.br/institucional>. Acesso em: 20 jan. 2018.

ANTUNES, Ricardo. Mundo do trabalho e sindicatos na era da reestruturação produtiva: impasses e desafios do novo sindicalismo brasileiro. In: _____. **Adeus ao trabalho?** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002. pp. 149-157.

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro; TAPIA, Jorge R. B. **Estado, classes e estratégias**: notas sobre um debate. IFCH-Unicamp: Campinas-SP, 1991. p. 5-63.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E EMPRESAS DE AUTOGESTÃO E PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA (ANTEAG) *et al*. **Economia Popular Solidária**: alternativa concreta de radicalização da democracia, desenvolvimento humano, solidário e sustentável. Porto Alegre-RS: [s.n.], 2002. p. 82

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E EMPRESAS DE AUTOGESTÃO E PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA (ANTEAG); INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IBASE). **Autogestão em avaliação**. São Paulo: ANTEAG, 2004.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E EMPRESAS DE AUTOGESTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA (ANTEAG). Construindo histórias de autonomia dos trabalhadores. **Revista de Economia Solidária**, ano1, pp. 11-19, dez., 2005.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E EMPRESAS DE AUTOGESTÃO E PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA (ANTEAG) (Org.). **Atlas da Economia Solidaria no Brasil 2005-2007**. São Paulo: Todos os Bichos, 2009.

ASSMANN, Hugo; MO SUNG, Jung. **Competência e sensibilidade solidária**: educar para a esperança. 4.ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000.

AZEVEDO, Alessandra; GITAHY, Leda. El cooperativismo industrial autogestionario en Brasil: escenario y actores. In: VOUTTO, Mirta (Comp.). **La co-construcción de políticas públicas en el campo de la economía social**. Ed. Prometeo, Buenos Aires, 2007.

BARBOSA, Rosangela Nair de Carvalho. **A economia solidária como política pública**: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil. São Paulo: Cortez, 2007.

BATISTA, Paulo Nogueira. **O Consenso de Washington**: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. Programa Educativo Dívida Externa – PEDEX/Caderno Dívida Externa, n. 6, 2. ed., nov./1994.

BERTUCCI, Ademar de Andrade. Fórum Brasileiro de Economia Solidária: três anos de construção de uma outra economia. In: PINHEIRO, Margarida Maria de Souza; SOUZA, Maria Valdênia Santos de (Orgs.). **Socioeconomia solidária**: um outro olhar e um novo fazer (diálogos do I Seminário Internacional de Socioeconomia Solidária, 8 a 12 de novembro de 2005). Fortaleza: CETRA, 2007.

BERTUCCI, Ademar; SILVA, Roberto Marinho Alves. (Orgs.). **Vinte anos de Economia Popular Solidária**: trajetória da Cáritas Brasileira dos PACs à EPS. Brasília: Cáritas Brasileira, 2003.

BIANCO, Bela Feldman. Prefácio. In: SARTI, Cynthia; DUARTE, Luiz Fernando Dias (Orgs.). **Antropologia e ética**: desafios para a regulamentação. Brasília-DF: ABA, 2013.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. RJ: Campus, 1992.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BRASIL (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES); FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (FBES). **Economia solidária**: outra economia acontece! Brasília: Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP), 2006. (cartilha da Campanha Nacional de Mobilização Social).

BRASIL. SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (SENAES). **Atlas da Economia Solidária 2005-2007**. Disponível em: <http://consulta.mte.gov.br/atlas/AtlasESmenu.html>. Acesso em: 10 jan. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (CNES). **I Conferência Nacional de Economia Solidária – CONAES (Documento Final)**, Brasília-DF, junho de 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (CNES). **II Conferência Nacional de Economia Solidária – CONAES (Documento Final)**, Brasília-DF, junho de 2010.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (CNES). **Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019)**, Brasília-DF, março de 2015.

BRASIL. **Plano plurianual 2016-2019**: desenvolvimento, produtividade e inclusão social. Brasília-DF: Ministério do Planejamento, 2015.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade**: o que é e o que não é. Vozes, Petrópolis, 2012.

CAMPELLO, Tereza; FALCÃO, Tiago; COSTA, Patrícia Vieira. **O Brasil sem Miséria**. Brasília-DF: MDS, 2014.

CAMPELLO, Teresa; FALCÃO, Tiago. O fim da miséria é só o começo. In: CAMPELLO, Tereza; FALCÃO, Tiago; COSTA, Patrícia Vieira. **O Brasil sem Miséria**. Brasília-DF: MDS, 2014. p. 793-822.

CAILLÉ, Alain. **Antropologia do dom**: o terceiro paradigma. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 2002.

CÁRITAS BRASILEIRA. **Sobrevivência e cidadania**. Avaliação qualitativa dos Projetos Alternativos Comunitários da Cáritas Brasileira. Brasília-DF: UnB, 1995.

CÁRITAS BRASILEIRA. Missão, diretriz geral de ação, princípios e orientações estratégicas. Disponível em: <http://caritas.org.br/missao-diretrizes-e-prioridades-estrategicas>. Acesso em: 22 jan. 2018.

CARNEIRO, Palmyos Paixão. **Cooperativismo**: o princípio e a força existencial-social do trabalho. Belo Horizonte: FUNDEC, 1981.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução de Roneide Venâncio Majer 5.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001. 3v. (A era da informação: economia, sociedade e cultura, v. 1).

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Tradução de Iraci D. Poleti. 5.ed. Petropólis-RJ: Vozes, 1998a.

CASTEL, Robert. As metamorfoses do trabalho. In: FIORI, José Luis *et al*. **Globalização**: fato e mito. Rio de Janeiro: UERJ, 1998b.

CATTANI, Antonio David (Org.). **Fórum Social Mundial**: a construção de um mundo melhor. Porto Alegre: UFRGS; CORAG; Veraz Comunicações; UNITRABALHO; Petrópolis-RJ: Vozes, 2001.

CATTANI, Antonio David. (Org.). **A outra economia**. Porto Alegre: Veraz, 2003.

CATTANI, Antonio David; GAIGER, Luiz Inácio; LAVILLE, Jean-Louis; HESPANHA, Pedro (Coords.). **Dicionário internacional da outra economia**. Coimbra-PT: Almedina, 2009. (Série Políticas Sociais).

CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o Estado**: pesquisas de antropologia política. Tradução de Teo Santiago. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). **Cáritas Brasileira**: 50 anos promovendo solidariedade. São Paulo: Paulus, 2006. (Col. estudos da CNBB, 92).

CONCEIÇÃO, Martinho *et al*. **A intervenção da CUT nas políticas públicas de geração de trabalho, emprego, renda e educação dos trabalhadores**: avaliação, resultados e ampliação de perspectivas. São Paulo: CUT/UNITRABALHO, 2003.

CORAGGIO, José Luís. La presencia de la economía social y solidaria (ESS) y su institucionalización en América Latina. **Revista de Economía Solidaria**, n. 3, pp. 37-73, 2013.

COSTA, S. **As cores de Ercília**: esfera pública, democracia e configurações pós-nacionais. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

COSTA, Patrícia Vieira; FALCÃO, Tiago. Coordenação intersetorial das ações do Plano Brasil sem Miséria. In: CAMPELLO, Tereza; FALCÃO, Tiago; COSTA, Patrícia Vieira. **O Brasil sem Miséria**. Brasília-DF: MDS, 2014b. p. 129-171.

CRUZ, Antônio. **Uma contribuição crítica às políticas públicas de apoio à economia solidária**. Arquivo eletrônico, Campinas, 2001. Disponível em: <http://antares.ucpel.tche.br/nesic/contribuicaocriticapolpublicas.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2018.

CUNHA, Gabriela Cavalcanti. Políticas públicas de economia solidária enquanto ressignificação das relações Estado-sociedade: alguns elementos teóricos e empíricos. In: Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia, 2. 2007, Florianópolis-SC. **Anais**... Florianópolis-SC: Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais-NPMS, 2007.

CUNHA, Gabriela Cavalcanti. **Outras políticas para outras economias**: contextos e redes na construção de ações do governo federal voltadas à economia solidária (2003-2010). 2012. 496 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, 2012.

DAGNINO, Evelina. (Org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra/Unicamp, 2002.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (Coord.). **Políticas de ciudadania y sociedade civil en tiempos de globalización**. Caracas: Faces; Universidad Central de la Venezuela, 2004. p. 95-110.

DENZIN, Norman Kent; LINCOLN, Yvonna Sessions. Introdução. A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, Norman Kent; LINCOLN, Yvonna Sessions. (Orgs.). **O planejamento da pesquisa qualitativa**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed Bookman, 2006. p.15-41.

DINIZ, Debora *et al*. **Ética em pesquisa**: temas globais. Brasília: Letras Livres, UnB, 2008.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1995. (Col. tópicos).

ENCONTRO BRASILEIRO DE CULTURA E SOCIOECONOMIA SOLIDÁRIAS, 2000. Mendes, RJ. **Construindo a Rede Brasileira de Socioeconomia Solidária** (relatório redigido por Euclides Mance e participantes do encontro). Rio de Janeiro: Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS), 2000. 64p. (Série Semeando a Socioeconomia, 4).

EPISCOPADO LATINO-AMERICANO. **Evangelização no presente e no futuro da América Latina**: conclusões da III Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano. (Puebla de los Angeles, México, 27-1 a 13-02 de 1979). 5.ed. São Paulo: Paulinas, 1983.

EVANS-PRITCHARD, Edward Evan. **Os Nuer**: uma descrição do modo de subsistência e das instituições políticas de um povo nilota. Tradução de Ana M. Goldberger Coelho. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2002.

FALCÃO, Tiago; COSTA, Patrícia Vieira. A linha de extrema pobreza e o público-alvo do Plano Brasil sem Miséria. In: CAMPELLO, Tereza; FALCÃO, Tiago; COSTA, Patrícia Vieira. **O Brasil sem Miséria**. Brasília-DF: MDS, 2014a. p.67-94.

FAVRET-SAADA, Jeanne. Ser afetado. **Cadernos de Campo**, n.13, pp.155-161, 2005.

FERREIRA, Elenar. A cooperação no MST: da luta pela terra à gestão coletiva dos meios de produção. In: SINGER, Paul; SOUZA, André Ricardo (Orgs.). **A economia solidária no Brasil**: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000. p. 81-92.

FLEICHER, Soraya; SCHUCH, Patrice (Orgs.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília-DF: Letras Livres, UnB, 2010.

FONTES, Breno. Sobre trajetórias de sociabilidade: a idéia de rede de saúde comunitária. In: **REDES sociais e saúde**: novas perspectivas de análise. Recife: UFPE, 2004.

FORTE, Joannes P. S. **A Igreja dos homens:** o trabalho dos agentes de Cáritas para o desenvolvimento da Economia Popular Solidária no Ceará. 2008. 296 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, 2008. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/1464>. Acesso em: 04 jun. 2016.

FORTE, Joannes P. S. A Igreja em rede(s)**:** a atuação dos Agentes de Cáritas nas redes de economia solidária no Ceará. In: Reunião Brasileira de Antropologia, 27. 2010, Belém-PA. **Anais**... Belém-PA: ABA, 2010.

FORTE, Joannes P. S.; GONÇALVES, Alícia Ferreira. A Cáritas Brasileira e a Economia Popular Solidária: o agente de Cáritas e a Caridade Libertadora.

Horizonte: v. 11, n. 32, pp. 1506-1524, out./dez. 2013. (Dossiê Teologia da Libertação 40 anos: balanço e perspectivas).

FORTE, Joannes P. S. A luta pelo direito ao trabalho associado e à economia solidária no Brasil. In: SOUZA, André Ricardo; ZANIN, Maria (Orgs.). **A economia solidária e os desafios globais do trabalho**. São Paulo: EdUFSCar, 2017a. pp. 159-167.

FORTE, Joannes P. S. De rede à política pública: ações reticulares no processo sociopolítico de regulação da economia solidária no Brasil. **Mundo do trabalho contemporâneo (UnB)**. v. 2, n. 1, pp. 112-142, 2017b. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/mtc/article/view/27572>. Acesso em: 10 jan. 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (FBES). **IV Plenária Nacional de Economia Solidária** (Relatório Final). FBES, 2008.

FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (FBES). **V Plenária Nacional de Economia Solidária** (Relatório Final). FBES, 2013.

FRAGOSO, Dom Antônio Batista *et al*. **Igreja de Crateús (1964 – 1998)**: uma experiência popular e libertadora. São Paulo: Loyola, 2005.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho; LAVILLE, Jean-Louis. **A economia solidária**: uma abordagem internacional. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

FRASER, Nancy. Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy. In: RONBINS, Bruce (Org.). **The phantom public sphere**. Minnesota: University of Minnesota Press, 1995.

GAIGER, Luiz Inácio. Empreendimentos solidários. Uma alternativa para a economia popular? In: _____ (Org.). **Formas de combate e de resistência à pobreza**. São Leopoldo: Unisinos, 1996. p. 101-126.

GAIGER, Luiz Inácio. Significado e tendências da economia solidária. CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT) (Org.). **Sindicalismo e economia solidária**. São Paulo: CUT, 1999.

GAIGER, Luiz Inácio. Os caminhos da economia solidária no Rio Grande do Sul. In: SINGER, Paul; SOUZA, André Ricardo (Orgs.). **A economia solidária no Brasi**l: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000. p. 267-286.

GAIGER, Luiz Inácio. (Org.). **Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2004. (Série sociedade e solidariedade).

GAIGER, Luiz Inácio. O Mapeamento Nacional e o conhecimento da Economia Solidária. **Revista da ABET**, n. 12, pp. 7-24, 2013. Disponível em: <http://sies.ecosol.org.br/images/resultado/abetgaiger.pdf>. Acesso em: 22 maio 2016.

GAIGER, Luiz Inácio; GRUPO ECOSOL (Coords.). **A economia solidária no Brasil**: uma análise de dados nacionais. São Leopoldo-RS: Oikos, 2014.

GAMBOA, Silvio Sánchez. **Projetos de pesquisa, fundamentos lógicos:** a dialética entre perguntas e respostas. Chapecó-SC: Argos, 2013.

GASKELL, George. Entrevistas individuais e entrevistas grupais. In: BAUER, Martin William; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2012.

GEDIEL, José Antônio. Marco legal e as políticas públicas para a economia solidária. In: FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. **Economia solidária**: desafios para um novo tempo. Salvador: FLEM, 2003. 132 p. (Cadernos FLEM, 5).

GEERTZ, Clifford. **O saber local**: novos ensaios em antropologia interpretativa. Tradução de Vera Lúcia Mello Joscellyne. Petrópolis-RJ: Vozes, 1997.

GEERTZ, Clifford. O pensamento como ato moral. In: _____. **Uma nova luz sobre a antropologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. p. 30-46.

GERMER, Claus. A "economia solidária": uma crítica marxista. **Revista Outubro**, n. 14, pp. 193-214, 2º semestre, 2006.

GOHN, Maria da Glória (Org.) **Movimentos sociais no início do século XXI**: antigos e novos atores sociais. 2.ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2004. p. 53-88.

GOLDMAN, Márcio. Antropologia contemporânea, sociedades complexas e outras questões. In: **Anuário antropológico/93**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

GONÇALVES, Alícia Ferreira. **Experiências em economia solidária no estado do Ceará**. Campinas: Unicamp/CMU-Publicações; Arte Escrita, 2009.

GOMES DE MENEZES, Maria Thereza Candido. **Economia solidária**: elementos para uma crítica marxista. Rio de Janeiro: Editora Gramma, 2007.

GRAU, Eros Roberto. **O direito posto e o direito pressuposto**. São Paulo: Malheiros, 1996.

GRUPO ECOSOL. **Atlas Digital da Economia Solidária 2009-2013**. Disponível em: <http://sies.ecosol.org.br/atlas>. Acesso em: 10 jan. 2018.

GRUPO DE ESTUDOS SOBRE A CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA (GECD). Dossiê: os movimentos sociais e a construção democrática: sociedade civil, esfera pública e gestão participativa. **Ideias**: revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, n. 2/1, pp. 55-59, 1998/1999.

GT BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. **Do Fórum Social Mundial ao Fórum Brasileiro de Economia Solidária**. Rio de Janeiro-RJ: Grafthaly Gráfica e Editora LTDA, 2003.

HABERMAS, Jürgen. **Para a reconstrução do materialismo histórico**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Brasiliense, 1983.

HABERMAS, Jürgen. O papel da sociedade civil e da esfera pública política. In: _____. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, 2.v, v.2, p. 57-121.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Tradução de Flávio R. Kothe. 2.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HILLENKAMP, Isabelle. Os universos da economia solidária: economias morais e relações sociais na região sul-americana. In: SOUZA, André Ricardo; ZANIN, Maria (Orgs.). **A economia solidária e os desafios globais do trabalho**. São Paulo: EdUFSCar, 2017. p. 47-58.

HOBSBAWN. Eric. A era das revoluções (1789-1848). Tradução de Maria Tereza Teixeira e Marcos Penchel. 25.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

IHERING, Rudolf Von. **A luta pelo direito**. Tradução de Piettro Nasset. São Paulo: Martin Claret, 2008.

JESSOP, Bob. **The capitalist state**: marxist theories and methods. New York: New York University Press. 1982.

JESSOP, Bob. **Nicos Poulantzas**: marxist theory and political strategy. London: Macmillan, 1985.

JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (Orgs.). **Por que gritamos golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

JINKINGS, Ivana. Apresentação: o golpe que tem vergonha de ser chamado de golpe. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo. (Orgs.). **Por que gritamos golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 11-14.

KRUPPA, Sônia Maria Portella; GONÇALVES, Alícia Ferreira; MACDONALD, José Brendan; SANCHEZ, Fábio José Bechara *et al*. **Regime jurídico das cooperativas populares e empreendimentos em economia solidária**. Brasília-DF: Ministério da Justiça, 2012. (Série Pensando o Direito, v. 46).

LAVALLE, Adrian Gurza. Cidadania, igualdade e diferença. **Lua Nova***,* n. 59, pp. 77-93, 2003.

LAVILLE, Jean-Louis. A economia solidária: um movimento internacional. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 84, p. 7-47, mar., 2009.

LEÃO REGO, Walquiria; PINZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família**: autonomia, dinheiro e cidadania. 2.ed. São Paulo: Unesp, 2014.

LECHAT, Nöelle Marie Paule. **Trajetórias intelectuais e o campo da economia solidária no Brasil**. 2004. 393 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2004.

LEITE, Márcia de Paula. A economia solidária e o trabalho associativo: teorias e realidades. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v. 24, n. 69, pp. 31-51, fev., 2009.

LEITE, Márcia de Paula. GEORGES, Isabel P. H. (Orgs.). **Novas configurações do trabalho e economia solidária**. São Paulo: Annablume, 2012.

LEITE, Márcia de Paula; SALAS, Carlos. Trabalho e desigualdades sob um novo modelo de desenvolvimento. **Tempo Social**: revista de sociologia da USP, v. 26, n. 1, pp. 87-100, 2014. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/84981/87745>. Acesso em: 20 jan. 2015.

LEITE, Márcia de Paula; SALAS, Carlos. Trabalho e desigualdades no Brasil: desafios e contradições do atual modelo de desenvolvimento. **Idées d'Amériques (IdeAs)** [Online], n. 5, pp. 1-23, 2015. Disponível em: <http://ideas.revues.org/923>. Acesso em: 25 jun. 2016.

LEITE, Márcia de Paula; ARAÚJO, Angela Maria Carneiro; LIMA, Jacob Carlos Orgs.). **O trabalho na Economia Solidária:** entre a precariedade e a emancipação. São Paulo: Annablume, 2015.

LIMA, Jacob Carlos; ARAÚJO, Neyára. 1999. In: RODRIGUES, Iram Jácome (Org.). **O novo sindicalismo**: vinte anos depois. Petrópolis-RJ: Vozes, 1999. p. 229-248.

LIMA, Jacob Carlos. **As artimanhas da flexibilização**: o trabalho terceirizado em cooperativas de produção. São Paulo: Terceira Margem, 2002.

LIMA; Jacob Carlos; ARAÚJO, Neyára. O trabalho sem utopias: novas configurações produtivas e os trabalhadores. In: **Revista de Ciências Sociais**, v. 34, n. 1, pp. 19-30, 2003.

LIMA, Jacob Carlos; ARAÚJO, Angela Maria Carneiro; RODRIGUES, Cecília Carmen Pontes. Empreendimentos urbanos de economia solidária: alternativa de emprego ou política de inserção social? **Sociologia & Antropologia**, v. 01, pp. 119-146, 2011.

LIMA, Jacob Carlos. Cooperativas, trabalho associado, autogestão e economia solidária: a constituição do campo de pesquisa no Brasil. In: GEORGES, Isabel P.H.; LEITE, Márcia de Paula. (Orgs.). **Novas configurações do trabalho e economia solidária**. São Paulo: Annablume, 2012. p. 195-226.

LIMA, Jacob Carlos. Apresentação. In: SOUZA, André Ricardo. **Os laços entre igreja, governo e economia solidária**. São Paulo: EdUFSCar, 2013.

LIMA, Jacob Carlos. Economia solidária: de movimento social à política pública. In: LEITE, Márcia de Paula; ARAÚJO, Angela Maria Carneiro; LIMA, Jacob Carlos (Orgs.). **O trabalho na Economia Solidária**: entre a precariedade e a emancipação. São Paulo: Annablume, 2015. p. 195-226.

LÖWY, Michael. **A guerra dos deuses**: religião e política na América Latina. Tradução de Vera Lúcia Mello Joscelyne. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000.

MAGALHÃES, Reginaldo Sales; TODESCHINI, Remígio. Sindicalismo e economia solidária: reflexões sobre o projeto da CUT. In: SINGER, Paul; SOUZA, André (Orgs.). **A economia solidária no Brasil**: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000. p. 135-158.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.17, n.49, São Paulo, jun. 2002.

MALINOWSKI, Bronislaw Kasper. **Argonautas do pacífico ocidental**: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné melanésia. Tradução de Anton P. Carr e Lígia Aparecida Cardieri Mendonça. 3.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MANCE, Euclides André. **A revolução das redes**: a colaboração solidária como uma alternativa pós-capitalista à globalização atual. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000.

MANCE, Euclides André (Org.). **Como organizar redes solidárias**. Rio de Janeiro: DP&A; Fase; Instituto de Filosofia da Informação, 2003.

MANCE, Euclides André. **Constelação solidarius**: as fendas do capitalismo e sua superação sistêmica. Passo Fundo-RS: Instituto Superior de Filosofia Berthier (IFIBE), 2008.

MARTINS, José de Souza. **A exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997. (Col. temas de atualidade).

MARTINS, José de Souza. **A sociedade vista do abismo**: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Petrópolis-RJ: Vozes, 2002.

MARTINS, Paulo Henrique. As redes sociais, o sistema da dádiva e o paradoxo sociológico. In: **Caderno CRH**, v. 17, n. 40, pp. 33-48, jan./abr. 2004. (Dossiê: pobreza, justiça e dádiva).

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. 2.ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. (livro 1º, tomo 1).

MAUSS, Marcel. O Ensaio sobre a dádiva. In: _____. **Sociologia e antropologia**. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Cosac e Naify, 2003. p. 183-314.

MELO, Hildete P. Gênero e pobreza no Brasil. In: COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E CARIBRE (CEPAL). **Relatório final do projeto Governabilidad democratica de género en América Latina y el Caribe**. Brasília:

CEPAL/SPM, 2004. p. 01-37. Disponível em: <https://www.cepal.org/mujer/reuniones/quito/Hildete_Pereira.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2016.

MELUCCI, A. **A invenção do presente**: movimentos sociais nas sociedades complexas. Petrópolis-RJ: Vozes, 2001.

MERTON, Robert K. The unanticipated consequences of purposive social action. **American Sociological Review**, v. 1, n. 6, pp. 894-904, dez., 1936. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/pdf/2084615.pdf?refreqid=excelsior:36dba5727daffa24811350dbc221704c&seq=1#page_scan_tab_contents>. Acesso: 10 de abr. 2015.

MINAYO, Cecília; SANCHES, Odécio. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementariedade? **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, pp. 239-262, jul/set, 1993.

MOTTA, Eugênia de Souza Mello Guimarães. **Trajetórias e transformações no mundo da Economia Solidária**. 2010. 280 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.

MONTERO, Paula. Cidadania, direitos e obrigações. LIMA, Antonio Carlos de Souza (Coord.). **Antropologia e Direito**: temas antropológicos para estudos jurídicos. Rio de Janeiro: Contra Capa; LACED; Brasília: Associação Brasileira de Antropologia (ABA), 2012. p. 271-275.

NAKANO, Marilena. Anteag: a autogestão como marca. In: SINGER, Paul; SOUZA, André Ricardo (Orgs.). **A economia solidária no Brasil**: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000. p. 65-80.

ODA, Nilson Tadashi. Sindicato e cooperativismo: os metalúrgicos do ABC e a Unisol Cooperativas. In: SINGER, Paul; SOUZA, André Ricardo (Orgs.). **A economia solidária no Brasi**l: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000. p. 93-107.

OLIVEIRA, Francisco. A economia política da social-democracia. **Revista USP**, n. 17, pp. 136-143, 1993.

OLIVEIRA, Francisco. A vanguarda do atraso e o atraso da vanguarda: globalização e neoliberalismo na América Latina. In: _____. **Os direitos do antivalor**: a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis: Vozes, 1998.

OLIVEIRA, Aécio Alves. **Uma socioeconomia política da transição**: possibilidades e limites da economia solidária. 2006. 322 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Centro de Ciências Humanas, Universidade Federal do Ceará, 2006.

PEDRINI, Dalila; OLIVEIRA, Adriana. A economia solidária como estratégia de desenvolvimento. **Emancipação**, v. 7, n. 1, pp. 111-133, 2007.

PEIRANO, Mariza. **A favor da etnografia**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

POCHMANN, Márcio. **Nova classe média?** O trabalho na base da pirâmide social brasileira. São Paulo: Boitempo, 2012.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

QUIJANO, Aníbal. Sistemas alternativos de produção? In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org). **Produzir para viver**: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

RAZETO, Luis. Economia de solidariedade e organização popular. In: GADOTTI, Moacir; GUTIÉRREZ, Francisco (Orgs.). **Educação comunitária e economia popular**. São Paulo, 1993. p. 34-58. (Col. Questões da nossa época, 25).

RODRIGUES, Iram Jácome. **O novo sindicalismo**: vinte anos depois. Petrópolis-RJ: Vozes, 1999.

RODRIGUEZ, César; SANTOS, Boaventura de Sousa. Para ampliar o cânone da produção. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Produzir para viver**: os camihos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

ROULAND, Norbert. Penser le droit. **Droits**, n. 10, pp. 77-79, 1989.

ROULAND, Norbert. **L'anthropologie juridique**. Paris: Les Presses Universitaires de France, 1990, 127 p. (Collection "QUE SAIS-JE?", n° 2528).

SABATIER, Paul. A.; JENKINS-SMITH, Hank C. **Policy change and learning**: an advocacy coalition approach. Oxford: Westview Press, 1993.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena:** experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970-80). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SANCHEZ, Fábio José Bechara. **Além da informalidade, aquém dos direitos**: reflexões sobre o trabalho desprotegido. 2012. 200 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 48, pp. 11-32, 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para um novo senso comum**: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 299-300 (coleção Crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência, v. 1).

SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Produzir para viver**: os caminhos da produção não capitalista. São Paulo: Civilização Brasileira, 2002.

SANTOS, Boaventura de Souza. Os novos movimentos sociais. In: LEHER, Roberto; SETÚBAL, Mariana (Orgs.). **Pensamento crítico e movimentos sociais**: diálogos para uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 2005. p. 134-189.

SANTOS, Luiz Antonio de Castro; JEOLÁS, Leila. In: Apresentação: a pesquisa e sua ética, o poder e sua norma. **Revista Brasileira de Sociologia**, n. 05, v. 03, jan./jun., pp. 11-30, 2015.

SARTI, Cynthia; DUARTE, Luiz Fernando Dias (Orgs.). In: _____ Introdução. **Antropologia e ética**: desafios para a regulamentação. Brasília-DF: ABA, 2013.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de movimentos sociais**. 3.ed. São Paulo: Loyola, 2005.

SCHERER-WARREN, Ilse. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 21, n. 1, pp. 109-130, jan./abr. 2006.

SCHERER-WARREN, Ilse. Redes de movimentos sociais na América Latina: caminhos para uma política emancipatória? **Cadernos CRH**, v. 21, n. 54, pp. 505-517, set./dez., 2008.

SCHERER-WARREN, Ilse. Redes e movimentos sociais projetando o futuro. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 1, n. 1, pp. 187-217, jan./jul., 2013.

SCHERER-WARREN, Ilse. Desafios para uma sociologia política brasileira: os elos entre movimentos e instituições. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 17, n. 38, pp. 44-62, jan./abr., 2015.

SCHWENGBER, Angela Maria *et al*. Programas emancipatórios. In: POCHMANN, Marcio (Org.). **Desenvolvimento, trabalho e solidariedade**: novos caminhos para a inclusão social. São Paulo: Cortez; Fundação Perseu Abramo, 2003.

SEGATO, Rita Laura. Antropologia e direitos humanos: alteridade e ética no movimento dos direitos universais. **Mana**, v. 12, n. 1, pp. 207-236, abr., 2006.

SILVA, Regilane Fernandes; SILVA, Sandro Pereira. Em busca de um marco legal para a economia solidária no Brasil: análise da trajetória do PL nº 4.685/2012. **Boletim Mercado de Trabalho:** conjuntura e análise. Brasília: IPEA, n.58, pp. 91-100, abr., 2015.

SILVA, Sandro Pereira; CARNEIRO, Leandro Marcondes. **Os novos dados do mapeamento de economia solidária no Brasil:** nota metodológica e análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos (Relatório de Pesquisa): IPEA, 2016. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7410/1/RP_Os%20Novos%20dados%20do%20mapeamento%20de%20economia%20solid%C3%A1ria%20no%20Brasil_2016.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2016.

SILVA, Sandro Pereira. **A política de economia solidária no ciclo orçamentário nacional (2004-2018)**: inserção, expansão e crise de paradigma. Rio de Janeiro:

IPEA, 2018. (Texto para Discussão, n.º 2434). Disponível em:<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2434.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2018.

SINGER, Paul. A economia solidária contra o desemprego. In: **Folha de São Paulo**, Opinião, São Paulo, 11 de julho de 1996. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/7/11/opiniao/9.html>. Acesso em: 22 jan. 2018.

SINGER, Paul. **Uma utopia militante**: repensando o socialismo. Petrópolis: Vozes, 1998.

SINGER, Paul; MACHADO, João. **Economia socialista**. São Paulo: Perseu Abramo, 2000. (Série Socialismo em Discussão).

SINGER, Paul. Economia socialista. In: SINGER, Paul; MACHADO, João. **Economia socialista**. São Paulo: Perseu Abramo, 2000a. (Série Socialismo em Discussão). p. 11-50.

SINGER, Paul. Incubadoras universitárias de cooperativas: um relato a partir da experiência da USP. In: SINGER, Paul; SOUZA, André (Orgs.). **A economia solidária no Brasil**: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000b. p. 123-133.

SINGER, Paul; SOUZA, André (Orgs.). **A economia solidária no Brasil**: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000.

SINGER; Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002a.

SINGER; Paul. A recente ressurreição da economia solidária no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Sousa Santos (Org.). **Produzir para viver**: os caminhos da produção não capitalista. São Paulo: Civilização Brasileira, 2002b. p. 81-129.

SINGER; Paul. Economia Solidária. In: CATTANI, Antônio David (Org.) **A Outra Economia**. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003, p. 116-125.

SINGER; Paul. Políticas públicas da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego. **Boletim Mercado de Trabalho:** conjuntura e análise. Brasília: IPEA, n. 39, pp. 43-48, maio, 2009.

SINGER, Paul; SILVA, Roberto Marinho Alves; SCHIOCHET, Valmor. Economia Solidária e os desafios da superação da pobreza extrema no Plano Brasil sem Miséria. In: CAMPELLO, Tereza; FALCÃO, Tiago; COSTA, Patrícia Vieira da. (Orgs.). **O Brasil sem Miséria**. 1. ed. Brasília: MDS, 2014, v. 01, pp. 425-446.

SIMMEL, Georg. El pobre. In: _____. **Sociologia**: estúdios sobre las formas de socialización. Alianza, 1986[1908]. p.479-520.

SOUZA MARTINS, Heloísa. Metodologia qualitativa de pesquisa, 2004. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 2, pp. 289-300, maio/ago. 2004.

SOUZA, André Ricardo. Os empreendimentos comunitários de São Paulo. In: SINGER, Paul; SOUZA, André. (Orgs.). **A economia solidária no Brasil**: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000. pp. 245-266.

SOUZA, André Ricardo; ZANIN, Maria (Orgs.). **A economia solidária e os desafios globais do trabalho**. São Paulo: EdUFSCar, 2017.

SOUZA, André Ricardo. **Os laços entre igreja, governo e economia solidária**. São Paulo: EDUFSCar, 2013.

SOUZA, Jessé. **A radiografia do golpe**: entenda como e por que você foi enganado. Rio de Janeiro: LeYa, 2016.

SOUZA, Luiz Francisco de. **Socialismo**: uma utopia cristã. São Paulo: Casa Amarela, 2003.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés. **A função social da terra**. Porto Alegre: Fabris, 2003.

STEIL, Carlos Alberto. Transformações na Igreja dos Pobres. In: **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, pp. 61-76, 1999.

TATAGIBA, Luciana; BLIKSTAD, Karin. As eleições das organizações populares para o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo: limites, potencialidades e tensões presentes nas imbricações do movimento de moradia de São Paulo com o campo político institucional. In: SCHERER-WARREN, Ilse; LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn (Orgs.). **Movimentos sociais e participação**. Florianópolis, UFSC, 2011.

TELLES, V. A sociedade civil e a construção de um espaço público. In: DAGNINO, Evelina (Org.). **Os anos 90**: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 91-102.

TELLO, Mariana. Ética y antropologia de la violência. In: SARTI, Cynthia; DUARTE, Luiz Fernando Dias (Orgs.). _____ Introdução. In: **Antropologia e ética***:* desafios para a regulamentação. Brasília-DF: ABA, 2013. p.172-229.

THOMPSON, Edward Palmer. **Senhores e caçadores**: a origem da Lei Negra. Tradução de Denise Bottmann. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

TORTELLI, Altemir; MAZZEU, Francisco. Apresentação. In: CONCEIÇÃO, Martinho *et al*. **A intervenção da CUT nas políticas públicas de geração de trabalho, emprego, renda e educação dos trabalhadores**: avaliação, resultados e ampliação de perspectivas. São Paulo: CUT/UNITRABALHO, 2003. p. 09-15.

VASAPOLLO, Luciano. **O trabalho atípico e a precariedade**. Tradução de Maria de Jesús Brito Leite. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

VENTURA, Jaqueline Pereira. **O PLANFOR e a educação de jovens e adultos trabalhadores**: a subalternidade reiterada. 2001. 122. f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, 2001.

VEYNE, Paul. **Como se escreve a história**; **Foucault revoluciona a história**. Tradução de Alba Baltazar e Maria Auxiliadora Kineipp. 4.ed. Brasília: UnB, 2014.

VIEITEZ, Candido Giraldez; DAL RI, Neusa Maria. Elementos da história da ANTEAG. **Org. & Demo.**, v. 5, n. 2, p. 267-272, 2004.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, v. 22, n. 44, p. 203-220, ago./dez., 2014.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução de Regis Barbosa; Karen Elsabe Barbosa. 3.ed. Brasília: UNB, 1994b. 2v. v.1.

WELLEN, Henrique. **Para a crítica da economia solidária**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

WIRTH, Ioli Gewehr. **Movimento de Catadores e a Política Nacional de Resíduos Sólidos**: a experiência do Rio Grande do Sul. 2016. 256 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2016.

APÊNDICES

APÊNDICE A

Termo de Cessão Gratuita De Direitos de Depoimento Oral e Compromisso Ético do Pesquisador para com o (a) Entrevistado (a) (com compromisso de manter o depoimento no anonimato)

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL E COMPROMISSO ÉTICO DO PESQUISADOR PARA COM O (A) ENTREVISTADO (A)

Pelo presente termo, EU, _____, RG: _____, Órgão emissor: _____ e CPF: _____, **declaro ceder ao pesquisador/entrevistador** JOANNES PAULUS SILVA FORTE, RG: XXXXXXXXXXXX (SSP-CE), CPF: XXX.XXX.XXX-XX, **sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei ao pesquisador/entrevistador aqui referido**, na cidade de _____, UF: _____, em ____/____/____, **como subsídio à produção de sua tese de doutorado, a qual está sendo desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, onde o pesquisador é aluno regular sob o Registro Acadêmico nº 154070.**

O pesquisador/entrevistador fica autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo.

O pesquisador/entrevistador se compromete a preservar o meu depoimento no anonimato, identificado minha fala com nome fictício ou símbolo não relacionados à minha verdadeira identidade.

_____, _____ de _____ de _____

_____
(assinatura do entrevistado/depoente)

APÊNDICE B

Termo de Cessão Gratuita De Direitos de Depoimento Oral e Compromisso Ético do Pesquisador para com o (a) Entrevistado (a) (com identificação do/a depoente por sua livre escolha)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL E COMPROMISSO ÉTICO DO PESQUISADOR PARA COM O (A) ENTREVISTADO (A)

Pelo presente termo, EU, _____, RG: _____, Órgão emissor: _____ e CPF: _____, **declaro ceder ao pesquisador/entrevistador** JOANNES PAULUS SILVA FORTE, RG: XXXXXXXXXXXX (SSP-CE), CPF: XXX.XXX.XXX-XX, **sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei ao pesquisador/entrevistador aqui referido**, na cidade de _____, UF: _____, em ____/____/____, **como subsídio à produção de sua tese de doutorado, a qual está sendo desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, onde o pesquisador é aluno regular sob o Registro Acadêmico nº 154070.**

O pesquisador/entrevistador fica autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo.

_____, _____ de _____ de _____

_____
(assinatura do entrevistado/depoente)

APÊNDICE C

Relação dos(as) entrevistados(as) que autorizaram a sua identificação, a sua vinculação institucional (anterior e na ocasião), com data, cidade e unidade da federação na qual foi realizada a entrevista e a identificação do(a) evento/instituição/local/ em que pude encontrá-los(as) pessoalmente, e, assim, interagir com eles(elas):

Entrevistado (a)	Vínculo Institucional	Data	Cidade-UF	Evento-Campo
Ademar de Andrade Bertucci	Organizações políticas da Igreja Católica ligadas à TL/ Cáritas Brasileira/ CEA/ Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS	01/12/2014	Brasília-DF	3ª CONAES/ 22ª Feicoop/ 11ª Feira Latino-Americana de EcoSol (Feira de Santa Maria)
Paul Israel Singer	PT/ USP/ SENAES/ Rede de Gestores Públicos de Economia Solidária	27/02/2015	São Paulo-SP	Visita à SENAES/ Encontro de Delegadas da 3ª CONAES/ 3ª CONAES/ Visita à sua residência/ I CONPES/ Cerimônia de inauguração da Escola de Economia Solidária, do Ponto de Economia Solidária, Comércio Justo, Cooperativismo Social e Cultura do Butantã, em São Paulo
Sônia Marise Salles Carvalho	UnB/ UNITRABALHO	08/04/2015	Brasília-DF	3ª CONAES/ III Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável/ Seminário Nacional de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária/ I CONPES-UFSCar
Tatiana Araújo Reis	UFBA/ Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia (SETRE) – Superintendência de Economia Solidária (SESOL)/ Rede de Gestores Públicos de Economia Solidária	08/04/2015	Brasília-DF	3ª CONAES/ III Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável/ Seminário Nacional de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária/ 22ª Feicoop/ 11ª Feira

				Latino-Americana de EcoSol (Feira de Santa Maria)/ Encontro de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária-BA
Francisco José Carvalho Mazzeu	PT/ Unesp/ UNITRABALHO	17/04/2015	São Carlos-SP	Seminário Nacional de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária/ visita à sua residência/ I CONPES
Sandra Faé Praxedes	MST/ CONCRAB/ Prefeitura Municipal de Osasco-SP/ Rede de Gestores Públicos de Economia Solidária/ Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (SDTE) de São Paulo-SP	25/06/2015	São Paulo-SP	III Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável/ Seminário Nacional de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária/ visita à SDTE da Prefeitura Municipal de São Paulo/ 4º Seminário Nacional de Economia Solidária; 4º Congresso da UNISOL Brasil
Nelsa Inês Fabian Nespolo	Operária de Fábrica no RS e no CE/ movimentos políticos da Igreja Católica ligados à TL/ JOC/ Trabalhadora Cooperativada da UNIVENS e da Cooperativa Central Justa Trama-Porto Alegre-RS/ Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária-(DIFESOL) da Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa do Rio Grande do Sul (SESAMP)	21/07/2015	Porto Alegre-RS	3ª CONAES/ Cooperativa UNIVENS e Cooperativa Central Justa Trama-Porto Alegre-RS
Fábio José Bechara Sanchez	ITCP-USP/ Rede de ITCPs/ SENAES/ UFSCar	23/07/2015	Porto Alegre-RS	I CONPES/ 17º Congresso Brasileiro de Sociologia (17º CBS)
Entrevistado (a)	**Vínculo Institucional**	**Data**	**Cidade-UF**	**Evento-Campo**
Roberto Marinho Alves da Silva	Organizações políticas da Igreja Católica ligadas à TL/ Serviço de Assistência Rural da	15/12/2015	Brasília-DF	Encontro de Gestores Estaduais de Economia Solidária/ 4º Seminário

	Arquidiocese de Natal/ Assessoria à Cáritas Brasileira/ UFRN/ SENAES/MTE/ CNES-MTE Rede de Gestores Públicos de Economia Solidária			Nacional de Economia Solidária; 4º Congresso da UNISOL Brasil/ Visita à SENAES/ Encontro Nacional do Voluntariado da Cáritas Brasileira e Encontro Nacional de Convivência com o Semiárido, ambos realizados durante a XII Feira da Agricultura Familiar e Economia Popular Solidária dos Territórios Inhamuns e Crateús
Fernando Zamban	Cáritas-Regional de Santa Catarina/ Cáritas Brasileira-Secretariado Nacional/ Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES)	16/12/2015	Brasília-DF	3ª CONAES/ 22ª Feicoop/ 11ª Feira Latino-Americana de EcoSol (Feira de Santa Maria)/ Lançamento da FESEC, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal Federal/ Visita à Cáritas Brasileira-Secretariado Nacional/ Encontro Nacional do Voluntariado da Cáritas Brasileira e Encontro Nacional de Convivência com o Semiárido, ambos realizados durante a XII Feira da Agricultura Familiar e Economia Popular Solidária dos Territórios Inhamuns e Crateús
Vicente de Paulo Silva (deputado federal Vicentinho-PT-SP)	Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema/ CUT/ PT	17/12/2015	Brasília-DF	Intermediação de colega pesquisadora/ Contato telefônico com o entrevistado/ Contato telefônico com sua secretária/ Visita ao seu

				gabinete, na Câmara dos Deputados
Luiz Humberto Verardo (Luigi Verardo)	ANTEAG/ FBES/ Instituto Kairós.	20/01/2016	São Paulo-SP	Indicação de Ademar de Andrade Bertucci e de Fábio José Bechara Sanchez, ambos entrevistados em etapa anterior da pesquisa/ Contato por e-mail/ Visita à sua residência
Rosemary Gomes	FASE/ FBES/ RIPESS/ Diretoria de Economia Solidária e Comércio Justo da SEDES da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro/ Associação Civil para Fins não Econômicos "FACES do Brasil - Plataforma Nacional *de* Comércio Justo*, Ético e* Solidário)/ CGN do SCJS/ CNES-MTE/ *FBES*	24/01/2016	Rio de Janeiro-RJ	Indicação de Ademar de Andrade Bertucci e Fábio Bechara Sanchez, ambos entrevistados em etapa anterior da pesquisa/ Contato por e-mail/ Visita à sua residência
Daniela Rueda	Incubadora Regional de Cooperativas Populares (INCOOP-UFSCar)/ Supervisão do Mapeamento da Economia Solidária, no estado de São Paulo (2009-2010) pela ANTEAG/ Supervisão do Mapeamento da Economia Solidária, no estado de São Paulo (2009-2010), pela Universidade Federal de São João del Rey (UFSJ)/ Secretaria Executiva do FBES	13/04/2016	Maranguape-CE	III Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável/ Seminário Nacional de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária/ 22ª Feicoop/ 11ª Feira Latino-Americana de EcoSol (Feira de Santa Maria)/ II Encontro Macrorregional Nordeste do FBES
Rizoneide Souza Amorim	Curso de Extensão sobre Economia Solidária e Desenvolvimento Local pela UFC e ADS/CUT/ UFRN-UNITRABALHO/ Coordenação e Secretaria Executiva do Fórum Potiguar de Economia Solidária/ Coordenação Pedagógica do Sindicato dos Bancários-CE/ ADS/CUT-CE/ IMS-DF	22/04/2016	Brasília-DF	Departamento de Ciências Sociais da UFC/ 22ª Feicoop/ 11ª Feira Latino-Americana de EcoSol (Feira de Santa Maria)/ Encontro marcado em Brasília-DF.

Edianny Lima da Silva de Andrade e Castro	Célula de Apoio à Comercialização da STDS-CE/ Célula de Economia Solidária da Coordenadoria de Artesanato e Economia Solidária da STDS-CE/ Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda da STDS-CE	08/09/2016	Fortaleza-CE	Inauguração do Centro Público de Economia Solidária de Tejuçuoca-CE/ Reunião do "Território do Vale do Curu e Aracatiaçu" com RCSES, Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda e Coordenadoria do Empreendedorismo da STDS-CE/ Visita ao Centro de Políticas Públicas para a Juventude (CPPJ) da STDS-CE.
Fernando Carlos Cordeiro Alves	CEBS/ Organizações políticas da Igreja Católica ligadas à TL/ Coordenadoria do Empreendedorismo da STDS-CE/ Comissão de gestão dos projetos da Economia Solidária no estado do Ceará-STDS-CE	12/09/2016	Fortaleza-CE	Inauguração do Centro Público de Economia Solidária de Tejuçuoca-CE/ Reunião do "Território do Vale do Curu e do Aracatiaçu" com RCSES, Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda e Coordenadoria do Empreendedorismo da STDS-CE/ Visita à Coordenadoria de Empreendedorismo da STDS-CE
Reinaldo do Nascimento da Silva	Igreja Assembleia de Deus/ Seção de Economia Solidária SRTE/MTE-CE	12/09/2016	Fortaleza-CE	Visita à Seção de Economia Solidária da SRTE/MTE-CE
Ari Célio Reges Mendes	SINE-IDT-CE/ Célula de Economia Solidária da Coordenadoria de Artesanato e Economia Solidária da STDS-CE/ Coordenação da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas (SPD)-CE.	13/09/2016	Fortaleza-CE	Visita à Coordenação da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da SPD-CE.

Maria da Conceição Gomes Peixoto	Sindicato dos Comerciários de Fortaleza/ Instituto Florestan Fernandes	16/09/2016	Fortaleza-CE	Instituto Florestan Fernandes.
Eudes Xavier	Associação de Moradores do Dendê (1983-1985)/ JOC/ Fundador do (IFF)/ movimentos políticos da Igreja Católica ligados à TL/ Sindicato dos Comerciários de Fortaleza/ PT/ Presidente da CUT/ Federação dos Trabalhadores no Comércio e Serviços do Estado do Ceará (FETRAECE)/ Conselho Estadual do Trabalho do Ceará (CET-CE)/ ONG Instituto Florestan Fernandes/ ONG Instituto Terra Azul/ Prefeitura de Fortaleza na gestão da Prefeita Luiziane Lins (DS/PT)/ deputado federal pelo PT/ Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária no Brasil. Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária no Brasil (FPES) (2007-2010)/ Frente Parlamentar Mista em Defesa da Economia Solidária no Brasil (FPES) (2011-2014)	18/09/2017	Fortaleza-CE	Conato intermediado por Marcelo Fragozo dos Santos, quadro da DS-tendência interna do PT). Visita à sua residência.
Iana Xavier (Maria Ianamar Peixoto Xavier)	Extensionista na orientação de agricultores familiares com sistemas agroflorestais e coordenadora do "Programa Garantia Safra" da Prefeitura de Codó-MA (concursada)/ servidora na carreira de Analista Ambiental da Prefeitura Municipal do Crato-CE/ Fórum Caririense de Economia Solidária (FOCAES)	26/11/2017	Crato-CE	Indicação de Victória Régia Arraes de Paiva, professora da UFCA, integrante da Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Populares e Solidários (ITEPS) da UFCA. Já atuou como "formadora" da ADS/CUT Ceará (2001-2005) e como assessora da Secretaria de Formação do Sindicato dos Bancários (2003-2010) e também

				já foi consultora da ONG IADH, que atuou na execução da política de economia solidária a partir de convênio entre o Governo do Estado do Ceará e a SENAES/MTE(SICONV: Conv. n.º 764096/2011). Integrou a RCSES como membro de EAF e integra o FOCAES na mesma qualidade.

APÊNDICE D

Lista de eventos e visitas que constituíram o campo itinerante desta pesquisa

01. Visita à SENAES. Data: 25 de dezembro de 2014. Cidade: Brasília-DF.

02. 3ª CONAES ("Construindo um Plano Nacional de Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável"). Período: 26 a 30 de novembro de 2014. Cidade: Brasília-DF.

03. Visita à residência de Ademar Bertucci, então Assessor Nacional da Cáritas Brasileira. Período: 01 e 02 de dezembro de 2014. Cidade: Brasília-DF.

04. Visita à Residência de Paul Singer. Data: 27 de fevereiro de 2015. Cidade: São Paulo-SP.

05. Seminário Nacional de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, parte integrante da programação do III Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável. Período: 06 a 09 de abril de 2015. Cidade: Brasília-DF.

06. I Congresso de Pesquisadores de Economia Solidária (I CONPES). Período: 17 a 19 de junho de 2015. Cidade: São Carlos-SP.

07. Visita à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Empreendedorismo (SDTE), do município de São Paulo. Data: 25 de junho de 2015. Cidade: São Paulo-SP.

08. Viagem em ônibus fretado com os integrantes da Coordenação Executiva do FBES de Porto Alegre à Santa Maria-RS (291 km) para as atividades da 22ª Feicoop/ 11ª Feira Latino-Americana de EcoSol (Feira de Santa Maria). Data: 07 de julho de 2015.

09. Hospedagem com os integrantes do FBES no Instituto São José, propriedade da Arquidiocese de Santa Maria. Período: 07 a 12 de julho de 2015. Cidade: Santa Maria-RS.

10. Reuniões da Coordenação Executiva do FBES. Período: 08 e 09 de julho de 2015. Cidade: Santa Maria-RS.

11. Reunião da Coordenação Executiva do FBES com a coordenadora-geral de Promoção e Divulgação da SENAES, Regilane Fernandes da Silva, e com o diretor de Fomento à Economia Solidária da SENAES, Manoel Vital de Carvalho Filho. A reunião teve o objetivo maior de discutir os rumos da SENAES no contexto da crise política que se instalou logo depois da eleição presidencial de 2014, na qual a presidenta Dilma Rousseff (PT) foi reeleita para um novo mandato de quatro anos. Data: 09 de julho de 2015. Cidade: Santa Maria-RS.

12. 22ª Feicoop/ 11ª Feira Latino-Americana de EcoSol (Feira de Santa Maria). Período: 10 a 12 de julho de 2015. Santa Maria-RS.

13. Visitas à Cooperativa UNIVENS, filiada à UNISOL Brasil, e à Cooperativa Central Justa Trama (cadeia de sete empreendimentos econômicos organizada desde o plantio do algodão agroecológico no CE e no MS até a comercialização em feiras de economia solidária em várias partes do país. Os empreendimentos da Justa Trama estão localizados nos estados do CE, MS, MG, SC, RS e RO). Também foi realizada visita à Cooperativa de Educação Infantil Nova Geração, que mantém uma escolinha de tempo integral, onde estudam filhos das trabalhadoras da UNIVENS e da comunidade. Período: 13 a 21 de julho de 2015. Cidade: Porto Alegre-RS.

Figura 22 – Trabalhadoras da Cooperativa UNIVENS

Nelsa está posicionada da esquerda para a direita com uma bata preta de bordas azuis.
Cooperativa UNIVENS, Porto Alegre-RS, 21/07/2015.
Fonte: autor

14. 17º Congresso Brasileiro de Sociologia (17º CBS)/ GT 07: Economia social e solidária: alternativas de trabalho, participação e mobilização coletiva.

15. Reunião do Comitê Gestor da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária. Na ocasião, foram realizadas avaliações e planejamentos para as ações da Rede de Gestores com a Fundação Unitrabalho, que recebe financiamento público para prestar assessoria à Rede por meio do Projeto *Fortalecimento de Redes de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária*, convênio MTE/SENAES n.º 00059/2013 – SICONV n.º 795123/2013. Período: 20 e 21 de outubro de 2015. Cidade: Salvador-BA.

16. Encontro de Gestores Estaduais de Políticas Públicas de Economia Solidária (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia – SETRE). Período: 22 a 23 de outubro de 2015. Cidade: Salvador-BA.

17. Visita ao Centro Público de Economia Solidária (CESOL Barra). Data: 23 de outubro de 2015. Cidade: Salvador-BA.

18. Visita a empreendimentos de economia solidária. Data: 23 de outubro de 2015. Cidade: Salvador-BA.

19. 4º Seminário Nacional da Economia Solidária/ 4º Congresso Nacional da UNISOL Brasil, eventos nacionais organizados pela UNISOL Brasil. Período: 25 a 27 de novembro de 2015. Cidade: São Paulo-SP.

Figura 23 – 4º Seminário Nacional de Economia Solidária/ 4º Congresso da UNISOL Brasil

À mesa, da esquerda para a direita, ao lado de Paul Singer, então Secretário da SENAES, e de integrantes da UNISOL Brasil, está Márcia Rodrigues, do Fórum Territorial de Economia Solidária do Litoral Leste e Vale do Jaguaribe-CE, e Ana Lourdes de Freitas, do empreendimento de economia solidária Vila de Poetas (Maranguape-CE) e do CNES, ambas participando do evento como membros da Rede Cearense de Socioeconomia Solidária.
Braston Hotel, São Paulo-SP, 26/11/2015.
Fonte: autor

20. 6ª EXPOCATADORES, evento nacional organizado pela ANCAT/MNCR. Período: 30 de novembro a 02 de dezembro de 2015. Cidade: São Paulo-SP.

Figura 24 – 4º Plenária do MNCR na 6ª Expocatadores

Atores da Cáritas Brasileira e da tendência DS/PT atuam como assessores da Coordenação do MNCR, que é uma das categorias abrangidas pela Política Nacional de Economia Solidária. Além disso, a Cáritas desenvolve projetos sociais com catadores, base do MNCR, em várias cidades do Brasil.
Complexo Anhambi, São Paulo-SP, 01/12/2015.
Fonte: autor

21. Visita à SENAES, do então MTPS. Data: 15 de dezembro de 2015. Cidade: Brasília-DF.

Figura 25 – SENAES/MTPS

À esquerda, Roberto Marinho Alves da Silva, então secretário adjunto da SENAES, faz uma apresentação dos funcionários, da estrutura física da secretaria e de sua organização administrativa. SENAES, Brasília-DF, 15/12/2015.
Fonte: autor

22. Visita ao gabinete do deputado federal Vicentinho (PT-SP) e ex-presidente nacional da CUT (1994-2000). Data: 17 de dezembro de 2015. Cidade: Brasília-DF.

23. Cerimônia de Lançamento da FESEC, por iniciativa do deputado federal Raimundo Angelim Vasconcelos (PT-AC). Data: 16 de novembro de 2015. Cidade: Brasília-DF.

Figura 26 – Lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Economia Solidária e Economia Criativa

Ao centro, Paul Singer faz o último discurso da cerimônia. Da esquerda para a direita: Fernando Zamban (assessor nacional da Cáritas Brasileira), Niro Barrios (ex-vice-presidente da UNISOL Brasil e ex-consultor da ADS/CUT, atual coordenador do Setorial de Economia Solidária do PT). À direita de Singer está o deputado federal Raimundo Angelim Vasconcelos (PT-AC), proponente da Frente. Na Ponta direita da mesa está Lara Montenegro, então secretaria executiva do FBES. Os demais são deputados federais que passavam pela mesa para fazer seus discursos de apoio e adesão à Frente. Anexo 4 da Câmara dos Deputados, Brasília, 16/12/2015.
Fonte: autor

24. Visita à sede do Secretariado Nacional da Cáritas Brasileira. Data: 16 de dezembro de 2016. Cidade: Brasília-DF.

25. 3ª Conferência Nacional de Juventude (CONJUV), onde o então Secretário da SENAES, Paul Singer, realizou conversa com "midialivristas" sobre economia solidária[186] e onde os membros da *Juvesol* (Juventudes e Economia Solidária), distribuíram material de divulgação da economia solidária e realizaram intervenções nas plenárias da conferência. Período: 16 a 19 de dezembro de 2015.

Figura 27 – Stand da Rede Juvesol na 3ª CONJUV

Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, Brasília-DF, 18/12/2015.
Fonte: autor

Figura 28 – Na 3ª CONJUV, debate sobre "Juventude, Produção e Consumo Sustentável" com o telótogo Leonardo Boff e a Antropóloga Elisa Guaraná

Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, Brasília-DF, 18/12/2015.
Fonte: autor

[186] Mais informações em: http://juventude.gov.br/juventude/noticias/paul-singer-conversa-com-midialivristas-na-3confjuv?lang=es#.V_fL6fkrKUk

26. Cerimônia de Inauguração do Centro Público de Economia Solidária da Região do Vale do Curu/Aracatiaçu, parte da execução de um projeto desenvolvido pela Coordenadoria de Empreendedorismo, da STDS, do Estado do Ceará, em convênio com a SENAES/MTE (SICONV: Conv. n.º 764096/2011). Data: 13 de janeiro de 2016. Cidade: Aracatiaçu-CE.

Figura 29 – Cerimônia de Inauguração do Centro Público de Economia Solidária da Região do Vale do Curu/Aracatiaçu-CE

Na inauguração do primeiro Centro Público de Economia Solidária do Ceará, o governador Camilo Santana (PT), sequer foi ao local onde se localiza o equipamento, descerrando a placa de inauguração que foi levada até ele na Praça central da cidade, onde foi montado um palanque com diversas personalidades políticas, parlamentares e prefeitos cearenses.
Tejuçuoca-CE, a 137 km de Fortaleza, 13/01/2016.
Fonte: autor

27. Visita à residência de Luiz Humberto Verardo (Luigi Verardo), um dos fundadores da ANTEAG. Data: 20 de janeiro de 2016. Cidade: São Paulo-SP.

28. Visita à residência de Rosemary Gomes, coordenadora geral de projetos (mandato 2013-2015) da Associação Civil para Fins não Econômicos "FACES do Brasil – Plataforma Nacional de Comércio Justo, Ético e Solidário" – uma associação constituída por diversas OSC, inclusive a Cáritas Brasileira); membro do CGN do SCJS/ membro do CNES-MTE/; membro da Coordenação Nacional do FBES (2013-2015). Período: 24 a 26 de janeiro de 2016.

29. Reuniões do reuniões do FCP-RJ (Fórum Estadual de Economia Solidária do estado do Rio de Janeiro). Data: 26 de janeiro de 2016. Cidade: Rio de Janeiro-RJ.

Figura 30 – Reunião do FCP-RJ

Sentado à mesa, ao centro, Ant.º Oscar Vieira, do Núcleo de Solidariedade Técnica (SOLTEC) do Departamento de Engenharia Industrial da UFRJ. Sentada à direita, segurando um cachorrinho, Rosemary Gomes. SRTE/MTE, Rio de Janeiro-RJ, 26/01/2016.
Fonte: autor

30. Visita à Vila de Poetas[187] e à Bodega da Vila (projeto que integra a "Rede Bodega", coordenado pela Cáritas Regional Ceará), que integra a "Rede Bodega". Data: 22 de março de 2016. Cidade: Maranguape-CE.

31. Visita ao espaço do então projeto piloto "Casa e Renda"[188]. Data: 23 de março de 2016. Cidade: Fortaleza-CE.

32. Visita à Vila de Poetas e à Bodega da Vila (projeto que integra a "Rede Bodega", coordenado pela Cáritas Regional Ceará), que integra a "Rede Bodega". Período: 24 e 25 de março de 2016. Cidade: Maranguape-CE.

[187] Empreendimento que reúne poetas e que produz poesias, livros e promove encontros em torno da poesia e do debate sobre direitos da cidadania e políticas públicas, além de funcionar como uma espécie de "pousada ecológica" e espaço de realização de eventos. As pessoas que realizam as atividades fim, que fazem o trabalho reprodutivo e que administram coletivamente o empreendimento são os seus próprios moradores. A Vila de Poetas e Bodega da Vila se localizam em mesmo sítio, no município de Maranguape-CE, a 34km de Fortaleza.

[188] O "Casa e Renda" foi um Programa da Prefeitura Municipal de Fortaleza criado em 2010, na gestão da então prefeita Luiziane Lins (DS/PT), que deveria relacionar trabalho, produção, comércio e consumo no mesmo lugar. Assim, a prefeitura construiu um bloco de dois pavimentos com pequenos apartamentos para morarem famílias que trabalhariam em um bloco de boxes conjugado ao bloco de apartamentos. A edificação possui sérios problemas de engenharia e nunca se destinou ao objetivo do projeto. Segundo duas de minhas interlocutoras, os apartamentos e boxes do "Casa e Renda" acabaram utilizados pelo "apadrinhamento político" de militantes e cabos eleitorais da tendência DS/PT e do PCdoB. Após a visita ao espaço do "Casa e Renda", Ana Lourdes Freitas e eu seguimos para a Vila de Poetas, empreendimento localizado em Maranguape-CE. Fomos conversando no carro sobre a economia solidária no Brasil e no Ceará. Na Vila de Poetas, encontramos Reginaldo Figueirêdo e continuamos a conversa.

33. Reunião da “Rede Bodegas”, no Centro de Pastoral Maria Mãe da Igreja, em Fortaleza, conduzida pelo Secretariado Regional da Cáritas no Ceará e pela Cáritas Arquidiocesana de Fortaleza. Data: 06 de abril de 2016. Cidade: Fortaleza-CE.

Figura 31 – Reunião da “Rede Bodegas”, em Fortaleza, conduzida pelo Secretariado Regional da Cáritas no Ceará, e pela Cáritas Arquidiocesana de Fortaleza

Centro de Pastoral Maria Mãe da Igreja, Fortaleza-CE, 06/04/2016.
Fonte: autor

34. II Encontro da Coordenação Macrorregional Nordeste do FBES. Período: 12 a 14 de abril de 2016.

35. Encontro com Shirlei Silva, então diretora do IMS, e com Rizoneide Amorim, Analista Social do IMS, em Brasília-DF. Data: 22 de abril de 2016. Cidade: Brasília-DF.

36. Reunião com trabalhadoras e trabalhadores dos “Territórios dos Vales do Curu e Aracatiaçu", no Centro Público de Economia Solidária, em Tejuçuoca-CE, com a presença de Ana Lourdes Freitas (Vila de Poetas, FBES e CNES/MTb), Reginaldo Figueirêdo (Vila de Poetas e ex-conselheiro do CNES/MTE) e Conceição Peixoto (Instituto Florestan Fernandes), todos integrantes da RCSES, e Fernando Cordeiro e Edianny Lima, da STDS, do estado do Ceará. Data: 20 de maio. Cidade: Tejuçuoca-CE.

37. Visitas periódicas ao Secretariado Regional da Cáritas Brasileira no Ceará e ao escritório da Cáritas Arquidiocesana de Fortaleza. Período: maio e junho de 2016.

38. XII Feira da Agricultura Familiar e Economia Popular Solidária dos Territórios Inhamuns e Crateús, onde também foram realizados dois encontros nacionais da Cáritas: o Encontro Nacional do Voluntariado da Cáritas e o Encontro Nacional de Convivência com o Semiárido. Período: 01 a 03 de junho de 2016. Cidade: Crateús-CE.

39. Visita ao Centro de Políticas Públicas para a Juventude (CPPJ) da STDS, do estado do Ceará. Data: 08 de setembro de 2016. Cidade: Fortaleza-CE.

40. Visita à Coordenadoria de Empreendedorismo da STDS do estado do Ceará. Data: 12 de setembro de 2016. Cidade: Fortaleza-CE.

41. Visita à SRT/MTE – Seção de Economia Solidária. Data: 12 de setembro de 2016. Cidade: Fortaleza-CE.

42. I Encontro Sudeste da Associação Brasileira dos Pesquisadores de Economia Solidária. Data: 30 de junho de 2017. Cidade: São Paulo-SP.

43. Cerimônia de inauguração da Escola de Economia Solidária, do Ponto de Economia Solidária, Comércio Justo, Cooperativismo Social e Cultura do Butantã, em São Paulo. Data: 01 de julho de 2017. Cidade: São Paulo-SP.

44. 18º Congresso Brasileiro de Sociologia (18º CBS)/ GT 16: Economia social e solidária: alternativas de trabalho e mobilização coletiva. Período: 26 a 29 de julho de 2017. Cidade: Brasília-DF.

45. I Encontro Centro-Oeste da Associação Brasileira dos Pesquisadores de Economia Solidária. Data: 28 de julho de 2017. Cidade: Brasília-DF.

46. I Encontro Nordeste da Associação Brasileira dos Pesquisadores de Economia Solidária (ENABPES-NE). Data: 15 de setembro de 2017. Cidade: Fortaleza-CE.

ANEXOS

ANEXO A

Instrumentos de regulação da economia solidária presentes nos estados brasileiros

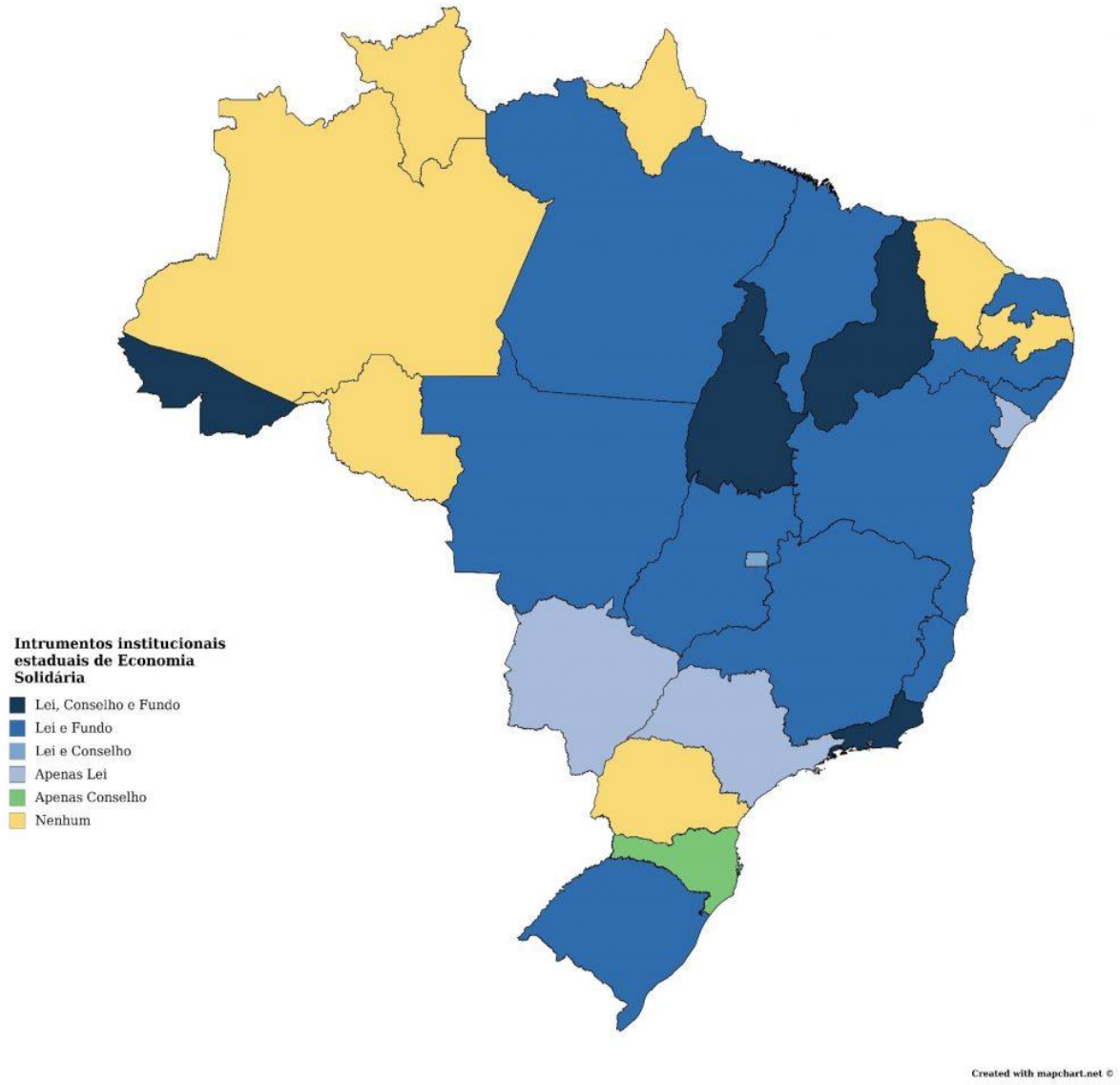

Fonte: Convênio SICONV: 795124/2013 - CEA/MTE/SENAES
Elaboração: Daniela Rueda (2016)

ANEXO B

Processo de tramitação de um PL da Câmara dos Deputados (a exemplo do PL 4.685/2012)

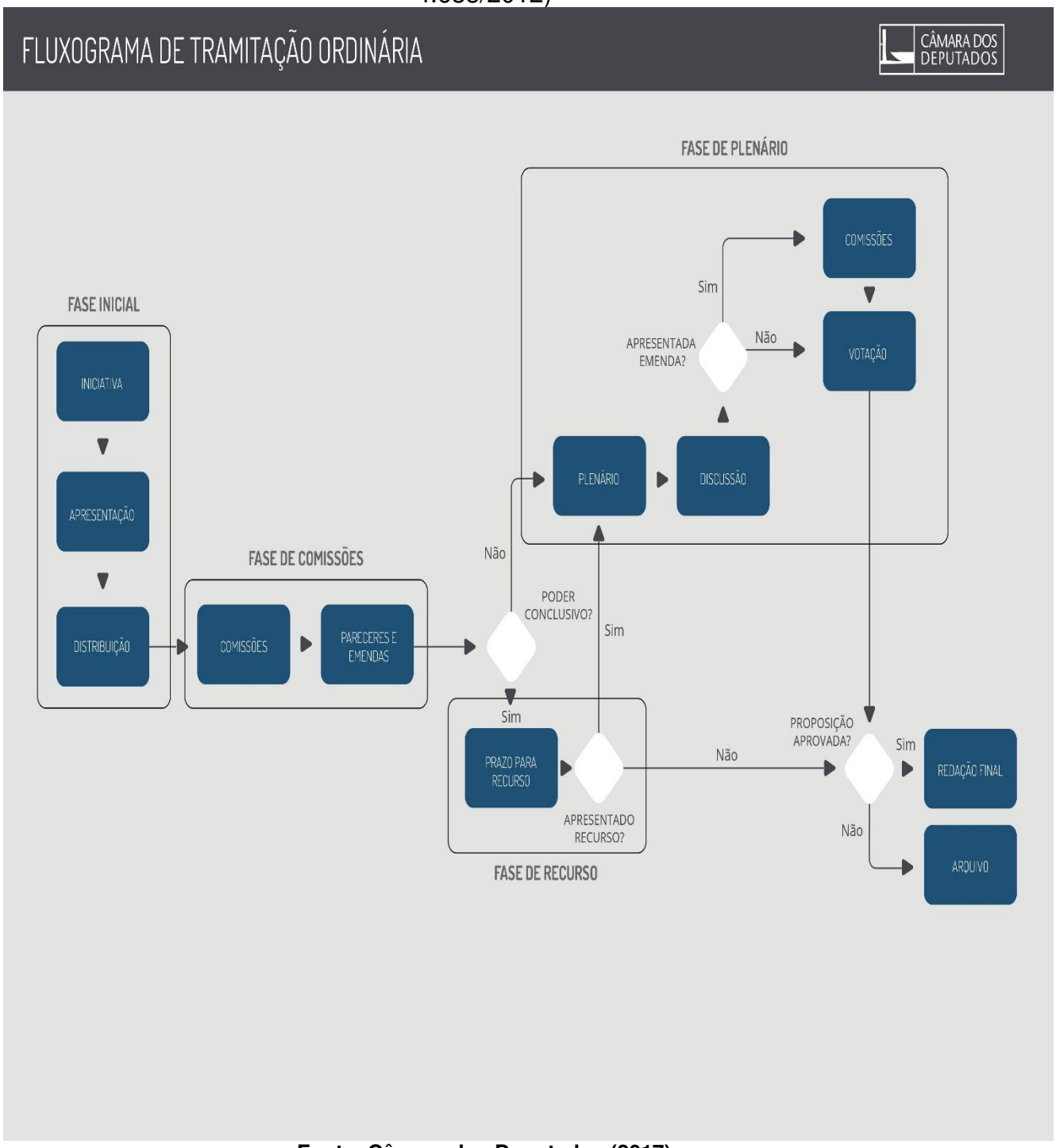

Fonte: Câmara dos Deputados (2017)

ANEXO C

MOÇÃO DE APOIO
AO CONSELHO NACIONAL DE IGREJAS CRISTÃS – CONIC

O Conselho Nacional de Economia Solidária – CNES, em sessão de reunião ordinária de 23 a 24 de Outubro de 2007, deliberou encaminhar a presente MOÇÃO apoiando setores das Igrejas Cristãs no movimento em prol da escolha da ECONOMIA SOLIDÁRIA como tema da Campanha da Fraternidade Ecumênica de 2010. Priorizar a Economia Solidária é possibilitar que a sociedade brasileira se debruce sobre essa temática ampla, rica e complexa, que desvela aspectos que necessitam ser urgentemente transformados no País, e ao mesmo tempo, apresenta alternativas concretas que já estão em desenvolvimento.
Brasília, 24 de outubro de 2007
Assinam as entidades que fazem parte do Conselho Nacional de Economia Solidária

Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Economia Solidária
Ministério do Desenvolvimento Agrário
Ministério das Cidades
Ministério do Meio Ambiente
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Ministério da Fazenda
Ministério da Integração Nacional
Ministério da Ciência e Tecnologia
Ministério da Educação
Secretaria Geral da Presidência da República
Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
Caixa Econômica Federal
Banco do Brasil
Fórum de Secretarias Estaduais do Trabalho
Rede de Gestores de Políticas de Fomento à Economia Solidária
Associação Nacional de Cooperativas de Crédito e Economia Solidária – ANCOSOL
Associação Nacional de Trabalhadores e empresas de Autogestão – ANTEAG
Confederação Nacional de Cooperativas de Reforma Agrária – CONCRAB
União e Solidariedade das Cooperativas e Empreendimentos de Economia Solidária – UNISOL
União Nacional de cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES
15 Empreendimentos Indicados pelo Fórum Brasileiro de Economia Solidária
Articulação do Semiárido – ASA
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE
Grupo de Trabalho da Amazônia – GTA
Conselho Nacional de Igrejas Cristãs – CONIC
Rede Cerrado
Rede Economia e Feminismo
Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho – UNITRABALHO
Movimento Nacional Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR
Confederação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ
Rede de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares – ITCPs
Rede Brasileira de Sócio Economia Solidária – RBES
Cáritas Brasileira
Fórum de Articulação do Comércio Ético e Solidário do Brasil - Faces do Brasil
Associação Brasileira dos Dirigentes de Entidades Gestoras e Operadoras de Microcrédito, Crédito Popular Solidário e Entidades Similares – ABCRED
Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB
Organização das Cooperativas do Brasil – OCB
Agência de Desenvolvimento Solidário da Central Única dos Trabalhadores – ADS/CUT

ANEXO D

RELATÓRIO DE REUNIÃO

"DIFICULDADES E POSSIBILIDADES DE RELAÇÃO ENTRE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E O BNDES PARA O APOIO E FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL"

Local:
11ª Feira Latino-Americana de Economia Solidária e 22ª Feira Internacional de Cooperativismo (Santa Maria-RS). Tenda.

Data:
11/07/2015

Horário:
Início: 11h30min.
Término: 12h50min.

Participantes:

1. CENTRO ESTUDOS E ASSESSORIA (CEA) – Ademar Bertucci (**Ademar**)
2. CÁRITAS BRASILEIRA (CB) – Luiz Cláudio Lopes da Silva (**Mandela**)
3. UNIÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (UNICAFES) – Luiz Ademir Possamai (**Possamai**) e Genes da Fonseca Rosa (**Genes**)
4. CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS (UNISOL BRASIL) – Arildo Mota Lopes (**Arildo**)
5. INSTITUTO PALMAS E REDE BRASILEIRA DE BANCOS COMUNITÁRIOS – João Joaquim de Melo Neto Segundo (**Joaquim**)
6. INSTITUTO MARISTA DE SOLIDARIEDADE (IMS) – Kadio Serege Aristide (**Tide**)
7. CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE REFORMA AGRÁRIA DO BRASIL (**CONCRAB**) – Salete
8. COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO (CESE) – Olga Matos (**Olga**)

Relator: Joannes Forte – Unicamp

Objetivos:
1) compartilhar as experiências da relação de cada entidade com o BNDES;
2) identificar as dificuldades ("gargalos") na relação entre as entidades e o BNDES;
3) apresentar propostas de aproximação entre as entidades e o banco na busca de superação dos "gargalos".

Questões norteadoras da reunião:

1) Como cada organização está se relacionando com o Banco?
2) Quais as dificuldades ("gargalos")?

3) Quais as possibilidades de superação das dificuldades?

Metodologia:
Para o desenvolvimento da atividade, o grupo adotou o método da "roda de conversa", com a apresentação dos participantes e a exposição de cada um sobre a relação de sua entidade com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para o desenvolvimento de ações voltadas para a Economia Solidária no Brasil.

Desenvolvimento da Reunião:
Neste ponto, expomos a síntese das contribuições de cada participante.

1. CEA

Ademar:
Havia uma expectativa de que o Prêmio de Boas Práticas em Economia Solidária trouxesse os dirigentes do BNDES ao encontro das entidades. O prêmio, apesar de bem valorizado, não está conseguindo alcançar a direção. A partir dessa situação, a reunião foi pensada para que houvesse uma "troca" para saber como cada organização está se relacionando com o banco, verificar se há uma pauta comum e saber se poderiam se organizar em um bloco para superar as dificuldades de relacionamento com o BNDES, que tem alegado que as organizações são incompetentes para desenvolver as ações com o financiamento da instituição.
Anteriormente, a Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG) se relacionava com o BNDES. O Interesse desse relacionamento está no acesso ao financiamento e no "espaço" de controle social.
Cáritas Brasileira e UNICAFES já dialogam com o BNDES para que os princípios da Economia Solidária sejam incorporados pelo banco. É necessário buscar a relação com o banco considerando esses princípios.
Crítica à perda da solidariedade, além do sentido religioso, no sentido das relações econômicas. Para impedir essa perda, deve-se fazer com que a perspectiva de economia solidária seja incorporada às ações do banco.

2. CÁRITAS BRAILEIRA

Mandela:
A Cáritas já teve resistência em atuar com o BNDES em razão da proteção dos princípios de economia solidária. Mas em 2008 e 2009, passou a dialogar com o banco, tendo assinado termo de contrato e parceria em 2010.
O BNDES passou a ter uma atenção especial para a área social em 2008. Em 2011, o governo repassou a verba de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para a área social.
O fórum de diálogo do BNDES com a sociedade civil tem ganhado mais espaço dentro do banco. Para aproveitar esse espaço, fez-se necessária a elaboração de uma agenda estratégica para 2015.
Atualmente, a Cáritas Brasileira conta com o financiamento de suas ações com recurso no valor de R$ 940.000, 00 (Novecentos e quarenta mil reais), repassado pelo BNDES.

Para acessar o recurso, é necessário o respeito a quatro critérios: 1) transparência; 2) contratos internacionais; 3) questão ambiental; e 4) questão social.
Dificuldades: 1) as exigências de acesso ao recurso; 2) a obtenção de licenciamento ambiental; e 3) concentração dos recursos em grandes corporações: 48% dos fundos sociais é obtido pela Fundação Odebrecht, pela Fundação Banco do Brasil e pelo Instituto Camargo Corrêa.
Sugestão: reivindicar, junto ao BNDES, a criação de uma agenda para as cooperativas de crédito, bancos comunitários, dentre outros empreendimentos.
É preciso não somente aproximar as organizações da sociedade civil do BNDES, mas levar para o Fórum de Diálogo entre elas e o banco para que possam participar do conselho do qual a CUT já participa. Para isso, precisamos de uma instância de 40 entidades para uma forma de diálogo (BNDES-Sociedade Civil).
A próxima reunião com o BNDES está prevista para 26/08/2015.

3. UNICAFES

Possamai:
A relação da UNICAFES com o BNDES ocorre por meio do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) para o apoio e fomento das cooperativas de crédito ligadas à UNICAFES.
Dificuldades: 1) a contínua mudança de regras impostas pelo banco; 2) o crescimento dos empreendimentos implica no aumento das dificuldades a serem superadas; 3) falta de diálogo entre as entidades que possuem problemas similares.
A criação da UNICOPAS, que unifica as centrais nacionais de cooperativas e empreendimentos de economia solidária UNICAFES, CONCRAB e UNISOL, é uma forma positiva para maior incidência no BNDES e busca da superação das dificuldades.
Deve haver a busca de relação com o banco. “Não para brigar, mas para dialogar”.
O recurso é a reunião com o BNDES, que é mediada pela Secretaria Geral da Presidência da República.
Outra forma de melhorar a relação com o BNDES é “enfrentar o problema com o Banco Central”.

Genes:
Necessidade de agregar mais entidades e de apresentação de propostas claras para a busca de financiamento junto ao BNDES, que é a maior instituição financeira do país.
Dificuldades: 1) O BNDES não aceita mais projetos de cooperativas pequenas do país. Há a exigência que os projetos sejam apresentados via UNICAFES; e 2) “cultura” do BNDES de financiar grandes empresas.
OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O BNDES convoca as reuniões. O IBASE e a CONECTAS organizam o Fórum da Sociedade Civil e enviam as convocatórias para que as organizações se reúnam no Rio de Janeiro para que sejam encaminhadas as solicitações à reunião com o BNDES. A próxima reunião deverá ocorrer em 13 de agosto de 2015.

4. UNISOL

Arildo:
A relação com o banco ocorre a partir de um programa de incentivo às empresas autogestionárias (fábricas recuperadas), que conta com um recurso que pode variar entre R$ 20.000.000,00 e R$ 30.000.000,00.

As **dificuldades** destacadas foram: 1) "o problema maior não são os contratos com o BNDES, mas sim o fato de o pessoal do banco está cuidando de outras coisas", mesmo com a existência de um Departamento de Economia Solidária na estrutura do banco; 2) empresas recuperadas que crescem têm mais dificuldades, pois são postas na categoria "industrial", na condição de atender as mesmas exigências das grandes empresas patronais, o que inviabiliza a continuação do crescimento da empresa autogestionária.
Dentro das regras do banco, foi destacada a necessária busca de formas de superação dos entraves burocráticos.

5. INSTITUTO PALMAS / REDE DE BANCOS COMUNITÁRIOS

Joaquim:
A Rede Brasileira de Bancos Comunitários é articulada pelo Instituto Palmas de Desenvolvimento e Socioeconomia Solidária. O Instituto representa a Rede de Bancos Comunitários, que não é formalizada, junto ao BNDES.
A relação com o BNDES se deu por meio de diálogo com Leonardo Pamplona, do Departamento de Economia Solidária [gerente da Área de Agropecuária e Inclusão Social do Departamento de Economia Solidária (AS/DESOL)] do banco.
A relação com o BNDES contribuiu para o fortalecimento da rede com um fundo social ("fundo perdido") para 7 bancos comunitários.
Após a experiência da relação com o BNDES, o banco parou de conceder crédito ao Banco Palmas porque ele está fora dos padrões exigidos pela instituição.
Foram destacadas as seguintes **dificuldades**: 1) travamento dos processos de licitação em razão dos trâmites burocráticos, dificultando o uso dos recursos; 2) Os bancos comunitários são juridicamente muito fragilizados, e, às vezes, isso é resultado da própria opção dos seus próprios atores, que não querem a formalização; a legislação não favorece o modelo de bancos comunitários; e 3) o BNDES conta com recursos para realizar as ações, mas há grande dificuldade dos "pequenos" para se adequarem às suas exigências.
Sugestões: 1) aceitar as regras das cooperativas de crédito para viabilizar a relação com o BNDES. Essa é a "lógica do cliente". É a lógica internacional do Banco Central e dos bancos privados e públicos; e 2) criar uma modelagem específica para o segmento das finanças solidárias e dos bancos comunitários.

6. INSTITUTO MARISTA DE SOLIDARIEDADE (IMS)

Tide:
Foi destacado um projeto de cadeias produtivas no estado do Pará para o qual o IMS busca recursos junto ao BNDES. Porém, há uma "negociação difícil" com o banco.

7. CONCRAB

Salete:
Frisou a fundamental unidade entre os diversos atores e organizações.
Sugestões: 1) não se deve ocupar uma posição de resignação, "de quem está mendigando", mas sim a de quem está propondo ações ao banco; 2) contribuir para o avanço do marco regulatório para o estabelecimento das condições adequadas às especificidades das iniciativas de economia solidária; e 3) construir uma agenda propositiva em conjunto com as diversas organizações.

8. CESE

Olga:
Houve resultados positivos na relação com o BNDES. Porém, a conversa com o banco "vai e estanca".
O diálogo bilateral – o diálogo com o BNDES – é importante, mas a CESE tem buscado fazer esse diálogo de modo mais coletivo. Via pequenos projetos, a CESE tenta se fortalecer junto ao banco de maneira mais abrangente.
Dificuldades: 1) criminalização das entidades; 2) falta de espaço para que as organizações sejam ouvidas dentro do BNDES; 3) agentes do banco tem um olhar "meio enviesado" sobre o que é Economia Solidária.
Sugestões: 1) dar continuidade ao "diálogo bilateral direto"; 2) busca de articulação e criação de estratégias mais coletivas junto ao BNDES (ação conjunta das organizações junto ao banco); 3) "fortalecer a articulação entre os três campos das finanças solidárias"; 4) pensar em formas de inserção de pessoas ("esquema de infiltração") esclarecidas sobre os princípios da economia solidária e com eles comprometidas, política e ideologicamente, no BNDES; e 5) ampliar os esforços no sentido de organizar momentos para compartilhar as experiências exitosas. Esses seriam momentos de socialização das ferramentas, das estratégias e dos espaços de interlocução com o BNDES, a exemplo dos já utilizados pela Cáritas Brasileira, pelo Instituto Palmas/ Rede de Bancos Comunitários, pela UNISOL e pela UNICAFES, no intuito de fortalecer as organizações para a construção de ações conjuntas (mais coletivas) junto ao banco.

Encaminhamentos:

1. Levar os resultados deste encontro à reunião preparatória para o encontro com o BNDES que está sendo articulada pela Associação Brasileira de ONGs (ABONG). Essa reunião deverá ocorrer no Rio de Janeiro, em 13 de agosto de 2015, como um evento preparatório para a próxima reunião com o BNDES.
2. Levar as questões discutidas e encaminhamentos da reunião articulada pela ABONG para a reunião com o BNDES, prevista para 26 de agosto de 2015.

ANEXO E

Relação dos recursos aprovados nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs)
(2004 a 2016)

ANO	LOA - AÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA*
2003	476.089,36**
2004	30.211.859,00
2005	13.452.676,00
2006	14.339.520,00
2007	48.749.000,00
2008	53.162.997,00
2009	43.481.223,00
2010	53.040.001,00
2011	45.556.380,00
2012***	81.535.936,00
2013***	126.725.000,00
2014***	130.000.000,00
2015	127.000.000,00
2016	49.600.000,00
2017	41.709.768,00
2018	14.581.000,00
TOTAL	**873.621.449,36**

*Esses valores são aproximados e não contam com os contingenciamentos de recursos. Para os orçamentos anuais detalhados, contando com o Índice de Execução Orçamentária (IEO), consultar o trabalho de Silva (2018).

**Recursos utilizados do MTE.

***Anos nos quais a economia solidária foi incluída no PBSM. O PBSM teve início em junho de 2011 e foi encerrado em dezembro de 2014. Por essa razão, de 2012 a 2014, houve uma evolução no orçamento da SENAES.

OBS1: as demandas financeiras apresentadas a cada ano eram superiores aos limites de recursos encaminhados nos Projetos de LOAs. A SENAES apresentava uma demanda orçamentária superior e o limite estabelecido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) era sempre menor. Essa situação ocorria com todos os ministérios. Os percentuais de cortes variavam a cada ano e de órgão a órgão.

OB2: os recursos aprovados pela LOA sofriam contingenciamento. Por essa razão, de todo o recurso listado na tabela acima, os decretos anuais de contingenciamento estabeleciam limites e liberavam limites durante o ano, por órgão principal (no caso da SENAES, o então MTE). Internamente, o Ministério distribuía o limite entre as suas Secretarias e essas entre os programas e ações pelas quais eram responsáveis.

OBS3: a capacidade de execução variava ano a ano, estando sempre abaixo do valor aprovado (SILVA, 2018).

OBS: Em 2015, 60% do recurso aprovado pela LOA foi contingenciado. Aquele foi o primeiro ano em que a SENAES deixou de contar com o PBSM, que evitava o contingenciamento de recursos.

Fonte: SENAES/MTPS e Silva (2018)

ANEXO F

Relação dos Municípios com os quais a SENAES manteve convênios (2003 e 2016)*

PREFEITURAS CONVENIADAS COM A SENAES (2003-2016)	UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA CONQUISTA	BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA	CE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA	CE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU	CE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	CE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA	ES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	ES
PREFEITURA DE GOIANIA	GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS	GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DE GOIAS	GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE	GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA	GO
PREFEITURA DE BETIM	MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	MS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE	PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ	PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	PR
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	RJ
PREFEITURA DE MARICÁ	RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL	RN
PREFEITURA DE BAGÉ	RS
PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO	RS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO	RS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL	RS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	RS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS	RS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL	RS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU	SC
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE	SC
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ	SC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	SC
PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS	SC
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ	SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ	SC
PREFEITURA DE SAO CARLOS	SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA	SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO	SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE	SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA	SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ	SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO	SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA	SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA	SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO	SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOPOLIS	SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	TO

* Houve casos em que existiu mais de um convênio com a mesma prefeitura.

Fonte: SENAES/MTPS

ANEXO G

Relação de OSC que atuaram com a SENAES por meio de editais para a celebração de convênios e outros instrumentos de transferência voluntária para a execução da Política Nacional Economia Solidária no Brasil

OSC QUE ATUARAM COM A SENAES NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	UF
FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA NO ACRE	AC
CENTRO DE CAPACITACAO ZUMBI DOS PALMARES	AL
FUNDO DE MICROCRÉDITO DO ESTADO DE ALAGOAS (FUNCRED)	AL
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA (FUNDEPES)	AL
COOPERATIVA DE ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS EDUCACIONAIS E PROJETOS SOCIAS DA AMAZONIA	AM
FUNDACAO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	AM
INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE SELVA AMAZONICA (ITASA)	AM
FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (FUCAPI)	AM
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ (FETAGRI/AP)	AP
ASSOCIACAO DAS COOPERATIVAS DE APOIO A ECONOMIA FAMILIAR	BA
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO EDUCATIVO E CULTURAL DA BAHIA	BA
FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO	BA
INSTITUTO DE SAUDE INTEGRAL (ISI)	BA
PANGEA - CENTRO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS	BA
GRUPO DE APOIO E DE RESISTÊNCIA RURAL E AMBIENTAL (GARRA)	BA
COOPASUB - COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE PEQUENOS AGRICULTORES DO SUDOESTE DA BAHIA	BA
INSTITUTO MEDITERRÂNEO DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE E EDUCAÇÃO	BA
ASSOCIAÇÃO VIDA BRASIL	BA
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES CEGOS (COOPERTRAC)	BA
COOPERATIVA MÚLTIPLA UNIÃO COMUNITÁRIA (COOPERUNI)	BA
GRUPO DE ECONOMIA POPULAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA (GEP)	BA
ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DA JUVENTUDE CAMPONESA	BA
FUND. JUAZEIRENSE P/ O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO SÃO FRANCISCO	BA
CENTRO DE DEF E PROM DOS DIR HUM DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA	CE
INSTITUTO FLORESTAN FERNANDES DE FORMACAO DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CE
INSTITUTO PALMAS DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOLIDARIA	CE
OSCIP TERCON BRASIL	CE
CENTRO DE DEFESA DA VIDA HERBERT DE SOUZA (CDVHS)	CE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PORFÍRIO DA COSTA	CE
CEARAH PERIFERIA	CE
SERVIÇO DE INCLUSÃO SOCIAL DE ENTIDADES CRISTÃS E FILANTRÓPICAS (SISEC NACIONAL)	CE
CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE REFORMA AGRÁRIA DO BRASIL (CONCRAB)	DF
ASSOCIACAO FAMILIA CIDADA (FC)	DF
CÁRITAS BRASILEIRA	DF
CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA (CEA)	DF
FUNDACAO BANCO DO BRASIL	DF
FUNDACAO GRUPO ESQUEL-BRASIL	DF
INSTITUTO SOCIO CULTURAL AMBIENTAL E TECNOLOGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDARIA	DF
PROGRAMA PROVIDENCIA DE ELEVACAO DA RENDA FAMILIAR-PROGRAMA PROVIDENCIA	DF
UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO	DF
CENTRO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO PARANOÁ	DF
SOCIEDADE PÁTRIA AMADA	DF
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BRASÍLIA (FUBRA)	DF
ASSOCIACAO ATELIE DE IDEIAS	ES
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE SERRA	ES
ESCOLA CENTRO-OESTE DE FORMACAO DA CUT (ECO – CUT)	GO
FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA	GO
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SANTO INÁCIO (APRUSI)	GO
SERVIÇO DE PAZ, JUSTIÇA E NÃO VIOLÊNCIA (SERPAJUS)	GO
INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA SINDICAL RURAL "SEBASTIÃO ROSA DA PAZ" (IFAS)	GO
CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROEXTRATIVISTAS DO MARANHÃO (CCAMA)	MA
ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA TIJUPÁ	MA
ACAO MORADIA	MG
APARU ASSOCIACAO DOS PARAPLEGICOS DE UBERLANDIA	MG
ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA DE MINAS GERAIS	MG
ASSOCIACAO PREPARATORIA DE CIDADAOS DO AMANHA	MG
INSTITUTO NENUCA DE DESEMVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (INSEA)	MG
INSTITUTO PAULINE REICHSTUL DE EDUCACAO TECNOLOGICA, DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA TECNICA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	MG
ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO GALPÃO DO PRODUTOR E PARACATU (AUGAP)	MG
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E TRABALHADORES RURAIS (APAT)	MG
CENTRO AGROECOLÓGICO TAMANDUÁ (CAT)	MG
INSTITUTO ESTADUAL SANTOS DIAS (IESD)	MG
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL REAPROVEITÁVEL DE BELO HORIZONTE (ASMARE)	MG

PROJETO DE APOIO À CRIANÇA (PAC)	MG
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MONTES CLAROS (PRODERES)	MG
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTÃO	MG
ASSOCIAÇÃO REGIONAL MUCURI DE COOPERAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES (ARMICOPA)	MG
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO VALE DO RIO URUCUIA	MG
CÁRITAS DIOCESANA PARACATU	MG
FUNDAÇÃO HERMITAGE	MG
INSTITUTO MARISTA DE SOLIDARIEDADE (IMS)	MG/ DF
CEABRA MINAS - COLETIVO DE EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES AFROBRASILEIROS DE MINAS GERAIS	MG
CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS	MG
MOVIMENTO DO GRAAL NO BRASIL	MG
ASSOCIAÇÃO DO MICROCRÉDITO - BANCO DO POVO	MG
FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	MG
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FADEMS)	MS
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MEL ORGÂNICO DE MATO GROSSO (APIMAT)	MT
FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	PA
FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA, EXTENSAO E ENSINO EM CIEN	PA
INSTITUTO VITORIA REGIA	PA
ORG. NAO-GOVERN. DE PLANEJ. E DESENV. SOCIO-ECON. DA AMAZONIA BRASILEIRA	PA
GRUPO DE ASSESSORIA EM AGROECOLOGIA NA AMAZÔNIA (GTNA)	PA
COOPERATIVA DA PRODUÇÃO AGROEXTRATIVISTA FAMILIAR DO PARÁ	PA
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL DE MARITUBA	PA
CÁRITAS BRASILEIRA - REGIONAL NORTE II	PA
FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL (FASE)	PA
FORUM DA AMAZÔNIA ORIENTAL (FAOR)	PA
ASSOCIACAO TECNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE O JUNIOR	PB
CENTRO DE ACAO CULTURAL CENTRAC	PB
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO (ASPA)	PB
INSTITUTO DE CIDADANIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (INSTITUTO CIDADES)	PB
COOPERATIVA DE BUFFET LTDA (COOPERBUFFET)	PB
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA JOSUÉ DE CASTRO	PE
INSTITUTO DE ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO (IADH/GESPAR)	PE
VISÃO MUNDIAL	PE
CENTRO DE MULHERES DO CABO	PE

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO TRABALHADOR RURAL	PE
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPUBI/PE	PE
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA DA TORRE	PE
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA JOSUÉ DE CASTRO	PE
CASA DA MULHER DO NORDESTE	PE
COOPERATIVA ADUBO ORGÂNICO TERRA FÉRTIL	PE
FUNDACAO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONA (FADURPE)	PE
COMUNIDADE KOLPING PEDRO II	PI
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DA MICRO REGIÃO DE ITAUEIRA	PI
OBRA KOLPING ESTADUAL PIAUÍ	PI
SOCIEDADE DAS AMIGAS DO BAIRRO VILA IRMÃ DULCE	PI
COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (REGIONAL DO PIAUÍ)	PI
GRUPO PRODUTIVO DA PANELA	PI
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO PARQUE ALVORADA	PI
AÇÃO EDUCATIVA (ASSESSORIA PESQUISA E INFORMAÇÃO)	PI
CENTRO DE FORMACAO URBANO RURAL IRMA ARAUJO	PR
COOPERATIVA DOS AGENTES AMBIENTAIS DE FOZ DO IGUACU (COAAFI)	PR
GERAR - GERACAO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	PR
INSTITUTO LIXO E CIDADANIA	PR
UNIAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO PARANA	PR
INSTITUTO DE FILOSOFIA DA LIBERTAÇÃO (IFIL)	PR
REDE BRASILEIRA DE SOCIOECONOMIA SOLIDÁRIA	RJ
CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	RJ
FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLOGICOS COPPETEC	RJ
INSTITUTO BRASIL SOCIAL	RJ
CENTRO DE CRIAÇÃO DE IMAGEM POPULAR (CECIP)	RJ
FÓRUM DE ARTICULAÇÃO DO COMÉRCIO ÉTICO E SOLIDÁRIO DO BRASIL (FACES DO BRASIL)	RJ
INSTITUTO POLÍTICAS ALTERNATIVAS PARA O CONE SUL (PACS)	RJ
INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES ECONÔMICAS E SOCIAIS (IBASE)	RJ
CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO DE VILA DE CAVA (CECOM)	RJ
CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA (CEDAC)	RJ
ASSOCIAÇÃO ARTES E ARTESANATO DO DEDO DE DEUS DE GUAPIMIRIM (A ARTE GUAPI)	RJ
ASSOCIACAO DE APOIO AS COMUNIDADES DO CAMPO DO R G N	RN
ASSOCIACAO DE COMERCIALIZACAO SOLIDARIA XIQUE-XIQUE	RN
CENTRO FEMINISTA 8 DE MARCO	RN
GRUPO COLMÉIAS DE PROJETOS, ASSESSORIAS E SERVIÇOS	RN
ASSOCIAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE APICULTURA	RN
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE NATAL (PRODURN)	RN

COOPERATIVA JUNIOR EDUCACIONAL UNIVERSITÁRIA DO RN	RN
FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA	RN
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DE RONDÔNIA (FETAGRO)	RO
COOPERATIVA DE TRABALHO AGRO-AMBIENTAL DE RO	RO
AÇÃO EDUCATIVA - ASSESSORIA PESQUISA E INFORMAÇÃO	RO
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO RS LTDA	RS
COOPERATIVA DE COSTUREIRAS UNIDAS VENCEREMOS (UNIVENS)	RS
ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	RS
ASSOCIACAO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE	RS
CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL	RS
COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO RURAL HORIZONTES NOVOS (CREHNOR CENTRAL)	RS
FEDERACAO DAS COOP.VINIC.DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL	RS
FUNDACAO DE EDUCACAO PARA O ASSOCIATIVISMO FEA	RS
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RS
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	RS
GUAYI	RS
INSTITUTO MORRO DA CUTIA DE AGROECOLOGIA (IMCA)	RS
SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA (SPAC)	RS
SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	RS
ASSOCIAÇÃO DE TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA (ATES)	RS
ASSOCIACAO REGIONAL DE EDUCACAO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA (AREDE)	RS
ESCOLA DE TRABALHADORES 8 DE MARÇO	RS
CÁRITAS DIOCESANA DE PASSO FUNDO	RS
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO DA GRANDE PORTO ALEGRE (STIMEPA)	RS
UNIDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO HUMANA E PROFISSIONAL (AMIZ)	RS
ASSOCIAÇÃO CASA DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL (ACEPS/RS)	RS
FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO (FIDENE)	RS
CENTRO DE APOIO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA (CAEPS)	RS
FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL	RS
PROJETO ESPERANÇA (COOESPERANÇA)	RS
DIOCESE DE SANTA MARIA	RS
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (UNISINOS)	RS
FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVESIDADE DO RIO GRANDE	RS
CENTRO CULTURAL ESCRAVA ANASTACIA DA CAP N SRA DO MONT SERRAT	SC
COOPERATIVA CENTRAL BASE DE SERVICOS CESCOPER	SC
COOPERATIVA CENTRAL DE TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO E INFORMACAO (COOPERTEC)	SC
FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE	SC

INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO (CEADES)	SC
SISTEMA CRESOL	SC
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS (IELUSC)	SC
AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA (ASA)	SC
CÁRITAS DIOCESANA DE LAGES / SC	SC
INSTITUTO DE COOPERACAO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	SE
INSTITUTO GBARBOSA	SE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (FAPESE)	SE
FUNDACAO GETULIO VARGAS	SP
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO	SP
CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS (UNISOL BRASIL)	SP
COOPERATIVA CENTRAL DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO GRANDE ABC (COOPCENT ABC)	SP
FÓRUM DE ARTICULAÇÃO DO COMÉRCIO ÉTICO E SOLIDÁRIO DO BRASIL (FACES DO BRASIL)	SP
FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	SP
FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLOGICO DA UFSCar (FAI.UFSCAR)	SP
FUNDACAO INTERUNIVERSITARIA DE EST E PESQ SOBRE O TRABALHO (UNITRABALHO)	SP
INSTITUTO ECOAR PARA A CIDADANIA	SP
INSTITUTO INTEGRA PARA O DESENVOLVIMENTO	SP
INSTITUTO KAIROS ETICA E ATUACAO RESPONSAVEL	SP
INSTITUTO REDE DE BASE ORGANICA CATA SAMPA	SP
REDE INTERNACIONAL DE ACAO COMUNITARIA (INTERACAO)	SP
UNAS - UNIAO DE NUCLEOS, ASSOCIACOES DOS MORADORES DE HELIOPOLIS E REGIAO	SP
UNIAO POPULAR DE MULHERES DE CAMPO LIMPO E ADJACENCIAS	SP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRABALHADORES EM EMPRESAS DE AUTOGESTÃO – ANTEAG	SP
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DIRIGENTES DE ENTIDADES GESTORAS E OPERADORAS DE MICROCRÉDITO (ABCRED)	SP
COOPERATIVA DE RECICLAGEM CIDADE LIMPA (COOPERLIMPA)	SP
PROJETO CIDADANIA DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO (PROCEC)	SP
INSTITUTO PAULO FREIRE	SP
INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL (ITS)	SP
FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO TOCANTINS	TO
COOPERATIVA CULTURAL UNIVERSITÁRIA DO TOCANTINS LTDA (COOPERCULT)	TO
CASA DA MULHER OITO DE MARÇO	TO

Obs.: essa lista contempla as organizações com as quais a SENAES celebrou convênios diretamente e aquelas que receberam recursos por meio da parceria da SENAES com a FBB, entre os anos de 2004 e 2007, no âmbito do Programa Economia Solidária em Desenvolvimento (PESD).

Fonte: SENAES/MTE

ANEXO H

Relação de ministérios e demais órgãos da Presidência da República com os quais a SENAES/MTPS atuou para o desenvolvimento da Política Nacional de Economia Solidária (outubro de 2015 a abril de 2016)

Órgãos da Presidência da República que atuaram com a SENAES/MTPS na Política Nacional de Economia Solidária (outubro de 2015 a abril de 2016)
1. Ministério do Desenvolvimento Agrário
2. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
3. Ministério da Saúde – Coordenadoria de Saúde Mental
4. Ministério da Justiça
5. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos
6. Ministério da Cultura
7. Ministério da Ciência e Tecnologia
8. Ministério da Educação
9. Secretaria de Governo da Presidência da República
10. Ministério do Meio Ambiente
11. Departamento Nacional de Cooperativismo (DENACOOP/MAPA)
12. Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
13. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ)
14. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
15. Banco do Nordeste (BNB)

Fonte: SENAES/MTPS

ANEXO I

"Projeto - Campanha Nacional de Captação de Recursos de Emendas Parlamentares - Quadro Geral para o Exercício 2018"
"Incidência política" junto a gabinetes de parlamentares em busca de recursos (emendas parlamentares) para o FBES e para a Política de Economia Solidária, realizada por Ademar Bertucci, ex-Assessor Nacional da Cáritas, e por Haroldo Mendonça, ex-agente de Cáritas e ex-Coordenador-Geral de Comércio Justo da SENAES, ambos integrando o CEA

Com base na informação do Congresso Nacional por meio da verificação no sistema orçamentário online, apresenta-se a seguir os principais dados e informações referente ao quadro geral da proposta orçamentária, via emenda parlamentar para o exercício de 2018.

QUADRO I: VALOR TOTAL DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS A PROMOVER E FOMENTAR A ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA O EXECICIO DE 2018.

PARTIDO	VALOR TOTAL
11 PARTIDOS + COMISSÃO DO TRABALHO	**R$106.811.135,00 (CENTO E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)**

QUADRO II: VALOR TOTAL POR AGREMIAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO	VALOR TOTAL
COMISSÃO DO TRABALHO	**100.000.000,00**
PT	**1.680.000,00**
PTB	**1.500.000,00**
PPS	**1.151.000,00**
PRB	**700.000,00**
PEN	**500.000,00**
PP	**400.000,00**
PSOL	**200.000,00**
PHS	**100.000,00**
PSB	**100.000,00**
PSDB	**100.000,00**
REDE	**100.000,00**

QUADRO III: LISTA GERAL DOS PARLAMENTARES QUE ALOCARAM RECURSOS DO ORÇAMENTO FEDERAL PARA PROMOVER E FOMENTAR A ECONOMIA SOLIDÁRIA

*** MODALIDADE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDAS PALAMENTARES:** 30 - Transferência para Estado – Gov. / 40- Transferência para municípios – Gov. / 50- Transferência para entidades da sociedade civil / 90- transferência Direta- Gov. Federal 99 -A Definir (aberto para que o órgão federal defina)

**** TIPO DE RECURSO:** 3 - DESPESA CORRETENTE (CUSTEIO) 4- INVESTIMENTO (equipamentos, etc.)

Nº	Cod. Emenda	Nome Parlamentar	Partido/UF	UF	*MODALIDADE DE APLICAÇÃO	** TIPO DE RECURSO	Valor
1	2721 0022	Jorge Côrte Real	PTB	PE	30	3	500.000,00
2	2913 0013	Jorge Viana	PT	AC	40	4	200.000,00
3	3698 0020	Júnior Marreca	PEN	MA	99	3	250.000,00
4	3698 0020	Júnior Marreca	PEN	MA	99	4	250.000,00
5	2601 0009	Márcio Marinho	PRB	BA	99	3	300.000,00
6	2601 0009	Márcio Marinho	PRB	BA	99	4	400.000,00
7	3446 0015	Marcus Vicente	PP	ES	40	4	400.000,00
8	1983 0006	Maria do Rosário	PT	RS	40	4	100.000,00
9	1983 0009	Maria do Rosário	PT	RS	50	3	300.000,00
10	1334 0024	Miro Teixeira	REDE	RJ	90	3	100.000,00
11	3048 0019	Angelim	PT	AC	50	3	100.000,00
12	2497 0004	Chico D'angelo	PT	RJ	40	3	250.000,00
13	5022 0004	Com. Trabalho, Adm. E Serv. Público	Comissão		90	4	100.000.000,00

14	2069 0018	Cristovam Buarque	PPS	DF	30	3	1.151.135,00
15	2772 0012	Dr. Jorge Silva	PHS	ES	50	3	100.000,00
16	3264 0013	Givaldo Vieira	PT	ES	99	3	130.000,00
17	3264 0013	Givaldo Vieira	PT	ES	99	4	130.000,00
18	3312 0015	Helder Salomão	PT	ES	40	3	100.000,00
19	2784 0011	Jean Wyllys	PSOL/RJ	RJ	50	3	200.000,00
20	3684 0014	JHC	PSB/AL	AL	99	3	100.000,00
21	1408 0011	Patrus Ananias	PT/MG	MG	99	4	200.000,00
22	2534 0014	Paulo Teixeira	PT/SP	SP	40	3	100.000,00
23	2534 0014	Paulo Teixeira	PT/SP	SP	40	4	50.000,00
24	3739 0016	Pedro Cunha Lima	PSDB	PB	40	3	100.000,00
25	3804 0018	Telmário Mota	PTB	RR	50	4	1.000.000,00
26	3773 0016	Valdemir Prascidelli	PT	SP	99	4	300.000,00

QUADRO IV: DO VALORES POR TIPO DE RECURSO

VALOR PARA INVESTIMENTO - (4)	R$ 103.030.000,00
VALOR PARA CUSTEIO (3)	R$ 3.781.135,00
TOTAL (4)+(3)	R$106.811.135,00

QUADRO GERAL DAS EMENDAS DE TODAS AS MODALIDADE PELO TIPO DE RECURSO:
3-DESPESA CORRENTES (CUSTEIO)

Nº	Cod. Emenda	Nome Parlamentar	Partido/UF	UF	*MODALIDADE DE APLICAÇÃO	** TIPO DE RECURSO	Valor
1	2721 0022	Jorge Côrte Real	PTB	PE	30	3	500.000,00
3	3698 0020	Júnior Marreca	PEN	MA	99	3	250.000,00
9	1983 0009	Maria do Rosário	PT	RS	50	3	300.000,00
10	1334 0024	Miro Teixeira	REDE	RJ	90	3	100.000,00
11	3048 0019	Angelim	PT	AC	50	3	100.000,00
12	2497 0004	Chico D'angelo	PT	RJ	40	3	250.000,00
14	2069 0018	Cristovam Buarque	PPS	DF	30	3	1.151.135,00
15	2772 0012	Dr. Jorge Silva	PHS	ES	50	3	100.000,00
16	3264 0013	Givaldo Vieira	PT	ES	99	3	130.000,00
18	3312 0015	Helder Salomão	PT	ES	40	3	100.000,00
19	2784 0011	Jean Wyllys	PSOL/RJ	RJ	50	3	200.000,00
20	3684 0014	JHC	PSB/AL	AL	99	3	100.000,00
22	2534 0014	Paulo Teixeira	PT/SP	SP	40	3	100.000,00
24	3739 0016	Pedro Cunha Lima	PSDB	PB	40	3	100.000,00

4 - INVESTIMENTO

Nº	Cod. Emenda	Nome Parlamentar	Partido/UF	UF	*MODALIDADE DE APLICAÇÃO	** TIPO DE RECURSO	Valor
2	2913 0013	Jorge Viana	PT	AC	40	4	200.000,00
4	3698 0020	Júnior Marreca	PEN	MA	99	4	250.000,00
6	2601 0009	Márcio Marinho	PRB	BA	99	4	400.000,00
7	3446 0015	Marcus Vicente	PP	ES	40	4	400.000,00
8	1983 0006	Maria do Rosário	PT	RS	40	4	100.000,00
13	5022 0004	Com. Trabalho, Adm. E Serv. Público	S/PARTIDO		90	4	100.000.000,00
17	3264 0013	Givaldo Vieira	PT	ES	99	4	130.000,00
21	1408 0011	Patrus Ananias	PT/MG	MG	99	4	200.000,00
23	2534 0014	Paulo Teixeira	PT/SP	SP	40	4	50.000,00
25	3804 0018	Telmário Mota	PTB	RR	50	4	1.000.000,00
26	3773 0016	Valdemir Prascidelli	PT	SP	99	4	300.000,00

QUADRO V: POR MODALIDADE) DE RECURSO
MODALIDADE: 30 - TRANFERENCIA PARA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Nº	Cod. Emenda	Nome Parlamentar	Partido/UF	UF	*MODALIDADE DE APLICAÇÃO	** TIPO DE RECURSO	Valor
1	2721 0022	Jorge Côrte Real	PTB	PE	30	3	500.000,00

14	2069 0018	Cristovam Buarque	PPS	DF	30	3	1.151.135,00

MODALIDADE:40 - TRASFERENCIA PARA OS MUNICIPIOS

Nº	Cod. Emenda	Nome Parlamentar	Partido/UF	UF	*MODALIDADE DE APLICAÇÃO	** TIPO DE RECURSO	Valor
2	2913 0013	Jorge Viana	PT	AC	40	4	200.000,00
7	3446 0015	Marcus Vicente	PP	ES	40	4	400.000,00
8	1983 0006	Maria do Rosário	PT	RS	40	4	100.000,00
12	2497 0004	Chico D'angelo	PT	RJ	40	3	250.000,00
18	3312 0015	Helder Salomão	PT	ES	40	3	100.000,00
22	2534 0014	Paulo Teixeira	PT/SP	SP	40	3	100.000,00
23	2534 0014	Paulo Teixeira	PT/SP	SP	40	4	50.000,00
24	3739 0016	Pedro Cunha Lima	PSDB	PB	40	3	100.000,00

MODALIDADE: 50 - TRASFERENCIA PARA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVO

Nº	Cod. Emenda	Nome Parlamentar	Partido/UF	UF	*MODALIDADE DE APLICAÇÃO	** TIPO DE RECURSO	Valor
9	1983 0009	Maria do Rosário	PT	RS	50	3	300.000,00
11	3048 0019	Angelim	PT	AC	50	3	100.000,00
15	2772 0012	Dr. Jorge Silva	PHS	ES	50	3	100.000,00
19	2784 0011	Jean Wyllys	PSOL/RJ	RJ	50	3	200.000,00

25	3804 0018	Telmário Mota	PTB	RR	50	4	1.000.000,00

MODALIDADE: 90 - APLICAÇÃO POR ORGÃOS FEDERAIS

Nº	Cod. Emenda	Nome Parlamentar	Partido/UF	UF	*MODALIDADE DE APLICAÇÃO	** TIPO DE RECURSO	Valor
10	1334 0024	Miro Teixeira	REDE	RJ	90	3	100.000,00
13	5022 0004	Com. Trabalho, Adm. E Serv. Público	S/PARTIDO		90	4	100.000.000,00

MODALIDADE: 99 - A DEFINIR (PARA QUALQUER MODALIDADE)

Nº	Cod. Emenda	Nome Parlamentar	Partido/UF	UF	*MODALIDADE DE APLICAÇÃO	** TIPO DE RECURSO	Valor
3	3698 0020	Júnior Marreca	PEN	MA	99	3	250.000,00
4	3698 0020	Júnior Marreca	PEN	MA	99	4	250.000,00
5	2601 0009	Márcio Marinho	PRB	BA	99	3	300.000,00
6	2601 0009	Márcio Marinho	PRB	BA	99	4	400.000,00
16	3264 0013	Givaldo Vieira	PT	ES	99	3	130.000,00
17	3264 0013	Givaldo Vieira	PT	ES	99	4	130.000,00
20	3684 0014	JHC	PSB/AL	AL	99	3	100.000,00
21	1408 0011	Patrus Ananias	PT/MG	MG	99	4	200.000,00
26	3773 0016	Valdemir Prascidelli	PT	SP	99	4	300.000,00

QUADRO VI: DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DE EMENDAS PALAMENTARES POR MACRO REGIÃO

REGIÃO NORDESTE

Nº	Cod. Emenda	Nome Parlamentar	Partido/UF	UF	*MODALIDADE DE APLICAÇÃO	** TIPO DE RECURSO	Valor
1	2721 0022	Jorge Côrte Real	PTB	PE	30	3	500.000,00
3	3698 0020	Júnior Marreca	PEN	MA	99	3	250.000,00
4	3698 0020	Júnior Marreca	PEN	MA	99	4	250.000,00
5	2601 0009	Márcio Marinho	PRB	BA	99	3	300.000,00
6	2601 0009	Márcio Marinho	PRB	BA	99	4	400.000,00
20	3684 0014	JHC	PSB	AL	99	3	100.000,00
24	3739 0016	Pedro Cunha Lima	PSDB	PB	40	3	100.000,00

REGIÃO SUDESTE

Nº	Cod. Emenda	Nome Parlamentar	Partido/UF	UF	*MODALIDADE DE APLICAÇÃO	** TIPO DE RECURSO	Valor
7	3446 0015	Marcus Vicente	PP	ES	40	4	400.000,00
10	1334 0024	Miro Teixeira	REDE	RJ	90	3	100.000,00
12	2497 0004	Chico D'angelo	PT	RJ	40	3	250.000,00
15	2772 0012	Dr. Jorge Silva	PHS	ES	50	3	100.000,00

16	3264 0013	Givaldo Vieira	PT	ES	99	3	130.000,00
17	3264 0013	Givaldo Vieira	PT	ES	99	4	130.000,00
18	3312 0015	Helder Salomão	PT	ES	40	3	100.000,00
19	2784 0011	Jean Wyllys	PSOL	RJ	50	3	200.000,00
21	1408 0011	Patrus Ananias	PT	MG	99	4	200.000,00
22	2534 0014	Paulo Teixeira	PT	SP	40	3	100.000,00
23	2534 0014	Paulo Teixeira	PT	SP	40	4	50.000,00
26	3773 0016	Valdemir Prascidelli	PT	SP	99	4	300.000,00

11	3048 0019	Angelim	PT	AC	50	3	100.000,00

O DEPUTADO ALOCOU RECURSO PARA O ESTADO DE SÃO PAULO

REGIÃO CENTRO OESTE

Nº	Cod. Emenda	Nome Parlamentar	Partido/UF	UF	*MODALIDADE DE APLICAÇÃO	** TIPO DE RECURSO	Valor
14	2069 0018	Cristovam Buarque	PPS	DF	30	3	1.151.135,00

REGIÃO SUL

Nº	Cod. Emenda	Nome Parlamentar	Partido/UF	UF	*MODALIDADE DE APLICAÇÃO	** TIPO DE RECURSO	Valor
8	1983 0006	Maria do Rosário	PT	RS	40	4	100.000,00
9	1983 0009	Maria do Rosário	PT	RS	50	3	300.000,00

REGIÃO NORTE

Nº	Cod. Emenda	Nome Parlamentar	Partido/UF	UF	*MODALIDADE DE APLICAÇÃO	** TIPO DE RECURSO	Valor
2	2913 0013	Jorge Viana	PT	AC	40	4	200.000,00
11	3048 0019	Angelim	PT	AC	50	3	100.000,00
25	3804 0018	Telmário Mota	PTB	RR	50	4	1.000.000,00

EMENDA NACIONAL

Nº	Cod. Emenda	Nome Parlamentar	Partido/UF	UF	*MODALIDADE DE APLICAÇÃO	** TIPO DE RECURSO	Valor
13	5022 0004	Com. Trabalho, Adm. E Serv. Público	Comissão	-	90	4	100.000.000,00

Fonte: Congresso Nacional
Elaboração: Haroldo Mendonça (CEA)